



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 018 – QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
 2º SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
 4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (67,69)

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (67,69)
Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (65)
 Vice-Líder do PP
 Ana Amélia (12,89)
Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (85,88)
 Vice-Líder do PSD
 Kátia Abreu (11,13,52,61,86)
Líder do PV - 1
Paulo Davim (77)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (25,70,91)

Líder do PT - 12
Wellington Dias (25,70,91)
Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,71)
 Vice-Líder do PDT
 Zeze Perrella (87)
Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (66)
 Vice-Líder do PSB
 Lídice da Mata (30,39,84)
Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (90)
 Vice-Líder do PC DO B
 Vanessa Grazziotin (1,92)
Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,44,68)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,63)
 Vice-Líderes do PSDB
 Cássio Cunha Lima (78)
 Alvaro Dias (74)
 Paulo Bauer (5,31,73,79)
Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,45,46,75)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)
 Vice-Líderes
 Alfredo Nascimento (41,64)
 Blairo Maggi (19,51)
 Eduardo Amorim (17,47,48,81)
 João Costa (82,83)

Líder do PTB - 6
Gim (56,59,60)
Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,64)
Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
Líder do PPL - 1
João Costa (82,83)

Governo
 Líder
Eduardo Braga - Governo (38)
 Vice-Líderes
 Gim (56,59,60)
 Benedito de Lira
 Lídice da Mata (30,39,84)
 Jorge Viana
 Vital do Rêgo

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
 Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
 Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
 Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
 Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013 ...	06205
1.1 – ABERTURA	06207
1.2 – EXPEDIENTE	06207
1.2.1 – Comunicações	
Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 25, de 2013 (Ofício nº 26/2013).	06207
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de eleição do Presidente e do Vice-Presidente daquela Comissão (Ofício nº 1/2013).	06207
Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de aprovação do Ato nº 4, de 2013-CI, que <i>altera o Ato nº 1, de 2009-CI, para dispor sobre a análise preliminar da admissibilidade da indicação, e do Ato nº 2, de 2009-CI, para dispor sobre o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 1/2013)</i>	06207
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012, referente à eleição do seu Presidente (Ofício nº 3/2013).....	06210
Do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro (Ofício nº 36/2013). <i>Designação do Senador João Costa, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	06210
1.2.2 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos..</i>	06210
1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 4, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Ruben Figueiró, que <i>altera o art. 66 da Constituição para determinar o sobrerestamento do exame de proposições pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Depu-</i>	

dos, no caso de mora legislativa no exame de vetos presidenciais.....	06212
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Relatório Parcial e do Relatório Suplementar da Comissão de Especialistas criada pelo Requerimento nº 25, de 2012, e instituída pelo Ato do Presidente nº 11, de 2012, destinada a <i>promover a reforma do Pacto Federativo, em atendimento às novas exigências de redução das desigualdades regionais e manutenção do equilíbrio entre o poder central da União e a descentralização de políticas e recursos públicos</i> , com apresentação de recomendações e sugestões, que serão encaminhadas aos órgãos competentes (vide item 6.1).	06216
1.2.5 – Discursos do Expediente	
SENADOR CYRO MIRANDA – Críticas à política econômica do Governo do PT; e outros assuntos.	06217
1.2.6 – Comunicações	
Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 58 e 57/2013). <i>Designação do Deputado Paes Landim, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 606, de 2013. Designação do Deputado Ronaldo Nogueira, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 607, de 2013.</i>	06219
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 (Ofício nº 179/2013). <i>Designação do Deputado Eduardo Sciarra, como titular, e do Deputado Roberto Santiago, como suplente, para comporem a referida Comissão.</i>	06219
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 14 a 16/2013). <i>Designação do Deputado Ângelo Agnolin, como titular, e do Deputado André Figueiredo, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 606, de 2013.</i>	

<i>Designação do Deputado Mário Heringer, como titular, e da Deputada Flávia Moraes, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 607, de 2013.....</i>	06220
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca da sucessão do Papa Bento XVI.	06220
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Preocupação com o aumento da inflação no País e críticas às previsões do Ministro Guido Mantega..	06223
1.2.8 – Leitura de requerimento	
Nº 102, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Ministro Joaquim Barbosa.	06225
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas às medidas adotadas pelo Governo Federal para aumentar o superávit primário em 2012; e outro assunto.....	06225
SENADOR HUMBERTO COSTA – Destaque para os avanços, durante a gestão do PT, na área da saúde.....	06226
SENADOR ALVARO DIAS – Registro de carta recebida por S. Ex ^a , intitulada “uma última caminhada”.....	06228
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Críticas à influência do ex-Presidente Lula no Governo da Presidente Dilma Rousseff. ...	06229
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre o projeto de lei, apresentado por S. Ex ^a , que dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares; e outro assunto.	06231
1.2.10 – Comunicações	
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição e indicação de membros na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 23/2013). <i>Designação do Senador Antonio Carlos Valadares, como titular, e da Senadora Lídice da Mata, como suplente, para comporem a referida Comissão.....</i>	06234
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 24/2013). <i>Designação da Senadora Lídice da Mata, como titular, para compor a referida Comissão....</i>	06235
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, de substituição de membros na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 37/2013). <i>Designação dos Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi, como titulares, e dos Senadores Gim e Fernando Collor, como suplentes, para comporem a referida Comissão.</i>	06235

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa da aprovação de proposta de emenda à Constituição que regulariza a situação dos servidores públicos dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. 06235

SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Necessidade da promoção de uma política nacional de segurança pública consistente. 06237

SENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas aos serviços de saúde pública prestados no Estado de Alagoas..... 06240

SENADOR GARIBALDI ALVES – Incentivo ao uso de fontes alternativas de energia renováveis, principalmente a energia eólica. 06242

1.2.12 – Mensagens da Presidente da República

Nº 12/2013 (nº 69/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. IVO BUCARESKY para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga do Sr. Agnelo Santos Queiroz Filho.. 06244

Nº 13/2013 (nº 70/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)..... 06251

Nº 14/2013 (nº 71/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. LEANDRO REIS TAVARES para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). 06255

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 103, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 10, de 2013. 06263

1.2.14 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 66, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino. **Aprovado.**..... 06264

Requerimento nº 91, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. **Aprovado o Requerimento nº 104, de 2013, de adiamento da votação por trinta dias**, tendo usado da palavra os Senadores Armando Monteiro e Ataídes Oliveira..... 06264

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012), que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das

operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências. Aprovado, tendo usado da palavra os Senadores Delcídio do Amaral (Relator), Eunício Oliveira, Antônio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, José Pimentel, Lúcia Vânia, José Agripino, Inácio Arruda, Waldemir Moka, Jayme Campos, Blairo Maggi, Gim e Pedro Taques (Prejudicada a Medida Provisória nº 581, de 2012). À sanção. 06265

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012), que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências. Usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles (Relator revisor), Aloysio Nunes Ferreira, Aécio Neves, Casildo Maldaner, José Agripino, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Cássio Cunha Lima, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Armando Monteiro. 06279

1.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Comunicação da procedência do agravo de instrumento interposto pelo Senado Federal, no Supremo Tribunal Federal referente à deliberação dos vetos presidenciais; e da extinção, pela Câmara dos Deputados, da ajuda de custo aos parlamentares no início e final de cada ano. 06288

1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.5 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012), que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de

Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências. Aprovado, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Lopes, Gim, Eduardo Braga e Inácio Arruda (Prejudicada a Medida Provisória nº 582, de 2012). À sanção. 06291

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 71, de 2012 (nº 369/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 78, de 2013-CRE** (votação nominal)..... 06315

1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 101, de 2012 (nº 500/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GEORGES LAMAZIÈRE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 79, de 2013-CRE** (votação nominal). 06318

1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 67, de 2012 (nº 365/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO MARTINS NOGUEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Maláui. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 80, de 2013-CRE** (votação nominal). 06320

1.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 68, de 2012 (nº 366/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª WANJA CAMPOS DA NÓBREGA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para

exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 81, de 2013-CRE** (votação nominal).....

06321

1.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 72, de 2012 (nº 370/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO UCHÔA RIBEIRO FILHO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 82, de 2013-CRE** (votação nominal).....

06323

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 108, de 2012 (nº 530/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARCELA MARIA NICODEMOS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda e à República do Burundi. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 83, de 2013-CRE** (votação nominal)....

06325

1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 112, de 2012 (nº 535/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 84, de 2013-CRE** (votação nominal).....

06327

1.3.13 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 113, de 2012 (nº 536/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO LUIS ESPINOLA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 85, de 2013-CRE** (votação nominal)...

06329

1.3.14 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 103, de 2013, de autoria de Líderes. **Aprovado**. ..

06331

Requerimento nº 54, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. **Aprovado**. ..

06332

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 105, de 2013, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senadores, solicitando a criação de comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do Direito Humano à Saúde, causadas por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados.

06332

1.4.3 – Discursos

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Considerações acerca da economia do País; e outro assunto.

06342

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Comentários sobre o transcurso do Dia Mundial das Doenças Raras.

06347

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas ao desempenho do PT na gestão da economia do País; e outro assunto.

06351

1.4.4 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 74/2013**). Designação do Senador Romero Jucá, como titular, e do Senador Eunício Oliveira, como suplente, para compor a referida Comissão.

06356

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**Ofício nº 27/2013**). Designação do Senador Antônio Carlos Valadares, como titular, para compor a referida Comissão.

06357

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**Ofício nº 31/2013**). Designação do Senador João Capiberibe, como suplente, para compor a referida Comissão.

06357

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Ofício nº 32/2013**). Designação do Senador Zeze Perrella, como titular, para compor a referida Comissão.

06357

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 55, 56, 57 e 59/2013**). Designação do Senador Ivo Cassol, como titular, e do Senador Sérgio Petecão, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Senador Valdir Raupp, como titular, e do Senador Vital do Rêgo, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de, 2012. Designação dos Senadores Casildo Maldaner e Ana Amélia, como titulares, e dos Senadores João Alberto Souza e Paulo Da-

vim, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação do Senador Sérgio Souza, como titular, e do Senador João Alberto Souza, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012. 06357

1.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 106, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 7 a 11 de março próximo. 06359

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Destaque para a importância da refundação das bases do federalismo no País; e outro assunto..... 06359

SENADOR BENEDITO DE LIRA – Registro dos avanços sociais e econômicos obtidos no Estado de Alagoas..... 06360

1.4.7 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 106, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado**. 06364

1.4.8 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação e substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 30/2013**). *Designação do Senador João Capiberibe, como titular, e da Senadora Lídice da Mata, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 06364

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Comemoração dos 30 anos da Central Única dos Trabalhadores (CUT). 06364

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Defesa da implantação de políticas públicas que atraiam investimentos estrangeiros e nacionais para o Estado do Piauí. 06367

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Preocupação com o número de municípios piauienses que não podem celebrar convênio com a União em decorrência de impedimentos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e outros assuntos.... 06369

1.4.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013 (nº 568/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010. 06374

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis,

prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. 06376

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.... 06376

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 06378

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 20, apresentadas à Medida Provisória nº 607, de 2013 06379

3 – ATA

3.1 – COMISSÃO DIRETORA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 31 de janeiro de 2013..... 06413

4 – ATO ADMINISTRATIVO

4.1 – PORTARIA DO PRESIDENTE

Nº 3, de 2013, de exoneração do servidor Carlos Fernando Mathias de Souza do cargo em comissão de Vice-Reitor Acadêmico da Unilegis, e de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Transparência. 06414

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 27.2.2013

6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

6.1 – COMISSÃO DE ESPECIALISTAS CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 25, DE 2012, E PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2013

Relatório Parcial e Relatório Suplementar

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 06416

Bancadas dos Partidos 06417

Por ordem alfabética 06418

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

9 – LIDERANÇAS 06420

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 06424

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 06435

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 06442

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 06449

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 06455

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 06461

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 06470

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	06476	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	06518
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	06485	<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	06492	13 – COMISSÕES MISTAS	
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	06499	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	06520
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	06503	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	06521
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS			
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	06506	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	06523
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	06507	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	06524
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	06509	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	06525
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	06509	Comissões Mistas Especiais	06527
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	06510	14 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	06512	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	06529
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	06514	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	06530
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	06516	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	06531

Ata da 17^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de fevereiro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá, Flexa Ribeiro,
da Sr^a Angéla Portela e do Sr. Delcídio do Amaral*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 22 horas e 38 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

17^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 27/02/13 07:00 até 27/02/13 22:40

Partido	UF	Name	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAÍRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP JOÃO CABERIBE	X	X
PPL	TO JOÃO COSTA	X	X
PDT	BA JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC JORGE VIANA	X	
DEM	RN JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X	X
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO LUCIA VÂNIA	X	X
PR	ES MAGNO MALTA	X	
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X	
PV	RN PAULO DAVIM	X	X
PT	RS PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X	X
PTB	RR SODRÉ SANTORO	X	
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X	
DEM	GO WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 26/2013

Brasília, 22 de fevereiro de 2013

Assunto: Cancelamento de ofício

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito o Ofício nº 25/2013, datado de 19-2-2013, desta Liderança, em razão de equívoco na indicação para a próxima composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Senhores Deputados Evandro Milhomem (PCdoB – AP), e Chico Lopes (PCdoB – CE), como titular e suplente.

Respeitosamente, Deputada **Manuela D'Ávila**, Líder.

OF. N° 1/2013 – CRE

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Eleição do Presidente e Vice-Presidente da CRE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a eleição dos Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente desta Comissão, em reunião realizada no dia de hoje.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Pedro Simon**, Presidente.

Ofício nº 1/2013-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão **aprovou**, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, o **Ato nº 4-CI**, de 2013, que “altera o Ato nº 1, de 2009 – CI, para dispor sobre a análise preliminar da admissibilidade da indicação, e o Ato nº 2, de 2009 – CI, para dispor

sobre o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

Assim sendo, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento desta Casa Legislativa e posterior publicação no **Diário do Senado Federal**, o Ato nº 4-CI, de 2013, conforme preceitua o art. 412, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

ATO N° 4, DE 2013 – CI

Altera o Ato nº 1, de 2009 – CI, para dispor sobre a análise preliminar da admissibilidade da indicação, e o Ato nº 2, de 2009 – CI, para dispor sobre o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 1, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º A Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal fará uma análise preliminar da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada por ele, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 4º Em caso de não observância dos princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e do disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura devolverá a mensagem ao Presidente do Senado Federal, que tomará as devidas providências.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao art. 2º do Ato nº 1, de 2009 – CI, à seguinte redação:

“Art. 2º A avaliação do indicado será feita em três etapas:

I – na primeira etapa, a Comissão de Serviços de Infraestrutura fará uma análise prévia da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000;

II – na segunda etapa, o relator apresentará o relatório à comissão;
III – ainda na segunda etapa, o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;
IV – na terceira etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e em seguida o relatório será votado.
§ 1º Não será exigida a presença do candidato na primeira e na segunda etapa.
§ 2º Será concedida, automaticamente, vista coletiva após a apresentação e discussão do relatório na segunda etapa.
§ 3º Haverá um intervalo máximo de duas sessões entre a segunda e a terceira etapa.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 2, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º Até que seja alterado por Resolução o art. 107, inciso I, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) reunir-se-á semanalmente durante à sessão legislativa ordinária, para fins deliberativos e demais atividades regimentais e ordinárias que lhe competem, às quartas-feiras, às oito horas e trinta minutos.

..... (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As agências reguladoras são de fundamental importância para fomentar os investimentos privados em infraestrutura, fundamentais para o crescimento econômico e para a eliminação dos gargalos que levam ao chamado “custo Brasil”.

São as agências que fazem a interface com as empresas privadas, responsáveis por importantes investimentos em infraestrutura. Estes são relevantes porque está comprovado que o Estado, por si só, não tem a capacidade física ou gerencial para executar todos os investimentos necessários à modernização da infraestrutura nacional.

Isso não significa que o Estado não tenha papel algum. Pelo contrário. Cabe-lhe formular os objetivos e, por meio das agências reguladoras, órgãos de Estado, estabelecer regras que fomentem os investimentos.

Não é só isso. Às agências reguladoras cabe também controlar setores em que há monopólios naturais nas mãos do setor privado.

Conclui-se que as agências reguladoras são de fundamental importância para o crescimento econômico e para o bem-estar dos cidadãos. Cumpre, então, cuidar para que a qualidade técnica das agências seja a melhor possível.

Além disso, é necessário que as agências estejam sob alguma forma de controle, já que podem ser capturadas pelos interesses das empresas reguladas. Não é sem razão que cabe ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos diretores das agências reguladoras, competência que tem como base o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal.

Cumpre-nos, portanto, cuidar para que as agências reguladoras sejam independentes e geridas por pessoas com comprovada capacidade técnica. Para isso, devemos ser extremamente criteriosos na análise dos dirigentes indicados pelo Poder Executivo. É por essa razão que propomos a alteração da redação do Ato nº 1, de 2009 – CI, estabelecendo que a Comissão de Serviços de Infraestrutura possa fazer uma análise preliminar dos indicados para a direção das agências reguladoras levando em consideração o disposto na Lei nº 9.986, de 2000, que trata da gestão de recursos humanos das agências reguladoras, e os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalte-se que essa proposta encontra guarda na Constituição, que em seu art. 49, inciso X, inclui entre as competências do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Por último, propomos, por meio da modificação do Ato nº 2, de 2009 – CI, a alteração do dia das nossas sessões, das quintas para as quartas-feiras, sempre às oito horas e trinta minutos.

Por essas razões, conto com o apoio dos membros desta

Comissão de Serviços de Infraestrutura para a aprovação deste Ato.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2013. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/02/2013

ATO N° 04, DE 2013 – CI

PRESIDENTE: SEN. FERNANDO COLLOR *F. Collor*

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIA	1- HUMBERTO COSTA
DELcíDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3- WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4- EDUARDO LOPES
ACIR GURGACZ	5- PEDRO TAQUES
JOÃO CAPIBERIBE	6- RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	7- VANESSA GRAZZIOTIN
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
CLÉSIO ANDRADE	1- ROMERO JUCA
LOBÃO FILHO	2- SÉRGIO SOUZA
EDUARDO BRAGA	3- RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	4- ROBERTO REQUIÃO
CASILDO MALDANER	5- WALDEMIR MOKA
EUNÍCIO OLIVEIRA	6- IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	7- FRANCISCO DORNELLES
SÉRGIO PETECÃO	8- KÁTIA ABREU
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1- AÉCIO NEVES
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
LÚCIA VÂNIA	3- CYRO MIRANDA
WILDER MORAIS	4- JAYME CAMPOS
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
FERNANDO COLLOR	1- ARMANDO MONTEIRO
GIM	2- JOÃO VICENTE CLAUDINO
BLAIRO MAGGI	3- VAGO
PSOL	
VAGO	1- RANDOLFE RODRIGUES

Ofício nº 3/MPV592–2012

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Vital do Rêgo foi eleito Presidente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data.

Respeitosamente, – Deputado **Leonardo Picciani**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa o Senador João Costa para integrar, como suplente, a Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro, nos termos do **Ofício nº 36, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 36/2013–BLUFOR

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador João Costa para fazer parte, como membro Suplente, da Comissão Temporária prevista no art. 374 da Lei Interna, destinada a estudar o projeto de Lei do Senado que reforma o Código Penal Brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 2013

Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos nas normas locais:

- I – existência de extintores de incêndio em quantidade suficiente e em localização adequada;
- II – instalação de sistemas de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de cem pessoas;
- III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);
- IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;
- V – sistema de iluminação de emergência;
- VI – utilização de produto não-inflamável e que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;
- VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas pessoas ou menos de capacidade;
- VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, todas as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos.

Art. 5º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por brigadistas, na proporção de quatro para cada centena

ou fração de centena de capacidade excedente, que estarão incumbidos de promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Fica vedada a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha por objeto o funcionamento ou a obtenção de alvará para estabelecimento abrangido no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de show ou congêneres que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem os requisitos presentes nesta Lei deverão se adequar no prazo de seis meses, após a data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O incêndio havido na boate Kiss, em Santa Maria/RS, no fim de janeiro deste ano, que vitimou centenas de jovens, alertou o País para a necessidade de se regulamentar a segurança nas boates, casas de show e estabelecimentos congêneres.

No Brasil, não existe legislação federal sobre o assunto. Entretanto, a Constituição Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre defesa civil (art. 20, XXVIII). A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), não trata especificamente sobre a segurança contra incêndios em casas noturnas ou similares.

Em razão da inexistência de norma federal, diversos entes federativos foram editando regras para regular a matéria. A fiscalização de itens de segurança e a concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos como casas noturnas no País geralmente são feitas pelo corpo de bombeiros e autoridades locais, baseados em normas estaduais e municipais.

O estado de São Paulo editou o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo, considerado uma das normas mais rígidas do País. O referido decreto estadual atualizou as regras que devem ser seguidas pelas edificações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ademais, foram publicadas pelo governo estadual diversas instruções

técnicas, que complementam essas regras e são atualizadas geralmente a cada cinco anos.

No caso do estado de São Paulo, essas regras são seguidas pelo corpo de bombeiros para liberar o uso de edificações do ponto de vista da segurança em relação a incêndios. Ressalte-se que o art. 24 do Decreto nº 56.819, de 2011, estabelece, entre outras, as seguintes medidas de segurança contra incêndio em barcos e casas noturnas: acesso de viatura na edificação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores de incêndio, chuveiros automáticos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) também possui normas sobre o assunto, que são adotadas por alguns estados e municípios em suas legislações locais. A norma 9077, por exemplo, sugere uma concentração máxima de duas pessoas por metro quadrado, largura de saída das portas proporcional à capacidade de ocupação do local, mínimo de duas portas de entrada/saída em casas noturnas (e que as pessoas tenham que caminhar no máximo 30m para chegar até elas), locais com cinquenta pessoas ou mais tenham portas que abram para fora, locais com duzentas pessoas ou mais tenham porta com dispositivo antipânico (que abrem facilmente). Por sua vez, a norma 12693 especifica parâmetros para a instalação de extintores de incêndio em edificações.

Entendemos que há necessidade de uniformização de requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, em norma de âmbito nacional, sem prejuízo das legislações estaduais já existentes. Para pesquisar os requisitos mínimos a serem estabelecidos, valemo-nos da experiência de outros países, muitos dos quais experimentaram incêndios de grandes proporções em boates.

Nos Estados Unidos, as leis variam não só de estado para estado, mas de condado para condado ou de cidade para cidade. Após um incêndio na casa noturna *The Station*, que matou cem pessoas no Estado de Rhode Island no ano de 2003, as regras se tornaram mais rigorosas e tendem a seguir as recomendações da Associação Nacional de Prevenção contra Incêndios (NFPA, na sigla em inglês) e da entidade da indústria americana para a segurança de edifícios, o *International Code Council* (ICC). O *Rhode Island Fire Safety Code*, por exemplo, estabelece a obrigatoriedade do uso de borrfadores automáticos de água (*sprinklers*) em estabelecimentos com capacidade de mais de cem pessoas. Além disso, há proibição de uso de sinaliza-

dores inflamáveis em locais fechados, previsão de no mínimo de duas portas de emergência além da entrada principal e a vedação do uso de isolamento acústico inflamável ou tóxico (como a espuma de poliuretano).

Em Toronto, no Canadá, foi criado um guia de melhores práticas a serem seguidas pelas casas noturnas (*Nightlife Establishments Best Practices*), com o objetivo de orientar os donos desses estabelecimentos em diversos aspectos (segurança, controle de barulho, controle de lotação, verificação de idade e prevenção de incêndios). No caso de prevenção a incêndios, pessoas que são proprietárias ou mesmo trabalham em casas noturnas são designadas como supervisores (*Supervisory Staff*), com o objetivo de ajudar e orientar (indicação de saídas de emergência, por exemplo) em caso de necessidade de evacuação do local, além de fiscalizar diversas práticas, dentre elas: o limite máximo de ocupação do estabelecimento, a existência e o funcionamento correto de sinais e luzes de emergência, o desligamento da música com o acionamento do alarme de incêndio, a acessibilidade das saídas, escadas e corredores de emergência, a existência de informações acessíveis ao público sobre a capacidade máxima do estabelecimento e os procedimentos de emergência, além da aprovação do *Toronto Fire Services* antes de cada evento para o uso de fogos de artifício ou similares.

Na Bélgica, as regras variam de acordo com a altura da construção e a capacidade máxima do estabelecimento. Um local que pode receber até duas mil pessoas deve possuir, no mínimo, cinco portas de saída, situadas em zonas opostas. Ademais, o teto deve ser revestido de material capaz de resistir ao fogo por pelo menos trinta minutos.

No Reino Unido, a lei para prevenir incêndios lista uma série de procedimentos a serem seguidos por estabelecimentos comerciais, dentre eles a obrigatoriedade da existência de saídas de emergência sinalizadas e desbloqueadas, de equipamentos de combate a incêndio (pelo menos um extintor para cada duzentos metros quadrados de área) e alarmes, do treinamento de funcionários, além da existência de planos de emergência.

Na França, a legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de um bombeiro em qualquer casa noturna que apresente shows de música ou teatro. Ademais, para realizar apresentações em locais fechados com fogos de artifício ou outro tipo de material que possa causar incêndios, é necessária uma autorização especial, após estudos técnicos que analisem os sistemas de saídas de emergência e de eliminação

de fumaça, além de estimativas de concentração de pessoas no mesmo espaço. As normas francesas estabelecem ainda critérios de segurança que vão desde a especificação dos materiais de construção (o teto das casas noturnas devem ser construídos com materiais anti-inflamáveis) até o número de saídas de emergência (de acordo com o tamanho dos estabelecimentos), prevendo ainda a instalação de alarmes de incêndio e iluminação de emergência.

Finalmente, em Israel, a legislação estabelece que em um local com capacidade para duas mil pessoas deve ter pelo menos três saídas de emergência, de 2,20 metros de largura cada. Ademais, as casas noturnas devem possuir dois sistemas considerados essenciais: um sistema de circulação de ar e ventilação, com pelo menos dois mecanismos para retirar o ar rarefeito e outros dois para introduzir ar de fora, além de outro de esguichos, capaz de cobrir toda a área. Por fim, a utilização de materiais inflamáveis como espuma é expressamente proibida.

Do nosso ponto de vista, a legislação federal necessária para uniformizar os requisitos mínimos deve se inspirar nesses exemplos. Foi com esse propósito que elaboramos o projeto de lei que nesta oportunidade apresentamos e para o qual pedimos o apoio dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2013

Altera o art. 66 da Constituição para determinar o sobrerestamento do exame de proposições pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, no caso de mora legislativa no exame de vetos presidenciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os § 4º e 6º do art. 66 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

.....
§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de quarenta e cinco dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e dos Senadores, em escrutínio secreto.

.....
§ 6º Esgotada sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas todas as demais proposições em exame no Congresso Nacional, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, até sua votação final. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Congresso Nacional necessita conferir o máximo de seriedade a todos os aspectos relacionados com as suas atribuições precípuas, especialmente no que diz respeito ao processo legislativo, em todas as suas circunstâncias.

O exame dos vetos presidenciais, e, nomeadamente, as consequências da mora legislativa nesse processo, constitui tema candente, que tem suscitado amplo debate e, neste início do ano de 2013, até mesmo, querelas judiciais, ensejando a indesejada intromissão de outros poderes na seara específica das atribuições congressuais.

O que sugerimos ao exame dos eminentes pares com esta Proposta de Emenda à Constituição pode parecer demasiado, pelo grau de auto-limitação que o Congresso Nacional se imporia, caso entre em vigor tal proposta. De fato, queremos que seja conferida celeridade ao exame dos vetos, pois, caso o veto não seja apreciado dentro do prazo constitucional, que passaria a ser de quarenta e cinco dias, o chamado trancamento da pauta ocorreria em todas as Casas do Parlamento, e não apenas naquelas das sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Desse modo, toda a atenção seria conferida ao exame dos vetos, e nada poderia escusar a sua não apreciação, ou a mora legislativa nesse processo, porque, caso ocorresse, as consequências seriam efetivamente muito sérias.

Sala das Sessões, – Senador Ruben Figueiró.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

.....
.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
.....
Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrange o texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

.....
.....

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2013.

Altera o art. 66 da Constituição para determinar o sobrerestamento do exame de proposições pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, no caso de mora legislativa no exame de vetos presidenciais.

Senador	Assinatura
01 - Ana Amélia (PP/RS)	
02 - Alvaro Dias	
03 - Cícero Lucena	
04 - Hadeson Melo	
05 - Leônidas Dantas	
06 - Cássio C. Lobo	
07 - Aloysio Nunes Ferreira	
08 - Rodolfo Rautman	
09 - Mário Covas	
10 - Waldir Maranhão	
11 - Maria do Carmo Aguiar	
12 - Renzo Fraga	
13 - Wellington Dias	
14 -	
15 - Jaques Wagner	
16 - José Nogueira	
17 - Renzo Fraga	
18 - Sérgio Salgado	
19 - Efraim Medina	
20 - Laerte Gomes	
21 - José Azeredo	

22 -	
23 - J. Cândido	
24 - Eduardo Braga	
25 - Júlio Lamas	
26 - Clésio Andrade	
27 - Ciro Nogueira	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PNDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PNDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PNDB - Jarbas Vazeoncelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Almírio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PNDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Áécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Signor*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Panito Palma**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Císsio Cunha Lima**
Bloco-PNDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PNDB - Ricardo Ferraz**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PNDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PNDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PNDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PNDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
Bloco-PSU - Eduardo Amorim**

Mandatos

: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019.

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PNDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PNDB - Roberto Requião**
Bloco-PNDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Rubén Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PNDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gilm* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivó Cassol**
Bloco-PNDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Aitaides Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PNDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Samoro* (S)
Bloco-PT - Angélica Portela**
Bloco-PNDB - Romero Jucá**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que o Relatório Parcial e o Relatório Suplementar da Comissão de Especialistas com o objetivo de analisar questões federativas, criada pelo **Requerimento nº 25, de 2012**, e pelo **Ato nº 11, de 2012**, do Presidente do Senado Federal, destinada a promover a reforma do Pacto Federativo, em atendimento às novas exigências de redução das desigualdades regionais e manutenção do equilíbrio entre o poder central da União e a descentralização de políticas e recursos públicos, concluiu por recomendações e pela apresentação das seguintes sugestões:

a) quatro propostas de Emenda à Constituição que:

- altera a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados a ser entregue pela União aos Estados e ao Distrito Federal, bem como os respectivos critérios de rateio entre as entidades beneficiárias, de que tratam o inciso II e o § 2º do art. 159 da Constituição;
- vedo a instituição de normas de âmbito nacional, que repercutam sobre a remuneração dos servidores estaduais e municipais, com as ressalvas que especifica;
- altera os critérios de rateio da cota-parte municipal do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, de que trata o parágrafo único do art. 158 da Constituição; e
- introduz o art. 251 na Constituição, para dispor sobre as bases do federalismo fiscal, estruturando por meio do Código do Federalismo Fiscal e outras leis complementares específicas;

b) cinco projetos de lei que:

- estabelece, em caráter excepcional em relação ao disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, condições para refinanciamento das dívidas que especifica, contratadas com a União pelos Estados, pelo Distrito federal e pelos Municípios;
- altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE;

– regulamenta a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados, no âmbito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em conformidade com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição, e dá outras providências;

– altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), para tipificar como crime a concessão, em desacordo com a legislação de regência, de isenções, incentivos e benefícios fiscais, no âmbito do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e do imposto sobre serviços de qualquer natureza; e

– altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para instituir cadastro único dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências;

c) um projeto de Resolução que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais;

d) e emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2011 (nº 197/2012, na Câmara dos Deputados), que altera o § 2º do art. 155 da Constituição, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado; e ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

O Relatório, após à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para falar pela Liderança da Oposição.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Senador Mário Couto está inscrito para falar pela Liderança da Minoria, pela Liderança da Oposição.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para fazer uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Senador Alvaro Dias fica inscrito para fazer uma breve comunicação.

Eu gostaria também que fosse registrada minha inscrição para fazer uma breve comunicação.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Cyro Miranda, que acaba de assumir a Comissão de Educação do Senado Federal e que, com certeza, pelo seu perfil, pela sua história nesta Casa, realizará um grande trabalho à frente daquela Comissão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Romero Jucá, obrigado por suas palavras de estímulo.

Sr^ss e Srs. Senadores, TV e imprensa, Rádio Senado, Agência Senado, senhoras e senhores, a resposta do ex-Presidente Lula no discurso ao Senador Aécio Neves não poderia ser pior: quer que o povo brasileiro adie o debate das propostas de governo para 2014. Isso revela, em primeiro lugar, arrogância e presunção, porque todos os partidos que pretendem oferecer candidatos a disputas à Presidência e aos demais cargos legislativos e do Executivo têm o dever de apresentar propostas.

Senador Alvaro Dias, o cidadão brasileiro merece respeito. Fugir ao debate é uma forma de negar a realidade que se delineia diante de todos nós. A economia empacou, o investidor sumiu, a bolsa despencou, e o PIB agoniza.

Hoje, até o Palácio do Planalto já orientou o Ministro Mantega a ficar quieto, porque ninguém mais acredita nas suas malfadadas previsões de crescimento do PIB. E, justiça seja feita, nós nunca nelas acreditamos, não porque somos oposição, mas porque os indicadores econômicos mostram tendências bem diferentes das previsões apontadas pela equipe do Governo.

As críticas contra a área econômica têm vindo de diversos setores que acompanham a evolução do

cenário e vislumbram que, nessa toada, a situação do Brasil deverá se deteriorar de forma drástica. Não há tempo para o Governo fugir ao debate.

Independentemente de quem venha a ser o Presidente do Brasil, a estabilidade econômica e o controle da inflação, obtidos pelo Plano Real, são um patrimônio do povo brasileiro que necessariamente precisa ser preservado. Se o descontrole do Governo continuar, corremos o risco de ver naufragar um esforço conjunto, construído com austeridade e com pragmatismo pela equipe que, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso, criou as bases para a sustentabilidade da economia brasileira.

Veja, Senador Simon, que, ao longo dos últimos meses, o Governo tem sido criticado pelo setor privado, desconfiado das intenções estatais numa economia de mercado. O Ministro Mantega perdeu o costumeiro apoio da imprensa internacional, até pouco tempo atrás uma entusiasta da política econômica tocada pelo Ministro.

As críticas que vêm sendo feitas nesta tribuna desde 2010, quando assumi o mandato de Senador, expressam a verdade. As previsões do Ministro Mantega furaram uma após a outra, sem exceção. Ele não acertou nada! Aliás, uma charge do meu jornal dizia assim: "O Oscar de maquiamento vai para o Ministro Mantega". Ele maquiou tudo até hoje. As previsões do Ministro Mantega furaram, repito. Ele não acertou nada! Por isso é que a forma de a imprensa internacional tratá-lo mudou radicalmente. Chegou ao ponto de, em dezembro passado, em artigo intitulado Um Colapso da Confiança, a revista inglesa *The Economist* pedir a demissão de Mantega por previsões erradas sobre o desempenho do PIB em 2012.

Vejam, senhoras e senhores, que, em junho do ano passado, o Ministro chegou a chamar de piada uma projeção de 1,5% feita por economistas do Credit Suisse. As palavras de Mantega expressavam: "É uma piada. Vai ser muito mais do que isso." Não foi! A prévia do PIB apurada pelo Banco Central apontou para um crescimento de 1,6% para 2012. É um dado considerado otimista. A expectativa é a de que o PIB calculado pelo IBGE fique próximo de 1% para o ano passado.

Seguindo a mesma linha das previsões furadas, o Ministro declarou que a inflação em 2013 não seria uma preocupação. Como não, senhoras e senhores? Como não? A inflação já estourou o limite da meta em diversos Estados e é uma perigosa ameaça à economia do Brasil.

O mais absurdo de tudo é o Ministro ter revisto a previsão e sinalizado que o Banco Central pode aumentar os juros para controlar a pressão nos preços. O resultado de uma inflação alta, com juros igualmente

altos, é a receita perfeita para levar o País à estagnação econômica.

Outra atitude impensável do Governo, que reforça a falta de capacidade administrativa, foi a manobra fiscal feita pelo Tesouro Nacional para fechar as contas de 2012.

Vamos nos despir das paixões e voltar ao mundo real da economia.

Que governo, em sã consciência, poderia, mesmo em nome do superávit fiscal, fazer o Tesouro Nacional ter um prejuízo de mais de R\$4 bilhões? Qual foi a fórmula desastrosa adotada pela equipe econômica?

Na operação de salvamento do ajuste fiscal, venderam as ações da Petrobras que pertenciam ao Fundo Soberano do Brasil, num momento em que a estatal liderou as perdas na Bolsa de Valores.

Na prática, Srs. Senadores, o Tesouro agiu na contramão das regras para o investidor. Comprou ações na alta e as vendeu na baixa. Assim, dois anos depois de adquirir os papéis, o Tesouro recebeu R\$4 bilhões a menos do que pagou.

Por isso é que o Presidente Lula não quer discutir propostas e, juntamente com a Presidente Dilma, foge ao debate.

Senador Mário Couto, temos ouvido neste plenário que nós do PSDB vivemos do passado. O PT é que está vivendo do passado! Está adormecido num momento em que, sem fazer qualquer esforço para implementar uma gestão de resultados ou fazer as reformas necessárias a dinamizar a economia, o PIB cresce por inércia da própria economia mundial.

Agora, que os efeitos reais da crise mundial demandam propostas claras para dinamizar a economia, o Governo está perdido, ao ponto de mandar calar-se o Ministro da Fazenda para que as previsões de Mantega não sejam motivo de chacota.

Senador Alvaro Dias, embora a própria Presidente Dilma tenha cogitado a substituição de Mantega, o Ministro permaneceu no cargo, porque é protegido de Lula. Mas não é apenas por isso que o Ministro da Fazenda ficou no cargo. A situação do Brasil revela-se muito mais complexa e é resultante de uma sucessão de erros que dificilmente poderiam ser mitigados apenas pela substituição do Ministro.

É verdade que a revista *The Economist* chegou a elogiar o Governo Lula e a publicar uma reportagem ressaltando o dinamismo do Brasil, sob o título “O Brasil decola”. O mercado internacional acreditou que o eterno País do futuro tinha se tornado um País do presente, preparado para aproveitar todo o potencial. Mas, a julgar pelas recentes críticas do mercado internacional à condução da economia, o Brasil abortou a

decolagem ou, pior ainda, está prestes a espatifar-se no final do Governo Dilma.

“A ideia do Brasil decolando passou”, disse à revista *Época* o megainvestidor Mark Mobius, Presidente da Templeton Emerging Markets, empresa que administra um patrimônio de US\$54 bilhões em mercados emergentes e de US\$4,3 bilhões no Brasil.

Só o Governo não se dá conta de que a realidade é outra. A Presidente Dilma vive das glórias do Governo Lula! Se avaliarmos o desempenho do PIB ao longo dos dois primeiros anos, não há outra conclusão: Dilma é um fracasso na área econômica!

O cientista político Christopher Garman, diretor da área de estratégia para mercados emergentes do Eurasia Group, uma consultoria americana especializada na análise de riscos políticos, disse: “A percepção do Brasil pelos investidores estrangeiros está no pior momento desde 2002”.

Srs. Senadores, é oportuno reproduzir em plenário as palavras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso: “Não temos dúvida de que o PT usurpou as propostas do PSDB. Mas, como o PT não tem ideias próprias, quando copia, copia mal”.

O plano do PT para o Brasil era outro. Queriam fazer um governo voltado à estatização e ao controle da mídia, a exemplo de Hugo Chávez, na Venezuela, e dos irmãos Castro, em Cuba.

A Presidente Dilma não tem conseguido transferir portos, aeroportos e rodovias à iniciativa privada, porque o ranço socialista impede o Governo de elaborar projetos atraentes e abala a confiança dos empresários.

Senhoras e senhores, o Partido dos Trabalhadores deve uma resposta ao Brasil. E essa resposta precisa ser voltada para o futuro da Nação.

Não se pode admitir que um Governo tenha como principal trunfo as malfadadas previsões de um Ministro que, apesar de errar sistematicamente, continua a crer num PIB acima de 4% para 2013.

Vamos ao debate de propostas, ao confronto de ideias, porque estão em jogo o futuro do Brasil, a sustentabilidade e o crescimento econômico duradouro.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, nosso sempre líder.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Cyro Miranda, rapidamente, cumprimento V. Ex^a pela posse hoje à frente da Comissão de Educação do Senado, uma missão importante num ano especial para a educação, quando travaremos lá um grande debate sobre o futuro do Brasil em matéria educacional. Cumprimento-o também pelo discurso, sempre competente. Nós temos de debater, porque o barco da economia nacional está à deriva, e o Ministro Mantega deve comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos breve-

mente. Já protocolamos requerimento convidando-o não apenas para debater a mágica fiscal do final de ano para escamotear a realidade das finanças públicas do Brasil, mas também para debater exatamente o tema que V. Ex^a traz à tribuna: a economia à deriva, os problemas que afetam a economia do País, colocando em risco o futuro do Brasil. Nós temos de debater esse assunto, que é de nossa responsabilidade. O Ministro Mantega não pode continuar falando. A própria Presidente Dilma pede a ele que não se pronuncie, que apenas trate de grandes assuntos, porque, realmente, a fala do Ministro da Fazenda não esclarece, mas confunde. E nós precisamos acabar com essa confusão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a não é um crítico por ser crítico. V. Ex^a pontua as verdadeiras lambanças que estão acontecendo neste Governo. Agradeço-lhe e faço coro com suas palavras.

Está em jogo o legado das gerações do amanhã, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB

– RR) – A Presidência designa:

– O Deputado Paes Landim, como membro titular, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 606, de 2013**, conforme o **Ofício nº 58, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– O Deputado Ronaldo Nogueira, como membro titular, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 607, de 2013**, conforme o **Ofício nº 57, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 58/2013

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 606

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Paes Landim (PTB-PI), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES,

em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 57/2013

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 607

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Ronaldo Nogueira (PTB – RS), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Eduardo Sciarra, em substituição ao Deputado Roberto Santiago, e, como suplente, o Deputado Roberto Santiago, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 179, de 2013**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 179

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a alteração da composição dos membros do PSD, na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, que “Dispõe sobre a exploração

direta e indireta, pela união, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências”, em que os Deputados Eduardo Sciarra (PSD – PR), passará a integrar a referida Comissão na condição de titular; e o Deputado Roberto Santiago (PSD – SP), na condição de suplente.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Sciarra**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa:

- O Deputado Ângelo Agnolin, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, e o Deputado André Figueiredo, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 606, de 2013**, conforme o **Ofício nº 14, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados;
- O Deputado Mário Heringer, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, e a Deputada Flávia Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 607, de 2013**, conforme os **Ofícios nºs 15 e 16, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 14/2013 Lid PDT

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico os nomes dos Deputados Ângelo Agnolin (PDT – TO) e André Figueiredo (PDT – CE), como membros Titular e Suplente respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 606/23013.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 15/2013 Lid PDT

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o nome do Deputado

Mário Heringer (PDT – MG), como membro Titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 607/2013.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 16/2013 Lid PDT

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o nome da Deputada Flávia Moraes (PDT – GO), como membro Suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 607/2013.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Seguindo a ordem, com a palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto. (*Pausa.*)

Por permuta, tem a palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Muito elegante a posição do Senador Mário Couto, registrando o Senador Pedro Simon.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela amizade e pelo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pelo respeito e pela história do Senador Pedro Simon, que todos admiram quando usa a tribuna.

Portanto, S. Ex^a tem dez minutos, tempo regimental, com a extensão necessária para a conclusão dos encaminhamentos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna movido por um dever de consciência e por um movimento e um sentimento de fé.

Eu já disse uma vez, desta mesma tribuna, que o meu caminho foi pavimentado pelo sentimento de fé e na atuação política, porque, sem a fé e sem a política, eu vegetaria numa vida sem sentido, numa vida sem sonhos, sem utopias. Aliás, a política é ou deveria ser a fé em ação.

Seguidores em todo o Planeta, um fato que só aconteceu há seis séculos: o Papa, sucessor de Pedro, deixou todos os católicos e o mundo literalmente petrificados.

Lembro-me de uma das primeiras perguntas do catecismo dos meus tempos de guri: “O Papa é infalível nas questões religiosas”? A resposta era pronta, era incisiva: “Sim, o Papa é infalível”. Quer dizer, os meninos da minha geração – e lá se vai tempo – foram

catequizados com a lição de que o Papa não erra nas questões da Igreja.

Mas a imprensa, em tom de informação e em tom de especulação, tem difundido razões para a renúncia que não são, ou que não deveriam ser identificadas como tal. Até mesmo podem ser definidas como questões da Igreja, mas longe de terem cunho religioso no seu sentido mais profundo.

Longo de mim desacreditar na infalibilidade de um Papa nas questões eminentemente religiosas, ainda que as condições físicas dos Papas do nosso tempo não tenham sido empecilho para a continuidade dos respectivos pontificados. Por exemplo, o mundo assistiu, com fortes doses de compaixão, à dolorosa agonia do Papa João Paulo II, que, com a saúde por um fio e embalado pelas orações de uma imensa rede religiosa, permaneceu em seu posto até que seu suspiro, desde muito tempo ofegante, tenha sido o último.

É evidente que, para nós, que professamos a fé cristã e que temos um mínimo de capacidade de discernimento, não é difícil perceber que o céu do Vaticano não tem sido, principalmente nos últimos tempos, um céu de brigadeiro; que a nave católica tem sofrido, e muito, com as turbulências causadas pelas nuvens escuras que têm rondado a Praça de São Pedro.

É preciso perceber o que dizem as entrelinhas das últimas afirmações do Santo Padre. Na desta manhã – eu acordei de madrugada para ouvir a transmissão direta de sua última audiência pública na Praça de São Pedro –, disse o Papa que viveu nestes oitos anos momentos de “alegria e luzes”, mas também “momentos difíceis”. E foi emblemático na escolha da passagem bíblica para moldar os seus momentos no pontificado: “O Senhor nos deu muitos dias de luz, de sol e de leveira brisa, dia nos quais a pesca foi abundante, mas também [continua ele] momentos nos quais as águas estiveram muito agitadas e o vento contrário, como em toda a história da Igreja, e o Senhor parecia dormir”.

É evidente que o Papa Bento XVI nunca demonstrou ser um “homem de pouca fé”, como nas palavras do Evangelho, quando fala em “água muito agitadas” e em “vento contrário”; ou quando acrescenta: “Eu sempre soube que a barca da Igreja não é minha, não é nossa, mas Sua”, referindo-se a Deus. E, se o Senhor não a deixa afundar, é ele quem a conduz, certamente, através dos homens que ele enviou, principalmente dos homens que elegerão o novo Papa, digo eu.

O número de católicos não diminuiu, em termos globais, mas as Igrejas estão, a olhos vistos, cada vez menos frequentadas. Aumentou o número dos chamados “não praticantes”, fiéis aos ritos sacramentais, mas longe da prática eminentemente religiosa.

Não me cabe, repito, o desejo de me arvorar em controlador do voo da nave católica, de orientar onde ela deve aterrissar ou para onde ela deve seguir. O meu desejo é que as tais nuvens escuras se dissipem o mais rápido possível, e que todos nós, humanos e passageiros, possamos continuar nessa viagem movida pela fé. Também repito: sem fé vegetaríamos todos nós igualmente, sem sonhos e sem utopias. Não há vida sem sonhos. Melhor não viver sem utopias. Sem fé não é viver.

Já disse alguém que “a base da fé é a capacidade humana, independentemente de qualquer religião, de extasiar-se diante do mistério do mundo e da vida”. Eu não consigo imaginar, portanto, um mundo sem fé, mas não posso negar que as notícias vindas do Vaticano têm abalado muito, muito mesmo, repito, também essa capacidade humana de extasiar-se diante do mistério do mundo e da vida.

É preciso imediatamente que seja restaurada a fé na sua plenitude, independentemente de qual seja a religião.

Outro alguém também já disse que “Deus não tem religião”, mas, é evidente que a religião de Deus jamais seria aquela que não tem como opção preferencial, ou única, o ser humano na sua essência.

O mundo sem fé seria o mundo dos senhores da guerra. Daí a minha grande preocupação com os verdadeiros motivos que levaram, lá no seu mais íntimo, lá no seu íntimo, o Papa Bento XVI à renúncia. Daí a minha grande esperança de que a escolha do próximo Papa seja orientada pela luz divina, e não pela escridão dos homens. Não importa a verdadeira razão, mas a atitude do Papa tem o condão de propiciar um profundo debate sobre a religião nos nossos tempos. O Concílio Vaticano II tem que ser, de fato, a grande referência para a Igreja que virá, após a escolha do novo Papa.

É por isso que eu acho que o terceiro milênio, em tudo aquilo que nos gerou em termos de expectativas, pode estar começando somente agora, mais de uma década depois da cronologia oficial. E esses novos tempos dependerão muito mais do que de uma fumacinha branca nas chaminés da Capela Sistina. Dependerá, aí, sim, de que a tal fumacinha tome lugar, nos céus do Vaticano, nos céus do mundo, das nuvens escuras que hoje atrapalham o voo da fé.

Em assuntos de luta pelo poder, somos cardeais. Sabemos o que significa para o povo o poder unicamente pelo poder. Ou o poder para os interesses individuais, longe da mesa de comunhão.

O Papa é escolhido em eleição indireta. E secreta, em conclave. Não são os fiéis os eleitores diretos. E, aí, há uma desigualdade bastante visível na relação

entre o número de fiéis e os cardeais/votantes que os representam.

A América Latina tem 30 cardeais. Cada um deles representa 14,4...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... milhões de católicos.

Os Estados Unidos e o Canadá possuem 19 cardeais. Para cada um deles, 4 milhões de católicos.

Seguem outras relações (*Fora do microfone.*): na África, são 19 cardeais; 9,5 milhões de fiéis para cada um deles. Na Ásia, também 19, com 6,5 milhões de católicos cada um.

O que chama a atenção é que são 116 os cardeais europeus. Cada um deles representa tão somente 2,3 milhões de católicos.

Ou seja, na América Latina, são 30 cardeais, cada um deles representante de 14,4 milhões de católicos. Na Europa, são 116, cada um deles representando 2,3 milhões de fiéis. Isso significa que, na relação entre número de católicos e de cardeais, o resultado para os latino-americanos é sete vezes o dos europeus.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se considerarmos tão somente os votantes no próximo conclave restritos à idade de 78 anos, vemos que, na Europa, são 4,4 milhões de católicos para cada cardeal e, na América Latina, um cardeal para cada 25,4 milhões de fiéis. Quer dizer: o voto de um cardeal latino-americano é quase sete vezes mais representativo do que o seu semelhante europeu.

Ainda assim, essas relações não tiveram qualquer relevância nos últimos conclaves. O que vale, obviamente, é o número de votantes na eleição indireta. Não é à toa que os Papas têm sido, reiteradamente, europeus.

Ainda bem que não são os cardeais da política os eleitores do Papa. Mas...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... os cardeais da Santa Sé não podem agir como os cardeais da política na escolha do próximo (*Fora do microfone.*) pontífice. Cabe a eles a sabedoria de bem entender as angústias, os anseios e a fé dos fiéis no momento de escolher o novo líder maior da Igreja Católica.

A Torre de Babel não pode ser a melhor orientação na escolha do novo Papa. Ao contrário, a melhor imagem tem que ser, necessariamente, a do Espírito Santo, para que todos os cardeais votantes possam se despir das coisas terrenas e materiais e das eventuais

atrações do poder e se guiar unicamente pela luz divina, que estará, certamente, sobre suas cabeças no momento do voto.

Cabe-nos, ou resta-nos, apenas rezar. Mas, para rezar, é preciso ter fé. E fé inabalável. É por isso que, nesses momentos em que a fé é colocada em dúvida, ela cede lugar à esperança, ainda que temporária, até que ela seja realizada. A esperança se move pela fé imorredoura.

A renúncia do Papa, e a escolha do seu substituto, não é um assunto que tem a ver somente com o mundo católico. Nem apenas com quem professa alguma religião, independentemente de qual seja ela.

Eu até chego a imaginar que a religião, muitas vezes, afasta muitos homens de boa vontade da fé, nos momentos de outras devoções: ao consumismo, ao lucro, à competição desenfreada, para tornar propriedade individual o que é, na sua essência, coletivo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É nesses momentos, inclusive, que a política tem se afastado da fé. A política tem se movido, ultimamente, pelas outras devoções. É imperioso que a religião não tome esse mesmo caminho.

A renúncia e a escolha do novo Papa têm a ver com a humanidade, agora e nos tempos que virão. Eu ainda tenho fé que, por tão inusitada, a decisão do Papa Bento XVI tenha sido um marco na construção de uma nova era.

Na política, eu tenho dito que nada mudará a partir de decisões tomadas de dentro para fora. É preciso que o povo tome o seu lugar na construção da nossa história. O mundo institucional não quer mudança, porque os seus senhores se apoderaram dessa mesma história. Fazem-na e contam-na segundo os seus interesses. O povo deve ir para as ruas se quer mudá-la.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Na religião, confesso que ainda dependemos, e muito, de mudanças que venham de dentro. E que essas mudanças somente virão se as lideranças religiosas souberem entender o que por elas passa, o que passa pelas consciências e, principalmente, pelo coração de quem está aqui fora. Daqueles que ainda se apinharam nas Praças de São Pedro de todo o Planeta, para ouvir a voz do Papa, do pastor. É preciso que os conclaves abram janelas para ouvir a voz do povo.

Eu também já disse que fé e política não se resumem a catedrais e gabinetes. Nem a pretensos eleitos por Deus e a pretensiosos, ainda que eleitos pelo povo. Que não se deve orar de frente para...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... os altares e de costas para o povo. Nem realizar a política de gabinetes (*Fora do microfone.*), ou de aposentos, longe do povo e de costas para Deus.

Eu não consigo imaginar um mundo em que a religião se afaste da fé, principalmente neste mesmo nosso mundo, em que a política e a fé já estão, em muito, distantes.

Daí, o mérito dos tempos que se avizinharam. O Papa é mais importante pelo que ele representa do que propriamente pelo que ele é, ou de quem ele seja. O Papa é, ainda, para mim, o melhor contraponto aos senhores da guerra. Ou tem que ser.

Eu tenho lutado, dentro das minhas humildes limitações físicas, para que fé e política se aproximem. Eu tenho rezado, dentro das minhas limitações espirituais, para que fé e religião se juntem. A minha esperança é de que a fé seja a luz que ilumine tanto a religião como a política.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já termino, Sr. Presidente.

Eu também tenho, portanto, a esperança de que este momento seja de profunda reflexão na política e na religião. Que possamos aproveitar este nosso tempo que junta política, religião, fé e esperança, para mudarmos os paradigmas que têm orientado as nossas atitudes. Quem sabe tenhamos que abrir mão, também, de muitas das nossas posturas, muitas vezes arrogantes, muitas vezes desprovidas de compaixão, de solidariedade e do verdadeiro sentido da humanidade. Quem sabe seja este o melhor momento para renunciarmos, também, ao nosso “pontificado” do consumismo.

Vivemos um momento crucial de perda das nossas melhores referências.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Na política e na religião. A religião vive, agora pelo menos, um momento (*Fora do microfone.*) propício para o debate de mudanças profundas, propiciado pela renúncia do Papa Bento. O ano de 2013, no qual temos a dádiva de viver, entrará para a história da humanidade, por incluir um fato que não ocorria há seis séculos. Para aqueles que ainda acreditam na infalibilidade do Papa e que Bento XVI renunciou por motivos estritamente religiosos, não terá sido um ato por acaso. Para aqueles que incluem outros motivos pouco ou nada ligados a uma religião realmente voltada para Deus, também não deve ter sido por acaso. E, assim espero, não terá sido em vão.

Que assim seja. Que encontremos a verdade no futuro.

Era que tinha a dizer.

Obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a terá sempre o tempo necessário para expor suas ideias e suas posições ao Senado e ao País, Senador Pedro Simon.

Com a palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, uso o espaço da Liderança da Oposição, nesta tarde, depois de ouvir, ontem, um nobre Senador, nesta tribuna, falar das virtudes do Governo da Presidenta da República, falar sobre inflação. Procurei meditar, na minha casa, Brasil, paraenses da terra de Nossa Senhora de Nazaré, e comecei a comparar a fala com a realidade. Vi que a fala está longe da realidade. Quando se fala em inflação, aquela que controla as despesas de sua casa e que está me ouvindo na tarde de hoje vai concordar com as minhas colocações.

Presidente Romero Jucá e os que me assistem nesta tarde de hoje, há oito anos, não se tinha uma inflação tão aguda como no mês passado, no mês de janeiro. É triste falar ao povo brasileiro essa realidade, mas a verdade tem de ser dita nesta tribuna, conforme nos propusemos fazer em nosso juramento, no dia da posse de cada um de nós.

Nós não podemos faltar com a verdade nesta tribuna. E a verdade é cristalina: a inflação no Brasil está batendo novamente à porta dos brasileiros. O Ministro Mantega tem a nota zero nas suas previsões. As previsões do Ministro Mantega, nenhuma delas, nunca foram feitas corretamente até hoje.

No ano retrasado, ele previu que o Brasil ia ter um crescimento no seu PIB de mais de 5%. Errou brutalmente. Nós só crescemos um pouco mais de 2%. No ano passado, de 2012, ele previu também um crescimento acima de 4%. Errou brutalmente. Brutalmente! Como diz o povo do meu Marajó querido, “malemal” vai passar de 1%. “Malemal” vai passar de 1%! Ele prevê a inflação de forma completamente errada.

Dona de família, aquela que vai ao supermercado para fazer as suas compras, como eu sempre vou... O Mantega não vai. Eu tenho absoluta certeza, na minha consciência, de que o Mantega não vai.

Vou citar alguns números que fui buscar. Fui buscar dados da Fundação Procon, que tem credibilidade neste País. E fui buscar alguns números da Fundação Getúlio Vargas, que também tem credibilidade neste

País. Pasmem, senhoras e senhores! A inflação está voltando e está voltando com uma força violenta.

Aquela inflação que Fernando Henrique Cardoso foi capaz de parar, moralizando o País e criando o Plano Real, está voltando, brasileiros.

Repto, há oito anos não se via a inflação crescer tanto como no mês passado. E não falo aqui procurando desejar o mal para a minha Pátria, mas falo preocupado com ela, preocupado com aqueles assalariados; falo, preocupado com aqueles que são enganados ao dizerem que o salário mínimo está aumentando.

Olhem os preços. A batata, nos últimos 12 meses, aumentou 62%. Senador Pedro Simon, V. Ex^a que acaba de descer desta tribuna, fazendo um dos mais brilhantes discursos que já escutei na minha vida. Parabéns! Meu Senador, a batata cresceu, nos últimos 12 meses, 62%. E o Mantega diz que não tem inflação.

O PT também diz que o País não tem miséria. O PT diz que o País não tem mais pobres. Eles não andam no interior. Eu ando. Eu vivo no interior. Todo tempo estou no interior do meu Estado. Quase todo final de semana convivo com o trabalhador pobre. Todo final de semana estou no interior do interior e convivo com o trabalhador pobre.

A cebola, minha querida dona de casa, aumentou 59% nos últimos 12 meses. Como o PT pode mentir tanto, meu Deus do Céu? Minha Nossa Senhora de Nazaré, minha querida mãe, como o PT pode mentir tanto ao povo brasileiro? Não tem inflação no País. Não tem inflação no País, meu Deus do Céu!

Como estão os hospitais públicos neste País? Como estão as rodovias neste País?

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Como está, meu Deus do Céu, a violência neste País? Que motivos temos para vir à tribuna comemorar sucesso do governo petista, meu Deus do Céu? Será que eu moro em outro país?

O arroz, Alvaro Dias, que você come todos os dias, sabe quanto aumentou em um ano? Quarenta e três por cento, Alvaro Dias. Não sou eu quem estou falando, nem inventando, é o Procon, é a Fundação Procon.

O feijão, você mistura o feijão com o arroz para poder comer a carne...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...essa é a comida básica do brasileiro. Sabe quanto aumentou em 12 meses? Vinte e sete por cento! Mantega, você está brincando com o povo brasileiro! Todas suas previsões estão erradas! *(Fora do microfone)*.

A minha preocupação é com o povo da minha Pátria. A inflação está voltando. A inflação está baten-

do na porta, Dilma. Acorda, Dilma! Se é que tu tens capacidade para contê-la, acorda, Dilma! A economia brasileira está levando um farelo, Dilma. Acorda!

Nem vou falar em corrupção. Prometo que não. Já falei ontem do meu Estado. Não vou falar em corrupção hoje.

Tomate, Alvaro Dias, tomate: 27%! Ovo, o ovo da galinha que você, em última análise, compra uns três e mistura com o feijão, com a farinha.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Lá no Pará, se faz assim: quando não se tem dinheiro, vai-se na esquina, compra-se um ovo, mistura-se com a farinha, e está liquidada a conversa, matou a fome. Mas não dá mais para comprar nem o ovo, meu amigo! O ovo aumentou 10% conforme a Fundação Getúlio Vargas; o mamão, 22%. Os produtos agropecuários, a coisa básica, que devia ser barata... Porque se os produtos agropecuários aumentam, lógico que a tua mesa vai ficar cara. Esses produtos agropecuários, cujos preços Governo devia se preocupar em segurar, estão superinflacionados, estão crescendo a 16% ao ano. Como conter a inflação se são eles que produzem o aumento dos produtos que vão a tua mesa, minha nobre dona de casa?

Paraenses, queridos paraenses, vocês que me assistem na tarde de hoje, sabem – sabem porque lidam com isso todos os dias – que não podem faltar na mesa do paraense a farinha e o açaí. Não podem faltar. Só que o quilo da farinha, conforme dados do Dieese, em 2012, custava R\$2,96. Sabem quanto está a farinha agora? R\$7,00! Pedro Simon, agora o açaí também aumentou. Então, não há mais a comida básica do pobre na Capital e no interior do Pará. Como é que, num ano, você paga R\$2,90 pelo quilo da farinha e, agora, tem de pagar R\$7,00?

Ô Mantega, tu não comes farinha, Mantega, tu comes caviar! Tu não sabes o que é a dor do bolso do pobre, Mantega!

Tu não sabes o que é a dor no bolso de um aposentado, Mantega!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E o maior vilão de tudo isso sabe o que é? É a alimentação. O maior vilão da inflação é a alimentação. Você, Presidente, me permitiria... Eu já encerrei o meu pronunciamento, mas se V. Ex^a me der a liberdade de ler – acho que 2 minutos é o suficiente – um voto de congratulação ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a terá o tempo necessário, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

Requerimento nº 2012. Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Exmº Sr. Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Reconhecer e manifestar votos de congratulações a pessoas como o Ministro Joaquim Barbosa é sem dúvida valorizar o justo, homenagear todos aqueles que contribuem para a moralização do País, é fortificar o trabalho de pessoas comprometidas em resgatar princípios, valores éticos e morais, há muito desprezados neste País.

O trabalho desenvolvido pelo Ministro Joaquim Barbosa, no curso da Ação Penal nº 470, que teve como objeto julgar os envolvidos no maior escândalo de corrupção de que já se teve notícias neste País, certamente merece ser denotado como imperioso e marcado por uma justa homenagem, de forma majestosa a todos aqueles que se dedicaram a objugar um comportamento há muito reclamado pela sociedade brasileira, por justamente criar um paradigma de repulsa, de intolerância e de total opressão ao que se pode denominar de “conduta patológica degenerativa de caráter”.

Crível é, nobres Senadores, que a presente homenagem se impõe como medida necessária, ou melhor, um dever de se elevar, ao mais alto dos planos, aqueles que devolveram ao País, ao povo brasileiro, a esperança de contar com dias melhores e de ter, enfim, não só no refrão, mas na prática, ecoado o seu justo sentido de um povo heróico, bravo e retumbante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 102, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Justificação

Reconhecer e manifestar votos de congratulações a pessoas como o Ministro Joaquim Barbosa é sem dúvida valorizar o justo, homenagear todos aqueles que contribuem para a moralização do País, é estar fortificando o trabalho de pessoas comprometidas em resgatar princípios, valores éticos e morais, há muito desprezados neste País.

O trabalho desenvolvido pelo Ministro Joaquim Barbosa, no curso da Ação Penal nº 470, que teve como objeto julgar os envolvidos no maior escândalo de corrupção que já se teve notícias neste País, certamente merece ser denotado como imperioso e marcado por uma justa homenagem, de forma majestosa a todos aqueles que se dedicaram a objugar um comportamento há muito reclamado pela sociedade brasileira, por justamente criar um paradigma de repulsa, de intolerância e de total opressão ao que se pode denominar de “conduta patológica degenerativa de caráter”.

Crível é, nobres Senadores, que a presente homenagem se impõe como medida necessária, ou melhor, um dever de se elevar ao mais alto dos planos aqueles que devolveram ao País, ao povo brasileiro, a esperança de contar com dias melhores e ter, enfim, não só no refrão, mas na prática, ecoado o seu justo sentido de “um povo heroico, bravo e retumbante”.

Sala das sessões, de fevereiro de 2013. – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, para um breve comunicação, por 5 minutos, o Líder e Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho à tribuna, depois do popular pronunciamento de Mário Couto, para destacar 2013 como ano da bienal da “contabilidade criativa”.

Pelo que sevê, o Governo da Presidente Dilma poderá promover, no final de 2013, uma bienal da “contabilidade criativa”. As diversas manobras contábeis para aumentar o chamado superávit primário em 2012, mediante repasses de dividendos antecipados para o Tesouro, por parte dos bancos públicos, uso de recursos do Fundo Soberano e a dedução de recursos do PAC, das despesas federais, devem incorporar mais uma peça criativa para ser exposta na bienal do Governo.

Segundo relatório divulgado pela presidência do BNDES, no ano passado, o lucro líquido da instituição de fomento foi de R\$8,2 bilhões, um resultado 9,5% menor que o do exercício anterior. Os desembolsos também foram inferiores aos registros em 2009 e 2010.

Uma manobra criativa, pincelada no mesmo cromatismo de movimentos anteriores, impediu que o resultado apresentado pelo BNDES fosse ainda pior. O banco deixou de registrar a desvalorização de ações

transferidas pela União e mantidas em caixa. Com o aval do Conselho Monetário Nacional, o montante de R\$2,38 bilhões não foi excluído do lucro líquido.

Sem esse malabarismo contábil, em vez de um declínio de 9,5%, teríamos uma queda de 35,9% em comparação ao ano anterior. Portanto, quase 36%.

O declínio mais amargo ocorreu nas operações do BNDESPAR (subsidiária que opera na participação em empresas). Aqui o lucro caiu de R\$4,31 bilhões, em 2011, para R\$298 milhões, em 2012 – uma redução de 93,1%. Redução de 93,1% no lucro!

Em outro momento, trataremos de outros equívocos da atual política econômica que se projetam sobre os critérios e linha de atuação BNDES.

É por essa razão que estamos convidando o Ministro Mantega a comparecer na Comissão de Assuntos Econômicos para esse debate.

Sr. Presidente, eu queria registrar, ao final deste pronunciamento, um fato positivo no campo das providências que são adotadas contra a impunidade no País.

Em dezembro do ano passado, nós protocolamos, na Procuradoria Geral da República, representação para que o Ministério Público Federal investigasse escandalosa operação realizada pela Petrobras, que adquiriu uma refinaria, no Texas, numa operação que não pode ter outra denominação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nós não temos outro nome para definir o que houve.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Desonestade, roubo, assalto? Na verdade uma operação corrupta, certamente com o objetivo do enriquecimento ilícito de algumas pessoas. Uma empresa belga adquiriu a refinaria por US\$42 milhões, no ano de 2005; e, no ano de 2006, vendeu à Petrobras por US\$1,180 bilhão – uma refinaria superada, arcaica! Não há nenhuma justificativa técnica, não há nenhuma justificativa econômica para que essa transação fosse efetuada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A única justificativa é a busca do enriquecimento ilícito. E, surpreendentemente, a coincidência fala alto: um dos dirigentes da empresa belga era integrante dos quadros administrativos da Petrobras.

O Tribunal de Contas da União vai investigar essa compra feita pela Petrobras por solicitação do Ministério Público Federal. Portanto, anima-nos, nesta hora, afirmar que providências estão sendo adotadas, foram adotadas pelo Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, que determinou a instauração dos

procedimentos e, agora, o requerimento ao Tribunal de Contas da União para que avalie as condições dessa transação, uma transação, preliminarmente – pode-se afirmar sem medo de errar –, imoral, absurdamente corrupta, e não há a menor hipótese de se imaginar que esse fato será esquecido pela autoridade judiciária. Responsabilização civil e criminal é fundamental para que a impunidade não prevaleça também neste caso.

Apenas para lembrar, a Presidente Dilma, à época, presidia o Conselho de Administração da Petrobras. Creio que a Presidente deve se interessar pelos esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Dando continuidade à lista de oradores, com a palavra, por 10 minutos, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, conforme eu disse ontem, de certa forma para o incômodo de alguns integrantes da oposição, volte à tribuna hoje, mais uma vez, para defender os dez anos de governo popular que o Brasil tem desde 2003, que perdurou por oito anos com o Presidente Lula e, agora, por mais dois com a Presidente Dilma.

Mas, como disse ontem, eu gostaria de falar sobre um tema específico, exatamente o tema da área da saúde, que, aliás, hoje, foi negativamente citada. Contudo, ao longo desses dez anos, nós tivemos avanços extremamente importantes na política de saúde, no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde. A começar da área da atenção básica, em que o Governo Dilma e o governo Lula avançaram bastante, levando a milhões de brasileiros a possibilidade do atendimento mais simples, mas, ao mesmo tempo, eficaz para o enfrentamento do quadro sanitário brasileiro.

Todos sabem que fui Ministro da Saúde nos primeiros 2 anos e meio do governo Lula. E tivemos oportunidade, até 2005, de ampliar em 32% o Programa Saúde da Família. Levamos a cobertura, em 2003, a 54% da população brasileira; e, hoje, 65% do nosso povo está coberto pelo Programa Saúde da Família. Em 2003, eram 4.488 Municípios que tinham equipes do PSF; hoje, são 5.280 Municípios, faltando apenas 70 Municípios para a plena universalização do Programa Saúde da Família no nosso País.

Ao longo desse período, nós conseguimos obter resultados importantes em relação a indicadores significativos. Por exemplo, a mortalidade infantil. No ano 2000, esse índice apontava que 30,1 crianças morriam antes de completar um ano de vida, para cada mil crianças nascidas vivas. Hoje, esse número está em

16 para cada mil nascidas vivas. Isso significa que nós atingimos os Objetivos do Milênio, na área específica da mortalidade infantil, 5 anos antes do prazo que o Brasil havia se comprometido com a Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas.

Conseguimos ampliar a esperança de vida, ao nascer, do nosso povo. Esta, que no ano 2000 era de 70,4 anos; em 2010, atingiu 73,8, aproximadamente; e agora, em 2011, se ampliou para 74,1 anos, demonstrando que as ações desenvolvidas, especialmente para garantir uma melhor qualidade de vida para as crianças, têm uma influência importante nesses resultados.

É importante lembrar também que, no nosso País, a população vive melhor hoje e vive mais. A proporção da população com mais de 65 anos cresceu de 4,9% – números de 1995 – para 6,5% já em 2008.

Em programas importantes na área da saúde como o Brasil Soridente, a primeira política de atenção a saúde bucal efetivamente aplicada no Brasil, demonstrou-se um crescimento significativo. Nós tínhamos 4.261 equipes de saúde bucal em 2002; hoje, são quase 22 mil equipes de saúde bucal e 950 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), que fazem atendimentos para bem mais além da simples restauração e que atingem hoje, inclusive, a própria política de ortodontia nessa área específica. Implantamos ainda 1.351 laboratórios para produção de próteses dentárias; assim, mais de 800 mil brasileiros e brasileiras já tiveram a oportunidade de receber a sua prótese.

Implantamos no Brasil um sistema de atendimento de urgência pré-hospitalar, hoje considerada pela população brasileira a melhor política social do governo: o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). Criado na minha gestão como Ministro da Saúde, hoje é um exemplo importante, até porque cobre mais de 70% da população brasileira. Foram milhares e milhares de vidas salvas pelas intervenções do SAMU; milhares e milhares de brasileiros e brasileiras deixaram de ter seqüelas graves porque foram atendidas a tempo pelo SAMU. Portanto, esse é também um aspecto importante da política do nosso governo, do governo popular.

Conseguimos bater todos recordes na realização de transplantes no Brasil. E o Brasil tem, hoje, o sistema público de transplantes que mais produz cirurgias no mundo. Nós conseguimos atingir, em 2011, a marca de 23.400 transplantes realizados no nosso País. Se compararmos com 2001, constataremos um aumento de 124% em uma década, demonstrando que o governo tem investido de forma correta nas políticas que efetivamente podem produzir impactos nos indicadores de saúde.

O Programa Farmácia Popular, lançado na nossa gestão no Ministério da Saúde, hoje é uma realidade,

e todos os brasileiros e brasileiras que têm diabetes e hipertensão podem receber gratuitamente o seu medicamento nas farmácias administradas pelo Governo Federal, que são 560, bem como nas farmácias privadas, com o Programa Farmácia Popular, num total de mais de 20 mil unidades privadas de atendimento farmacêutico à população.

Já beneficiamos mais de 18 milhões de brasileiros com as ações do Programa Farmácia Popular. Além disso, tivemos grandes investimentos nessa área de medicamentos com a aplicação de recursos nos laboratórios oficiais, sem discriminação de qualquer ordem, inclusive com os governos estaduais, que produzem – e produzem bem – medicamentos importantes para o sistema estadual, para o sistema nacional, o Sistema Único de Saúde.

Avançamos na assistência obstétrica. Lançamos a Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos. Implantamos o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com exemplos concretos e resultados importantes na realidade do nosso País.

Com toda a alegria e honra, recebo o aparte do V. Ex^a, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Humberto Costa, eu ouço as loas que V. Ex^a tece ao governo petista, especialmente na área da saúde, e faria um apelo a V. Ex^a, que já foi Ministro da Saúde e que é um político tão influente junto ao governo, junto à bancada majoritária: olhar para as nossas Santas Casas, corrigir a tabela do SUS. A defasagem da tabela do SUS – V. Ex^a sabe – está levando as Santas Casas e os hospitais filantrópicos à falência. Seria bom se V. Ex^a, no ano que vem, ou logo no mês que vem, ou ontem, pudesse incluir o reajuste da tabela do SUS entre os feitos do governo petista.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não tenha dúvida! Não tenha dúvida, Senador Aloysio. Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, até porque me dá oportunidade de dizer que foi, no governo do PT, ao longo desses dez anos, que nós recuperamos os valores dos procedimentos pagos pelo Sistema Único de Saúde, que nós elaboramos vários planos de apoio e suporte às Santas Casas. Não que a demanda que V. Ex^a apresenta não seja correta. É correta; associo-me a ela, irmano-me a ela, mas é importante dizer, com todas as letras, que foi na gestão Lula e na gestão Dilma que nós passamos a pagar, ainda longe do que é justo e do que é correto, valores mais expressivos no que diz respeito aos procedimentos realizados pelo SUS pelo setor conveniado;

Eu queria dizer também que foi importante o trabalho feito para fortalecer as Agências Reguladoras com concursos públicos, definição de corpos funcio-

nais qualificados, a definição de agenda regulatória. Isso vale para a ANS e vale para a Anvisa, que são reconhecidas hoje como agências-modelo de regulação na área da saúde.

Desenvolvemos, na ANS, um programa de qualificação da saúde suplementar, e, hoje, apesar de termos ainda toda uma visão crítica sobre o setor suplementar, há uma regulação dura. A ANS trabalha não apenas fiscalizando valores e a saúde financeira dos planos de saúde, mas, principalmente, procurando garantir qualidade àqueles que são consumidores desses planos.

Sabemos que há muito por fazer, e eu tinha muito mais a dizer sobre os avanços que tivemos na área da saúde. Porém, quero concluir a minha fala olhando para frente – e é essa a cobrança que tenho feito aqui, desta tribuna, à oposição, que só quer olhar para trás, só quer trazer o pessimismo e tentar transmiti-lo à população brasileira. Temos muito a fazer, e uma das principais coisas – e isso deve unir oposição e governo – é garantir recursos para financiar o Sistema Único de Saúde.

No ano passado, conseguimos aprovar, neste plenário, a criação de uma Comissão para tratar do financiamento da saúde aqui, no Senado. Esta Comissão já teve a indicação dos seus integrantes, e, aqui, peço ao Presidente Renan Calheiros que convoque, já para a próxima semana, a primeira reunião dessa Comissão, a fim de fazermos um debate aprofundado sobre um tema da maior relevância e que precisa ser objeto de discussão aqui, nesta Casa.

Muito se discute que é importante financiar a educação; fala-se de destinar todos os *royalties* do petróleo para a educação. É muito justo, mas não se pode esquecer, de forma alguma, uma política que tem repercussão importante sobre toda a população brasileira, que tem repercussão sobre a economia deste País, já que é a produção de medicamentos, de equipamentos que tem um peso importante na composição do Produto Interno Bruto, mas, acima de tudo, como política de inclusão social como política de cidadania.

Essa Comissão tem a condição de discutir formas de construção dessa nova política, com novos recursos, e, ao mesmo tempo, discutir, de forma aberta, transparente, firme, a relação entre o sistema público e o setor privado. Este último tem crescido a cada ano no nosso País, mas precisa dar ao sistema público uma contrapartida expressiva, pelo fato de que boa parte dos seus usuários são também usuários do SUS.

Portanto, Sr. Presidente, termino aqui as minhas palavras dizendo que é compromisso da Presidenta Dilma, é nosso compromisso lutar para melhorar a saúde no nosso País, mas não é possível ignorar avanços tão importantes que foram dados ao longo desse período.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, agora, pela Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Aloysio se prepara...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não, é claro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa uma carta que recebo de Joinville, Santa Catarina, de Carlos Edmundo Matzenbacher. Ele é aposentado do Aerus e encaminha uma carta com o título “Uma última caminhada”. Eu leio apenas a primeira parte da carta:

Nosso exército de brancaleones, repleto não de bandidos e assaltantes, mas de maltrapilhos, doentes, necessitados, todos da terceira idade, abandonados pelo Estado.

Nossa cruzada é de sobrevivência, e, agora, finalmente, chegamos ao pé do precipício, no cadasfalso, com o verdugo estatal, aí sim, ágil, tentando cortar nossas carótidas. Conseguiremos desvendar os olhos da dona Justiça a tempo de perceber nossos dramas?

Peço que se registre nos anais o inteiro teor desse apelo que faz o aposentado do Aerus. É uma luta conhecida desta Casa, de muitos anos. Nós reiteramos esse apelo constantemente. Há, agora, um apelo dirigido ao Poder Judiciário da parte desses aposentados, todos do grupo Aerus, que estão necessitando de um ato público definitivo e marcante.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere lido esse documento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UMA ÚLTIMA CAMINHADA

Nosso exército de Brancaleones, repleto, não de bandidos e assaltantes, mas de maltrapilhos, doentes, necessitados, todos da terceira idade, abandonados pelo Estado.

Nossa cruzada é de sobrevivência, e agora, finalmente chegamos ao pé do precipício.

No cadasfalso, com o verdugo estatal, aí sim, ágil tentando cortar nossas carótidas.

Conseguiremos desvendar os olhos da dona Justiça, a tempo de perceber nossos dramas?

Nossas fraquezas e vulnerabilidades, não permitem que nos tratem como sendo trastes descartáveis.

Só que chegou o TEMPO de não haver mais TEMPO.

Este derradeiro suplício exige um ato marcante. Como está não dá mais.

Deixamos para os advogados as leis e petições.

Todos nós do grupo AERUS, necessitamos um ATO PÚBLICO– definitivo e marcante.

Realizar passeatas nas capitais se esgotou. Com raras exceções, não seduzimos mais ninguém. Só todos juntos para ressuscitar uma última caminhada.

A luz do fim do túnel pode ser também, uma locomotiva vindo em nossa direção.

O País é de quem? Deles? Meu? De todos?

Quase sete anos de infâmia.

Nossa agressividade, emocional acima de tudo, é pela nossa própria preservação.

Sejamos sarcásticos e cínicos na mesma moeda.

Nosso protesto é de ALMA. De vidas. De sobrevivência.

Um pedaço deste solo pátrio também é nosso.

Não tenho respostas. Mas com tantos lúcidos em nosso grupo, um consenso haveremos de encontrar.

Que morramos em pé. Mas que este grito ecoe nos quatro cantos do País.

Estarei sendo muito ingênuo?

Muito amadorista?

“Felicidade é a certeza de que nossa vida não está passando inutilmente” (Érico Veríssimo)

O texto é de autoria de **Carlos Edmundo Matzenbacher**, Aposentado Aerus.

Joinville, 27 de fevereiro de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Considero lido o documento, e o registro solicitado por V. Ex^a será feito.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para comentar uma das mais lamentáveis declarações de que se tem registro entre as muitas declarações lamentáveis do ex-Presidente Lula – tentarei procurarei reproduzir de memória – a respeito de crítica que o Presidente Fernando Henrique havia pronunciado aos governos petistas, que disse o seguinte: “O Fernando Henrique Cardoso deveria, no mínimo, se calar; deveria colaborar com a Presidente Dilma para que ela faça

um bom Governo e deveria deixá-la governar. Deixe a Dilma governar!”

Vamos por partes.

Na primeira parte da grosseria, o ex-Presidente Lula, que é o sol do sistema planetário petista; que é o personagem que manipula os cordéis do teatro de marionetes desse Partido, se arroga no direito agora de dizer quem pode falar e quem não pode falar. É ele quem distribui os papéis: você fala; você cala a boca! Não basta esse Partido apregoar, como apregou ainda na festa da comemoração dos dez anos do governo petista, pela boca de seu presidente, o jornalista Rui Falcão, que disse, ao lado do ex-Presidente Lula e da Presidente Dilma, que é preciso estabelecer um controle sobre a mídia. Não basta isso! Quer o ex-Presidente, agora, distribuir as entradas e as saídas do picadeiro, como se todos nós fôssemos fantoches do seu jogo. Ele, ora fala demais, ora fala de menos. Fala demais quando, por exemplo, ataca as instituições dizendo o Ministério Público deveria deixar de ser abelhudo e definindo o que deveria investigar, ou não. Fala demais quando afirma que o Tribunal de Contas da União tem como principal função atrasar as obras. Chega a dizer que os órgãos responsáveis pela aplicação das leis ambientais estão mais preocupados com os bagres do que com os seres humanos.

Já nem me refiro aos 300 picaretas que o candidato Lula dizia povoarem o Congresso. Ele que, pouco depois de se eleger Presidente, mergulhou gostosamente na mais deslavada fisiologia para montar sua base de apoio. Mas, às vezes, ele se cala, quando e é preciso que fale. Por exemplo, que fale qual era a função real da sua chefe de gabinete em São Paulo, cujas atividades sulfuroosas foram investigadas e estão sendo investigadas pela Operação Porto Seguro. O que ela fazia, além de nomear gente em agências reguladoras e fazer lobby junto à AGU?

O Presidente Lula, por exemplo, deveria falar, e falar veementemente, quando foi acusado por Marcos Valério de se ter beneficiado pessoalmente do mensalão. Qual foi a resposta que ele deu? Uma resposta de pouquíssimas palavras: “Não respondo a mentira”. Está bem, que não responda, mas, por que não processa o Marcos Valério?

Sr. Presidente, quando ele foi acusado de tentar, mediante uma manobra canhestra, retardar o julgamento do mensalão, fazendo pressão sobre ministros do Supremo, não respondeu. Quem respondeu foi o instituto que lhe serve de cobertura.

Outro aspecto a que se refere: ajudar a Presidente Dilma a governar.

Sr. Presidente, a oposição não se furta, não se esconde, não se exime da tarefa de ajudar o Governo

na ação parlamentar. Quantas vezes nós aqui votamos projetos do Governo que, na nossa ótica, atendiam a interesse do País, de forma diferente da prática do PT, quando era oposição? O ex-Presidente Lula, mal agradecido, deveria lembrar que a reforma da Previdência, no seu primeiro governo, só se concretizou porque a Bancada do PSDB a apoiou – ela, que era combatida pelo seu Partido, no nosso governo e que ele copiou.

Hoje mesmo, Senador Pedro Simon, vamos votar duas medidas provisórias, uma sobre o Fundo do Centro-Oeste. Foi feito um trabalho para aperfeiçoá-la, trabalho diligente, da Senadora Lúcia Vânia, do meu partido, o PSDB.

E a medida provisória que segue na linha da desoneração da folha de pagamentos? Teve emendas muito importantes na Câmara dos Deputados. Por exemplo, a do Deputado Alfredo Kaefer, do PSDB do Paraná, que, na linha de tornar as nossas empresas mais competitivas, eleva o limite de enquadramento no regime da declaração do lucro presumido; ou ainda a do Deputado Mendes Thame, do PSDB de São Paulo, que estende as desonerações para todo o setor que trabalha com reciclagem, um setor intensíssimo de mão de obra.

Tenho certeza de que a medida provisória do Pronatec, do Programa Nacional de Ensino Técnico, sairá do Congresso melhor do que entrou, tendo passado pela relatoria do Senador Paulo Bauer, do PSDB.

Agora, ajudar a Presidente Dilma a governar como, se ela não estabelece um diálogo real com a oposição e com o Congresso? Se ela prefere governar por medidas provisórias? E mais, ajudá-la como, se, tendo-se declarado candidata à Presidência da República precocemente, cada vez mais suas ações são marcadas pela publicidade?

Sinceramente, Sr. Presidente, não tenho condições de ir além do que faz por ela o marqueteiro João Santana. Não tenho; nenhum de nós tem. É puro *marketing*. Trata-se de um Governo desorientado, Governo que, além de estar desorientado, desorienta a economia com medidas contraditórias, umas com as outras; que tem padrinhos, afilhados favorecidos pelo BNDES, como ainda há pouco denunciou o Líder Alvaro Dias, da tribuna; que não apresentou nenhum avanço significativo, em que pese o esforço do nobre Senador Humberto Costa, em destacar ações tópicas na área da saúde. Com os desmandos na Petrobras.

Como? Ajudá-la como? O Governo da Presidente Dilma já está em marcha batida na campanha eleitoral. Só pensa nisso Agora, diz o ex-Presidente Lula: “Não atrapalhe a Dilma; deixe-a governar”. Não há nada que atrapalhe mais a Presidente Dilma do que ter ao seu

lado um presidente adjunto. E acho que foi isso que irritou, acima de tudo, o ex-Presidente Lula.

O ex-Presidente Lula não deixa a Presidente Dilma assumir inteiramente as rédeas do Governo. Faz questão de se intrometer em tudo, em tudo! na área política e na área administrativa. Está nos jornais de hoje, na Internet: o ex-Presidente Lula, em uma reunião com os sindicalistas, se comparou a Lincoln. Não é o Lincoln assessor da Bancada do PMDB na Câmara, não. É Abraham Lincoln. Ele se comparou hoje em reunião com os sindicalistas a Abraham Lincoln! (*Pausa.*) Não vai levar o Oscar, ex-Presidente Lula, não vai não...

O ex-Presidente Lula, quando o Congresso começa a examinar a medida provisória que altera a legislação dos portos e que a Chefe da Casa Civil, a nossa colega Gleisi Hoffmann, se coloca como a interlocutora do movimento sindical e do Congresso para viabilizar a tramitação dessa MP, tão importante para a modernização da nossa estrutura portuária, embora não suficiente, o ex-Presidente Lula se declara patrono dos sindicalistas. Põe-se na condição de intermediário: “Conheço bem a vida dos estivadores. Não permitirei injustiças”. Então a MP editada pela Presidente Dilma contém injustiças?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quer maior atrapalhação que isso?

Ele, que, na primeira reunião do gabinete do Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, fez questão de sentar ao lado do Prefeito, para dizer: “Esta administração é minha”.

Imaginem os senhores...

O Senador Pedro Simon fez belíssimo discurso, hoje – como sempre, aliás –, falando das perplexidades que afligem a Igreja Católica, da exemplaridade da renúncia do Papa Bento XVI e de certo paralelismo entre alguns males que afligem a hierarquia da Igreja e a política. Belíssimo discurso, dirigido àqueles que têm fé e àqueles que não têm esse privilégio.

Ora, imaginem se o Papa Bento XVI, a partir da sua renúncia, já como Papa Emérito, se metesse, por exemplo, a nomear o comandante da Guarda Suíça, que faz a segurança do Vaticano...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ...ou caso se introduzisse, sem ser convidado, como abelhudo, como intrujão, na reunião do futuro Papa com os cardeais prefeitos das congregações do Vaticano – na Congregação para a Propagação da Fé, da Propagação da Educação Católica, da Congregação para o Clero, da Congregação para os Bispos, está lá o ex-Papa. O Papa Emérito dando

palpite, caso se permitisse influir na nomeação de núnios apostólicos.

Evidentemente, ele não faria isso, mas o ex-Presidente Lula o faz.

Seria melhor se ele se considerasse presidente emérito, que, supostamente, fez coisas boas para o País, mas deixasse a Presidente Dilma governar e deixasse de ser presidente adjunto.

Agora, Sr. Presidente, apenas para ...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... concluir, fiquem certos, Sr. ex-Presidente Lula e meus amigos do PT: o PSDB não vai morder essa isca para ficar, fazendo a briga, a intriga, Fernando Henrique *versus* Lula. Nós não vamos entrar nessa.

O Fernando Henrique Cardoso é uma grande figura do nosso Partido. Faz bem em energizar o Partido, em nos instigar a ir à luta, a promover a nossa unidade, a lembrar aquilo que não só nós, do PSDB, mas nós, o povo brasileiro, fizemos durante o seu governo. O Presidente Fernando Henrique, hoje, já foi julgado. As suas propostas foram julgadas quando foi eleito, no primeiro turno, contra Lula. E a sua realização foi julgada quando foi reeleito, no primeiro turno, contra Lula. Hoje, cabe à história julgá-lo.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Faz mal, o ex-Presidente Lula, à história do Brasil quando quer borrar do mapa, do retrato histórico, da sua narrativa histórica, a figura do Fernando Henrique, como borraram, os soviéticos, todas as fotografias onde aparecia Stalin na época da revolução. Faz muito mal. Eles borram a figura do mensalão. Na retrospectiva dos dez anos, não se fala de mensalão, mas há um silêncio eloquente.

Mas não afastem a figura do Presidente Fernando Henrique e nem queiram bani-lo da vida pública. Ele continuará presente. E continuará na nossa história, na história do povo brasileiro.

Mas a comparação que faremos será do PT com ele mesmo; das promessas do PT com as suas realizações. E é isso que faremos, apontando para o futuro, um futuro de desenvolvimento real, de desenvolvimento econômico e de justiça para o nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Para fazer uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente. V. Exª me permite?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não podia apartear o Senador Aloysio, pois ele falava como Líder, mas apenas quero lembrar, Srª Presidente, que a constituição americana, desde a década de 50, proíbe que ex-presidente se candidate. Por que isso? Porque ex-presidente não pode virar alma penada. No Brasil, ex-presidente vira alma penada. Aí ele começa a descer no varejo. Não se pode criar o ex-presidente, porque ele é o sacrossanto ex-presidente da República. O ideal, no Brasil, seria que um ex-presidente montasse uma instituição e fosse discutir os problemas do mundo, não descer no varejo, tornando-se alma penada.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Para fazer uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos. O primeiro deles diz respeito a um projeto de lei. Aliás, Senador Pedro Simon, logo após a tragédia de Santa Maria, muitos parlamentares apresentaram projetos de lei que procuravam melhorar a legislação, para que não ocorressem tragédias como essa novamente, e fui um dos parlamentares que apresentaram projeto.

Eu queria registrar aqui que o projeto que apresentei, além de reforçar as normas da ABNT e outras questões que precisam ser feitas, tem uma série de outros condicionantes para que funcionem casas de espetáculo, entre eles a necessidade de haver sistema de proteção de descarga atmosférica, ou seja, para-raios – nem todas as casas têm para-raios –, e também dispositivo de alarme sonoro para incêndio. Fica proibida, no projeto, a utilização de fogos de artifício, de sinalizadores e de materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos, e, para os estabelecimentos que descumprirem qualquer norma, haverá a cassação do alvará imediatamente.

Há um dispositivo que coloquei nesse projeto de lei, Senador Pedro Taques, porque verifiquei, nos estudos que fiz, que várias casas noturnas estavam funcionando em cima de concessão de liminar para o alvará. Então, o meu projeto proíbe a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha como objetivo a obtenção de alvará para esse tipo de esta-

belecionamento. Então, esse é um ponto a mais no sentido de efetivamente reforçar essa questão, para que não se dê um jeitinho e essas casas fiquem funcionando sem alvará por tempo indeterminado, expondo as pessoas.

Então, esse é o projeto de lei a que dei entrada e que espero ver votado rapidamente pela Casa.

O segundo registro que gostaria de fazer diz respeito, inclusive, ao que foi falado aqui por alguns Senadores sobre a Medida Provisória dos Portos. Na verdade, a Medida Provisória dos Portos é um avanço para discutir o custo do porto, o funcionamento do porto. Mas temos de discutir também a despesa marítima que efetivamente se cobra para o custeio das atividades de logística no Brasil. E aí está a questão da praticagem, está a questão das taxas, está a questão da ancoragem, uma série de questões e custos, como a burocracia que é feita. Então, esse é outro ponto sobre o qual nós temos de nos debruçar.

Tive uma reunião hoje com o Ministro dos Portos e fiz esse registro. Por exemplo, o custo da praticagem hoje no Brasil é algo caríssimo, o que, no passado, poderia existir por conta da especialização do prático, por conta do não conhecimento do canal. Mas, hoje, a tecnologia de GPS e de equipamentos de batimetria, tudo o mais é completamente diferente. As boias são modernas, são feitas com tecnologia. Hoje, o sistema é outro. Então, não tem sentido o custo que se cobra hoje por conta dessas questões, não tem sentido o custo marítimo brasileiro.

Esse é outro ponto que não está na medida provisória, mas sobre o qual temos de nos debruçar, para dar efetivamente ao custo Brasil logístico dos portos outra dimensão e outro tipo de competitividade.

Eram esses dois registros que eu gostaria de fazer.

Eu gostaria de pedir a transcrição do meu projeto de lei a respeito da normatização das casas de espetáculo, o qual mencionei no meu discurso.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o , DE 2013

Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados pelos estados para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos nas normas locais:

- I – existência de extintores de incêndio em quantidade suficiente e em localização adequada;
- II – instalação de sistemas de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de cem pessoas;
- III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);
- IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;
- V – sistema de iluminação de emergência;
- VI – utilização de produto não inflamável e que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;
- VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas pessoas ou menos de capacidade;
- VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, todas as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos.

Art. 5º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por brigadistas, na proporção de quatro para cada centena ou fração de centena de capacidade excedente, que

estarão incumbidos de promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Fica vedada a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha por objeto o funcionamento ou a obtenção de alvará para estabelecimento abrangido no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de *show* ou congêneres que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem os requisitos presentes nesta Lei deverão se adequar no prazo de seis meses, após a data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O incêndio havido na Boate Kiss, em Santa Maria/RS, no fim de janeiro deste ano, que vitimou centenas de jovens, alertou o País para a necessidade de se regulamentar a segurança nas boates, casas de *show* e estabelecimentos congêneres.

No Brasil, não existe legislação federal sobre o assunto. Entretanto, a Constituição Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre defesa civil (art. 20, XXVIII). A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), não trata especificamente sobre a segurança contra incêndios em casas noturnas ou similares.

Em razão da inexistência de norma federal, diversos entes federativos foram editando regras para regular a matéria. A fiscalização de itens de segurança e a concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos como casas noturnas no País geralmente são feitas pelo corpo de bombeiros e autoridades locais, baseados em normas estaduais e municipais.

O Estado de São Paulo editou o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo, considerando uma das normas mais rígidas do País. O referido decreto estadual atualizou as regras que devem ser seguidas pelas edificações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ademais, foram publicadas pelo governo estadual diversas instruções técnicas, que complementam essas regras e são atualizadas geralmente a cada cinco anos.

No caso do Estado de São Paulo, essas regras são seguidas pelo corpo de bombeiros para liberar o uso de edificações do ponto de vista da segurança em relação a incêndios. Ressalte-se que o art. 24 do Decreto nº 56.819, de 2011, estabelece, entre outras, as seguintes medidas de segurança contra incêndio em boates e casas noturnas: acesso de viatura na edificação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores de incêndio, chuveiros automáticos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) também possui normas sobre o assunto, que são adotadas por alguns estados e municípios em suas legislações locais. A Norma nº 9.077, por exemplo, sugere uma concentração máxima de duas pessoas por metro quadrado, largura de saída das portas proporcional à capacidade de ocupação do local, mínimo de duas portas de entrada/saída em casas noturnas (e que as pessoas tenham que caminhar no máximo 30m para chegar até elas), locais com cinquenta pessoas ou mais tenha portas que abram para fora, locais com duzentas pessoas ou mais tenham porta com dispositivo antipânico (que abrem facilmente). Por sua vez, a Norma nº 12.693 especifica parâmetros para a instalação de extintores de incêndio em edificações.

Entendemos que há necessidade de uniformização de requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, em norma de âmbito nacional, sem prejuízo das legislações estaduais já existentes. Para pesquisar os requisitos mínimos a serem estabelecidos, valemo-nos da experiência de outros países, muitos dos quais experimentaram incêndios de grandes proporções em boates.

Nos Estados Unidos, as leis variam não só de estado para estado, mas de condado para condado ou de cidade para cidade. Após um incêndio na casa noturna *The Station*, que matou cem pessoas no Estado de Rhode Island no ano de 2003, as regras se tomaram mais rigorosas e tendem a seguir as recomendações da Associação Nacional de Prevenção contra Incêndios (NFPA, na sigla em inglês) e da entidade da indústria americana para a segurança de edifícios, o International Code Council (ICC). O Rhode Island Fire Safety Code, por exemplo, estabelece a obrigatoriedade do uso de borrifadores automáticos de água (**sprinklers**) em estabelecimentos com capacidade de mais de cem pessoas. Além disso, há proibição de uso de sinalizadores inflamáveis em locais fechados, previsão de no mínimo de duas portas de emergência além da entrada principal e a vedação do uso de isolamento acústico inflamável ou tóxico (como a espuma de poliuretano).

Em Toronto, no Canadá, foi criado um guia de melhores práticas a serem seguidas pelas casas noturnas (*Nightlife Establishments Best Practices*), com o objetivo de orientar os donos desses estabelecimentos em diversos aspectos (segurança, controle de barulho, controle de lotação, verificação de idade e prevenção de incêndios). No caso de prevenção a incêndios, pessoas que são proprietárias ou mesmo trabalham em casas noturnas são designadas como supervisores (*Supervisory Staff*), com o objetivo de ajudar e orientar (indicação de saídas de emergência, por exemplo) em caso de necessidade de evacuação do local, além de fiscalizar diversas práticas, dentre elas: o limite máximo de ocupação do estabelecimento, a existência e o funcionamento correto de sinais e luzes de emergência, o desligamento da música com o acionamento do alarme de incêndio, a acessibilidade das saídas, escadas e corredores de emergência, a existência de informações acessíveis ao público sobre a capacidade máxima do estabelecimento e os procedimentos de emergência, além da aprovação do *Toronto Fire Services* antes de cada evento para o uso de fogos de artifício ou similares.

Na Bélgica, as regras variam de acordo com a altura da construção e a capacidade máxima do estabelecimento. Um local que pode receber até duas mil pessoas deve possuir, no mínimo, cinco portas de saída, situadas em zonas opostas. Ademais, o teto deve ser revestido de material capaz de resistir ao fogo por pelo menos trinta minutos.

No Reino Unido, a lei para prevenir incêndios lista uma série de procedimentos a serem seguidos por estabelecimentos comerciais, dentre eles a obrigatoriedade da existência de saídas de emergência sinalizadas e desbloqueadas, de equipamentos de combate a incêndio (pelo menos um extintor para cada duzentos metros quadrados de área) e alarmes, do treinamento de funcionários, além da existência de planos de emergência.

Na França, a legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de um bombeiro em qualquer casa noturna que apresente shows de música ou teatro. Ademais, para realizar apresentações em locais fechados com fogos de artifício ou outro tipo de material que possa causar incêndios, é necessária uma autorização especial, após estudos técnicos que analisem os sistemas de saídas de emergência e de eliminação de fumaça, além de estimativas de concentração de pessoas no mesmo espaço. As normas francesas estabelecem ainda critérios de segurança que vão desde a especificação dos materiais de construção (o teto das casas noturnas devem ser construídos com materiais anti-inflamáveis) até o número de saídas de emergên-

cia (de acordo com o tamanho dos estabelecimentos), prevendo ainda a instalação de alarmes de incêndio e iluminação de emergência.

Finalmente, em Israel, a legislação estabelece que em um local com capacidade para duas mil pessoas deve ter pelo menos três saídas de emergência, de 2,20 metros de largura cada. Ademais, as casas noturnas devem possuir dois sistemas considerados essenciais: um sistema de circulação de ar e ventilação, com pelo menos dois mecanismos para retirar o ar rarefeito e outros dois para introduzir ar de fora, além de outro de esguichos, capaz de cobrir toda a área. Por fim, a utilização de materiais inflamáveis como espuma é expressamente proibida.

Do nosso ponto de vista, a legislação federal necessária para uniformizar os requisitos mínimos deve se inspirar nesses exemplos. Foi com esse propósito que elaboramos o projeto de lei que nesta oportunidade apresentamos e para o qual pedimos o apoio dos nobres Colegas.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Romero Jucá. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – A Presidência designa o Senador Antonio Carlos Valadares para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a compor a mesma Comissão, como suplente, nos termos do **Ofício nº 23, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 23/2013 – GLDBAG

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que, a partir desta data, o Senador Antonio Carlos Valadares passa a compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como titular, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a compor a mesma Comissão como suplente, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e o do Bloco de Apoio ao Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – A Presidência designa a Senadora Lídice da Mata para integrar, como titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos do **Ofício nº 24, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 24/2013 – GLDBAG

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lídice da Mata como titular, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – A Presidência designou os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi para integrarem, como membros titulares, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passaram a compor a mesma Comissão, como suplentes, nos termos do **Ofício nº 37, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 037/2013 – BLUFOR

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi, como membros titulares da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em substituição aos nobres Senadores Gim e Fernando Collor, que ocuparão as vagas de suplente destinadas este bloco nessa Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Passo, agora, a Presidência ao Senador Romero Jucá, para que eu possa falar como oradora inscrita.

A Sr^a Angela Portela, 2^a Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, seguindo a lista de oradores, a Senadora Angela Portela.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Romero Jucá, Srs. Senadores e Sr^s Senadoras, antes de iniciar o tema do meu discurso, eu gostaria de me congratular com a fala do nosso Senador Humberto Costa, exaltando-a, que destacou, com muita veemência, com muita competência e com muita clareza, os avanços do Governo do Partido dos Trabalhadores nesses dez anos à frente do Governo Federal. Avanços na área de educação, com a inclusão de milhares de jovens de classe baixa na educação superior e no ensino médio tecnológico; avanço da expansão das nossas crianças na educação infantil; avanço na área de saúde. Muita coisa também deverá ser feita, mas os avanços são inegáveis.

Então, eu queria parabenizar o Senador Humberto Costa por essa demonstração de um Governo sério e trabalhador, comprometido com o combate à miséria em nosso País.

A Presidenta Dilma tem colocado, como prioridade número um, acabar definitivamente com a miséria em nosso País, colocar as nossas crianças na escola, alfabetizá-las até os oito anos de idade.

São muitos bons projetos, que mostram o comprometimento do Partido dos Trabalhadores com a população do nosso País.

Mas, Sr. Presidente, eu queria dizer também que, nesses 33 anos, sob o signo da luta dos trabalhadores de todo o País por melhores condições de salário e de trabalho, o Partido dos Trabalhadores tem sua marca nos momentos mais cruciais da luta da classe trabalhadora brasileira.

Com esse espírito, os Parlamentares petistas que atuam neste Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado, têm procurado ser a voz dos trabalhadores de todas as categorias do serviço público e do setor privado. É assim que a Bancada do PT tem se posicionado diante da Proposta de Emenda à Constituição nº 111, de 2011, de autoria da Deputada Dalva Figueiredo, do PT do Amapá. Essa PEC propõe a alteração no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, para incluir no quadro em extinção do Governo Federal os servidores que trabalharam em Roraima e no Amapá no período de outubro de 1988 a outubro de 1993, quando houve, de fato, a instalação destes dois Estados: Roraima e Amapá.

A PEC nº 111 prevê também a equiparação da Polícia Militar dos ex-Territórios com a PM do Distrito Federal e ainda o enquadramento no plano de carreira

da Polícia Civil dos servidores que exerceram atividade policial na Secretaria de Segurança dos Estados, mas se encontram atualmente no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

De 2011 até agora, essa PEC já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal e também passou pela Comissão Especial, onde teve parecer favorável, em maio de 2012, com o Relator Deputado Luciano Castro, lá de Roraima.

Essa tramitação se deu devido à atuação constante da Bancada de Roraima e do Amapá, que, desde o ano passado, intensificou, aqui, no Senado e na Câmara, a atuação coordenada em prol da inclusão dessa PEC na pauta do plenário da Câmara para votação no prazo mais breve possível.

No ano passado, por exemplo, ao lado da nossa companheira de Partido, a Deputada Dalva Figueiredo, que é autora dessa PEC, e em conjunto com a Bancada de Roraima, levamos ao conhecimento do Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o pedido de prioridade máxima para a votação desta PEC. A mesma articulação política fizemos também junto ao Senador, então Presidente do Senado, José Sarney.

Também em 2012, houve um diálogo entre a Bancada do Amapá e o Deputado Henrique Alves, atual Presidente da Câmara dos Deputados. A pauta, como não poderia deixar de ser, foi a apresentação do pedido de prioridade para a inclusão da PEC nº 111 na pauta do plenário da Câmara.

Portanto, o acordo firmado agora em fevereiro, para que a PEC nº 111 seja votada em 2013, teve como embrião as reuniões realizadas ainda em 2012. Todas elas com o empenho dos Parlamentares de Roraima e do Amapá.

Outras propostas na Câmara tramitam com o mesmo objetivo, e aqui, no Senado Federal, inclusive, há uma proposta, que é de autoria do Senador Romero Jucá, que inclui servidores até o ano de 1991, mas não atenderiam à necessidade desses outros servidores, que também estavam pleiteando a inclusão nos quadros da União.

Por essa razão, mesmo considerando a boa intenção dessas propostas do Senador Romero Jucá e do Deputado Federal Bala Rocha, elas não atenderiam à questão, uma vez que não atenderiam às reivindicações dos servidores estaduais e municipais, técnicos administrativos e policiais militares, pois a tabela especial desses ex-Territórios já beneficiou todos os servidores admitidos até 4 de outubro de 1988 e abrangeu

ainda os servidores contratados até 1991. O pessoal que trabalhou no Governo Estadual no período de sua instalação, ou seja, de 1988 até outubro de 1991, foi admitido com autorização do Governo Federal à época.

Ao contrário, a PEC nº 111, da Deputada Dalva, foi muito bem recebida por todos os beneficiários que entenderam a intenção da autora de ampliar o alcance da reivindicação, conferindo o direito ao enquadramento federal até o ano de 1993 dos servidores do Amapá e de Roraima. A PEC da Deputada Dalva Figueiredo ganha mais apoio porque se respalda em um pedido formulado em um encontro do Fórum Sindical, realizado no Amapá, em 2011. Presente a esse Fórum, a Deputada petista teve a sensibilidade de perceber o clamor dos servidores que seriam prejudicados, caso vigorassem as propostas que tratam de enquadrar servidores contratados até 1991.

Ampla e bem-fundamentada, a PEC nº 111 não enfrentou resistência nem entre os servidores, nem na Câmara, nem no Senado Federal. Tenho orgulho, portanto, Srs. Senadores, de integrar este processo de luta dos servidores dos ex-Territórios do Amapá e Roraima. Participamos diretamente das inúmeras reuniões realizadas no Ministério do Planejamento.

Estivemos presentes às audiências com autoridades da Câmara e do Senado e aqui estamos, juntamente com a Deputada Dalva, com a Bancada de Roraima e a do Amapá, para dizer que a aprovação dessa PEC tem grande relevância para quase seis mil servidores civis e policiais militares de Roraima e do Amapá, que há muito tempo lutam para conquistar esse direito.

Reafirmo, portanto, que, se aprovada na sua integralidade, essa PEC irá regularizar, de forma definitiva, essa pendência com os servidores estaduais e municipais, a exemplo da conquista que tiveram os servidores do Estado de Rondônia, com a aprovação da Emenda à Constituição nº 60, de 2009, que se encontra em processo de regulamentação.

Por isso, Sr. Presidente, para finalizar as minhas palavras, gostaria de enfatizar aqui, mais uma vez, o empenho de toda a Bancada do Estado de Roraima e a Bancada do Estado do Amapá, de todos os Senadores e Deputados Federais, no intuito de fazer com que seja incluída na pauta do plenário da Câmara dos Deputados a PEC nº 111, que vai incluir todos os servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima de 1988 a 1993.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senadora Angela Portela, V. Ex^a levanta um tema extremamente importante para os ex-Territórios. Está aqui o Senador Capiberibe também, que representa o Estado do Amapá.

Eu quero registrar que já aprovamos aqui, no Senado, a PEC nº 516, de minha autoria. Posteriormente, ela foi para a Câmara, foi aglutinada com outras emendas constitucionais e está para ser votada.

Estive pessoalmente, na semana passada, com o Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, que se comprometeu a pautar, nesta semana ainda ou no máximo na próxima, a votação dessa PEC.

É importante registrar a importância da PEC e dizer que, na questão da data, o Governo já tem a concordância até 1991. A PEC da Deputada Dalva leva até 1993. Nós vamos ter uma luta pela frente, mas é claro que, quanto mais pessoas nós pudermos enquadrar nos ex-Territórios, melhor para esses trabalhadores, melhor para a receita dos ex-Territórios. Então, é uma tarefa de todos, uma luta de todos.

V. Ex^a está de parabéns por levantar o tema. Essa é uma luta que todos nós, Parlamentares de Roraima e do Amapá – e também do Estado de Rondônia, porque a Emenda à Constituição que aprovamos aqui para o Estado de Rondônia precisa de algumas correções, que estão sendo feitas nessa PEC.

Portanto, vamos tratar dessa questão, assim como da votação da Emenda à Constituição que trata dos ex-funcionários do Banco de Roraima, porque esse também é um segmento importante, que precisa ser atendido.

Eu a parabenizo pelo discurso, e vamos trabalhar para aprovar essa vitória para os nossos Estados.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há na pauta de hoje um requerimento de minha autoria, de nº 91, solicitando informações junto ao nosso Tribunal de Contas da União. Peço a gentileza de V. Ex^a para a aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – No momento oportuno, a matéria será apreciada.

Com a palavra pela Liderança do PDT o Senador Pedro Taques. Logo após, usará da palavra, pela ordem de oradores inscritos, o Senador Fernando Collor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição de 1988, ao estruturar nosso País como um Estado social e democrático de direito, trouxe significativos avanços em relação ao papel estatal e a promoção de políticas públicas de viés social, sem perder de vista o caráter fundamental dos direitos individuais, especialmente os de liberdade.

Isso significa que, sem abrir mão da livre iniciativa e da proteção dos indivíduos – primeira conquista moderna da cidadania –, o Estado brasileiro deve atuar para promover e concretizar os direitos sociais, dentre eles, o de garantia da segurança pública, Sr. Presidente – repito: o da garantia da segurança pública –, conforme expressamente previsto no art. 6º da Constituição Federal, para que todos possam viver em paz.

No entanto, é preciso romper velhos modelos. Não basta focar na repressão e no aumento de penas. Faz-se necessária uma política pública de segurança consistente, que envolva um projeto sofisticado e profundo de integração institucional e intersetorial, gestão de informação, formação de uma cultura da paz e prevenção ao crime.

Daí a importância das iniciativas do Ministério da Justiça, especialmente da Secretaria Nacional de Segurança Pública que, por meio do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal, apresentou à sociedade brasileira um diagnóstico contundente sobre temas relevantes nessa matéria. Já temos os números, agora precisamos partir para a ação.

Para nos circunscrevermos a apenas uma das pesquisas apresentadas, o “Diagnóstico sobre a Perícia Criminal no Brasil”, restou claro que existe um baixo investimento governamental – principalmente por parte dos Estados da Federação – em perícias, em geral imprescindíveis na elucidação de crimes, especialmente os mais violentos e hediondos.

A pesquisa revela, Senador Aloysio, que já foi Ministro da Justiça, uma baixa produtividade na realização de exames de confrontos balísticos, por exemplo, com atendimento médio de apenas 44% em 17 entes federativos, o que praticamente inviabiliza a identificação do responsável pelo disparo e, assim, o autor do crime, em crimes como esse, de homicídio, crime mais grave previsto no Código Penal.

Em relação ainda aos homicídios, a situação é ainda mais grave. Existe um passivo de 22 mil laudos

– repito: 22 mil laudos –, o que significa que não é produzida informação consistente sobre os fatos a serem apurados criminalmente em 22 mil investigações que se encontram em andamento.

Mesmo diante do fato de que 13 Estados não responderam o formulário nesse quesito – 13 Estados nem ao menos responderam, entre eles São Paulo e Rio de Janeiro –, há mais de 8 mil armas aguardando perícia nas unidades de criminalística desses Estados.

A pesquisa aponta ainda que existem 30 mil casos aguardando exame de necropsia e que há um alto número de pendência em laudos de lesão corporal, 474 mil, incluindo São Paulo que, sozinho, contribui com 432 mil.

Ora, considerando que um dos graves problemas da segurança pública que temos é justamente a ausência da resolução dos crimes, de acordo com o mapa da violência de 2012, de 50 mil homicídios, apenas 4 mil foram resolvidos, ou seja, apenas 8%. Repito: em 2012, dos 50 mil homicídios, apenas 4 mil foram resolvidos, 8%. Esse quadro chega a ser alarmante. Sem perícia, fica impossível resolver o crime. Daí a dificuldade de a polícia investigativa realizar seu trabalho, de o Ministério Público aferir a viabilidade da denúncia e de o Poder Judiciário efetivar um adequado julgamento daqueles crimes.

A população, Srs. Senadores, sofre com essa situação, e em sua maioria qualifica como ruim ou péssima a segurança pública no País. Pior, Senador Collor, os próprios agentes da lei, policiais que saem de casa para proteger nossas vidas, nossa família, nossos amigos, têm sofrido incessante ataque por parte dos bandidos, dos criminosos, que atuam de maneira organizada para aterrorizar a todos. Enquanto os criminosos estão organizados, a Justiça, o Ministério Público e a Polícia se encontram desorganizados.

Em meu Estado, o Estado que eu tenho a honra de aqui representar, Mato Grosso, houve um significativo aumento no número de mortes de policiais: foram 14 mortes até o final de outubro de 2012 – repito: 14! Cuiabá ficou em 5º lugar no índice de mortalidade policial no ranking publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* em reportagem daquele momento histórico.

Quando morre um servidor público em serviço, Srs. Senadores, quando morre um servidor público no exercício de sua função, quem está morrendo naquele momento é uma parte do Estado, porque ele está ali exercendo uma atribuição em defesa de todos nós.

Presto minha homenagem aos familiares e amigos desses profissionais que morreram fardados, na linha de fogo, entre criminosos e cidadãos mato-grossenses.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Pedro Taques, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Pedro Taques, a segurança pública em nosso País é delegada aos Estados, são os Estados-membros que se ocupam de garantir a integridade do cidadão e do patrimônio. Nós não temos uma política nacional de segurança pública. É necessário, num país com as dimensões do Brasil, com essa extensão de fronteira tão grande, que a União traga para si a definição de uma política nacional de segurança pública. Nesse sentido, para estimular esse debate sobre segurança, eu apresentei uma proposta, a PEC nº 24, para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, à semelhança do que já existe para a saúde e para a educação, o que permite à União debater essa possibilidade de uma política de segurança pública. Enquanto nós não tivermos integrados os Estados brasileiros, conduzidos por uma política nacional, nós vamos reproduzir violência, dificilmente vamos conseguir controlar a violência em nosso País. Eu o parabenizo pelo pronunciamento e me associo a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Capiberibe.

O que V. Ex^a disse me fez lembrar uma brincadeira de criança que existe no Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, chamada Pare Gato, na qual existe um banco em que cabem três crianças, mas cinco ou seis ficam querendo sentar no mesmo banco. Chama-se Pare Gato essa brincadeira. Um fica mandando a responsabilidade para o outro, Senador Collor: a União, dizendo que a responsabilidade é dos Estados; os Estados, dizendo que a responsabilidade orçamentária, financeira, seria da União.

O art. 144 da Constituição define que a segurança é dever de todos, União, Estados e Municípios. Nós precisamos repensar o Pacto Federativo, não só no que tange aos *royalties* do petróleo, não só no componente da saúde, do Fundo de Participação dos Estados, do superendividamento dos Estados, mas também aqui, nesse particular da segurança pública, para que nós não continuemos este debate, se é responsabilidade da União ou se é responsabilidade dos Estados, enquanto existem brasileiros morrendo – brasileiros morrendo! – por falta de segurança.

Eu preparam um próximo discurso, Senador Collor, com o nome de todos os policiais do Estado de Mato Grosso que morreram no exercício de sua função, porque nós temos, aqui, que afirmar à sociedade brasileira que existem policiais que estão morrendo no exercício de suas funções.

Muito bem, Sr. Presidente. Eu fiz referência a esses policiais que estão morrendo no nosso Estado, neste debate sobre a segurança pública. A reportagem da *Folha de S. Paulo* mostra que o Brasil tem um policial morto a cada 32 horas. Só para se ter uma ideia, nos Estados Unidos, no ano de 2010, foram registradas 56 mortes de policiais em razão de homicídios, em serviço ou fora dele. Nesse contexto, sabe-se que o Poder Executivo, detentor do poder de agenda na implementação de políticas públicas – e a segurança pública é uma política pública – certamente tem grande margem de ação e maior proeminência nessas tarefas.

Contudo, o Parlamento tem feito a sua parte. Na Subcomissão Permanente de Segurança desta Casa, reinstalada em 2012, que eu tenho a honra de presidir, temos trabalhado com o objetivo de analisar proposições legislativas relativas ao tema da segurança pública, colher subsídios teóricos e práticos da matéria para bem informar os Senadores, debater com especialistas e instituir um canal de comunicação entre o Senado e a sociedade, com vistas a propor inovações normativas necessárias ao combate à criminalidade, além de, por certo, realizar a devida fiscalização das ações desenvolvidas pelos demais Poderes da República.

Um exemplo disso é a chamada cifra negra: o número de crimes que ocorrem, que não chegam a ser convolados em boletim de ocorrência; o número de boletins de ocorrência que não são transformados em inquéritos policiais; o número de inquéritos policiais que não são transformados em denúncias; as denúncias que são julgadas improcedentes por falha da acusação; e o número de ações penais cujos crimes prescrevem em razão da demora. Temos que fazer esse levantamento.

Segundo, as diretrizes que elaboramos em diálogo com o Ministério da Justiça, uma sugestão de agenda para 2013, contendo um ciclo de debates que possibilitem diálogo com a sociedade civil organizada, academia e demais poderes públicos, de modo a aproximar o Senado Federal da população, a fim de conferir maior legitimidade à ação dos Senadores e instruí-los com informações preciosas, para que possam apreciar, com serenidade, esses temas de alta complexidade e repercussão.

A ideia é que sejam debatidos temas concretos. Dentre eles, sugere-se, de maneira não exclusiva, Sr. Presidente, a realização das seguintes audiências públicas e seminários: obstáculos de planejamento e execução orçamentária, sistema penitenciário e penas alternativas, segurança de fronteira, combate ao crime organizado nacional e transnacional, valorização dos profissionais de segurança pública e agentes da lei e política de drogas. Algumas dessas audiências podem e devem, perfeitamente, ser realizadas em conjunto com a Comissão Especial que estuda a Reforma do Código Penal.

Superada essa etapa, recomendamos a elaboração de um grande seminário temático, envolvendo o Senado Federal, o Ministério da Justiça, meios de comunicação de massa, Organizações Não Governamentais, a Ordem dos Advogados e, notadamente, o cidadão, para que ele possa ser ouvido.

Já encerro, Sr. Presidente.

Esperamos que, cumprindo esse itinerário no ano de 2013, a Subcomissão de Segurança Pública e a Comissão de Constituição e Justiça, hoje, com a nova Presidência do Senador Vital do Rêgo – quero cumprimentá-lo pela assunção ao cargo de Presidente, sem nos esquecermos de S. Ex^a o Senador Eunício, que presidia a Comissão de Constituição e Justiça –, penso que o Senado poderá dar uma contribuição ao País, concretizando seu papel constitucional.

Encerro, Sr. Presidente.

Amanhã, temos a primeira audiência pública, que trata do projeto do novo Código Penal. Nessa audiência pública, nós ouviremos o ex-Ministro da Justiça, o Prof. Dr. Miguel Reale Júnior, que trará críticas – e essas críticas serão recebidas com total respeito – ao projeto do Código Penal.

O Prof. Dr. Miguel Reale Júnior debaterá o projeto com a S. Ex^a, o Prof. Dr. Luiz Carlos dos Santos, que foi o Relator da Comissão Especial de Juristas.

Convido a todos os Senadores e os cidadãos para que possam acompanhar pela TV, pela Rádio Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas para dizer que eu aceito o convite, Senador Pedro Taques, que V. Ex^a me fez, pessoalmente, para estar, amanhã, lá.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, V. Ex^a é membro da Comissão e tenho certeza de que trará grandes contribuições para esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Seguindo a lista de oradores, com a palavra, o Senador Fernando Collor.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente desta sessão, Senador Romero Jucá, Exm^as Sr^as Senadoras, Exm^os Srs. Senadores, é com pesar que volto a esta tribuna para dizer do quadro cada vez mais crítico da saúde pública no Estado de Alagoas. Não há mais como adiar a imediata priorização do setor no sentido de solucionar a grave crise que assola os alagoanos no atendimento da rede hospitalar, especialmente a camada mais necessitada da população. Os problemas se estendem desde a deterioração e carência de unidades, leitos e equipamentos, até as condições de trabalho, remuneração e insuficiência de profissionais da saúde e sua desequilibrada distribuição pelos Municípios do Estado.

Infelizmente, Sr. Presidente, o diagnóstico que se faz hoje, em Alagoas, é de que o atendimento à saúde pública está, como é comum se dizer em casos semelhantes, na UTI. E dada a incapacidade, a inoperância e a letargia da administração do Governador do Estado, os prognósticos de solução são os piores possíveis. Se medidas drásticas e iminentes não forem tomadas, o povo alagoano estará cada vez mais jogado à própria sorte quanto à oferta de serviços na rede pública de saúde. Não bastasse o cenário caótico do sistema educacional, da segurança pública e do combate à mais terrível seca que assola a região, a população agora não tem mais a quem recorrer quando vê sua família doente, necessitada e desamparada.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, só para se ter uma ideia do quanto é crônica a situação, basta dizer que, hoje, temos nada menos do que 45 hospitais públicos fechados no interior de Alagoas, de acordo com levantamento feito pelo Conselho Regional de Medicina, o Cremal. E mais: os dois principais hospitais de emergência estão superlotados. Um deles é o Hospital Geral do Estado (HGE), na capital Maceió, cuja chamada área vermelha, com capacidade apenas para 8 pacientes, encontra-se hoje com mais de 40.

Ainda segundo denúncia do Conselho Regional de Medicina, a classe médica está com os salários defasados e convive com uma completa falta de estrutura para o exercício do seu trabalho. Além disso, aponta o Conselho que a população médica de Alagoas encontra-se envelhecida, com faixa etária média de 49 anos. A prática tem mostrado que a grande maioria dos jovens

que se formam sai em busca de melhores salários e oportunidades em outros Estados. Ademais, há uma concentração em Maceió de quase 95% dos médicos. Por fim, a entidade responsável pela fiscalização do exercício profissional dos médicos alerta e vai direto ao ponto – abro aspas –:

É notório que não existe uma política voltada para a saúde, com concursos para o Sistema Único de Saúde para áreas mais remotas e planos de cargos e carreira. Percebe-se também que os médicos que estão no interior são vítimas, isto é, são instrumentos de política eleitoral e não de uma política de saúde.

Fecho aspas.

E tanto é assim, Sr. Presidente, que chegamos ao cúmulo de o Governo do Estado manter contratos “de boca” com médicos no interior, sem falar nos baixíssimos salários que oferecem a esses profissionais.

Out seja, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Governo estadual comanda a saúde no interior por meio de mecanismos irregulares, ilegais e até vergonhosos. Na realidade, o que vemos hoje em Alagoas é a ausência completa do Governo do Estado. E o pior é que nada aponta para uma melhora a curto e médio prazos.

Não por outro motivo é que o estudo intitulado *Demografia Médica no Brasil*, divulgado na semana passada, revela que Alagoas possui 1,24 médicos para cada mil habitantes, índice este abaixo da média nacional de dois médicos para mil habitantes, e que deixa o Estado entre os nove que registram a menor quantidade de profissionais em relação à população. E a estimativa é de que em 2050 – uma projeção até audaciosa – Alagoas ainda não terá atingido sequer aquela média do País. Ou seja, o Estado, como reflexo de sua administração, anda a passos de tartaruga.

Por motivos como esse, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é que os médicos fizeram uma greve de mais de dois meses por questionarem a postura do Executivo estadual diante das necessidades da classe. Tanto que a diretoria do Sindicato dos Médicos de Alagoas revelou taxativamente – abro aspas –:

Esse governador não tem compromisso com a saúde pública. A saúde pública do Estado de Alagoas é a pior do Brasil e a inércia do governador faz os números negativos crescerem dia após dia. Sem exagero, a situação é de completa miséria.

Fecho aspas.

E a realidade tem confirmado esse lamentável estado de degradação. Todos os dias, constatamos casos de fechamento de unidades de atendimento. Até mesmo a Santa Casa de Misericórdia de Maceió sofre com a falta de recursos e investimentos, o que ameaça a completa paralisação dos seus serviços. E o mais grave é que, nesse caso, o Governador – pasmem! –, ao invés de tentar salvar o hospital, achar soluções para a crise, simplesmente cancela o convênio do Estado com aquela entidade filantrópica. Até os médicos legistas decidiram parar suas atividades em protesto contra o descumprimento do Governo do Estado em relação ao acordo salarial firmado com a categoria.

Outro exemplo das dificuldades enfrentadas foi revelado recentemente, também pelo Sindicato dos Médicos de Alagoas, que criticou a carência de profissionais para realizar procedimentos cirúrgicos em recém-nascidos. De acordo com a entidade – novamente abro aspas –:

A fila é crescente – já são mais de 70 crianças [70 crianças] aguardando procedimento cirúrgico no coração – e, na mesma proporção, aumenta também o problema.

Fecho aspas.

Não bastasse todo esse retrato desolador da saúde pública do meu Estado, Alagoas, chega agora a notícia de que Maceió já se encontra em estado de alerta em relação à dengue. Se medidas não forem tomadas a tempo, o Município estará, segundo o Ministério da Saúde, sob forte risco de uma epidemia da doença. Ou seja, se a previsão se confirmar, a rede pública estará totalmente despreparada para atender à população, sobretudo em um caso de epidemia.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que me solidarizo com as categorias profissionais da saúde, especialmente aqueles da linha de frente no atendimento da população – como médicos,...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – ... dentistas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos em radiologia –, venho clamar para que o Estado efetivamente busque as soluções possíveis e necessárias, a começar por dotar os Municípios do interior com um número maior de médicos. Da mesma forma, alerto para que o Governador do Estado mantenha diálogo objetivo e permanente com os representantes das categorias profissionais da saúde, inclusive com o objetivo de fortalecer a rede conveniada.

Não há mais tempo a perder! O Governador de Alagoas precisa priorizar o setor da saúde. Para isso, é necessário valorizar os profissionais e investir pesado nas unidades de atendimento. Precisa encontrar, ele, soluções emergenciais, mas também definitivas; soluções criativas...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB

– RR) – V. Ex^a dispõe do tempo necessário, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado Presidente Romero Jucá.

Soluções emergenciais, mas também definitivas; soluções criativas, mas também factíveis; soluções administrativas, porém responsáveis. Para tanto, um bom começo é deixar de tratar a Secretaria responsável pela coordenação de políticas para o setor como mero instrumento de acomodação de seus correligionários políticos.

Somente assim, Sr. Presidente, é que nós alagoanos poderemos ter alguma esperança na recuperação do sistema público de saúde e, mais do que isso, na ampliação e na qualificação do atendimento médico-hospitalar do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores.

Muito obrigado a V. Ex^a pela deferência do tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não querendo ser o cuco do Senado, mas nosso relógio marca 16 horas e 17 minutos, e V. Ex^a sabe que às 16 horas nós devemos entrar na Ordem do Dia. Então, a minha manifestação é no sentido de que possamos imediatamente entrar na Ordem do Dia.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. *Fora do microfone.*)

– Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romero Jucá, da mesma forma como o nobre Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes, eu gostaria que V. Ex^a começasse a Or-

dem do Dia. Nós temos dois requerimentos: o Requerimento nº 66, de 2013, e Requerimento nº 91, de 2013.

E logo em seguida, segundo acordo formado com os Srs. Líderes – o nobre Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes, o Líder do Democratas, Senador José Agripino, e os demais Líderes – podemos votar, por acordo, as duas medidas provisórias que, de ontem, passamos para hoje e tem o vencimento já no dia de amanhã. Então, votamos os requerimentos.

Se V. Ex^a assim concordar, Sr. Presidente, votamos os dois requerimentos e podemos já votar as duas medidas provisórias, a 581 e a 582, que existe acordo dos Líderes. V. Ex^a pode proceder a essas votações por acordo, se assim entender.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Gim, nós estamos mantendo contato com o Presidente Renan Calheiros e, dentro de alguns minutos, vamos iniciar a Ordem do Dia.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui no plenário, há inquietação por conta de uma manifestação que eu mesmo me encarreguei de fazer, provocando o Presidente Renan Calheiros. Poderíamos ter votado a MP nº 581, que é pacífica, trata do Fundo do Centro-Oeste, e a 582, que é uma medida provisória que eu chamaria de MP que objetiva competitividade, pois mexe com desoneração da folha de pagamentos de mais 40 segmentos da economia, o que é altamente positivo, entre outras coisas positivas.

Sobre os dois assuntos, há consenso tanto do PSDB como dos Democratas, como de vários Partidos da própria base aliada do Governo. Mas, desde ontem, há um ruído no plenário de que o Governo estaria contra essas MPs e que iria levar, principalmente a 582, pela não votação, a caducar. Ela caduca no dia 28. Ela perde eficácia no dia 28, que é amanhã. Então, há esta dúvida e há essa inquietação aqui no plenário.

Eu gostaria que V. Ex^a nos tranquilizasse com relação à disposição anunciada pelo Presidente Renan Calheiros, ontem, de que hoje, sim, votaríamos tanto a MP nº 581 quanto a MP nº 582, que são medidas provisórias importantes, são urgentes e são do bem para o País, a bem da competitividade da empresa nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador José Agripino, respondendo à indagação de V. Ex^a, registro que está no planejamento, na programação da Ordem do Dia de hoje, a votação das duas medidas provisórias. Nós vamos colocá-las em a-

votação. Se alguém for contrário, que se posicione contra, mas nós não vamos retirar. Ela está trancando a pauta, perde a validade amanhã e, portanto, deve ser votada. A programação, a orientação da Mesa, até agora, é colocar em votação, dentro de alguns minutos, as duas matérias.

Nós vamos ouvir o Senador Garibaldi Alves. Por deferência, eu pediria aos que estão inscritos que nós antecipássemos a ordem a fim de que o Senador Garibaldi possa usar da palavra.

Vou ouvir, pela ordem, o Senador Eunício Oliveira rapidamente e, depois, ainda antes da Ordem do Dia, concederei a palavra ao Senador Garibaldi Alves.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para dizer, em nome da bancada do PMDB e da bancada da Maioria na Casa, que nós queremos votar. O PMDB e o Bloco da Maioria estão prontos para votar as duas Medidas Provisórias que estão trancando a pauta, a 81 e a 82.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A posição de V. Ex^a é a da maioria da Casa, e a programação será feita.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Essa é a posição do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Muito bem.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, fazer-lhe um pedido. Não tenho condições físicas de falar da tribuna por conta de problemas da locomoção das minhas pernas.

Portanto, eu pediria a V. Ex^a para fazer o meu pronunciamento de onde me encontro.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a tem o direito de falar onde quiser nesta Casa e neste plenário.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Portanto, V. Ex^a pode fazer o seu discurso da sua bancada, Senador Garibaldi.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela...

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Casa um tema que considero um dos mais importantes para o País, em especial, para o

meu Estado, que é o incentivo às fontes alternativas de energia renováveis, em especial, a energia eólica.

A natureza foi muito generosa para com o Rio Grande do Norte. O Estado tem um potencial inigualável em termos de produção de energia eólica. As condições de vento do meu Estado são uma das melhores do mundo para a geração desse tipo de energia. Somando esses fatores à invejável capacidade produtiva do Estado, considero de suma importância que se busque dar continuidade a todo trabalho já desenvolvido. Nesse sentido, faço um apelo para que o Governo, juntamente com o setor privado, incremente os investimentos nessa área.

O potencial eólico do País está concentrado hoje, basicamente, no Nordeste e no Sul, com destaque para os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia e Rio Grande do Sul.

A energia eólica apresenta inúmeras vantagens econômicas e ecológicas. Em primeiro lugar, é inegociável. Em segundo lugar, é uma das fontes mais promissoras de energia, podendo competir, em termos de rentabilidade, com as fontes tradicionais. Além disso, causa um dos menores impactos ambientais, pois não utiliza água, não emite gases poluentes, nem gera resíduos.

Por tudo isso, temos de incentivar a produção de energia eólica. Temos que buscar uma contrapartida, criando mecanismos para gerar mais receitas aos Estados produtores, motivando o crescimento desse setor, o que será o tema do meu próximo pronunciamento.

Sr. Presidente, quando sugerimos incrementar a participação dos setores público e privado nessa área, é no sentido de evitar os atrasos em obras federais que, inclusive, estão impedindo a operação dos parques eólicos, afetando os investimentos e onerando os custos do setor no Brasil.

Hoje, por exemplo, há 26 parques eólicos prontos no Rio Grande do Norte e na Bahia, mas todos estão fora de operação, porque a Chesf ainda não instalou as linhas de transmissão para levar a energia produzida ao consumidor. Esses parques ociosos têm uma relevante potencialidade instalada. Se estivesse em operação, a energia gerada seria capaz de iluminar todo o Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, concluo dizendo que é necessário tão pouco para obtermos os benefícios com a implantação dessas linhas de transmissão. Por isso, rogo aos setores competentes que deem a atenção e celeridade devidas ao problema, a fim de colocarmos em funcionamento o que já está pronto para ser usado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à Ordem do Dia.

Senador Gim, Senador Eunício, Senador José Agripino...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o senhor abriu a Ordem do Dia. Nós temos – eu tinha sugerido ao então 2º Vice-Presidente, Senador Romero Jucá – dois requerimentos: o Requerimento nº 66/2013 e o nº 91/2013. Antes de entrarmos nas medidas provisórias, são dois requerimentos simples e já temos acordo sobre eles.

Um é de autoria do nobre Senador João Vicente Claudino, e o outro, de autoria do nobre Senador Ataídes Oliveira. São esses os dois requerimentos, e aí poderíamos, se o senhor assim concordar, Sr. Presidente, logo depois votar as duas medidas provisórias, a MP nº 591 e a MP nº 592.

Também já existe um acordo firmado com os Líderes, para que a gente possa realizar a votação na forma do Regimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência acolhe o encaminhamento sugerido por V. Ex^a, Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República as seguintes Mensagens:

– **Mensagem nº 12, de 2013** (nº 69/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ivo Bucaresky para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga do Sr. Agnelo Santos Queiroz Filho;

– **Mensagem nº 13, de 2013** (nº 70/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. José Gutman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e

– **Mensagem nº 14, de 2013** (nº 71/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Leandro Reis Tavares para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM Nº 12, DE 2013 (nº 69/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor IVO BUCARESKY, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.



CURRICULUM VITAE

Ivo Bucaresky

Nome : Ivo Bucaresky

Dados **Endereço:** Rua das Laranjeiras Nº 280/1401 – Laranjeiras CEP:
22240-003 Tel: (0XX21) 2205-8034 / 7141-0722

Pessoais SWQM 05-LOTE 04- ED.Multiparque AP.104-D-Sudoeste-Brasilia-DF
Tel:(0xx61) 9962-0009

E-Mail: ibucaresky@hotmail.com

Data de Nascimento: 30/01/1969 – 43 anos, brasileiro, solteiro, um filho.

Identidade: 20842-6 Corecon-RJ

CPF: 002-077-087-11

Filiação: Pedro Bucaresky e Gitel Arszyn Bucaresky

- **1997 / Mestrado em Administração Pública / FGV**
Créditos concluídos.
- **1993 / Graduado em Ciências Econômicas / Instituto de Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro**

Experiência Profissional:

- **Abri de 2011- Secretário-Executivo da Câmara Interministerial de Regulação Econômica do Mercado de Medicamentos (CMED) – ANVISA.**
Responsável por coordenar os trabalhos da CMED, em especial na função de definir os preços de medicamentos no Brasil, participar do GT sobre a implementação da política de Rastreabilidade de medicamentos no Brasil, membro do Grupo Executivo sobre o Complexo Industrial da Saúde(GECIS).
- **Jun/2008 – Nov/2010 - Chefe de Gabinete do Ministério do Meio Ambiente.**
Responsável por: Coordenar o Gabinete do Ministro, representar o Ministro nos atos, eventos, reuniões que foi designado, articulação no Congresso Nacional na aprovação de emendas orçamentárias de interesse da área ambiental. Atuou como Ministro Interino na ausência do Ministro e da Secretaria-Executiva.
- **Jan 2007 – Jun2008 / Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEEMA)**
Responsável por dirigir a área financeira e administrativa do órgão. Participou ativamente no processo de fusão dos órgãos ambientais estaduais (atual INEA), sendo responsável pela articulação da elaboração e execução orçamentária dos órgãos. Também presidiu a comissão organizadora do primeiro concurso na área ambiental no Estado do Rio de Janeiro.

- **Mar 2004 – Jan 2005 / Gerente de Orçamento CET-SP**

Responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária e elaboração de relatórios para tomada de decisão.

- **Maio 2003 – Dez 2003 / Subsecretário de Captação de Recursos / Secretaria Estadual de Agricultura**

Responsável pelo gerenciamento de diversas fontes de recursos da Secretaria. Também atuou como Membro do Conselho Fiscal da CASERJ (Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro).

- **Jan 2001-Abril 2003- Gerente de Vendas da Orplave Ltda.-**

Coordenar as equipes de vendas, preparação de relatórios e de formulação das estratégias de vendas no Rio de Janeiro das empresas representadas pela Orplave.

- **Março-Dezembro de 2000-Assessor da Secretaria-Geral Nacional do Partido dos Trabalhadores**

Assessorar o Secretário-Geral Nacional do PT a época Deputado Arlindo Chignalia, acompanhar as tarefas e funcionamentos diários do Diretório Nacional do PT.

- **Abril de 1997-Janeiro de 2000- Assessor da Presidência do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (CORECON-RJ).**

Responsável pelo acompanhamento do funcionamento diário do Conselho, por representar o Presidente nas funções designadas, acompanhar e apoiar o Movimento Estudantil de Economia. Participou do Comitê Organizador do XI Congresso Latino-Americanano de Economistas (Rio de Janeiro 2009).

- **Diretor da Associação Kinderland- 2008-2012**

- **Assessor do Presidente da Federação Israelita do Rio de Janeiro Dr. Sergio Niskier-2007-2009**

- **Diretor da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais 1999-2000**

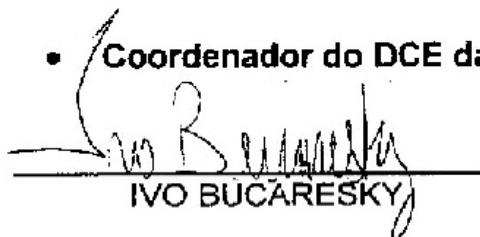
- **Diretor do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro (IERJ) – 1998 a 2000**

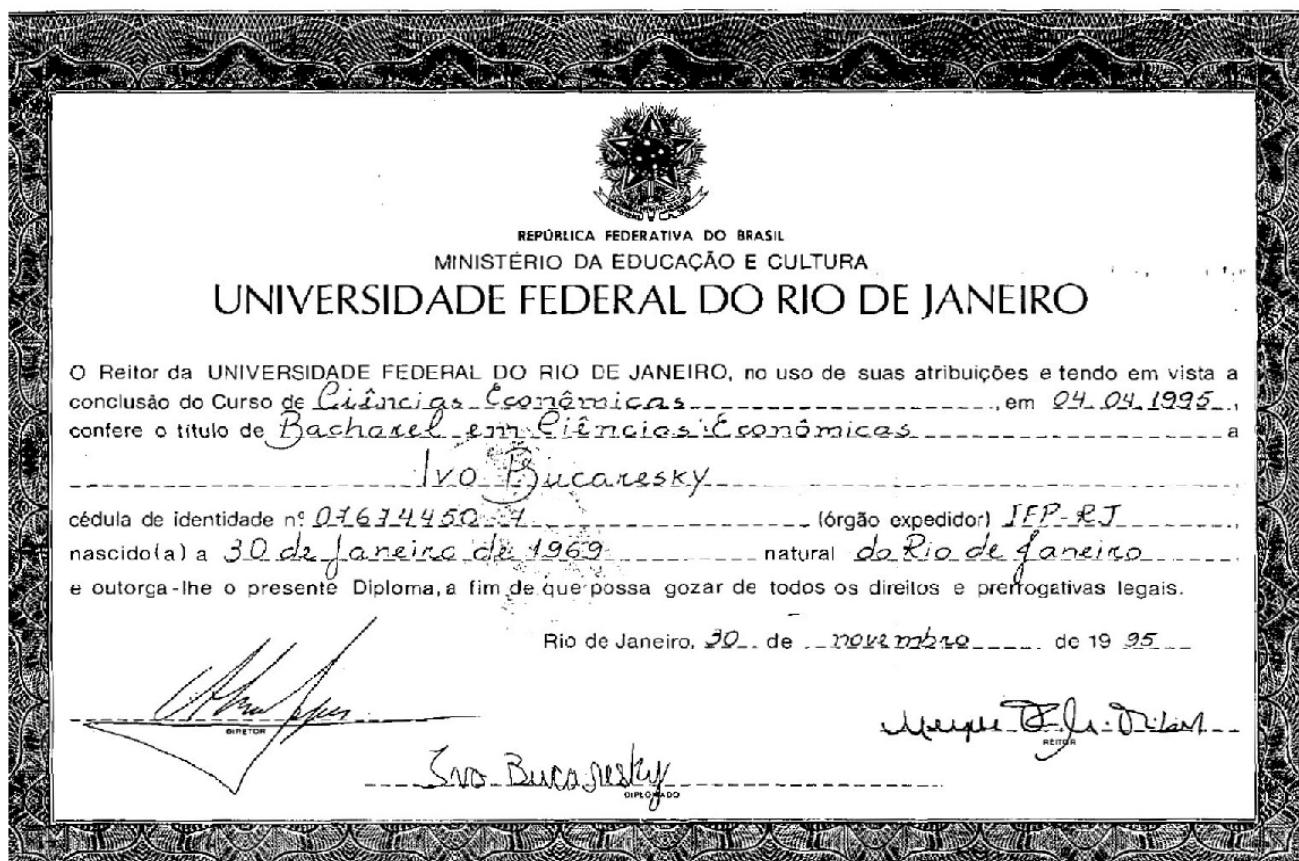
- **Vice-Presidente de Cultura da Hebraica-Rio – 1992**

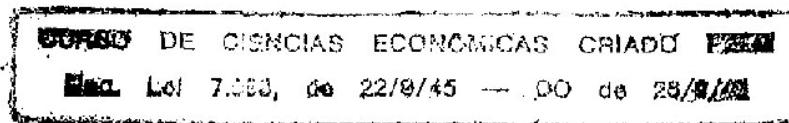
Outras

Atividades

- Representante Discente no Conselho Universitário da UFRJ – 1990 a 1992
- Coordenador do C. A. de Economia da UFRJ- 1988 a 1992
- Coordenador do DCE da UFRJ – 1990-1991


IVO BUCARESKY





VILMA RITA LOPES
Diretora
FEA/UFRJ
Reg. 0072071

Digitado por: **LEONARDO RODRIGO DE JANEIRO**

Fig. 2. *W. l. l.* (1910) 1000 ft. - 1910

Resposta da Liderança 05/01/96.

Yucca torreyi

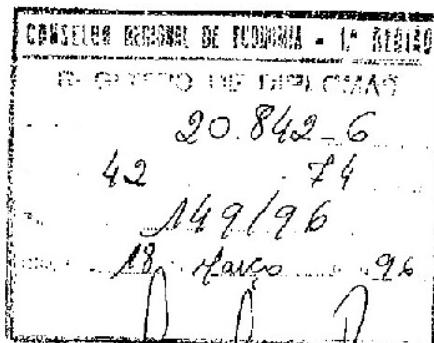
MÔNICA FERREIRA
14-A-1, Rua 204321

VISTO: Ricardo S. Medrano
DIRETOR DE D.O.

Profº Ribeiro de Andrade Machado
Superventura Cível da Fazenda da Fazenda
de Santa Clara, no Rio de Janeiro.

SÉRIE D N° 001970

Prf.º Neyde Felisberto Martins Ribeiro
Sub. Reitora de Ensino de Graduação • Corpo
Docente SR-1 / UFRJ



JUIZ SÉRGIO RIBEIRO

~~Ofício de Notas-MTRZ-Notatário:GUIDO MACIEL
Av. Nálio Reichenbach, 553 - Centro - Tel. 533-5590
AUTENTICAÇÃO Nº 6000202475
Autentico esta que o original que
foi enviado para o Consulado do
Brasil de Janeiro, o dia de 27 de setembro de 1951.
Em Testemunha de Veracidade:
ZELINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Req. Ofícias-Tabelas VITÓRIO~~

	Escola Brasileira de Administração Pública SCA - Sistema de Controle Acadêmico	Pág.: 1
		Data: 27/01/2000
		CAPICOR

FICHA GERAL
CURSO DE MESTRAO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULA:	NOME:	
945057	IVO BUCARESKY	
FILIAÇÃO:	PEDRO BUCARESKY GITEL ARSEYM BUCARESKY	
NASCIMENTO:	30/01/1969	NACIONALIDADE: RIO DE JANEIRO
TÍP. EDITOR:	715952303/61	IDENTIDADE: 07674450-7 - I.F.P.
CURSO SUPERIOR:	ECONOMIA	
INSTITUIÇÃO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 1993	
SELEÇÃO: 10/10/1993		

PERÍODO	T	CÓDIGO	DISCIPLINA/DOCENTE	TP	E	G PR	CR	M	S
1994/01	1	II	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA			0,00			APR
1994/01	1	MP	METODOLOGIA DE PESQUISA Sylvia Constant Vergara	0	3	92,31	4	B	APR
1994/01	1	OGB	ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL BRASILEIRA Diego Barcellos de Mello	0	3	90,91	4	A	APR
1994/01	1	PE	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Paulo Roberto de Mendonça Motta	0	0	100,00	4	B	APR
1994/01	1	TU	TEORIAS DAS ORGANIZAÇÕES Fernando Guilherme Tendrio	0	3	93,33	4	B	APR
1994/02	1	ORG	ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL Armando Santos Moreira da Cunha	0	3	92,31	4	A	APR
1994/02	1	PAE1	POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS ESTADUAIS I Enrique Jerônimo Saravia	0	4	90,48	4	A	APR
1994/02	1	PP 1	POLÍTICAS PÚBLICAS I Jorge Wallace Monteiro	0	0	100,00	4	B	APR
1995/01	1	IMU	MANEJO E MIGRAÇÃO ORGANIZACIONAL Bianor Soeliz Cavalcanti	0	3	92,31	4	A	APR
1995/01	1	MEC	MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE CONSULTORIA Fernando Guilherme Tendrio	0	3	88,71	2	A	APR
1995/01	1	PP 2	POLÍTICAS PÚBLICAS II	0	0	100,00	4	A	APR
1995/01	1	SPB	SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO Sonia Maria Fleury Teixeira	0	3	92,86	4	B	APR
1995/02	1	ES	ESTADO E SOCIEDADE Sonia Maria Fleury Teixeira	0	3	92,86	4	B	APR

ORIENTADOR:	Armando Santos Moreira da Cunha	DESIGNAÇÃO:
-------------	---------------------------------	-------------

SITUAÇÃO:	16-NÃO APRESENTOU DISSERTAÇÃO
-----------	-------------------------------

Título do Projeto de dissertação: 'ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP), RIBEIRÃO PRETO (SP) E BETIM (MG): UM ESTUDO COMPARATIVO'

Situação - Data: 4 - APROVADA - 12/03/1996

Orientador: Armando Santos Moreira da Cunha

Banca: Paulo Roberto de Mendonça Motta | Armando Santos Moreira da Cunha | Fernando Guilherme Tendrio

Determinação:

Título da dissertação:

Situação - Data:

Orientador:

Banca:

Determinação:

Registro do Diploma:

Observação:

ORIENTADOR: ARMANDO SANTOS MOREIRA DA CUNHA - EM 29/11/95 CANCELOU A DISCIPLINA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
EM 5/04/95 CONF. REG. 33/95 det. 625/95 - designa comissão
examinadora do projeto em 26/12/95.
PROJETO APROVADO EM: 12/03/96

Senhor (a) Secretário (a) Executivo (a),

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria 1.056, de 11 de junho de 2003, encaminho à apreciação dessa Presidência da República a indicação abaixo especificada, para provimento de cargo do Grupo Direção e Assessoramento Superior deste órgão.

Consulta para provimento de cargos DAS 3 a 6

Dados Pessoais do Indicado				
Data 08/03/12				
1	Nome: IVO BUCARESKY			
2	Data de Nascimento:	30/01/1969	Naturalidade:	UF:
3	Filiação:	Pai: PEDRO BUCARESKY		
		Mãe: GITEL ARSZYN		
4	RG:	20842-6	Órgão expedidor:	CORECOM/RJ CPF: 002.077.087-11

Cargo Indicado				
5 Nome do cargo: DIRETOR DA ANVISA			Titular Atual do Cargo: AGNELO QUEIROZ (RENUNCIOU EM 1º/04/2010)	
Unidade: ANVISA		UFDF	Órgão: ANVISA	
Ministério: MINISTÉRIO DA SAÚDE		DAS:	DIRETOR	

Experiencia Profissional				
6	Cargo atual: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAMARA INTERMINISTERIAL DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DO MERCADO DE MEDICAMENTO (CMED) - ANVISA			Data da Posse /04/2011
7	Cargos Anteriores:	Descrição	Órgão	Período
a)	CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	DAS 101.4	MMA	De /06/2008 até /11/2010
b)	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		FEEMA	De /01/2007 até /06/2008
c)	GERENTE DE ORÇAMENTO CET-SP		CET/SP	De /03/2004 até /01/2005

Aviso nº 154 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor IVO BUCARESKY, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

MENSAGEM Nº 13, DE 2013 (nº 70/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “P”, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.



Curriculum Vitae - JOSÉ GUTMAN

I - DADOS PESSOAIS

Nome: José Gutman
Estado Civil: Casado, com 2 filhos
Data de Nascimento: 29/12/73, 38 anos
Endereço: Rua Prudente Moraes, 938 / 203 – Ipanema – CEP:22420-040 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 21 2287-9552
Cel.: 21 7675-6645
E-mail: jgutman@anp.gov.br
Identidade: 06836925-5 IFP-RJ expedida em 05/11/1990
CPF: 026253517-30
Mãe: Liuba Fainzilber Gutman
Pai: Sani Gutman
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Rio de Janeiro

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

Mestrado: Planejamento Energético, COPPE-UFRJ (1996-1998)
Título da monografia: Emissões de Gases de Efeito Estufa no Setor Siderúrgico no Período 1980-1995 e Cenários Futuros, Ano de Obtenção: 1998.
Orientador: Maurício Tiomno Tolmasquim.

Especialização: Regulação, Concorrência e Reestruturação de Setores de Infra-estrutura, IE/UFRJ (1999-2000)

Graduação: Engenharia Elétrica, UFRJ (1991-1995)
Direito, UCAM (2001- 2005)

2º Grau: Colégio Princesa Isabel (1988-1990)

1º Grau: Escola Israelita Brasileira Eliezer Steinberg (1980-1987)

III - EMPREGOS

- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (desde 06/99 até o momento), atuando desde março de 2008 como **SUPERINTENDENTE DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**. De janeiro de 2005 a fevereiro de 2008 atuou como Superintendente Adjunto de Participações Governamentais. É também concursado como especialista em regulação da ANP, tornando posse em dezembro de 2005.
- SANTER *Promotora de Vendas* (04/99 – 05/99), financeira do grupo espanhol SANTANDER, desempenhando a função de gerente nacional de cobrança.
- BRR *Assessoria de Cobrança e Administração de Crediário* (07/97 – 03/99), tendo desempenhado a função de gerente de cobrança.

IV - PUBLICAÇÕES

- 2011** • *Aspectos relevantes da função fiscalizatória da ANP. artigo* no livro. Mar de Riquezas, Terras de Contrastes. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011, v. 1, p. 161-178. In: Rosélia Piquet (Org.)
- 2009** • *Reference Price of Natural Gas. paper* apresentado no World Gas Conference 2009, em Buenos Aires, outubro de 2009
- 2007** • *Tributação e outras obrigações na indústria do petróleo, livro* publicado pela Editora Freitas Bastos, janeiro de 2007.
- *Participações governamentais: passado, presente e futuro. artigo* no livro. Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, v. 1, p. 35-75. In: Rosélia Piquet; Rodrigo Serra. (Org.)
- 2001** • *Guia dos Royalties do Petróleo e do Gás Natural, livro* publicado em 2001, no qual foi o Coordenador Executivo.
- *Government Share and Economic Analysis: Case Study of Campos Basin, Brazil, paper* apresentado no 2001 SPE Latin American and Caribbean Petroleum Engineering Conference- VII LACPEC, em Buenos Aires, Argentina, março de 2001.
- 2000** • *Participações Governamentais na Nova Lei do Petróleo, paper* apresentado no 2000 Rio Oil & Gas Expo and Conference, no Rio de Janeiro, outubro de 2000.
- *A Matriz Energética Brasileira na Virada do Milênio, livro* publicado em 2000 pelo Setor de Publicações e Programação Visual da COPPE, com Prof. Maurício Tolmasquim (Coordenador Geral), Alexandre Salem Sklo (Coordenador Executivo) e outros. Foi responsável pelas áreas de siderurgia, coqueria e carvoaria.

V - TREINAMENTOS

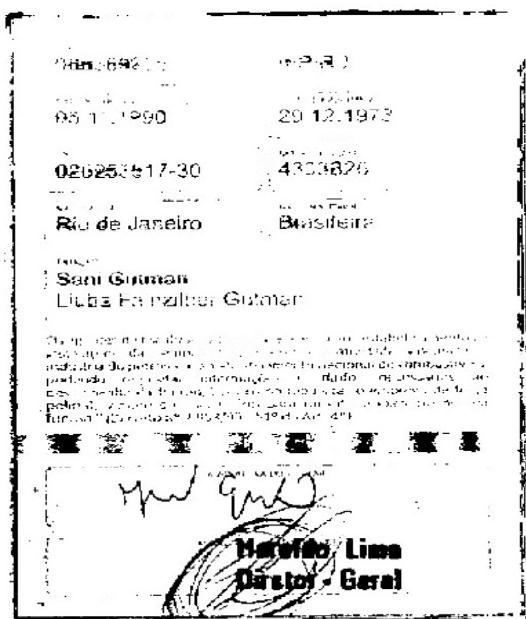
- 2009 • Fundamentals of Leasing. (Carga horária: 24h). Euromoney training. Local: Londres
- 2009 • PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA. (Carga horária: 60h). AMANA-KEY. Local: São Paulo
- 2006 • Advanced Project Finance Modeling. (Carga horária: 32h). Euromoney training. Local: Nova York
- 2002 • Petroleum Economics, Contracts and Negotiations. (Carga horária: 40h). GCA. Local: Rio de Janeiro
- 2001 • Petroleum Finance and Accounting Principles. (Carga horária: 40h). OGCI. Local: Houston
- 2000 • World Fiscal Systems for Oil and Gas. (Carga horária: 40h). CWC. Local: Londres

VI - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- Inglês e Espanhol: lê, fala e escreve

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2012

JOSÉ GUTMAN



Aviso nº 155 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

**MENSAGEM
Nº 14, DE 2013
(nº 71/2013, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor LEANDRO REIS TAVARES para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.



Leandro Reis Tavares
Curriculum Vitae
Novembro/2012

Leandro Reis Tavares

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome Leandro Reis Tavares
Nome em citações bibliográficas TAVARES, L. R.
Sexo masculino

Filiação José Renato dos Santos Tavares e Leise Reis Tavares
Nascimento 17/04/1975 - Niterói/RJ - Brasil
Carteira de Identidade 101568608 IFP - RJ - 07/01/1992
CPF 06942217751

Endereço residencial Rua General Urquiza, 39 - Ap. 801
Leblon - Rio de Janeiro
22.431-040, RJ - Brasil
Telefone: 21 3592-1704

Endereço profissional Agência Nacional de Saúde Suplementar
Av. Augusto Severo 84; 8 andar
Glória - Rio de Janeiro
20021-040, RJ - Brasil
Telefone: 21 35130363

Endereço eletrônico
e-mail para contato : leirstavares@gmail.com
e-mail alternativo : leandro.reis@ans.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2011

Doutorado em Cardiologia (Conceito CAPES 5).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: A Ação do Digital na Fibrose Miocárdica em Modelo Experimental. Ano de obtenção: 2011.
Orientador: Charles Mady.

2002 - 2003

Mestrado em Ciências Médicas (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: Insuficiência Cardíaca em Niterói : Avaliação da Epidemiologia e da Prática Clínica, Ano de Obtenção: 2004.

Orientador: Evandro Tinoco Mesquita.

Palavras-chave: Insuficiência cardíaca; epidemiologia; prática clínica.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica / Especialidade: Cardiologia.

Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral; Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.

2000 - 2001

Especialização em Cardiologia.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: Epidemiologia da Insuficiência Cardíaca em Niterói.

Orientador: Evandro Tinoco Mesquita.

1993 - 1999

Graduação em Medicina.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

1990 - 1992

Ensino Médio (2º grau).

Instituto Abel.

1982 - 1989

Ensino Fundamental (1º grau).

Instituto Abel.

Formação Complementar**2006 - 2006**

ACLS.

ACLS.

1999 - 1999

ATLS.

ATLS.

Atuação Profissional**Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Brasil.**

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Normas e Habilitação de Operadoras
Vínculo institucional

2010 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Substituto Eventual do Diretor-Presidente
Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Diretor de Fiscalização da ANS

Vínculo institucional

2007 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Especial da DIOPE
Laboratório Sérgio Franco, LSF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor tr.

Unidade de Emergências da Amil Resgate Saúde, RESGATE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Chefe MÉdico
Hospital de Clínicas de Niterói, HCN, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Rotina da Unidade Cardio Intensiva

Idiomas**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. Flávio Augusto Colucci Coelho ; TAVARES, L. R. . Associação da Síndrome Metabólica e seus Componentes na Insuficiência Cardíaca Encaminhada da Atenção Primária. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 89, p. 42-51, 2007.
2. TAVARES, L. R. ; Luis Guillermo Cocco Velardo ; Veronica Alcoforado de Miranda ; Evandro Tinoco Mesquita . Percepções sobre diagnóstico e manuseio da Insuficiência Cardíaca: comparação entre cardiologistas clínicos e Médicos de Família. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 87, p. 167-173, 2006.
3. Denizar Vianna Araújo ; TAVARES, L. R. ; Renata Veríssimo ; Marcos Bozi Ferraz ; Evandro Tinoco Mesquita . Custo da Insuficiência Cardíaca no Sistema Único de Saúde. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 84, p. 422-427, 2005.
4. Ana Luisa F. Sales ; Humberto Villacorta ; TAVARES, L. R. ; Evandro Tinoco Mesquita . Anemia como Fator Prognóstico em uma População Hospitalizada por Insuficiência Cardíaca Descompensada. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 84, p. 237-240, 2005.
5. TAVARES, L. R. ; Heraldo Vicker ; José Maurício Linhares ; Clóvis Monteiro de Barros ; Marcus Vinicius Oliveira ; Luis Carlos Pacheco ; Cenésio Henrique Viana ; Evandro Tinoco Mesquita . Epidemiologia da Insuficiência Cardíaca Aguda Descompensada na Cidade de Niterói. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 82, p. 121-124, 2004.
6. TAVARES, L. R. ; Evandro Tinoco Mesquita ; Barbara Maria Ianni . Miocardiopatia Alcoólica: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, v. 13, p. 409-417, 2003.
7. Maria Angela M. Q. Carreira ; TAVARES, L. R. ; Rafaela F. Leite ; Jamila C. Ribeiro ; Antonio C. Santos ; Karla G. Pereira ; Luis Guillermo Cocco Velarde ; Antonio Claudio L. Nóbrega . Teste de Esforço em Hipertensos em Uso de Diferentes Inibidores de Enzima Conversora de Angiotensina. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 80, p. 127-132, 2003.
8. Maria Angela M. Q. Carreira ; Jamila C. Ribeiro ; José Antonio Caldas ; TAVARES, L. R. ; Eduardo Nanni. Resposta da Pressão Arterial ao Esforço Máximo em Hipertensos sob Diferentes Esquemas Terapêuticos. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 75, p. 281-284, 2000.

Capítulos de livros publicados

1. TAVARES, L. R. ; Eduarda Barcelos ; Evandro Tinoco Mesquita . Epidemias Cardiovasculares Emergentes. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Paciente Vulnerável. Rio de Janeiro: Lápis de Cor, 2003, v. , p. 87-102.
2. TAVARES, L. R. . Epidemiologia da Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Avanços na Prática Clínica da Insuficiência Cardíaca Descompensada. São Paulo: Office Editora e Publicidade Ltda, 2002, v. , p. 20-42.
3. TAVARES, L. R. . Distúrbios Hemodinâmicos. In: Max Leventhal; Luciano Mannarino; Marcelo domínguez Canetti. (Org.). Guidelines em Emergências Médicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 25-33.

Resumos publicados em anais de congressos

1. TAVARES, L. R. . GAP CARE: A BRAZILIAN PROBLEM CONCERNING BETA-BLOCKERS. In: 7th CONGRESS OF THE HEART FAILURE SOCIETY OF AMERICAS, 2003, LAS VEGAS. JOURNAL OF CARDIAC FAILURE, 2003. v. 9. p. S74-S74.
2. TAVARES, L. R. . HEART FAILURE WITH PRESERVED SYSTOLIC FUNCTION: EPIDEMIOLOGICAL AND CLINICAL DATA FROM THE BRAZILIAN EPICA STUDY. In: 6th ANNUAL CONGRESS OF THE HEART FAILURE SOCIETY OF AMERICAS, 2002, BOCCA RATON. JOURNAL OF CARDIAC FAILURE, 2002. v. 8. p. S98-S98.
3. TAVARES, L. R. . Tempo de internação, mortalidade e fatores prognósticos dos pacientes internados por IC descompensada em Niterói. In: XIX Congresso da Socerj, 2002. Revista da SOCERJ, 2002. v. 15. p. 246-246.

Apresentações de Trabalho

1. TAVARES, L. R. . GAP CARE: A BRAZILIAN PROBLEM CONCERNING BETA-BLOCKERS. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. TAVARES, L. R. . GAP CARE: ASSIMETRIAS DA PRÁTICA CLÍNICA ENTRE OS PACIENTES DO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE SAÚDE DE NITERÓI HOSPITALIZADOS POR IC DESCOMPENSADA. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. TAVARES, L. R. . HEART FAILURE WITH PRESERVED SYSTOLIC FUNCTION: EPIDEMIOLOGICAL AND CLINICAL DATA FROM THE BRAZILIAN EPICA PROJECT. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. TAVARES, L. R. . Tempo de Internação, Mortalidade e Fatores prognósticos dos Pacientes Internados por IC Descompensada na Cidade de Niterói. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. TAVARES, L. R. . EPIDEMIOLOGIA DOS PACIENTES HOSPITALIZADOS POR IC DESCOMPENSADA EM NITERÓI. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. TAVARES, L. R. . COMORBIDADES E FATORES DE DESCOMPENSAÇÃO DOS PACIENTES INTERNADOS POR IC DESCOMPENSADA EM NITERÓI. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. TAVARES, L. R. . PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES INTERNADOS POR IC DESCOMPENSADA EM TERAPÉUTICA INTENSIVA EM NITERÓI. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8. TAVARES, L. R. . INFLUÊNCIA DO SEXO NA PREVALÊNCIA DE ALTERAÇÕES ISQUEMICAS E NO COMPORTAMENTO HEMODINÂMICO. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9. Maria Angela M. Q. Carreira ; TAVARES, L. R. . EFEITO DO ESTRESSE MENTAL INDUZIDO PELA REALIZAÇÃO DO TESTE DE ESFORÇO SOBRE OS NIVEIS DE PRESSÃO ARTERIAL DE REPOUSO. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

10. Maria Angela M. Q. Carreira ; TAVARES, L. R. . COMPORTAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL AO ESFORÇO EM HIPERTENSOS: CAPTOPRIL vs TRANDOLAPRIL. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Bancas

**Participação em bancas de trabalhos de conclusão
Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização**

1. Annelise Cisari Constanza; TAVARES, L. R.. Participação em banca de Annelise Cisari Constanza. O Intestino na Insuficiência Cardíaca: Aspectos Funcionais , Imunológicos e Terapêuticos. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

2. Leandro Pontes Pessoa; TAVARES, L. R.. Participação em banca de Leandro Pontes Pessoa. Insuficiência Cardíaca e Diabetes Melito. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

3. CANDIA, A. M.; TAVARES, L. R.. Participação em banca de Angelo Michele Di Candia. A Ativação Imunoinflamatória na Insuficiência Cardíaca. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 17º Congresso Latino Americano de Serviços de Saúde - ClasSaúde 2012. Público e Privado: Gestão e Assistência (O Desafio de como o Sistema de Saúde Brasileiro poderá contar com o Setor Suplementar sem alimentar a desigualdade no atendimento. 2012. (Congresso).

2. Employee Health Care Conference. 2012. (Congresso).

3. The National Pay for Performance Summit. 2012. (Congresso).

4. Cerimônia de Inauguração da Hospitalar 2012. 2012. (Outra).

5. 7ª Jornada Jurídica de Saúde Suplementar. Ativos Garantidores - Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. 2012. (Outra).

6. 42º Convenção Nacional Unimed.Relacionamento com a ANS. 2012. (Outra).

7. 23º Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, 1º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular e VIII Congresso ECOSIAC. Estratégia e Gestão em Ecocardiografia. 2011. (Congresso);

8. Employee Health Care Conference. 2011. (Congresso).
9. The 1st Annual World Health Care Congress Latin America. Innovations in Private Insurance - New Financing Models for Improved Access and Sustainable Care. 2011. (Congresso).
10. 1º Congresso Nacional de Hospitais Privados. O processo de qualificação das Operadoras e sua repercussão no sistema de assistência à saúde. 2011. (Congresso).
11. 16º Congresso Abramge e 7º Congresso SINOG. Tecnologia na Saúde Suplementar. 2011. (Congresso).
12. 6º Congresso Nacional Unimed de Auditoria em Saúde. Palestra Magna: Situação Atual da Saúde Suplementar. 2011. (Congresso).
13. Investing in Brazilian Healthcare. Investing in Brazilian Healthcare. 2011. (Congresso).
14. The First National Congress on Healthcare Clinical Innovations, Quality Improvement and Cost Containment. 2011. (Congresso).
15. II Seminário de Gestão em Saúde. Qualificação e Remuneração de Prestadores. 2011. (Seminário).
16. Simpósio 2011 Unimed Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro. Investimentos em Saúde - Cenário e Panorama Econômico. 2011. (Seminário).
17. 12º Semestre de Debates GVsaúde - O Desafio do Sistema de Saúde Brasileiro. O Desafio do Sistema de Saúde Brasileiro. 2011. (Encontro).
18. 5º Encontro Regulatório. Os Desafios do Setor e a Agenda Regulatória da ANS. 2011. (Encontro).
19. II Fórum de Discussão de Políticas de Saúde em Oncologia. O Papel da ANS na Regulação dos Planos e Seguros de Saúde e Indicadores do Setor / Desafios para o Aprimoramento dos Programas e Políticas no Setor Suplementar de Saúde com foco na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde dos Beneficiários. 2011. (Outra).
20. Solenidade de Posse - Unimed Belo Horizonte. Investimentos em Saúde: Cenário e Panorama Econômico. 2011. (Outra).
21. 11ª Jornada Pronep - Desospitalização com Segurança. O Desafio da Construção de um Sistema de Saúde Suplementar Seguro, Acessível e de Qualidade. 2011. (Outra).
22. II Fórum de Gestores em Saúde Nacional. Contribuições do Agente Regulador para Novos Modelos de Negócio e Gestão de Qualidade. 2011. (Outra).
23. I Fórum AMB de Qualidade em Medicina. Qualidade na Assistência Privada - Como Atingir e Garantir Qualidade no Atendimento no Sistema Suplementar. 2011. (Outra).
24. The Second National Congress on Health Reform & The Third National Congress of 16 and Under Insured. 2010. (Congresso).

25. The National Pay for Performance Summit. 2010. (Congresso).
26. The Second National Comparative Effectiveness Summit. 2010. (Congresso).
27. Fourth National Predictive Modeling Summit. 2010. (Congresso).
28. 6th Annual World Health Care Congress. 2010. (Congresso).
29. The Second National Medical Home Summit. 2010. (Congresso).
30. 27th International Conference of The International Society for Quality in Healthcare (ISQUA). 2010. (Congresso).
31. Employee Health Care Conference. 2010. (Congresso).
32. Seminário de Desenvolvimento Setorial. 2010. (Seminário).
33. Seminário "O Trabalhador e a Saúde Suplementar". "O Trabalhador e a Saúde Suplementar". 2010. (Seminário).
34. Seminário do Novo Código de Ética Médica e suas Implicações no Novo Rol de Procedimentos da ANS. Como Evoluiu o Mercado Privado e a ANS. 2010. (Seminário).
35. 5th Annual World Health Care Congress. 2009. (Congresso).
36. The Fourth National Pay for Performance Summit. 2009. (Congresso).
37. Employee Health Care Conference. 2009. (Congresso).
38. National Health Policy Conference. 2009. (Congresso).
39. The National Congress on Health Reform & The National Congress of Un and Under Insured. 2008. (Congresso).
40. 24 Congresso da SOCERJ. IC Crônica Agudizada e IC Aguda. 2007. (Congresso).
41. 10th Congress of the Heart Failure Society of Americas. 2006. (Congresso).
42. Congress of The American College of Cardiology. 2006. (Congresso).
43. Congress of The American Heart Association. 2006. (Congresso).
44. IV Encontro de Pós-Graduação e Cardiologia UFF/INCOR-USP. Abordagem Elétrica da IC/ Cardiomielite Alcoólica. 2006. (Encontro).
45. 9th Congress of the Heart Failure Society of Americas. 2005. (Congresso).
46. X Congresso de Terapia Intensiva do Estado do Rio de Janeiro. Transporte do Paciente com Instabilidade Hemodinâmica. 2005. (Congresso).
47. XXII Congresso da Socerj. 2005. (Congresso).
48. Seminário Internacional sobre Acreditação Hospitalar. 2005. (Seminário).
49. XXI Congresso da Socerj. 2004. (Congresso).

50. XXI Congresso da Socerj. Epidemiologia, Classificação e Diagnóstico da IC. 2004. (Congresso).
51. XXV Congresso da Socesp. 2004. (Congresso).
52. XI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva. Estudo Piloto sobre Conhecimento Técnico da Utilização do Cateter de Artéria Pulmonar. 2004. (Congresso).
53. IV Congresso de Clínica Médica do Estado do Rio de Janeiro. Terapêutica em Hipertensão Arterial Leve. 2004. (Congresso).
54. IV Encontro de Pós Graduação UFF/INCOR-USP. Avanços na Epidemiologia e Diagnóstico da IC e das Cardiomiospasias. 2004. (Encontro).
55. 7th CONGRESS OF THE HEART FAILURE SOCIETY OF AMERICAS. GAP CARE: A BRAZILIAN PROBLEM CONCERNING BETA-BLOCKERS. 2003. (Congresso).
56. XX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas/ I Simpósio de Nutrição. Moderador No Painel de Insuficiência Cardíaca: Tratamento Medicamentoso e Nutricional. 2003. (Congresso).
57. III Encontro de Pós Graduação UFF/INCOR-USP. IC no Século XXI. 2003. (Encontro).
58. 6th ANNUAL CONGRESS OF THE HEART FAILURE SOCIETY OF AMERICAS. HEART FAILURE WITH PRESERVED SYSTOLIC FUNCTION: EPIDEMIOLOGICAL AND CLINICAL DATA FROM THE BRAZILIAN EPICA STUDY. 2002. (Congresso).
59. I Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Análise Ecocardiográfica e Etiológica dos pacientes Internados por IC descompensada em Niterói. 2002. (Congresso).
60. XIX Congresso da Socerj. Tempo de Internação, Mortalidade re Fatores Prognósticos dos Pacientes Internados por IC descompensada em Niterói. 2002. (Congresso).
61. X Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva. Perfil Epidemiológico dos Pacientes Internados por IC descompensada em Terapia Intensiva. 2002. (Congresso).
62. II Encontro de Pós Graduação UFF/INCOR-USP. Estudos Multicêntricos de Prática Clínica. 2002. (Encontro).
63. 18 Congresso da SOCERJ. 2001. (Congresso).
64. XIX Congresso Brasileiro de Neurologia. AVE Isquêmico: indicação do ecotransesofágico na investigação etiológica.. 2000. (Congresso).
65. LIV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 1999. (Congresso).

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Jeanles Pintor Faria".

Aviso nº 156 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2013.

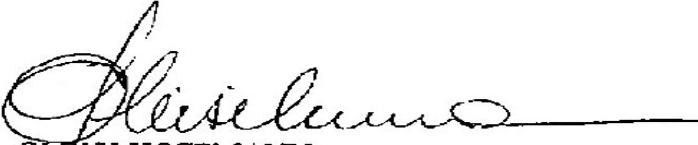
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LEANDRO REIS TAVARES para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Mensagens nºs 12 e 14, de 2013, vão à Comissão de Assuntos Sociais, e a Mensagem nº 13, de 2013, vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Requerimento de urgência.

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Resolução nº 10, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal e dá outras providências.

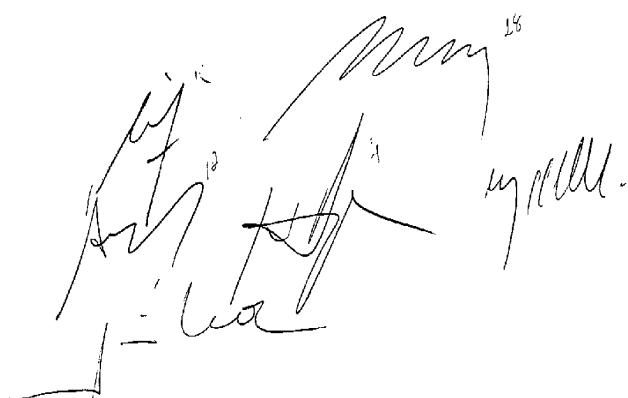
É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO N° 103, DE 2013

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Re-

solução do Senado nº 10, de 2013, que “altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 66, de 2013**, do Senador João Vicente Claudino, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa, no Estado do Piauí, no período de agosto de 2007 a novembro de 2012.

Em votação, o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Capiberibe, pela ordem. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que leia o Requerimento nº 738, de 2012, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Requerimento nº 91.**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, do Senador Ataídes de Oliveira, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações referentes à Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional do Transporte e Organização das Cooperativas Brasileiras.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer que o requerimento do nobre Senador Ataídes tem um vício de origem, porque fere, a meu ver, o artigo 8º da Constituição, inciso I, que define a autonomia dos entes sindicais que não podem ser alcançados por uma ação do Estado. As entidades sindicais que estão aí indicadas não são entidades jurisdicionadas do TCU. O Sistema S é. Todas as entidades do Sistema S são, mas as entidades sindicais não.

Então, eu indaguei, há pouco, ao nobre Senador Ataídes se ele havia se dirigido a essas entidades. Ou

seja, se ele quer informações, nenhuma dessas confederações se furtaria de atender a uma solicitação do nobre Senador Ataídes e fornecer a ele, diretamente, as informações. Agora, se o requerimento do nobre Senador não for um meio e se constituir apenas em um fim em si mesmo, que é produzir o requerimento e publicizar essa iniciativa dele, aí, evidentemente, eu não terei como atendê-lo. Mas tenho certeza de que essas entidades não se furtariam de dar e de fornecer todas as informações que o Senador entender de interesse do exercício da sua atuação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Armando Monteiro, V. Ex^a também poderá tomar a iniciativa de requer o adiamento da votação por até 30 dias, para que nós possamos esclarecer melhor esse encaminhamento sobre todos os aspectos.

O SR. ATAÍDES DE OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, por ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES DE OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Por ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes, como autor do requerimento.

A Mesa aguarda, portanto, o requerimento de V. Ex^a, Senador Armando Monteiro.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES DE OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, fomos motivados a requerer essas informações junto à nossa Suprema Corte, uma vez que essas entidades são mantidas pelas contribuições compulsórias, descontadas sobre a folha de pagamento bruta das empresas. E as nossas LDOs, desde 2008, determinam no seu art. 3º que essas entidades têm de dar publicidade. E, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^ss Senadoras, até então, essas informações não foram prestadas via Internet. Eu não vi alternativa senão esta de requerer diretamente à nossa Casa.

E digo mais, Sr. Presidente, o inciso I, do art. 71 da nossa Carta Maior, diz o seguinte: “I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.”

Ou seja, eu vejo extremamente constitucional o meu pedido, Excelência, e aguardo a aprovação do mesmo. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes, com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu entrei com requerimento, hoje, na Mesa, pedindo uma tramitação conjunta, e gostaria que fosse dado número ao requerimento, e a leitura, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A leitura do requerimento de V. Ex^a está sendo providenciada.

Há, sobre a mesa, um requerimento de adiamento da votação.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do **Requerimento nº 91/2013**, a fim de ser feita na sessão, em até 30 dias úteis, como manda o Regimento.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO N° 104, DE 2013

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 91, de 2013 a fim de ser feita na sessão de 30 dias úteis.

Sala das Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de adiamento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-

-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012).

Parecer sob nº 52, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS); e Relator Revisor: Deputado Policarpo (PT/DF), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que oferece.

Antes de submeter, portanto, a matéria à apreciação do Plenário, esta Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória 54 emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 19 de fevereiro, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 32, com aprovação também do art. 14 da Medida provisória; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2012, e se esgotará em 28 de fevereiro; o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012 foi lido no Senado Federal no dia 20 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Para encaminhar, Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco/PMDB – AL) – Para encaminhar os pressupostos de urgência e relevância, na forma da Constituição, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, nós daremos a palavra a V. Ex^a, para discutir a matéria e para o encaminhamento.

Antes de colocarmos em votação os pressupostos constitucionais de urgência e relevância, eu concedo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, que é o Relator da matéria.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Delcídio.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS).

Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu vou ser muito rápido aqui na relatoria, até porque essa matéria já foi amplamente discutida na Comissão Mista, onde foi aprovada por unanimidade. Foi também discutida na Câmara dos Deputados, também aprovada por unanimidade. Essa matéria trata do marco legal e operacional do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, trata de ajustes no marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; trata também da autorização à União para conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S/A, trata de incentivos fiscais regionais, com o objetivo de estender para a Região Centro-Oeste os incentivos fiscais vigentes para a Região Norte e para a Região Nordeste; o art. 9º constitui a cláusula de vigência e o art. 10 trata da revogação de dispositivo legal.

Esse fundo é de extrema relevância, meu caro Presidente e Senador Renan Calheiros, é um velho sonho da Região Centro-Oeste e de todos os Estados da Região Centro-Oeste, de Brasília, de Goiás, de Mato Grosso do Sul, do meu Mato Grosso do Sul, do nosso Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso. É um fundo importantíssimo para garantir o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Tivemos também o êxito em aprovar a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse projeto que está sendo proposto é um projeto que adapta o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste às mesmas condições dos demais fundos de desenvolvimento do Nordeste e do Norte.

Eu queria registrar que muitas vezes, Sr. Presidente, tratam o Centro-Oeste de uma maneira equivocada, achando que o Nordeste e a Amazônia é que necessitariam de fundos para garantir o seu desenvolvimento.

A região Centro-Oeste é uma região que responde, hoje, por um montante extremamente relevante, especialmente na questão do agronegócio. E nós convivemos com problemas sérios, especialmente em função da região de fronteira. Fazemos divisa com a Bolívia, com o Paraguai, fronteiras essas que enfrentam situações de extrema dificuldade, além de contrabando, tráfico de drogas. Até hoje não conseguimos

implementar, apesar de todo o esforço da Bancada do Centro-Oeste, um projeto de desenvolvimento, Senador Aloysio Nunes. Sem projeto de desenvolvimento na região de fronteira, não adianta monitorar só a região de fronteira. Não adianta colocar equipamentos à disposição para controlar tráfico, contrabando. Isso é importante, mas tem que ter perspectiva para as pessoas que vivem na região de fronteira.

Portanto, esse é um projeto fundamental, é uma grande vitória para a Região Centro-Oeste.

Outro ponto que eu gostaria de registrar: garante investimentos para habitação, para a infraestrutura, investimentos que principalmente a Região Centro-Oeste exige, para escoamento da produção. Nós temos uma produção agrícola extremamente eficiente, mas que perde hoje na logística, em função dos preços praticados e dos custos elevados de transporte até os portos brasileiros.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu queria aqui também deixar muito claro, porque foi falado de ontem para hoje – talvez porque não tiveram lido essa medida provisória –, que a Comissão Mista e a Câmara teriam aprovado a criação de um banco de desenvolvimento. Não é verdade. Isso foi até discutido ao longo desses debates e, eventualmente, até esse banco poderia ser o BRB. Então, eu quero deixar muito claro, porque algumas pessoas que não leram fizeram comentários que não são compatíveis com a realidade da medida provisória.

Sr. Presidente, colocamos a hipótese de um banco de desenvolvimento do Centro-Oeste atuar como operador preferencial do FDCO, até porque, na medida provisória proposta, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal é que vão cumprir esse papel.

Eu vou concluir, Sr. Presidente, e queria registrar aqui o trabalho de todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do Centro-Oeste, o trabalho da Senadora Lúcia Vânia, que durante muito tempo trabalhou nesse tema. Foi quase que uma obsessão, ao longo do mandato da Senadora Lúcia Vânia, a estruturação desse Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e, consequentemente, da Sudeco. E, se Deus quiser, no futuro, e aí eu espero que seja uma realidade não condicional, um futuro banco de desenvolvimento do Centro-Oeste.

Por isso, Sr. Presidente, eu só tenho aqui a registrar que a Região Centro-Oeste, hoje, conquista uma grande vitória. Quero também falar aqui do nosso querido Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco, que também, com a sua equipe, fez um esforço extraordinário para que nós chegássemos a este momento de aprovação dessa medida provisória.

Portanto, eu acho que já não é sem tempo, Sr. Presidente. Esse era um grande sonho de todos nós que vivemos na Região Centro-Oeste.

Muito obrigado pela paciência e tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a, Senador Delcídio do Amaral.

Não havendo mais quem queira discutir os pressupostos de urgência e relevância, nós vamos colocar em votação os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}. que aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovados os pressupostos constitucionais.

Passamos à discussão.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Eunício Oliveira. E já temos inscritos também o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Pimentel, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Waldemir Moka.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer o encaminhamento de votação, registrar e parabenizar o relator dessa matéria, o Senador Delcídio do Amaral, que é do PT do Mato Grosso do Sul, pelo projeto de conversão que ele apresenta esta tarde aos Senadores – e que dá essa contribuição –, porque esse projeto de lei de conversão em discussão possibilita, Sr. Presidente, a redução das desigualdades regionais com o desenvolvimento de regiões menos favorecidas deste País, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Por essa razão, Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, também pelo Bloco da Maioria, encaminha pela aprovação e favoravelmente ao PLV nº 32, de que trata a Medida Provisória nº 581, que é relatada pelo nobre Senador Delcídio do Amaral, a quem parabenizo mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esta Medida Provisória tem o condão de trazer apoio à Região Centro-Oeste – e também há dispositivos que se referem a fundos constitucionais não só do Centro-Oeste, como do Norte e do Nordeste. Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, que a política de desenvolvimento passa não apenas pela distribuição de renda ao cidadão, mas

também pela distribuição de recursos financeiros para a infraestrutura das regiões representativas do nosso País, a exemplo da Região Centro-Oeste.

Essa Medida Provisória promove algumas inovações: aperfeiçoamento do marco legal e operacional do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), aperfeiçoamento do marco legal dos fundos constitucionais de financiamento e constituição de fonte adicional de recursos para atendimento à forte demanda por empréstimos e financiamento nas áreas de atuação da Caixa e do Banco do Brasil.

As alterações têm em vista mais celeridade e eficiência na execução de projetos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. São medidas que permitirão viabilizar, sem dúvida alguma, mais rapidamente os projetos de infraestrutura da Região Centro-Oeste.

A análise, a aprovação dos projetos e a liberação dos recursos serão realizadas pelas instituições financeiras, liberando a Sudeco para o desempenho de suas funções estratégicas de planejamento da política de desenvolvimento regional, uma finalidade específica dessa agência de desenvolvimento, que é promover o progresso da região, através de um planejamento de uma política adequada com o aporte de recursos por meio desse Fundo e de bancos institucionais do Brasil.

Os desembolsos do FDCO passarão a ser contabilizados como ativos financeiros contra os bancos operadores, que passarão a suportar os riscos das operações realizadas, com a contrapartida de serem remunerados com taxas de juros definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A Medida Provisória autoriza que o Conselho Monetário Nacional, sempre que necessário, promova alterações nos encargos financeiros dos Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observando as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A medida visa, basicamente, à redução dos juros atualmente definidos para os Fundos Constitucionais, para que se tornem compatíveis e competitivos em relação aos baixos juros que passaram, no Governo da Presidenta Dilma, a ser concedidos no âmbito do Plano Brasil Maior e pelo BNDES. A queda dos juros é da maior importância, da mais alta relevância para a consecução dos objetivos nacionais, notadamente na área empresarial que vai se beneficiar de taxas menores para a promoção do desenvolvimento regional, por meio de ações com apoio do Governo Federal.

Os encargos financeiros também poderão ser diferenciados nas operações florestais ligadas à con-

servação e proteção do meio ambiente e nos projetos de ciência e tecnologia.

Também são adotadas de medidas imediatas voltadas para a renegociação das operações dos empreendimentos rurais e urbanos beneficiados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Então, os produtores rurais sofrerão impacto positivo pelo apoio que o Governo Federal lhes concederá na realização de seus empreendimentos no campo.

Finalmente, permite que o CMN estabeleça a remuneração que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus em todas as operações realizadas com recursos desses Fundos no âmbito do Pronaf, com a metodologia do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado.

A possível elevação de custo para os Fundos Constitucionais, em função do aumento da remuneração das instituições financeiras que operam, segundo a metodologia instituída pela Lei nº 11.110/2005, poderá trazer benefícios para os Fundos Constitucionais, ao propiciar redução na taxa de inadimplência da carteira de financiamentos junto ao público de menor porte no setor rural.

Por fim, Sr. Presidente, a constituição de fonte adicional de recursos para atendimento à forte demanda por empréstimos e financiamentos nas áreas de atuação da Caixa e do Banco do Brasil tem que ser destacada. A medida permitirá ampliar a oferta de crédito desses bancos, Caixa Econômica e Banco do Brasil, tendo em vista o aumento do patrimônio de referência para lastrear novas operações.

A Caixa e o Banco do Brasil atuam como agentes da política governamental

De forma bastante significativa, em setores como habitação, construção civil e bens de consumo duráveis e as atividades do setor agropecuário.

Em relação à Caixa, serão concedidos créditos no total de R\$13 bilhões, destinados ao financiamento de materiais de construção e de bens de consumo etc.

Em relação ao Banco do Brasil, o crédito será destinado ao financiamento de operações de investimento rural, portanto, atuando no campo, junto aos pequenos e médios produtores rurais, no valor de R\$8,1 bilhões.

O aporte de recurso é necessário para fazer frente ao Plano Safra 2012/2013.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria neste momento manifestar as minhas felicitações ao Relator da matéria, que se debruçou sobre a mesma com afinco, brilhantismo e competência, que é o Senador Delcídio do Amaral. Ele se dedicou de corpo e alma à formulação de uma proposta que atendesse não só aos anseios dos produtores rurais, dos empresários, em sintonia com o desejo da Presidenta Dilma.

Também queria destacar, sem dúvida alguma, a participação do nosso Líder do Partido, Senador por Brasília, interessadíssimo no desenvolvimento regional, que é o Senador Rodrigo Rollemberg, o qual, por motivo de saúde, se encontra temporariamente afastado do Senado Federal, mas pediu pessoalmente o meu empenho e a minha palavra, no sentido de, representando o PSB, manifestasse o nosso mais integral apoio a essa Medida Provisória, que beneficia, sem dúvida alguma, a região a que pertence o nosso Senador Rodrigo Rollemberg.

Portanto, meus parabéns ao Senador Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Senadora Lúcia Vânia, que foi vice-presidente da Comissão Mista que examinou a matéria, saberá falar com muito mais propriedade do que eu a respeito do mérito desse Projeto de Lei de Conversão, que, na verdade, atende a uma lei complementar, a nº 129, de 2009, que criou a Sudeco, e que ainda não havia sido implementada, e também regulamenta o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

A Bancada do PSDB – perguntava-me ainda há pouco o Senador Figueiró – votará? Votará unanimemente a favor, porque é uma medida que vai na linha de apoiar o desenvolvimento de uma região riquíssima, mas que ainda tem carências gritantes em sua infraestrutura, que tem carências, como apontou ainda há pouco o Senador Delcídio do Amaral, especialmente em sua faixa de fronteira, por situação fundiária incerta; por uma série de fatores que reclamam a formulação e a implementação de planos de desenvolvimento.

Por isso tudo, nós vamos votar a favor.

O Relator fez um belo trabalho, acolheu emendas da nossa bancada, emendas da Senadora Lúcia Vânia em particular. Examinei também o argumento que, aqui ou ali, foi levantado contra o projeto de lei de conversão, como por exemplo, a idéia de que se criaria um banco por meio de emenda parlamentar.

Com todo respeito, Sr. Presidente, isso é uma fantasmagoria! O que faz o projeto de lei de conversão é simplesmente remeter ao § 11 do art. 34 das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz que esse dispositivo citado diz o seguinte:

Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que de-

terminam os arts. [tais e tais], da Constituição [que trata do desenvolvimento regional].

E o que o reza o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão? Diz o seguinte:

O fundo constitucional terá como agente operador, preferencialmente, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste [...], após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme determina o § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

De modo que não há criação de banco algum, apenas uma remissão a um dispositivo constitucional.

Mais ainda, eu queria salientar também uma importante contribuição da Comissão que examinou o projeto, que consiste em dar voz ativa ao Conselho de Desenvolvimento da Sudeco. Um conselho de desenvolvimento sem reais condições de interferir na formulação das políticas e na execução dessas políticas seria um corpo sem alma. E o que fez o Relator Delcídio do Amaral, atendendo também emendas da Senadora Lúcia Vânia, foi dar alma a esse corpo; dar voz ativa, em uma linha de descentralização, a esse conselho de desenvolvimento.

Portanto, fica aqui o apoio de todos os membros da Bancada do PSDB no Senado ao projeto de lei de conversão, nos termos em que a Senadora Lúcia Vânia saberá, muito melhor do que eu, explicitar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu quero, inicialmente, parabenizar o Senador pela forma como conduziu esses trabalhos; o nosso Senador Delcídio do Amaral, como Relator da matéria, pela sua capacidade de articular com os vários membros da Comissão Mista da Medida Provisória 581; o nosso Presidente da Comissão e a nossa Vice-Presidenta, a nossa Senadora Lúcia Vânia. E esse conjunto de atividades e de atores sociais permitiu a aprovação, por unanimidade, desta medida provisória na Comissão Mista. Foi à Câmara Federal, onde também tivemos uma votação unânime. E chega agora no plenário do Senado Federal.

Esta medida provisória, como muito bem aqui já expôs o nosso Relator Delcídio do Amaral, tem como objetivo completar um ciclo de investimentos na Região Centro-Oeste, que nós devíamos desde a Constituição de 88.

Na Constituição de 88, o nosso constituinte determinou que a Região Centro-Oeste teria uma estrutura,

por parte do Estado nacional, idêntica às da Região Norte e da Região Nordeste. Ali criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento, o nosso FNO, da Região Norte; o FNE, da Região Nordeste; e o FCO, da nossa Região Centro-Oeste. Esse fundo é constituído de 3% do Imposto de Renda e mais do IPI e seria executado, enquanto não fosse criado o Banco Nacional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Banco do Brasil é o banco operador do FNO.

Em seguida, precisava criar uma Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a exemplo da Sudene na Região Nordeste e da Sudam na Região Norte.

No segundo governo do Presidente Lula, nós criamos a Sudeco, e por meio desse processo, também por unanimidade aqui no Senado Federal e na Câmara Federal, foi aprovado.

E ficou faltando o Fundo de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Nós tínhamos o Fundo de Desenvolvimento da Região Nordeste e também o Fundo de Desenvolvimento da Região Norte. Esses fundos foram criados a partir de 2001, quando nós tivemos a revogação do art. 5º dos fundos de investimento, o antigo Finor e o antigo Finam, e ficou faltando a Região Centro-Oeste, região que necessita também de muito investimento em face da sua infraestrutura, particularmente da agropecuária, sem esquecer também o processo de industrialização e de serviços que há nessa região.

E, agora, essa Medida Provisória nº 581 vem fechar esse ciclo. Eu sei que essa região tem também uma série de outras demandas, demandas essas apresentadas pelos governadores dos seus Estados, pelas Assembleias Legislativas, pelas bancadas federais, particularmente pelos Senadores da República que representam o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso, a nossa Goiás e também aqui a regional de Brasília. E esse processo precisa ser aprofundando da mesma maneira que estamos fazendo com a Região Norte e com a Região Nordeste.

Quero aqui lembrar a Transnordestina, que é uma ferrovia que, inicialmente, unifica três Estados da Região Nordeste – Piauí, Pernambuco e Ceará. Boa parte do financiamento da Transnordestina vem exatamente desse fundo que é destinado à Região Nordeste.

E hoje nós esperamos poder aprovar, por unanimidade, essa matéria, que é resultado desse grande entendimento do Senado Federal, da Câmara Federal e dos interesses da Região Centro-Oeste, representados pelos seus Parlamentares, pelos seus Congressistas e acolhida pelo Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, antes, vamos ouvir, pela ordem, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desisto da leitura do Requerimento nº 738, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria aqui de estender os meus agradecimentos ao relator da matéria, Senador Delcídio do Amaral, que, sem dúvida nenhuma, foi o grande mentor das modificações que fizemos nessa medida provisória. O Senador Delcídio do Amaral ampliou essa discussão, permitiu, na Comissão Especial, que analisássemos em profundidade esta medida provisória.

Portanto, se hoje nós estamos regulamentando o Fundo do Centro-Oeste, que já dispõe, no Orçamento da União, de R\$1,6 bilhão, nós temos que agradecer ao nosso Relator, sensível e defensor da Região Centro-Oeste, representante de Mato Grosso do Sul, Delcídio do Amaral.

Quero também agradecer a todos os Senadores da Região Centro-Oeste, ao Senador Moka, ao Senador Blairo Maggi, ao Senador Jayme Campos, ao Senador Pedro Taques, ao Senador Cyro Miranda, ao Senador Gim Argello, ao Senador Rollemberg, ao Senador Wilder Moraes, enfim, a todos os Senadores do Centro-Oeste, que não mediram esforços para que esta medida provisória pudesse sair da melhor maneira possível.

Portanto, quero aqui, inicialmente, dizer que esse Projeto de Conversão é originário da Medida Provisória nº 281, de 2012, e trata de assunto da mais alta relevância para a Região Centro-Oeste e aborda três pontos fundamentais.

Em primeiro lugar, há a tratativa do Marco Legal e Operacional do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com o objetivo de estabelecer as condições de funcionamento deste que é um dos instrumentos fundamentais de ação da Sudeco.

Em seguida, a proposição trata do Marco Legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Em terceiro lugar, aborda a autorização à União para conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil. Ou seja, pelo Projeto de Lei de Conversão, a União fica autorizada a conceder créditos à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil nos valores de R\$13 bilhões e R\$8,1 bilhões, respectivamente, para financiamentos de projetos de infraestrutura, agropecuária e de pessoas físicas.

O aporte será feito por meio da concessão de crédito, para evitar o risco de esses bancos ficarem desequilibrados em relação aos limites prudenciais estabelecidos por normativas do Conselho Monetário Nacional.

Uma das minhas preocupações iniciais era a de preservar a autonomia das instâncias dos colegiados e de planejamento ligadas a cada região.

Cabe ressaltar que as discussões, no âmbito da Comissão Mista, permitiram vários aperfeiçoamentos no texto da medida provisória. Destaco que, no seu art. 1º, o PLV dá às aplicações do FDCO o mesmo tratamento dado à subvenção econômica nas aplicações dos Fundos do Norte e Nordeste. Isto significou uma isonomia de tratamento às instâncias de desenvolvimento regional.

Outro aperfeiçoamento foi a harmonização das normas de funcionamento do FDCO com os dispositivos de funcionamento da Sudeco. Isso fortalece o marco legal da Sudeco, pois o FDCO é o principal instrumento de desenvolvimento do Centro-Oeste. Acrescenta-se que o BDCO foi colocado como agente operador preferencial do FDCO, quando o nosso banco entrar em funcionamento.

Outro aperfeiçoamento neste mesmo sentido é a possibilidade de as cooperativas também atuarem como agentes operadores do FDCO. Isso significa capilaridade às ações da Sudeco, no sentido de permitir o desenvolvimento da região.

Por outro lado, os ajustes no marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento possibilitarão que a fixação dos encargos e dos bônus seja feita por decisão do Conselho Monetário Nacional, e ao Congresso Nacional caberá fixar os parâmetros a serem obedecidos.

Agradeço o acatamento de duas emendas de minha autoria. A primeira prevê que pelo menos metade dos recursos destinados à Caixa Econômica Federal seja aplicada em projetos de infraestrutura nas regiões representativas da Sudeco, Sudam e Sudene. A segunda prevê que, dos recursos destinados ao Banco do Brasil, R\$1 bilhão será aplicado no Centro-Oeste nas mesmas condições operacionais dos recursos aplicados pelo FCO.

Esses aperfeiçoamentos favorecem a melhoria da competitividade das cadeias de produção e facilitarão a instalação de indústrias na região, gerando oportunidades de emprego.

Por fim, alegra-me constatar que os arts. 7º e 8º incluem a área de atuação da Sudeco como beneficiária dos mesmos incentivos vigentes para a área de atuação da Sudam e Sudene.

Portanto, esses são os aperfeiçoamentos feitos pela Comissão Especial que analisou a medida provisória. Quero aqui dizer, claramente, que a equiparação dos dois fundos aos fundos do Norte e Nordeste se deu por iniciativa desta Casa.

Portanto, esta medida provisória não trata da criação do FDCO. Ela trata da regulamentação do FDCO, que foi vetado pelo Presidente da República e é retomado, através da medida provisória, para que façamos a sua regulamentação.

O que nós fizemos aqui foi procurar descentralizar, da melhor maneira possível, esses recursos para que a Região Centro-Oeste possa ter o seu desenvolvimento acelerado através de mecanismos muito mais justos em relação à região.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a todos os Srs. Senadores que participaram dessa discussão. Eu, como Relatora da Sudeco, como defensora do restabelecimento da Sudeco, hoje me sinto extremamente gratificada. Espero mesmo que o meu mandato seja coroado com a sanção desta medida provisória pela Presidente da República.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para discutir rapidamente.

Sr. Presidente, a posição do nosso Partido é favorável a esta matéria por uma razão simples: o FCO já existia; a Sudeco sempre existiu; estão se criando os fundos setoriais para que os recursos alocados pela União a esse fundo sejam aplicados de forma planejada na Região Centro-Oeste, que é uma região altamente promissora, produtora de carne, produtora de grãos, dentre outras coisas, que carece – claro – de infraestrutura para que o custo Centro-Oeste, dentro do custo Brasil, possibilite a concorrência, por exemplo, do Centro-Oeste com a Austrália ou com outros concorrentes no mundo em relação aos produtos que o Centro-Oeste oferece ao Brasil e ao mundo, principalmente grãos, algodão e carne.

O que acontece é o seguinte: a taxa de juros cobrada nas intermediações bancárias no Centro-Oeste, no FCO, era e é, hoje, de 6%. O que não está dito até

agora é que esta medida provisória baixa essa taxa de juros de intermediação de 6% para até 3%, o que é uma grande vantagem efetiva para investimentos em infraestrutura e para a facilitação da geração de empregos e de investimentos novos.

Por essa razão, por entender que o objetivo é desenvolvimentista, de forma sustentada, por entender perfeitamente o sentido da medida provisória, o nosso voto é amplamente favorável.

Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Democratas vota “sim”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nosso partido é favorável à medida provisória, comprehende perfeitamente o esforço do governo na busca de ampliar os meios para o projeto de desenvolvimento do nosso País e faz uma pequena observação a uma flexibilização sobre o uso dos recursos dos fundos.

No nosso caso, operamos o FNE através do Banco do Nordeste. Essa flexibilização, que antes era uma atribuição do banco, de definir com quem ele poderia operar, agregando agências financeiras, Banco do Brasil, Caixa Econômica, ou mesmo uma instituição privada, essa decisão que cabia ao banco agora passa ao Conselho. Essa flexibilização, em minha opinião, atende muito bem ao Banco de Brasília – e é muito importante que esse banco também entre nessa operação –, mas eu queria registrar que abre espaço para que bancos como o BNB e o Basa percam um pouco de poder, porque essa atribuição que lhe cabia é transferida ao conselho deliberativo das respectivas superintendências. Então, é uma observação para a gente examinar mais adiante: como corrigir possíveis perdas dessas instituições regionais, no caso, o BNB e o Basa, que são muito importantes tanto para a Região Norte quanto para a Região Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nossa posição é favorável à Medida Provisória nº 581.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

Com a palavra, V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as. Senadoras, Srs. Senadores, faço aqui uma questão de justiça. Esse projeto, brilhantemente relatado pelo

Senador Delcídio, teve uma participação da Senadora Lúcia Vânia. Acho que essas questões precisam ser colocadas com clareza. Eu tive a oportunidade de me reunir com a assessoria da Senadora Lúcia Vânia, o Senador Delcídio teve uma sensibilidade muito grande, negociou isso junto ao Governo Federal, e hoje nós estamos votando um instrumento que vai alavancar o desenvolvimento, não do Mato Grosso do Sul, mas de toda a Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, quanto ao PIB médio nacional, a Região Centro-Oeste tem contribuído para que esse PIB seja maior. E por quê?

Esses quatro Estados, em especial Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas o Distrito Federal também, eles contribuem com as chamadas agroindústrias, e nós precisamos muito desse Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Além dos recursos do FCO, a partir da sanção da Senhora Presidente, nós teremos, já no Orçamento deste ano, R\$1,6 bilhão para que possamos alavancar o desenvolvimento econômico desses quatro Estados.

E eu quero, neste momento, dizer...

A Srª. Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Senador Moka, conceda-me um aparte. Eu teria que dizer a V. Ex^a dos meus agradecimentos. V. Ex^a se afastou da Comissão Especial como Vice-Presidente para que eu assumisse, e, quando eu ocupei esta tribuna, eu cometi o erro de não ressaltar a importância de V. Ex^a na melhoria desta medida provisória. Esteve ao meu lado durante todo o tempo, estivemos juntos com o governador do Mato Grosso do Sul para que nós pudéssemos explicar a importância desta medida provisória. Portanto, os meus agradecimentos e os meus cumprimentos.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia, na verdade, o mérito é de V. Ex^a e do Senador Delcídio com a sua assessoria; e nós fizemos isso.

Quero registrar também – S. Ex^a não está presente porque está com um problema, está imobilizado; é uma questão rápida de resolver – que o Senador Rodrigo Rollemberg foi também fundamental nessa discussão. Aliás, o Superintendente da Sudeco, Dr. Marcelo Dourado, acompanhou essa discussão.

Aliás, quanto aos incentivos fiscais hoje existentes, vejam V. Ex^as: a Região Centro-Oeste era a única que não tinha nenhum incentivo fiscal, e isso é fundamental, daí o papel do Dr. Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco. Ele, na verdade, nos procurou, e eu fui o porta-voz, eu fiz a emenda, mas saiu da inspiração do Dr. Marcelo Dourado, junto com o Senador Rodrigo Rollemberg.

Então, Sr. Presidente, apenas e tão somente para enaltecer e cumprimentar o Senador Delcídio pelo relatório.

Senador Delcídio, nós sabemos – V. Ex^a sabe tanto quanto eu –, Senador Ruben Figueiró, da importância desse projeto para a Região Centro-Oeste, em especial para o nosso querido Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

Com a palavra, portanto, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o PLV nº 32, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 581, vem aperfeiçoar o marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e regulamentar o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, equiparando as regras com aquelas existentes para as Regiões Norte e Nordeste. Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste serão oferecidos bônus de adimplência, redução de encargos financeiros e operações de crédito destinadas a financiamento de projetos para recuperação e proteção do meio ambiente; projetos de ciência, tecnologia e inovação; apoio à agricultura familiar e desenvolvimento rural; recuperação em áreas afetadas por seca, estiagem, enchente e outros fenômenos naturais.

Ao dispor do FDCO, o projeto vem assegurar recursos financeiros para a implantação de projetos e realização de investimentos em infraestrutura prioritários para o Plano Regional de Desenvolvimento, com o objetivo de tornar a região Centro-Oeste mais competitiva em relação às demais.

A exemplo, Sr. Presidente, do que já ocorria com os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, com o texto do Projeto de Lei de Conversão, a União ficou autorizada a conceder subvenção econômica para as instituições oficiais federais, sob a forma de equalização da taxa de juros nos empréstimos para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Uma alteração proposta pela Comissão Mista que analisou o texto da Medida Provisória, prontamente acatada pelo competente Relator, Senador Delcídio Amaral, foi a extensão à Região Centro-Oeste dos

incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste.

A partir do ano-calendário de 2000, Senador Delcídio, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Sudene, Sudam e Sudeco, terão direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicional, calculados com base no lucro da exploração. Além disso, poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Banco da Amazônia S.A. e no Banco do Brasil S.A., respectivamente, para reinvestimento, o percentual de até 30% do imposto sobre a renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescidos de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação.

Esses incentivos são de suma importância para garantir o investimento em nossa região, uma vez que perdíamos muito em relação às Regiões Norte e Nordeste na disputa pelo estabelecimento de grandes empresas.

O PLV em comento autoriza a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil nos montantes respectivos de até R\$13 bilhões e até R\$8,1 bilhões.

Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal, até R\$3 bilhões destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas e até R\$3,8 bilhões destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura, e, neste caso, pelo menos metade dos recursos será aplicada em projetos de infraestrutura nas regiões de atuação das Superintendências do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene).

Os recursos captados pelo Banco do Brasil destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013, sendo que o Banco aplicará R\$1 bilhão na Região Centro-Oeste nas mesmas condições, encargos e prazos estabelecidos para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Ante o exposto, na qualidade de representante do Estado de Mato Grosso, que integra a Região Centro-Oeste, quero registrar, em meu nome, em nome do meu Partido, a posição favorável à aprovação do PLV nº 32, de 2012, convicto de que muito irá beneficiar o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e

Centro-Oeste, de modo a eliminar gradualmente as desigualdades regionais com as Regiões Sul e Sudeste do nosso País.

De forma, Sr. Presidente, concluindo, eu espero que o Governo Federal, o Poder Executivo, não vete e, sobretudo, não faça nenhuma emenda, ou seja, vetando alguns pontos dessa medida provisória. Não vamos, em hipótese alguma, contaminar.

Faço um apelo aqui aos nossos colegas, Senadores da bancada aliada do Governo, para que encaminhem, naturalmente, essa nossa preocupação, pelo fato de que já há comentário de que serão vetados alguns pontos dessa medida provisória. De maneira que ela é importante e, sobretudo, vai ajudar, vai contribuir muito com as regiões do País editadas nessa medida provisória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não havendo mais...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Fora do microfone.)
– Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello. V. Ex^a é o último orador inscrito.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma manifestação aqui, se o Senador Gim me permite, favorável a essa medida provisória, porque entendo, como meus Pares do Centro-Oeste, como a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Jayme Campos, o Senador Pedro Taques, o Senador Wilder, de Goiás, o Senador Moka também, o Senador Delcídio, todos nós estamos defendendo que essa medida provisória seja aprovada, porque trará grandes mudanças e reflexos positivos para a economia dos nossos Estados do Centro-Oeste, uma vez que nós não dispomos até hoje de uma legislação própria, como tem o Norte, como tem o Nordeste, que são Estados e regiões muito parecidas com a nossa nas dificuldades em infraestrutura, dificuldades de termos um desenvolvimento social e econômico à altura daquilo que todos os brasileiros esperam.

E essa medida provisória é a oportunidade que nós do Centro-Oeste temos de defender, então, que os mesmos incentivos que são dados para o Norte e para o Nordeste possam ser dados para o Centro-Oeste, através da regulamentação do FDCO, que já

tem recursos disponíveis da ordem de R\$1,6 bilhão, e que, uma vez regulamentados, poderão vir como um instrumento de financiamento de infraestrutura, através da iniciativa privada, ainda mais num momento em que o Governo Federal coloca à disposição do público, vamos chamar assim, dos empresários, daqueles que queiram fazer investimentos, as concessões de ferrovias, as concessões de rodovias, as concessões de linhas de construção, as concessões de usinas hidrelétricas. Enfim, o País precisa que o setor privado ajude a investir, mas também tem que colocar recursos à disposição para que nós possamos fazer isso.

Nesses dias atrás, viajando com a Presidente Dilma, ela me disse, muito claramente, que os recursos de que o Brasil dispõe são suficientes e nós não teríamos dificuldades de ter dinheiro disponível para financiar a infraestrutura brasileira nos modelos e nos moldes que o Governo quer fazer daqui para frente. Bom, se o caixa do Tesouro não tem dificuldade de emprestar, o que nós precisamos fazer é regulamentar o FDCO, para que ele possa, então, ajudar a iniciativa privada a fazer os investimentos necessários. E mais, a partir da medida provisória relatada pelo Delcídio e defendida por todos nós, nós também estamos defendendo que a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e também as cooperativas de crédito possam fazer os aportes ou ser os gerentes desses financiamentos que vêm para a iniciativa privada.

Então, de forma que eu também gostaria de defender a criação do Banco do Centro-Oeste, que é um banco que vem na forma de fomento. Como me explicava a Senadora Lúcia Vânia, ele não vai competir no varejo, ele não vai fazer empréstimo, ele não vai captar poupança, ele não vai fazer nada. É um banco administrativo que fará o *approach*, fará a aproximação da iniciativa privada com os recursos que o Governo vai colocar por meio, então, desse fundo, que é um fundo de recursos financeiros e que está disponível para que o Centro-Oeste possa fazer os investimentos.

Então, eu quero cumprimentar aqui o Senador Delcídio pela relatoria, pelas mudanças que foram propostas, mas mais, pedir à Presidente Dilma, pedir ao Governo, ao Executivo que não vetem esses dispositivos que foram aqui criados, que foram discutidos, de que tanto o Centro-Oeste precisa e que são necessários.

O Centro-Oeste já tem um desenvolvimento grande na agricultura, na pecuária, é uma região que cresce a olhos vistos, é uma região que apaixona o Brasil, mas que precisa de contrapartida nos investimentos.

Então, eu quero agradecer ao meu Líder Gim, que já está na tribuna para fazer uso da palavra, e agradecer a todos pelo empenho e pelo voto para fazermos a aprovação da medida provisória na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gim Argello, para discutir a matéria.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico para o Centro-Oeste, tendo em vista que a Bancada do Centro-Oeste, por unanimidade, os seus 12 Senadores, conduzidos pela nobre Senadora Lúcia Vânia, pelo Senador Wilder Morais, pelo Senador Cyro Miranda, pelo Senador Pedro Taques, pelo nobre Senador Jayme Campos, pelo Senador Blairo Maggi, pelo Senador Delcídio do Amaral, que foi Relator da matéria, com muita competência, pelo Senador Waldemir Moka, pelo nobre Senador Ruben Figueiró e pelos Senadores aqui do Distrito Federal, o nobre Senador Cristovam Buarque, o Senador Rodrigo Rollemberg, eu mesmo, hoje é um dia ímpar para o Centro-Oeste. Estamos agora com condições, através do FDCO, de fazer os investimentos necessários para o desenvolvimento dessa região, que é uma das regiões que realmente neste País precisa de mais investimentos.

Foram muito bem colocadas as palavras de todos os que me antecederam, dada a necessidade de infraestrutura no Centro-Oeste. E agora vamos ter essas condições.

E já prevendo o futuro, nessa medida provisória foi colocado o nosso futuro banco, o Banco do Centro-Oeste, que já foi ofertado pelo Governador do Distrito Federal, Agnaldo Queiroz, que pode transformar no futuro o BRB nesse banco de desenvolvimento do Centro-Oeste. Quer dizer, vamos ter até uma estrutura à disposição. Isso é muito importante para o Centro-Oeste.

Só tenho que parabenizar a Bancada do Centro-Oeste, que está aqui unida e firme nesse intuito de trazer benefícios para essa região que agora, sim, vai ficar comparada ao Norte e ao Nordeste, em razão de termos também as condições de fazer as contrapartidas necessárias para o desenvolvimento da nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas para me associar aos Senadores que aqui já se manifestaram, dizendo que esta medida provisória cumpre o que vem previsto no art. 3º da

Constituição, que diz que é um objetivo da República acabar com as desigualdades regionais.

Assim, pelo meu Partido, eu, pessoalmente, quero cumprimentar o Senador Delcídio e dizer que voto favoravelmente a esta medida provisória, porque o Centro-Oeste está ajudando muito o Brasil. E esta medida provisória ajudará o Centro-Oeste. Quero fazer minhas as palavras do Senador Gim neste tópico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Pedro Taques.

Não havendo mais oradores para discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

Passamos à votação.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012)

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196,

de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Dos Ajustes no Marco Legal e Operacional do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO

Art. 1º Os arts. 13 e 18 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

§ 1º Nos casos em que os agentes operadores do FDA, do FDNE e do FDCO assumam integralmente os riscos das operações de crédito, a subvenção econômica será concedida a instituições financeiras oficiais federais definidas como agentes operadores.

§ 2º A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 3º O pagamento da subvenção econômica será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no orçamento geral da União.

§ 4º O pagamento da subvenção, com vistas no atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação pela instituição financeira beneficiária de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 5º A aplicação irregular dos recursos provenientes das subvenções de que trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 6º Fica a União autorizada a conceder a subvenção econômica, de que trata este arti-

go, às demais instituições financeiras oficiais públicas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas operações de crédito para investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.” (NR)

“Art. 18. A remuneração dos agentes operadores do FDNE, do FDA e do FDCO, bem como dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos, ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional.” (NR)

Art. 2º A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme o disposto em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

§ 1º O FDCO terá como agente operador, preferencialmente, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste – BDCO, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º O FDCO também terá como agentes operadores as instituições financeiras oficiais federais, que farão jus à subvenção econômica nos termos previstos no art. 13 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

§ 3º O Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, estabelecerá em regulamento as normas para credenciamento, como agentes operadores do FDCO, das instituições financeiras públicas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tenham atuação destacada na Região Centro-Oeste.

§ 4º O Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, estabelecerá em regulamento as normas para credenciamento, como agentes operadores do FDCO, das cooperativas singulares, das centrais de cooperativas e dos sistemas de cooperativa de crédito.

CAPÍTULO II Dos Ajustes no Marco Legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

I – (revogado):

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada).

II – (revogado):

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada).

III – (revogado):

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada).

IV – (revogado).

1º (Vetado).

2º Os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o *caput* poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.

§ 3º Os encargos financeiros poderão ser reduzidos no caso de operações de crédito destinadas a:

I – financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis;

II – financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação;

III – apoio à agricultura familiar e a projetos de desenvolvimento rural;

IV – recuperação em áreas afetadas por seca, estiagem prolongada, enchentes e outros fenômenos naturais; e

V – contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, contratadas com profissionais ou empresas especializadas.

§ 4º O bônus de adimplência poderá ser favorecido no caso de operação de crédito contratada para:

- I – custeio e investimento por produtor rural que desenvolva atividades produtivas no setor rural da região natural do Nordeste delimitada como Semiárido nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e
- II – investimentos que se caracterizem por longo prazo de maturação, retorno econômico reduzido e risco operacional elevado.

§ 5º Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

§ 6º Em caso de estabelecimento de encargos financeiros ou bônus de adimplência que resulte na redução de custo financeiro para o tomador, a resolução do Conselho Monetário Nacional deverá definir se os novos encargos e bônus estabelecidos incidirão, a partir da data de vigência da redução, sobre os financiamentos já contratados.

§ 7º O **del credere** do banco administrador, limitado a até 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 8º Os encargos financeiros e bônus de adimplência já estabelecidos continuarão em vigor até a data anterior à vigência dos novos encargos financeiros e bônus de adimplência que forem definidos pelo Conselho Monetário Nacional.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-B:

“Art. 6º-B. Nas operações formalizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, realizadas com beneficiários de qualquer grupo, modalidade e linha de crédito, com risco operacional assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional ou risco operacional compartilhado entre os respectivos bancos administradores e Fundo Constitucional, os bancos farão jus a uma remuneração a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa.”

Art. 5º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, caberá aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento definir o montante de recursos dos respectivos Fundos Constitucionais de Financiamento a serem repassados a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. § 2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo conselho deliberativo do desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final.

§ 3º Aos Bancos Cooperativos e às Confederações Cooperativas de Crédito, de conformidade com o § 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, sob seu risco exclusivo, fica assegurado o repasse de recursos em volume que corresponda à aplicação, sobre o programa anual de aplicações de cada um dos Fundos, de percentual equivalente à participação nos ativos de crédito do sistema financeiro nacional nas correspondentes áreas de atuação.

§ 4º O montante de repasse de que trata este artigo terá, como teto, o limite de crédito da instituição beneficiária do repasse perante o banco administrador dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as boas práticas bancárias.” (NR)

“Art. 9º-A.

.....
§ 4º

II –

a) fica limitado a até 3% (três por cento) ao ano;

.....” (NR)

“Art. 15.

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renego-

ciação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.

§ 2º Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o *caput* encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.” (NR)

CAPÍTULO III

Da Autorização à União para Conceder Crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R\$13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e até R\$8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do *caput*, até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura.

§ 4º Da parcela dos recursos a serem aplicados pela Caixa Econômica Federal, no montante de até R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) no financiamento de projetos ligados a infraestrutura, pelo menos a metade de tais recursos será aplicada em projetos de infraestrutura nas regiões de atuação das Superintendências de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, da Amazônia – SUDAM e do Nordeste – SUDENE.

§ 5º Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A. na forma do *caput* destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013.

§ 6º Dos recursos a que se refere o § 5º, o Banco do Brasil S.A. aplicará R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na região Centro-Oeste nas mesmas condições, encargos financeiros e prazos estabelecidos para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

§ 7º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 8º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação para os recursos transferidos, exceto nas hipóteses previstas nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

CAPÍTULO IV

Dos Incentivos Fiscais

Art. 7º Os arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM, e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicional calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º (Revogado).

§ 1º-A (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 3º-A (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º (Revogado).

§ 6º (Revogado).

§ 7º (Revogado).

§ 8º (Revogado).

§ 9º (Revogado).” (NR)

“Art. 3º Sem prejuízo das demais normas em vigor sobre a matéria, até 31 de dezembro de 2018, as empresas que tenham empreendimentos em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, em operação nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Banco da Amazônia S.A. e no Banco do Brasil S.A., respectivamente, para reinvestimento, o percentual de até 30% (trinta por cento) do imposto sobre a renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.” (NR)

Art. 8º O artigo 31 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2018, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, terão direito:

..... “ (NR)

CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Item 2 da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012; 7.713, de 22 de dezembro de 1988; 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012).*

Parecer sob o nº 1, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o nobre Deputado Marcelo Castro (PMDB/PI); como Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, que oferece.

Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Relator Revisor da matéria, Senador Francisco Dornelles. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a grande meta da sociedade brasileira é um crescimento econômico sustentado, com maior geração de renda, de emprego, e mais justiça social. Para que nós tenhamos um crescimento econômico sustentado, é fundamental que venha a ser aumentado o nível de investimento. E, para aumentar esse nível de investimento no Brasil, nós precisamos reduzir o custo Brasil, reduzir o custo das empresas, reduzir a burocacia.

É dentro desse contexto que tem que ser examinado o PLV relacionado com a Medida Provisória nº 582. Ele estabelece principalmente a desoneração da

folha de pagamentos, substituindo a contribuição social sobre a folha por outra sobre o faturamento. A desoneração da folha tem as seguintes vantagens sobre a redução do IPI e da Confins: em primeiro lugar, quando se reduz o IPI, se dá um benefício à empresa para reduzir o custo Brasil, mas se afeta também a receita dos Estados e dos Municípios, no Fundo de Participação; quando se dá um incentivo, por meio da Cofins e do IPI, se dá não somente à empresa brasileira, mas também ao importado, visto que é impossível, e não se pode estabelecer uma diferenciação entre o bem produzido no Brasil e o importado.

Essa medida provisória é extremamente importante, dentro do contexto de redução do custo Brasil, e eu apenas quero pedir a todos os pares que deem a sua aprovação a essa medida, porque ela visa reduzir esse custo tão importante para a empresa brasileira.

E eu quero também mencionar um dos pontos, que é realmente o ajuste dos limites do lucro presumido. De acordo com o estabelecido em legislação anterior, o lucro presumido só podia ser exercido por empresas que tivessem uma receita de até R\$48 milhões. Ele foi fixado no ano de 2002. Essa medida corrige esse limite e o fixa em R\$72 milhões, o que é extremamente importante para a empresa.

Dentro dessa linha, Sr. Presidente, esse projeto de conversão atende a todos os pressupostos exigidos para a sua aprovação, e eu peço ao Plenário que vote favoravelmente ao projeto de conversão resultante dessa medida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se agora à apreciação da matéria.

Em votação, os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar a discussão dos pressupostos constitucionais, nós passamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta medida provisória, sem dúvida nenhuma, tem um efeito benéfico sobre as empresas, que poderão se beneficiar dessa mudança

no regime de contribuição para a seguridade social. A contribuição patronal, em vez de incidir sobre a folha de pagamento, passará a incidir sobre a receita bruta, nas alíquotas de 1% a 2%. É a chamada ampliação de uma política de desoneração da folha de pagamento, tão propalada pelo Governo.

Além disso, a medida provisória toma outras providências, como, por exemplo, a permissão para a depreciação acelerada para pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real; ela cria um regime especial de incentivo para o desenvolvimento da infraestrutura da indústria de fertilizantes; ela permite dedução no imposto de renda para as doações ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e também apoio ao Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; ela trata também, dá incentivos de PIS, Pasep, IPI para a indústria da defesa; acode a comercialização da laranja, com alteração na incidência do PIS, Pasep e da Cofins; o prestador autônomo de cargas também tem o benefício de redução no imposto de renda; e prorroga o prazo para a redução a zero das alíquotas de PIS e Cofins sobre massas alimentícias.

Enfim, é um sem-número de medidas tributárias, Sr. Presidente, e eu me referia a elas – embora V. Ex^a tenha anunciado, quando leu a ementa da medida provisória e o projeto de lei de conversão – apenas para salientar que o Governo persiste nessa técnica de medidas tópicas. Lembra aqueles pintores impressionistas que pintavam, reproduziam, que se expressavam com pequenos toques de tinta que iam compondo um quadro, uma tela, preenchendo uma tela. Acontece que um conjunto de medidas tópicas não preenche uma política econômica. Essa é que é a verdade. São medidas que têm um prazo. Elas vão durar até 31 de dezembro de 2014, e há de se perguntar: e depois? O que virá depois?

É visível, Sr. Presidente, e as manobras de que o Governo se vale para disfarçar as suas dificuldades fiscais, especialmente a dificuldade em apresentar superávit primário, mostram que a arrecadação – não obstante o recorde registrado neste mês, em grande parte devido à antecipação do recolhimento de tributos por parte das empresas –, que as dificuldades fiscais são evidentes. De modo que não é possível continuar empurrando a economia para frente com um sopro: assopra aqui, assopra ali, assopra acolá, na falta de uma política de desenvolvimento, uma política econômica com credibilidade, com consistência, uma política de longo prazo. Na falta disso, vamos tocando assim mesmo. A oposição não vai votar contra. A oposição vai votar a favor. Apenas nós queremos mais, nós queremos melhor, nós queremos uma verdadeira política econômica para o nosso País, que garanta, como diz

o Senador Dornelles, competente relator da matéria, um desenvolvimento sustentável e de longo prazo.

Eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, algumas dúvidas de natureza jurídica que me acometem neste momento, como, por exemplo, a ausência de previsão de qual será a renúncia fiscal decorrente dos incentivos à indústria de defesa. Não poderia deixar de lembrar também que, segundo a Constituição Federal, essas medidas de, digamos, incentivos fiscais devem ser todas elas objeto de leis específicas, tratando exclusivamente daquele incentivo fiscal. Enfim, a oposição tem reclamado, e muito, a respeito das imperfeições jurídicas com que as medidas provisórias chegam a esta Casa e que não são sanáveis durante a sua tramitação.

Gostaria também, Sr. Presidente, de registrar o fato de que a oposição, através de seus parlamentares, tem procurado melhorar as medidas provisórias. Elas, em geral, saem melhores daqui do que quando entraram. E a oposição dá a sua contribuição para isso. Refiro-me, entre tantas, à contribuição do Deputado Mendes Thame, do PSDB de São Paulo, que estende benefícios previstos na medida provisória original a toda atividade econômica de reciclagem de resíduos sólidos. E refiro-me também à emenda apresentada pelo Deputado Alfredo Kaefer, do PSDB do Paraná, também acolhida, como anteriormente citada pelo Relator Francisco Dornelles, que aumenta o limite de enquadramento das empresas que optam pelo lucro presumido, pelo regime de recolhimento por lucro presumido, medida essa que seguramente dará alívio, fôlego e estímulo a uma economia tão combalida como essa que se expressa através do que a Presidente da República, a própria Presidente da República, chamou de "pibinho" – mísero 1% ao ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves e, em seguida, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner e ao Senador José Agripino.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos, mais uma vez, incorrendo num equívoco que me parece compromete, e compromete efetivamente, o exercício da nossa função parlamentar.

Não obstante benefícios claros que essa medida traz, que ela oferece a determinados setores da economia, nós incorremos novamente no vício de permitir que uma só medida provisória trate de questões absolutamente distintas, Sr. Presidente.

Essa MP nº 582, que amplia o rol de setores com desoneração da folha salarial, versa sobre outras sete

matérias, no campo tributário, que mereceriam uma discussão individualizada, pela relevância e importância de cada uma delas.

Mas eu quero aqui chamar a atenção para algo que me parece ainda mais grave e algo que tem se tornado um vício costumeiro nas ações do Governo. Só em relação à depreciação acelerada de bens de capital, haverá, segundo a assessoria da Comissão de Orçamento desta Casa, no período de 2013 a 2017, perda de arrecadação em torno de R\$6,7 bilhões. Isso significa, Sr. Presidente – sabe disso o ilustre Relator Senador Dornelles –, que, mais uma vez, os Municípios e os Estados brasileiros pagarão essa conta.

Mais uma vez, temos aquela velha prática recorrente de fazer bondades com o chapéu alheio.

Algum tempo atrás, nós assistimos a uma grande reunião promovida pelo Governo em Brasília, onde a Presidente da República oferecia aos prefeitos recém-eleitos a possibilidade de firmarem convênios em diversas áreas com o Governo Federal, já sabendo de antemão que, seja por problemas técnicos, seja por dificuldade de contrapartida, boa parte daquelas prefeituras não teria condições efetivas de honrar esses convênios e, portanto, de realizá-los.

Mas esse mesmo Governo que acena, que oferece, com alguma pirotecnia, a possibilidade de parcerias para os Municípios, permanentemente, recorrentemente, retira recursos desses mesmos Municípios. Sabe disto, Senador Aloysio, que essa medida impedirá que muitos Municípios executem o orçamento já programado para este ano de 2013 e para os anos futuros.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que tramita nesta Casa uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria, a PEC nº 31, do ano de 2011, que obriga a União a compensar os Estados e Municípios quando resolver atender a demandas, por mais justas que possam ser, de determinados setores da economia.

Essa PEC que apresentei em 2011, Sr. Presidente, diz no seu art. 59 – na verdade, ela altera o art. 159 da Constituição, que passaria a vigorar da seguinte forma:

A União compensará financeiramente os demais entes federados no próprio exercício financeiro, e na forma da lei, assim como os Estados compensarão seus respectivos Municípios, sempre que adotarem a concessão de qualquer subsídio ou isenção; redução de base de cálculo ou redução de alíquotas; concessão de crédito presumido; anistia; remissão; favores fiscais ou financeiros fiscais; ou qualquer outro benefício de natureza tributária relativo a impostos ou contribuições cujas receitas

sejam compartilhadas na forma estabelecida nesta Constituição.

É notória, Sr. Presidente, a fragilização dos Estados e Municípios ao longos das últimas décadas e dos últimos anos.

Portanto, é incoerente o discurso de um Governo que se diz preocupado com os Municípios, é incoerente ele não compreender que não pode continuar tolhendo, limitando e reduzindo as suas receitas já comprometidas por inúmeros outros fatores que não esses constantes dessa medida provisória.

Assim, é um alerta que faço, até porque, Sr. Presidente, apenas em relação à desoneração de folha de pagamento, no último ano, foram quatro medidas provisórias, Senador Aloysio! Quatro! As Medidas Provisórias nº 540; nº 563, nº 582, que estamos analisando, e a já também publicada nº 601.

Portanto, o que se mostra é que esse é o Governo do improviso, é o Governo que se move em função de pressões, sobretudo aquelas de *lobbies* mais organizados.

Apenas para ilustrar o que eu estou dizendo, Presidente, a MP nº 563 foi convertida em lei no dia 17 de setembro do ano passado e republicada no dia 19 do mesmo mês. No dia seguinte, no dia 20, o Governo Federal editou, Senador Agripino, esta MP nº 582, que ora aqui discutimos. E, antes do término da sua tramitação, já recebemos aqui a MP 601, alterando a mesma legislação.

Não se faz política econômica num país sério com tanto improviso. Isso gera uma gravíssima insegurança jurídica. O Senador Aloysio aqui alertava para isto: algumas medidas terão efeito até o final do ano de 2014 e depois disso. Portanto, é um alerta grave, que fica mais uma vez aqui externado pelos Senadores da oposição.

O Governo se movimenta de forma errática, gerando uma grande instabilidade no País nesses próprios setores ora atendidos. E, nesse caso específico, o que é extremamente grave, mais uma vez, nós aequenamos a Federação.

Repito: não obstante o extraordinário trabalho do Senador Dornelles, o mérito de algumas dessas propostas aqui, que certamente serão aprovadas, os Municípios e os Estados pagarão uma parte muito expressiva dessa conta.

Fica aqui, portanto, um apelo para que a Base do Governo, amplamente majoritária nesta Casa, possa permitir a tramitação mais célere da Emenda à Constituição nº 31, de minha autoria, que não impede que desonerações sejam dadas, que estímulos a determinados setores sejam dados, mas que a parte relativa a

Estados e Municípios seja devolvida a eles no mesmo exercício fiscal.

Isso é, sim, respeitar a Federação, não apenas no discurso, mas em medidas efetivas e práticas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino e ao Senador José Pimentel.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente e nobres colegas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E queria, com a interrupção de V. Ex^a, comunicar aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que teremos a seguir votações nominais. Vamos apreciar, pelo menos, a indicação de oito embaixadores.

Já estamos há algum tempo sem votar as indicações dos embaixadores, sendo muito importante que façamos isso hoje. É o apelo que eu gostaria de fazer à Casa.

Senador Casildo, com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre colegas, aqui não impera a vontade da maioria em relação às medidas provisórias, ninguém as apoia, porque elas não são uma boa prática. Isso só em casos excepcionalíssimos, como previstos na Constituição.

Hoje estamos, na verdade, a viver uma administração muito seguida por medidas provisórias.

Agora, ressalvando algumas questões aqui levantadas, inclusive aquelas desonerações em relação aos Municípios ou mesmo aos Estados, porque acho que esse cuidado deve haver, embora a prática não seja favorável em medidas provisórias, esta traz algumas vantagens, vem ao encontro de algumas reivindicações que há de se destacar. Aquela, por exemplo, de simplificar o recolhimento sobre a folha é prática; aquela, por exemplo, desde 2002, do faturamento das empresas, do faturamento por lucro presumido em que estava embutido o valor de 48 milhões e que finalmente se atualizou para 72 milhões, são vantagens que as pequenas e médias empresas estavam aguardando, era uma ansiedade nacional.

Então, algumas não se aceitam, a algumas são favoráveis. Então, a recepção, a ânsia dessas empresas vem alimentando. Para simplificar, em vez do lucro real, vamos simplificar, vamos desburocratizar, fazer com que a contabilidade seja mais simples, haja mais praticidade. Hoje, as razões do custo Brasil, Sr. Presidente e nobres colegas, é a burocratização, é se colocar muita gente a serviço de como aplicar a legislação

fiscal. Gasta-se muita tributação, muito tempo nessa que, no final da história, é transferida aos produtos. Então, a simplificação, como neste caso, fazendo-se com que se modernize, simplifique-se e dispense-se mão de obra facilita para todos e barateia os próprios produtos.

Acho, que neste particular, é uma vantagem que muita gente está esperando, claro, ressalvando, como disse o Senador Aécio, no que tange aos Municípios, pela parcela que iria para os Estados, mas, no mais, a desburocratização e atualização dessas questões é fundamental.

Essas são as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino para discutir a matéria

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para começo de conversa somos favoráveis e até falamos ontem e hoje sobre a necessidade de votar essa matéria, de modo que a nossa posição é amplamente favorável por uma razão muito simples: entendemos que essa medida provisória, que tem vários objetivos, tem alguns objetivos que reputo fundamentais para o crescimento sustentado do País.

Essa medida provisória na sua origem trazia, dentre os seus objetivos, a desoneração da folha de pagamento para 15 setores da economia. Na Câmara dos Deputados, claro, por dever de justiça, ampliou-se o rol de 15 setores para 48 setores. Por que só para uns e não para outros? Por que não para o setor de transporte rodoviário de coletivo, de passageiros? Ou transporte ferroviário, que é altamente empregador? Ou metroviário de passageiros? A prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária? De engenharia e arquitetura? Os setores que prestam serviços de manutenção de veículos? Equipamentos militares? Aeroespaciais? Serviços hospitalares? Por que não? Não há nenhuma razão para que não se amplie para isso.

Eu tinha receio de que o Governo não concordasse com a ampliação que foi feita na Câmara e que chega ao Senado. Nós vamos votar, vai ser aprovado e aqui vai o meu apelo, desde já, às Lideranças do Governo para que se houver alguma tentativa ou perspectiva de veto a essa iniciativa, que pensem na competitividade do País, Senador Eunício. Que pensem na competitividade do País.

Há outra matéria, Senador Dornelles, que V. Ex^a relatou com muita precisão e que eu entendo que seja uma mera atualização de valores. Nada melhor do que desburocratizar a economia, do que simplificar o pro-

cesso tributário. E há um dos dispositivos que aumenta o teto de 48 para 72 milhões, o teto das empresas a se beneficiarem do regime simplificado de tributação, que é, na verdade, o lucro presumido, o famoso lucro presumido.

Atualmente, o teto de faturamento para empresas que podem aderir ao lucro presumido é de 48 milhões, de 2000, esse valor é do ano 2000; nós estamos em 2013 e pela correção da inflação esse número vai para 72 milhões. O que V. Ex^a coloca no seu texto pedindo aprovação é nada mais do que atualização monetária do teto das empresas para a simplificação e a desburocratização, para facilitação da vida de empresas.

Então, veja, a mensagem na sua origem tinha um objetivo que foi, em muito, melhorado pela discussão na Câmara dos Deputados e no próprio Senado, que está fazendo adequações, ampliações no sentido de fazer do Brasil, que tem uma economia grande, um Brasil competitivo. Da mesma forma, ela protege do ponto de vista ético os interesses do Brasil.

A matéria trazia na sua origem a supressão da obrigatoriedade de avaliação, por técnica e preço, à seleção de empresas em concorrências pela CDR. Nós voltamos com esse assunto e corrigimos uma coisa que, na nossa opinião, não estava correta.

Por essa razão ou por essas razões, é que eu acho que essa matéria precisa ser aprovada e mantida. Aqui vai um apelo aos Líderes do Governo, Senador Pimentel, Senador Eunício, Senador Eduardo Braga, para que, votada a matéria, apreciada e votada, essa matéria não sofra veto no Palácio do Planalto, porque com qualquer veto que se aponha a essa matéria, a qualquer dos itens, você vai comprometer ou o padrão de ética, no caso da CDR, e, no segundo ponto, nos pontos que acabei de falar, a simplificação tributária ou a facilitação de empresas que, no mercado de trabalho, sejam competitivas. Nada mais é do que isso.

Por essa razão, com o nosso voto favorável, fazemos um apelo pelo não veto. E eu acho que conto com o endosso a essa minha opinião do Relator, Senador Dornelles, que, muito embora pertença à Base, é um economista, é uma ex-autoridade da República, com conhecimento de causa. S. Ex^a conhece bem a economia do País e sabe que aquilo que estou falando é a expressão de uma realidade que precisa acontecer.

O nosso voto e a nossa opinião é essa, Sr. Presidente, com o nosso voto anunciado “sim” ao mérito da matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador, inscreverei V. Ex^a, a não ser que V. Ex^a queira falar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Não, Sr. Presidente, a inscrição para encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Estão inscritos o Senador Pimentel, a Senadora Vanessa e, em seguida, V. Ex^a Senador Cássio Cunha Lima.

Senador José Pimentel, com a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória tem como objetivo principal reduzir o custo Brasil e promover a desoneração da folha de pagamento.

Nós tivemos o cuidado, com o Simples Nacional, aprovado em dezembro de 2006, de promover a redução do custo da folha de pagamento para as empresas de micro e pequeno portes. Se nós voltarmos a 2007, nós tínhamos 1,337 milhão de micro e pequenas empresas formais. Chegamos agora, em dezembro de 2012, a 7,2 milhões de micro e pequenas empresas formais no Brasil.

E, se nós observarmos essas novas empresas, elas têm zero de contribuição sobre a folha de pagamento para a Previdência Social. E elas contribuem com um percentual sobre o faturamento. E esse sistema permitiu a formalização do mercado de trabalho. Hoje o Brasil trabalha com o pleno emprego. E, nos últimos meses, temos apresentado os menores índices de desemprego no Brasil, inclusive, em janeiro de 2013. Em toda série histórica do nosso IBGE e do nosso Ministério do Trabalho, é o menor índice de desemprego para janeiro de cada ano.

Para as empresas do lucro presumido e do lucro real, a contribuição continua sobre a folha de pagamento.

E com o Plano Brasil Maior, de 2011, iniciamos um processo também de desoneração da folha, com a contribuição patronal deixando de existir. E esse processo é um processo mediado, discutido com o setor do empresariado brasileiro, porque há uma parcela do setor empresarial que não quer ter a contribuição sobre o faturamento e quer manter sobre a folha.

Eu lembro muito bem que, no primeiro segmento que nós fizemos aqui em 2011, o setor moveleiro, o setor de madeiras pediu para continuar com a contribuição sobre a folha de pagamento e não aceitava a contribuição sobre o faturamento.

Em seguida, fizemos uma série de ajustes, e esta medida provisória trazia 15 setores. Aqui na Comissão Mista, na Câmara Federal, no Congresso Nacional, nós elevamos para 48 setores. E, sobre esses setores a

mais, o Governo está discutindo com o setor empresarial para saber qual é o melhor encaminhamento.

E é bom registrar que a desoneração da folha de pagamento não tem nenhum impacto sobre o pacto federativo, não retira um centavo dos Municípios e nem tampouco dos Governos estaduais. E nós podemos fazer isso porque a Previdência Pública Urbana felizmente voltou a ser financeiramente equilibrada.

Eu tive o privilégio de ser Ministro da Previdência no segundo Governo Lula. Quando cheguei naquela Previdência, a necessidade de financiamento, para fechar as contas da Previdência Contributiva e da Previdência Urbana era de R\$15 bilhões/ano. Ou seja, entre o que nós pagávamos e o que nós recebíamos faltavam R\$15 bilhões até 2007. Em 2008, já com os efeitos do Simples Nacional, com esse processo de formalização, de aumento do salário mínimo, da recuperação do poder de compra da classe trabalhadora e dos seus salários, reduzimos em 2008 para R\$1,4 bilhão a necessidade de financiamento.

E, nesse 2012, sobraram R\$25 bilhões. Entre o que nós arrecadamos na Previdência Pública Urbana e o que nós pagamos, houve um saldo positivo de algo em torno de R\$25 bilhões, cobrindo os 15 que nós tínhamos de necessidade de financiamento e sobrando mais R\$25 bilhões. Em outras palavras, um saldo de R\$40 bilhões na Previdência Pública Urbana, fruto dessa boa gestão, lembrando que essa previdência também deixou de pagar contribuições ao Sistema Financeiro Nacional, aos banqueiros, quando eles fazem o pagamento da folha de pessoal.

Em 2009, eu tive o cuidado de coordenar todo um processo de licitação em que hoje a Previdência não paga um centavo aos banqueiros para fazer o pagamento de mais de 30 milhões de benefícios; e os banqueiros pagam à Previdência, pagam ao Tesouro Nacional, por administrarem essa folha, um certo percentual.

Portanto, na questão da folha, é um processo planejado, discutido, com um planejamento para reduzir o custo Brasil.

É verdade, o Senador Aécio Neves tem razão quando diz que os Municípios vão perder recursos por conta da atualização do lucro presumido. Nós estamos atualizando, e essa é uma proposta do Congresso Nacional, não é do Executivo federal, não é do Governo Federal. Foi feito aqui na Casa, dentro da sua autonomia. Nós estamos atualizando o lucro presumido, que era de 48 milhões para 72 milhões o seu enquadramento. E aqui, é verdade, vai haver uma diminuição na arrecadação do Imposto de Renda, e uma parte do Imposto de Renda vai para os Municípios, vai para os Estados e vai para os fundos constitucionais. Nesse

aspecto, o nobre Senador tem razão, e é esse o debate que nós estamos fazendo com a Fazenda, para ver o melhor encaminhamento. E é por isso que a Fazenda tem dito que não avalizou essa atualização, e reserva esse debate. E nós estamos discutindo com o Ministério da Fazenda, discutindo com a Casa Civil, para ver qual é o melhor encaminhamento que podemos dar na atualização do teto do lucro presumido, para não prejudicar ainda mais os Municípios, mas, ao mesmo tempo, reduzir a carga tributária para as empresas médias. Porque a grande empresa, de um modo geral, está no lucro real e, dentro do lucro real, ela tem um critério do pagamento do Imposto de Renda. A grande penalizada hoje é, exatamente, a média empresa. Para a micro e a pequena empresa, com o Simples Nacional, nós construímos um arranjo razoável. Para a grande empresa, no lucro real, também há outra sistemática. Mas, para a média empresa, no lucro presumido, este Congresso e a sociedade brasileira precisam ter um olhar diferenciado para que possamos fortalecer as médias empresas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, falarão o Senador Cássio Cunha Lima, o Senador Romero Jucá e o Senador Eduardo Suplicy.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Presidente Renan, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, eu não poderia, mesmo num curto pronunciamento que pretendo fazer agora, deixar de fazer o registro da importância desta medida provisória que estamos aprovando hoje. É a sequência de uma mudança da política tributária que o Brasil exige, porque a política tributária brasileira, hoje, tributa fortemente as empresas que empregam um número significativo de mão de obra, e nós não podemos entender ou aceitar isto e nem é possível um país se desenvolver tributando a mão de obra. É preciso tributar o lucro, é preciso tributar a renda, mas não se pode tributar a mão de obra, o trabalho, em nosso País.

Então, a Presidenta toma a iniciativa – e já alguns setores são contemplados – de ampliar os setores para iniciar um processo e, não tenho dúvida nenhuma de que, num curto espaço de tempo, nós alcançaremos uma desoneração da mão de obra generalizada em nosso País. Isto é um passo importante, repito, para que a gente possa mudar o sistema tributário brasileiro, para que ele seja mais justo.

Então, tenho certeza absoluta de que as empresas ganham, mas ganham principalmente os trabalhadores, e ganhará com isso também o Governo Federal, que sempre teve medo, teve apreensão de aplicar medi-

das radicais, até, posso dizer, como essa, imaginando que isso pudesse derrubar ou fazer com que caísse a arrecadação. É óbvio que, certamente, num primeiro momento, será esse o impacto, mas, logo na sequência, nós teremos um nível de produtividade muito maior, assim como um nível de consumo.

Quanto ao fato de que o Congresso Nacional, Senado e Câmara, Deputados e Senadores, ampliaram o número de empresas, eu quero dizer que concordo com isso, Sr. Presidente. Acho que nós deveríamos ser mais ousados ainda e permitir que essa desoneração servisse para todos os segmentos do nosso País, os segmentos produtivos e os de serviço.

Era o que eu tinha a dizer, comemorando uma medida provisória tão importante como esta para o País e principalmente para os trabalhadores.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, assim como outros componentes da oposição já se manifestaram de forma antecipada pela aprovação da Medida Provisória nº 582, eu gostaria de somar a esta minha palavra a visão crítica que o meu Líder Aloisio Nunes já expôs, secundado pelo Senador Aécio Neves, em relação à tentativa frustrada que o Governo tem de fazer o nosso País se desenvolver por espasmos. Não será com soluções que o Brasil será a nação competitiva, moderna que nós queremos.

A Medida Provisória nº 582 está no contexto do programa intitulado “Brasil Maior”, lançado – como sempre o faz o Governo Federal – com holofotes, com muito barulho. E o Brasil maior que o Governo Federal tenta alcançar atingiu um crescimento de apenas 1% do seu PIB. Quando fecharmos os números do crescimento econômico de 2012, vamos atingir esta marca de 1%, o que desmente a propaganda oficial. O Brasil não está maior, porque crescimento de 1% não fará o nosso País maior. E é preciso que o Governo tenha, portanto, humildade de reconhecer onde erra.

Nós estamos mantendo a nossa coerência, trazendo a nossa contribuição crítica, apontando equívocos, mostrando falhas, mas sempre com o nosso compromisso com o Brasil e com os brasileiros.

O Governo Federal tem se afastado daquilo que foi o grande responsável pela estabilidade da nossa economia. Durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com coragem, com competência, com brasiliade, na nossa macroeconomia, um tripé

foi construído com o câmbio flutuante, com as metas inflacionárias e com um rigoroso programa fiscal.

A cada dia que passa, o Governo da Presidenta Dilma se distancia desse tripé: o câmbio já não flutua mais, tem sido usado inclusive como instrumento para conter a inflação. E esse talvez seja um dos últimos remédios que restam ao Governo para segurar a inflação, que cresce, já apontando para 6% no primeiro bimestre de 2013.

A meta, o alvo da inflação já não é atingido há muito tempo. E não dá para se falar mais em equilíbrio fiscal quando o Governo não realiza nem sequer o superávit primário. Para tanto, tem que fazer uma química contábil, mascarar o balanço público, que não engana ninguém, porque as pessoas enxergam muito facilmente a manobra que deixa, de forma nítida, a fragilidade do Governo, que teve um déficit primário de R\$20 bilhões só no ano passado.

Portanto, esse crescimento ou essa tentativa de crescer por espasmos, através de soluções, coloca frente a frente o slogan do Governo “Brasil Maior” com a realidade nua e crua do número do crescimento econômico: 1% apenas.

Portanto, há algo errado, há algo que precisa ser corrigido, há algo que precisa ser transformado para que o Brasil cresça de maneira permanente e sustentável. E o Governo faz medidas provisórias, que contam com o nosso apoio, como instrumento de barganha política, porque, se tivéssemos uma ação permanente e estruturante para a nossa economia, as medidas provisórias, em alguns casos, não durariam até o ano que vem.

E há de se pensar: por que será que uma medida tão positiva tem um prazo de validade tão curto? Por uma razão simples: o Governo faz aquela política atrasada de oferecer estímulos a prazo limitado, para poder, novamente, na eleição seguinte, barganhar com setores da economia a prorrogação desses estímulos.

O Governo do PT tem se utilizado de todos os instrumentos para se manter no poder. É o aparelhamento da máquina pública que cresce de forma assustadora; é a concessão de estímulos à produção, que nós apoiamos e insistimos, mas a prazo limitado – repito –, para que seja instrumento de barganha eleitoral a cada pleito; e o Brasil perdendo oportunidades que são, talvez, únicas para crescer.

Portanto, não posso deixar de louvar o trabalho do Senador Dornelles, brasileiro competente, preparado, qualificado, homem digno, que, com certeza, ofereceu uma extraordinária contribuição para o aprimoramento dessa proposta.

Receba, Senador Dornelles, portanto, este humilde e modesto cumprimento sincero de quem o ad-

mira, de quem o respeita por toda a trajetória de bons serviços ao Brasil.

Mas fica, portanto, a nossa observação, sempre no intuito de criticar e de contribuir para esse Brasil maior e melhor que nós queremos. E Brasil maior não combina com crescimento de 1%.

Sacrificam-se os Municípios. O Senador Aécio tem sido preciso na sua luta, tem sido coerente na sua trajetória de defender Estados e Municípios do nosso pacto federativo, atacado cada vez mais. Caminhamos para nos transformar em um País unitário. E é preciso que estejamos muito atentos aos problemas que o Brasil enfrenta, e que o Governo não tem capacidade de resolver, porque deixou de ter um projeto de país para abraçar, única e exclusivamente, um projeto de poder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria também de ressaltar a importância dessa medida provisória e de registrar que a ampliação da desoneração da folha de pagamento é uma medida correta que o Governo está fazendo. Aliás, sempre batalhei por isso, sempre defendi isso. Um País que precisa gerar empregos, que precisa contratar, que precisa ter pessoas empregadas, sem dúvida nenhuma, não pode onerar a contratação de pessoal. E é o que se fazia efetivamente. Então, a desoneração é um caminho.

Fui relator de outra medida provisória, no final do ano, que já desonerou uma série de categorias nessa questão da previdência do empregador. Agora essa medida provisória amplia essa desoneração, inclusive uma desoneração que escapou da medida provisória anterior, a do transporte de carga. E foi compromisso nosso trabalhar para que pudesse ser incluída.

Também está sendo desonerado o transporte ferroviário, o que é importante, porque nós temos que incentivar as ferrovias no Brasil. Então a medida provisória é importante.

Eu queria discordar do que foi falado sobre a ampliação do teto do lucro presumido. O que acontece no País hoje é que, quando as empresas vão chegando ao teto do lucro presumido, o empresário abre outra empresa para não entrar no lucro real, porque é muito mais difícil fazer a parte de tributação por lucro real.

Então, ampliar o limite do lucro presumido é correto. Nós temos que fazer mais do isso. Nós temos que simplificar o processo e ampliar a base tributária, para que todos possam pagar mais. Mas é correto ampliar o limite do lucro tributário. É uma correção, na verdade.

Mas eu vou além, Senador Dornelles. V. Ex^a é um lutador pela simplificação tributária, e eu também sou. Nós temos que simplificar, e isso é simplificar. Dar condição de corrigir a margem do lucro presumido, sem dúvida nenhuma, é facilitar para as empresas brasileiras.

Então, eu quero registrar aqui a importância dessa medida provisória e pedir ao Governo que não vete esses artigos que foram incluídos e negociados. É muito importante manter o espírito da medida provisória e a decisão do Congresso de simplificar e de diminuir os encargos tributários brasileiros.

Era esse registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Jucá, V. Ex^a me dá um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a é o Relator da matéria e falará a qualquer momento da discussão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Quero mostrar a minha concordância plena e absoluta com os termos colocados pelo Senador Jucá e fazer as seguintes observações: a desoneração da folha não tem nenhum reflexo sobre o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, pelo contrário. É um caminho que o Governo encontrou para desonerar a empresa sem prejudicar o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Em relação ao lucro presumido, o que houve foi uma correção. Aliás, o Senado já havia aprovado um projeto do Senador Cyro Miranda nesse sentido. Nós estamos corrigindo um valor fixado em 2000 e trazendo para 2013.

E eu quero ainda dizer, Senador Jucá, que, se o Governo fizer um levantamento das empresas que pagam Imposto de Renda pelo lucro real, dificilmente encontrará uma empresa que pague 1% ou 2% sobre a sua receita bruta.

De modo que o lucro presumido simplifica, acaba com a burocracia, mas não traz nenhuma perda de receita para o Tesouro.

Eu queria fazer um apelo à Presidenta para não marchar nesta posição de que há perda de receita, porque há simplificação sem existir qualquer tipo de perda de receita.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a tem toda a razão, Senador Dornelles.

Quem faz planejamento tributário são as grandes empresas que declaram pelo lucro real e pagam muito pouco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Quem paga imposto, na verdade – só para concluir, Presidente –, são as empresas médias e as empresas pequenas, com o Simples.

Na verdade, é muito importante manter esse dispositivo que está na medida provisória, relatada tão bem pelo Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir a matéria. Em seguida, darei a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, a Medida Provisória nº 582 teve o intuito de permitir a desoneração da folha de pagamento para setores da indústria e serviços, com uma depreciação acelerada de bens de capital para as empresas tributadas com base no lucro real.

A desoneração da folha de pagamento prevê que os setores contemplados deixem de arcar com a contribuição de 20% do INSS e paguem o percentual de 1% a 2% sobre o faturamento. Já a depreciação permite lançar parte do preço de máquinas e equipamentos como despesa a cada ano, podendo haver redução no Imposto de Renda recolhido.

Além dos benefícios referentes à folha de pagamento e à depreciação de bens, ela institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura de Fertilizantes – REIF, com isenção de tributos para o IPI das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins. Poderão se candidatar ao regime empresas com projeto aprovado para implantação ou ampliação de infraestrutura de produção de fertilizantes e insumos.

Ela também amplia a abrangência do Regime Especial Tributário da Indústria da Defesa, estende a alíquota zero de PIS/Pasep e de Cofins incidente sobre a produção de equipamentos de defesa para sua venda às Forças Armadas. Isso vale também para os serviços.

Em relação ao setor de massas alimentícias – é isso o que eu gostaria de ressaltar, tendo em conta que o Líder do PT no Congresso, José Pimentel, nos explicou bastante sobre o que diz a medida provisória –, é prorrogada a isenção do PIS/Pasep e da Cofins até 31 de dezembro de 2013.

Para os produtores de laranja, a medida provisória permite o uso de créditos acumulados do PIS/Pasep e da Cofins para compensar outros tributos ou pedir

ressarcimento em dinheiro. Hoje tais créditos podem ser usados somente para quitar tais contribuições. E é reduzida a alíquota de 40% para 10%, incidente sobre o rendimento bruto de transportadores autônomos de carga, para gerar a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

É interessante ressaltar que o relatório do Deputado Marcelo Castro, na Câmara dos Deputados, incluiu no projeto de lei de conversão mais setores no texto, o que já desonera as folhas de pagamento de quinze setores. Foram incluídos: construção civil, serviços hospitalares, indústria da reciclagem e empresas jornalísticas e de radiodifusão, inclusive da Internet. No ramo de transportes, incluiu no texto os serviços de infraestrutura aeroportuária, táxi aéreo, transporte internacional de cargas, transporte por fretamento e turismo e transporte rodoviário de cargas, exceto de veículos zero quilômetro. E propôs também o retorno do setor de cooperativas de transporte de passageiros para a cobrança por folha de pagamento, uma vez que a cobrança por receita pode causar prejuízos nesse caso.

Eram os itens que eu gostaria de enfatizar relativamente a esta proposta, que avalio importante e benéfica para a conjuntura, tendo a Presidenta Dilma Rousseff aqui assinalado meios de efetivamente acelerar o desenvolvimento econômico.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me congratular com o Relator, Senador Francisco Dornelles, que, de forma muito competente, como já é habitual, fez o relato da importância dessa matéria, que tem um grande alcance, indiscutivelmente.

O Brasil tem um sistema tributário que é disfuncional para a economia, um sistema que tributa o investimento, as exportações, que onera a contratação formal e, portanto, estimula a informalidade. E, nesse processo, dada a impossibilidade de promovermos uma reforma tributária sistêmica, ampla, de um só golpe, como desejávamos, nós temos que ir promovendo melhorias no ambiente da tributação, de modo que, gradualmente, o Brasil possa ter um ambiente melhor nessa área.

E não há dúvida nenhuma de que a desoneração da folha é um grande avanço, um avanço substantivo,

porque as empresas brasileiras são efetivamente penalizadas com os elevados encargos, que terminam, inclusive, por penalizar os setores mais intensivos em mão de obra. Portanto, a ampliação dessa medida de desoneração da folha de pagamento é algo que se impõe para que o sistema tributário brasileiro possa ser escoimado de algumas irracionais que ainda estão presentes nesse sistema.

Portanto, eu quero saudar essa medida provisória, por entender que ela tem realmente indiscutível mérito, ao tempo em que me congratulo mais uma vez com o Relator, o nobre Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes para discutir a matéria.

Com a palavra V. Ex^a.

Antes, porém, eu gostaria de prorrogar a sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos nossos trabalhos.

Quero comunicar a Casa que o agravo de instrumento proposto...

Essa é uma importante comunicação que nós gostaríamos de fazer a Casa.

O agravo de instrumento proposto pelo Senado Federal, através da Advocacia do Senado Federal, foi julgado procedente pelo Supremo Tribunal Federal, concedendo, portanto, o agravo.

E a Câmara dos Deputados acaba de extinguir, pela votação da maioria do Plenário, o que se convencionou chamar de 14º e 15º salários dos parlamentares, confirmado também uma iniciativa do Senado Federal.

Quero, portanto, aproveitar a oportunidade para lembrar que, em 2006, por iniciativa do Senado Federal, nós acabamos com as convocações extraordinárias do recesso e reduzimos o recesso para 30 dias em janeiro e para 15 dias no mês de julho. Naquela oportunidade, com aquela medida, tivemos uma redução de R\$100 milhões. Porque aquilo que convencionavam chamar de 16º e 17º salários eram as convocações extraordinárias pagas a todos os parlamentares e a todos os servidores das duas Casas do Congresso Nacional.

Portanto, é mais uma medida da Câmara dos Deputados, confirmando uma iniciativa do Senado, que demonstra sobejamente que esse processo é irreversível. E ele, sem dúvida, aproximará o Parlamento da sociedade brasileira.

Senador Eduardo Lopes, com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como já foi falado aqui a respeito da MP 582, não quero reforçar aquilo que já foi falado com respeito à desoneração da folha de pagamento, à depreciação acelerada de bens de capital. Mas quero aqui também acrescentar que a Emenda nº 61, que foi acolhida, estende também esses benefícios às empresas jornalísticas e de rádio e televisão.

Com a emenda se promove a necessária alteração legislativa e também passam a ser contemplados os meios de comunicação social que tenham a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e a distribuição de noticiários, inclusive em portais com o conteúdo na Internet.

Tais medidas tornarão mais eficazes os princípios constitucionais que devem orientar a produção e a programação desses meios de comunicação, especialmente dos pequenos veículos, estimulando a crescente demanda por profissionais e promovendo a cultura nacional e regional. Por essas razões, o PRB – Partido Republicano Brasileiro se mostra totalmente favorável a essa MP.

Quero parabenizar, aqui, o nosso Relator, Senador Francisco Dornelles, inclusive, também, na questão da Emenda nº 61, já citada, que estende os benefícios da desoneração e todos os benefícios da MP também para as empresas de comunicação e, também, de jornalismo e de rádio e de televisão.

Então, o PRB encaminha favoravelmente e certamente votando “sim”, com o Relator, parabenizando-o pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Gim Argello. Em seguida, ao Senador Inácio.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pela gentileza, Líder do PCdoB, Senador Inácio Arruda.

Dentro da mesma linha de todos os outros que me antecederam, Sr. Presidente, quero concordar e parabenizar o nobre Senador Francisco Dornelles por tão brilhante relato.

E quero dizer que o Bloco União e Força também vota favoravelmente à MP, através dos seus partidos – PTB, PR, PPL e PSC –, porque achamos de justiça essa medida e, principalmente, as medidas aí aceitas pelo Relator, inclusive essa agora relatada pelo nobre Senador Eduardo, do PRB, que faz referência à desoneração também das folhas dos veículos de comunicação. Isso é muito importante, porque é um setor que realmente ajuda e traz a transparência ao nosso País.

Sr. Presidente, após essas palavras que dão nosso apoio, eu gostaria de pedir, agora, no caso, uma questão de ordem para colocar para V. Ex^a que foi feita uma nota técnica pela assessoria da Mesa, que – eu vou ler só o final da nota técnica para V. Ex^a entender – todos os Líderes já assinaram: tendo em vista a argumentação expedida no ofício sancionado – de que a Justiça Eleitoral promoveu a retotalização dos votos da eleição majoritária para o Senado dos Estados da Paraíba, Amapá e Pará, alterando o resultado do pleito eleitoral e diplomando novos Senadores –, é cabível o recálculo da proporcionalidade de forma a ajustá-la ao resultado definitivo das eleições.

Então, lendo esse parágrafo para V. Ex^a, eu digo que todos os Líderes que se encontram no plenário, na sua ampla maioria, já assinaram. Então eu gostaria que V. Ex^a deferisse essa questão de ordem, tendo em vista que é para um novo recálculo das comissões, que não prejudica ninguém, mas, realmente, há aqueles que foram ungidos nas urnas populares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa cumprirá a decisão das Lideranças Partidárias.

É importante lembrar que, nesse aspecto da definição dos cálculos da proporcionalidade, é papel dos Líderes exatamente encaminharem qual critério valerá. A Mesa apenas dará cumprimento.

Senador Eduardo Braga, com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, para justificar a V. Ex^a e aos Srs. e Sr^{as} Senadores a minha ausência quando da votação da MP nº 581, porque estava na Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, que trata da modernização dos portos brasileiros. Logo a seguir, tive uma série de audiências marcadas com setores do trabalho, do setor privado, com capital de risco que está investindo nos portos brasileiros, e não pude estar presente na votação de uma medida provisória que reputo extremamente importante, que estabelece o Fundo Constitucional do Centro-Oeste e que abre novas oportunidades.

É importante dizer, Sr. Presidente, a sensibilidade que o Plenário desta Casa teve, no dia de ontem, ao permitir que pudéssemos discutir amplamente com o Governo Federal, no dia de hoje, a votação tanto da Medida Provisória nº 581, quanto da Medida Provisória nº 582, que trata de desonerações diversas na folha de pagamento, que trata também da correção com relação ao lucro presumido e também a contribuição social sobre o lucro, e trata de outras desonerações

importantes, quando da doação, por exemplo, até 4% do Imposto de Renda, para portadores de câncer e portadores de necessidades especiais.

Portanto, Sr. Presidente, são duas MPs que efetivamente avançam. E, obviamente, não há compromisso com relação ao não veto da Senhora Presidenta da República, tendo em vista que existem matérias sobre as quais ainda há muito debate sobre a constitucionalidade, dentro do âmbito das duas MPs. Mas é um avanço, sem nenhuma dúvida.

No mais, eu quero cumprimentar a Advocacia do Senado pelo agravo regimental que fez à decisão do Supremo Tribunal Federal, que abre, efetivamente, os trabalhos do ano de 2013, Sr. Presidente, para que o Congresso Nacional possa retomar os nossos trabalhos legislativos, que possa retomar a nossa soberania legislativa sobre questões absolutamente pertinentes da Nação brasileira, como é o caso do Orçamento, como é o caso dos vetos importantes que o nosso Congresso Nacional terá que enfrentar.

Esperamos que, até o final da sessão plenária do Supremo Tribunal, teremos também informações mais precisas de qual modelação o Supremo Tribunal haverá de dar à questão dos vetos, que o nosso Congresso Nacional, creio que a partir da próxima semana, estará sendo convocado por V. Ex^a já com a sua plenitude da sua competência legislativa.

Portanto, cumprimentar a direção da Casa, cumprimentar, inclusive, o Presidente Sarney, que à altura essa ação do agravo regimental pela Advocacia do Senado; cumprimentar V. Ex^a porque, efetivamente, essa é uma notícia que a Nação brasileira aguarda no dia de hoje por parte do Supremo Tribunal Federal.

Encaminhamos, portanto, o voto “sim” pela Base do Governo, para a Medida Provisória 582.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional.

Senador Inácio, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE).

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs.; Senadores, primeiro, para afirmar a votação em relação à Medida Provisória 582. O voto da nossa Bancada é favorável. Ela amplia as conquistas do Programa Brasil Maior. Isso tem grande significado para a busca de aumentar o crescimento econômico do nosso País. Nós que queremos ampliar recursos para a saúde, para a educação, para a segurança pública, não poderemos fazer isso se não aumentarmos a

produção da riqueza, ao mesmo tempo em que beneficiamos um conjunto largo de atividades econômicas.

Registro aqui que, no caso do Nordeste, nós já incluímos a fruticultura tropical. Agora mesmo estamos incluindo um novo setor, que é o setor que beneficia a castanha de caju, para desonerar a folha de pagamento, o que ajuda o Ceará, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, Pernambuco, o Piauí, a Bahia, que passou a produzir a castanha de caju e a beneficiá-la. Então isso tudo repercute positivamente na economia brasileira.

Eu registro que emenda de nossa autoria foi acolhida pelo Relator, Marcelo Castro, nesse sentido, e de grande significado a recepção pelo Relator, Marcelo Castro, pelo Senador Dornelles, que conhecem profundamente o assunto. A matéria é a ampliação dessa base que estava, digamos assim, reprimida em 48 milhões. Para você poder examinar, para que as empresas pudessem utilizar a base do lucro presumido, isso estava absolutamente reprimido, Senador Dornelles. Acho que V. Ex^a, que conhece o assunto, que conhece a matéria, sabe que nós vamos ampliar enormemente o número de empresas beneficiadas, sem prejuízo da arrecadação.

Nós não vamos diminuir em um centavo a arrecadação tributária do nosso País e vamos diminuir a complexidade. Vai ficar mais simples arrecadar os tributos do Governo Federal e os tributos no nosso País a partir dessa mudança significativa, acolhida pelo Senador Dornelles e pelo Deputado Marcelo Castro. Uma emenda simples, como é simples resolver a arrecadação através do lucro presumido, aumentando a sua base.

Então, acho que foi muito importante. É uma medida provisória muito importante para o Brasil.

Agradeço a posição de V. Ex^a, Senador Dornelles, juntamente com o Deputado Marcelo Castro e o Senador Pimentel, que tem articulado, junto com o Líder do Governo no Senado, Eduardo Braga, a aprovação dessa medida, logo que ela seja decidida pelo Congresso Nacional nas duas Casas: Câmara, que já o fez, e Senado, que está fazendo agora.

Então, a nossa expectativa é de que ampliemos as conquistas do Programa Brasil Maior, com o acolhimento dessas emendas que fizemos e incorporamos, através do relatório de V. Ex^a, Senador Francisco Dornelles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encerramos a discussão.

Passamos à votação.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ZEZE PERRELA (Bloco/PDT – MT) – O PDT encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto “sim”.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – O Bloco União e Força encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Oposição encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Oposição encaminha o voto “sim”. O PSB encaminha o voto “sim”.

Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Democratas vota “sim”.

O Partido Progressista vota “sim”.

O PCdoB também vota “sim”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Partido Progressista votando “sim”, o PCdoB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei de conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, considera-se aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, já aprovado mas o PSOL encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL também encaminha o voto “sim”.

Ficam prejudicadas a medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012)

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....
V – as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros por fretamento e turismo municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional, enquadradas na classe 4.929-9 da CNAE 2.0;
VI – as empresas de transporte ferroviário de passageiros;

VII – as empresas de transporte metroferroviário de passageiros;

VIII – as empresas que prestam os serviços classificados na Nomenclatura Brasileira de Serviços – NBS, instituída pelo Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, nos códigos 1.1201.25.00, 1.2001.39.12, 1.1403.29.10, 1.2001.33.00, 1.2001.54.00, 1.2003.70.00 e 1.2003.60.00;

IX – as empresas de prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária;

X – as empresas de prestação de serviços hospitalares; e

X – as empresas de engenharia e arquitetura enquadradas no grupo 711 da CNAE 2.0.

.....
§ 7º Excetuam-se da metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as sociedades cooperativas que desenvolvam as atividades dos incisos IV, V, VIII, IX e X do capuz deste artigo.” (NR)

“Art. 8º

.....
§ 3º

XIII – que recolham ou recuperem resíduos sólidos para reciclagem ou reutilização, nos termos das Leis nºs 12.305, de 2 de agosto de 2010, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para venda como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de produtos (indústria da reciclagem);

XIV – de transporte aéreo de passageiros e de carga não regular (táxi-aéreo), nos termos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; XV – jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002; e

XVI – de transporte rodoviário de cargas enquadradas nas subclasse 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 4930-2/04 da CNAE 2.0.

.....
§ 6º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins do inciso XV do 3º, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário por qualquer plataforma, inclusive em portais de conteúdo da internet.

§ 7º O disposto no inciso XVI do 3º deste artigo não se aplica às empresas de transporte rodoviário de veículos Okm (zero quilômetro), que continuarão sob o regime de tributação anterior.

§ 8º Excetuam-se da metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as sociedades cooperativas que desenvolvam as atividades dos incisos XV e XVI do 3º deste artigo ou que fabriquem

os produtos classificados nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.06, 03.07 e 1211.90.90, constantes do Anexo I desta Lei.” (NR)

“Art. 9º

.....
§1º

II – ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do *caput* do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que tratam o *caput* do art. 7º e o 3º do art. 8º ou à fabricação dos produtos de que trata o *caput* do art. 8º e a receita bruta total.

.....
§ 9º O disposto nos arts. 7º e 8º poderá não ser aproveitado por empresa que entender que a nova regulamentação irá gerar um ônus, em comparação com a legislação anterior, bastando para isso, no início de cada exercício, efetuar o primeiro recolhimento da contribuição patronal, integralmente de acordo com as condições previstas nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, condição que deverá prevalecer até o final do exercício.”(NR)

Art. 2º O Anexo I referido no *caput* do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar:

I – acrescido dos produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do Anexo I desta Lei;

II – subtraído dos produtos classificados nos códigos 3923.30.00 e 8544.49.00 da Tipi; e

III – acrescido dos produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Aplica-se o disposto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aos produtos referidos:

I – no inciso I do *caput* do art. 2º; e

II – no inciso III do *caput* do art. 2º.

Art. 4º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no

lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação adicional da taxa de depreciação usualmente admitida, sem prejuízo da depreciação contábil das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos bens novos, relacionados em regulamento, adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2012, e destinados ao ativo imobilizado do adquirente.

§ 2º A depreciação acelerada de que trata o *caput*:

I – constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II – será calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada a que se refere o art. 69 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958; e

III – será apurada a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 3º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 4º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 3º, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 5º Fica instituído o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 5º a 11 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e de coabilitação ao regime de que trata o *caput*.

Art. 6º São beneficiárias do Reif a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação ou ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado, e a pessoa jurídica coabilitada.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se ainda aos projetos de investimento que, a partir da transformação química dos insumos de que trata o *caput*, não produzam exclusivamente fertilizantes, na forma do regulamento.

§ 2º Competem ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a definição dos projetos que se enquadram nas disposições do *caput* e do § 1º e a aprovação de projeto apresentado pela pessoa jurídica interessada, conforme regulamento.

§ 3º Não poderão aderir ao Reif as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 7º A fruição dos benefícios do Reif fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e ao cumprimento dos seguintes requisitos, nos termos do regulamento:

I – investimento mínimo em pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica; e

II – percentual mínimo de conteúdo local em relação ao valor global do projeto.

Art. 8º No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto de que trata o *caput* do art. 6º, fica suspenso o pagamento:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reif;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reif;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Reif; e

IV – do IPI vinculado à importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento de pessoa jurídica beneficiária do Reif.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do *caput* deverá constar a expressão “Venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II – às saídas de que trata o inciso III do *caput* deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos I e II do *caput* converte-se em alíquota 0 (zero) depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6º.

§ 3º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos III e IV do *caput* converte-se em isenção depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6º.

§ 4º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção no projeto de que trata o *caput* do art. 6º fica obrigada a recolher as contribuições e o imposto não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da legislação específica, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao IPI vinculado à importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 5º Para efeitos do disposto neste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 9º No caso de venda ou importação de serviços destinados ao projeto referido no *caput* do art. 6º, fica suspenso o pagamento da:

I – Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da pessoa jurídica estabelecida no País decorrente da prestação de serviços a pessoa jurídica beneficiária do Reif; e
II – Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes na importação de serviços diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Reif.

§ 1º Nas vendas ou importações de serviços de que trata o *caput*, aplica-se, no que couber, o disposto no § 4º do art. 8º.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos serviços de que trata o *caput* deste artigo na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6º.

Art. 10. Fica suspenso, também, o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos a pessoa jurídica beneficiária do Reif, para utilização na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6º.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos bens locados na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 8º a 10 podem ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, nas aquisições, importações e locações realizadas depois da habilitação ou coabilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Reif.

§ 1º Na hipótese de transferência de titularidade de projeto aprovado no Reif durante o período de fruição do benefício, a habilitação do novo titular do projeto fica condicionada a:

I – manutenção das características originais do projeto;

II – observância do limite de prazo estipulado no *caput*; e

III – cancelamento da habilitação do titular anterior do projeto.

§ 2º Na hipótese de transferência de titularidade de que trata o 1º, são responsáveis solidários pelos tributos suspensos os titulares anteriores e o titular atual do projeto.

Art. 12. A Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º – A. Ficam reduzidas a zero as alíquotas:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda dos bens referidos no inciso I do *caput* do art. 8º efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reif à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e

II – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação dos serviços referidos no art. 10 por pessoa jurídica beneficiária do Reif à União,

para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo.”

“Art. 9º-B. Ficam isentos do IPI os bens referidos no inciso I do *caput* do art. 8º saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do Retid, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo.”

“Art. 11 Os benefícios de que tratam os arts. 9º, 9º-A, 9º-B e 10 poderão ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas depois da habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Retid.” (NR)

Art. 13. A Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

§ 6º

I –

.....

d) ficam limitadas a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido, com relação ao programa de que trata o art. 1º e a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art. 3º; e

II –

.....

c) ficam limitadas a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 1º e a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 3º, observado em ambas as hipóteses o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

.....” (NR)

Art. 14. Fica suspenso o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi, quando utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Tipi, e estes forem destinados à exportação.

Parágrafo único. É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o *caput* a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 15. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Tipi destinados à exportação.

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o *caput* aplica-se somente aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o *caput* será determinado mediante aplicação, sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi, de percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no *caput* poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vencendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu resarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora;

II – operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III – bens que tenham sido importados.

Art. 16. O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, relativo aos bens classificados no código 0805.10.00 da Tipi existentes na data de publicação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, poderá:

- I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vencendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; e
- II – ser resarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 1º O pedido de ressarcimento ou de compensação dos créditos presumidos somente poderá ser efetuado:

- I – relativamente aos créditos apurados nos anos-calendário de 2008 a 2010, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de publicação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012; e
- II – relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2011 e no período compreendido entre janeiro de 2012 e o mês de publicação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 17. O disposto nos arts. 14 e 15 será aplicado somente depois de estabelecidos termos e formas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso I do *caput* do art. 21.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, deixará de ser aplicado aos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi a partir da data de produção de efeitos definida no *caput*, desde que utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, e destinados à exportação.

Art. 18 A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º
I – 10% (dez por cento) do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga;
.....” (NR)

Art. 19 A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
§ 3º No caso do inciso XVIII do *caput*, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2013.” (NR)

Art. 20 A Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13 A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou a R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.
.....” (NR)

“Art. 14.
I – cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
.....” (NR)

Art. 21 Esta Lei entra em vigor:

- I – a partir de 1º de janeiro de 2013, em relação aos arts. 1º a 3º, 14, 15, 17, 18 e 20 desta Lei, observado o disposto no parágrafo único deste artigo; e
- II – na data de sua publicação para os demais dispositivos.

Parágrafo único. Entram em vigor a partir do 1º dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- I – as alterações realizadas pelo art. 1º desta Lei aos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e
- II – o inciso III do art. 2º e o inciso II do art. 3º, ambos desta Lei.

ANEXO I

(Acréscimo no Anexo I da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011)

NCM
02.07
0210.99.00
03.01
03.02
03.03
03.04
03.06
03.07
1211.90.90
2106.90.30
2106.90.90
2202.90.00
2501.00.90
2520.20.10
2520.20.90
2707.91.00
30.01
30.05
30.06 (EXCETO OS CÓDIGOS 3006.30.11 E 3006.30.19)

NCM
32.08
32.09
32.14
3303.00.20
33.04
33.05
33.06
33.07
34.01
3407.00.10
3407.00.20
3407.00.90
3701.10.10
3701.10.21
3701.10.29
3702.10.10
3702.10.20
38.08
3814.00
3822.00.10
3822.00.90
3917.40.10

NCM
3923.21.90
3926.90.30
3926.90.40
3926.90.50
4006.10.00
40.11
4012.90.90
40.13
4014.10.00
4014.90.10
4014.90.90
4015.11.00
4015.19.00
4415.20.00
4701.00.00
4702.00.00
4703
4704
4705.00.00
4706
4801.00
4802

NCM
4803.00
4804
4805
4806
4808
4809
4810
4812.00.00
4813
4816
4818
4819
5405.00.00
5604.90.10
6115.96.00
6307.90.10
6307.90.90
6810.99.00
6901.00.00
69.02
69.04
69.05

NCM
6906.00.00
6910.90.00
69.11
6912.00.00
69.13
69.14
7001.00.00
70.02
70.03
70.04
70.05
7006.00.00
70.07
7008.00.00
70.09
70.10
70.11
70.13
7014.00.00
70.15
70.16
70.17

NCM
70.18
70.19
7020.00
7201.10.00
7204.29.00
7302.40.00
7306.50.00
7307.21.00
7307.22.00
7307.91.00
7307.93.00
7307.99.00
7308.90.10
7318.12.00
7318.14.00
7318.15.00
7318.16.00
7318.19.00
7318.21.00
7318.22.00
7318.23.00
7318.24.00

NCM
7318.29.00
7321.11.00
7325.10.00
7325.99.10
7326.19.00
7415.29.00
7415.39.00
7616.10.00
7616.99.00
8201.40.00
8203.20.10
8203.20.90
8203.40.00
8204.11.00
8204.12.00
8205.20.00
8205.59.00
8205.70.00
82.12
8301.10.00
8418.10.00
8418.21.00

NCM
8418.30.00
8418.40.00
8419.19.90
8419.20.00
8419.89.19
8421.29.11
8421.29.19
8443.32.23
8450.11.00
8450.19.00
8450.20.90
8473.30.49
8473.40.90
8480.10.00
8480.20.00
8480.30.00
8480.4
8480.50.00
8480.60.00
8480.7
8482.10.10
8482.99.90

NCM
8483.10.20
8483.10.90
8504.10.00
8504.40.10
8504.40.21
8504.40.29
8504.90.30
8504.90.40
8504.90.90
8507.80.00
8517.18.10
8517.61.99
8517.62.13
8517.62.14
8517.70.91
8518.90.10
8525.50.19
8525.60.90
8529.10.11
8529.10.19
8529.10.90
8529.90.40

NCM
8530.10.90
8531.20.00
8531.80.00
8531.90.00
8532.22.00
8532.25.90
8533.40.12
8534.00.39
8535.29.00
8535.40.10
8538.90.10
8538.90.20
8543.70.92
8544.49.00
8602.10.00
8603.10.00
8604.00.90
8605.00.10
8606.10.00
8606.30.00
8606.91.00
8606.92.00

NCM
8606.99.00
8607.11.10
8607.19.90
8607.21.00
8607.30.00
8607.91.00
8607.99.00
8608.00.12
8712.00.10
8713.10.00
8713.90.00
87.14
8716.90.90
9001.30.00
9001.40.00
9001.50.00
9002.90.00
9003.11.00
9003.19.10
9003.19.90
9003.90.10
9003.90.90

NCM
9004.10.00
9004.90.10
9004.90.20
9004.90.90
9011.20.10
9011.90.10
9018.11.00
9018.12.10
9018.12.90
9018.13.00
9018.14.10
9018.14.90
9018.19.10
9018.19.20
9018.19.80
9018.19.90
9018.20.10
9018.20.20
9018.20.90
9018.31.11
9018.31.19
9018.31.90

NCM
9018.32.11
9018.32.12
9018.32.19
9018.32.20
9018.39.10
9018.39.21
9018.39.22
9018.39.23
9018.39.24
9018.39.29
9018.39.30
9018.39.91
9018.39.99
9018.41.00
9018.49.11
9018.49.12
9018.49.19
9018.49.20
9018.49.40
9018.49.91
9018.49.99
9018.50.10

NCM
9018.50.90
9018.90.10
9018.90.21
9018.90.29
9018.90.31
9018.90.39
9018.90.40
9018.90.50
9018.90.92
9018.90.93
9018.90.94
9018.90.95
9018.90.96
9018.90.99
9019.20.10
9019.20.20
9019.20.30
9019.20.40
9019.20.90
9020.00.10
9020.00.90
9021.10.10

NCM
9021.10.20
9021.10.91
9021.10.99
9021.21.10
9021.21.90
9021.29.00
9021.31.10
9021.31.20
9021.31.90
9021.39.11
9021.39.19
9021.39.20
9021.39.30
9021.39.40
9021.39.80
9021.39.91
9021.39.99
9021.40.00
9021.50.00
9021.90.11
9021.90.19
9021.90.81

NCM
9021.90.82
9021.90.89
9021.90.91
9021.90.92
9021.90.99
9022.12.00
9022.13.11
9022.13.19
9022.13.90
9022.14.11
9022.14.12
9022.14.19
9022.14.90
9022.21.10
9022.21.20
9022.21.90
9022.29.90
9022.90.11
9022.90.12
9022.90.19
9022.90.80
9022.90.90

NCM
9025.11.10
9027.80.99
9402.10.00
9402.90.10
9402.90.20
9402.90.90
9406.00.99
9603.21.00
96.16

ANEXO II
(ACRÉSCIMO NO ANEXO I DA LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)

NCM
0801.3
0807.1
1301.90.90
1302.19.99 (EXCLUSIVAMENTE PARA DERIVADOS DO CAJU)
36.04
4820.20.00
4901.10.00

NCM
4901.91.00
4901.99.00
4902.90.00
4903.00.00
4904.00.00
4905.10.00
4905.91.00
4905.99.00
8526.10.00
8526.92.00
8543.70.99
9023.00.00
CAPÍTULO 93
9619.00.00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós teríamos outra medida provisória para votar hoje, mas os Srs. Líderes partidários fazem um apelo para que a apreciação dessa medida provisória seja transferida para a próxima sessão deliberativa da terça-feira.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me congratular com a posição da Câmara, em meu nome e em nome dos Senadores que já haviam tomado antecipadamente essa decisão, que haviam renunciado a receber o décimo quarto e o décimo quinto salários. Eu acho que isso melhora a imagem do Congresso para a sociedade. São privilégios que estamos eliminando. Há muitos outros, mas vamos continuar nessa luta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a. Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade porque, desde o ano passado apresentei um requerimento abrindo mão do décimo quarto e do décimo quinto salários, por considerar, na minha opinião, não justos, já que a maioria dos trabalhadores brasileiros não tem esse benefício.

Eu acho que nós, parlamentares, temos que ter um comportamento que não seja de privilégio. Na minha opinião, era uma questão de privilégio do Parlamento brasileiro. Então, abri mão.

No final do ano passado, encaminhei uma correspondência à Mesa da Casa solicitando que não depositasse na minha conta o décimo quarto e o décimo quinto salários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a. Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero cumprimentar a Câmara, embora tarde.

Tenho que destacar que, inicialmente, a iniciativa de extinguir foi do Senado, aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos e depois ratificada pelo Plenário da Casa. Lamentavelmente, a Câmara postergou a aprovação.

Registro que tal qual o Senador Capiberibe e a Senadora Ana Rita, junto com outros Senadores, renunciei a receber o décimo quarto e o décimo quinto, pela completa incoerência que existia, nós termos aprovado sua extinção e a manutenção deles.

Felizmente, esse privilégio inadequado, descabido, hoje, tem fim com a votação por parte da Câmara. Mas também quero registrar, Sr. Presidente, lamentavelmente, o tempo que demorou para a Câmara apreciar. O Senado encaminhou para a Câmara o fim desses institutos, salvo melhor juízo, em junho do ano passado. Decorreram sete meses e a Câmara não apreciou essa matéria, levando, inclusive, a constrangimento a manutenção do instituto no ano passado.

Felizmente, hoje, embora tarde, a Câmara tomou uma sensata decisão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a.

Senador Inácio e, em seguida, o Senador Jayme Campos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Sem revisão do orador.) – Rapidamente eu quero, primeiro, dizer que quando Aldo era Presidente da Câmara, ele fez a primeira tentativa de dar uma solução a questões que vinham desde a mudança da Capital, do Rio de Janeiro, para Brasília. Porque a razão da existência dessas vantagens estava ligada, também, à transferência da Capital etc. Aldo fez uma tentativa, não foi possível durante a sua gestão.

O Senado tomou a iniciativa, aprovou com o voto da nossa Bancada, do PCdoB e de todos os partidos que aprovaram dar fim a esta medida, já que o Congresso Nacional encontrara outros meios de suprir, digamos assim, as necessidades das bancadas no Congresso Nacional.

Acho que foi uma solução correta do Senado, agora também aprovada pela Câmara. Então, agora é uma decisão do Congresso Nacional, que teve, digamos assim, a participação inclusive de V. Ex^a como Líder do PMDB à época e, agora, evidentemente, como

Presidente da Casa, acolhendo a decisão que a Câmara acaba de adotar de liquidar com algo que foi considerado como vantagem abusiva dos Parlamentares.

Acho que isso agora fica liquidado; esse assunto já é uma página virada do Congresso Nacional.

Por isso, parabéns também ao Senado e também à Câmara pela sua decisão.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que incluisse na pauta da semana que vem o PLS nº 576, que aprova a Política Nacional de Defesa Estratégica, que é o Livro Branco. É fundamental nós aprovarmos esse PLS, se possível, na semana que vem, que V. Ex^a incluisse na pauta e sobretudo na ordem do dia.

Fico muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa tomará as providências cabíveis para incluir na pauta a matéria referida por V. Ex^a, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Mensagem N° 71, de 2012.

Eu faço um apelo aos outros Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham, por favor, ao plenário. Nós vamos ter ainda algumas votações nominais.

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 71, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem n° 71, de 2012 (nº 369/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, junto à República de San Marino e à República de Malta.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos. (**Parecer n° 78, de 2013 – CRE.**)

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaro encerrada a discussão do parecer.

Passamos à votação.

As Sr's. e os Srs. Senadores já podem votar.
(Procede-se à votação.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a já fez referência, mas vale sublinhar novamente, a decisão que a Câmara tomou aprovando o projeto que extingue o 14º e o 15º salários. Muitos Senadores já haviam comunicado à direção geral da Casa abrindo mão desses pagamentos, porque o Senado já havia, no ano passado, votado o fim do 14º e do 15º salários.

Eu penso que, neste início de ano legislativo, com essas medidas de contenção e de economia que estão sendo levadas a efeito pelo Senado Federal por iniciativa de V. Ex^a, essa decisão agora da Câmara vem complementar esse cenário que é a contribuição e uma satisfação que a Casa dá à sociedade.

Então, eu queria fazer esse registro de forma a evidenciar exatamente a importância e a relevância que o Parlamento tem neste momento, que está comprometido também com a forma absolutamente responsável de conduzir os trabalhos com relação a esses pagamentos que já houve manifestação da própria Receita Federal.

Então, eu queria fazer este registro porque V. Ex^a já o fez.

Eu queria, então, renovar a importância e a relevância da matéria aprovada pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha de todos os Senadores que aqui já se manifestaram sobre a votação da Câmara dos Deputados, pelo término dessa verba de representação que existia até este momento para o início e o término do exercício aos Srs. Parlamentares, eu gostaria de fazer um registro e não esquecer de citar que isso nasceu aqui no Senado Federal, e de iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra Chefe da Casa Civil. Foi ela quem teve a postura, a coragem de propor isso ao Congresso Nacional, e nós aqui no Senado rapidamente fizemos a nossa parte, votando e encaminhando à Câmara. A Câmara, já no início do ano legislativo, mostra que veio para fazer a grande revolução no processo legislativo. Estamos acompanhando atentamente, Sr. Presidente, também a votação do Supremo Tribunal Federal – a última notícia que tínhamos era de cinco a um –, para que nós possamos votar de vez a questão do Orçamento e também os vetos anteriores, independente da ordem cronológica. Essa é uma posição coerente do Supremo Tribunal Federal, que resgata a autonomia do nosso Congresso Nacional, do Poder Legislativo, como sendo o último que dá a palavra no que diz respeito ao processo legislativo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a. Consulto o Plenário se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, portanto, vamos fazer isso. Eu queria, mais uma vez, fazer um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa, que venham ao plenário. Nós vamos ter mais algumas votações nominais e é, portanto, importante a presença de todos.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 71, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS REL.
EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REP. ITALIANA ,E, CUMULATIVAMENTE,JUNTO À
REP. DE SAN MARINO E À REP. DE MALTA.

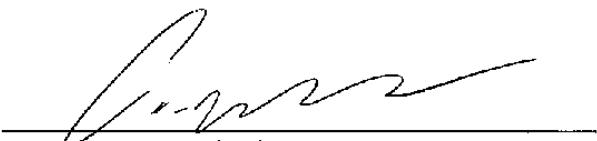
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 27/02/13 18:56
Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCIÓDO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGripino	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO

PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	VOTO
DEM	GO WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 57 NÃO : 02 ABST. : 01 TOTAL : 60



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; NÃO, 2. Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Ricardo Neiva Tavares.

Será feita a comunicação à Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 101, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 101, de 2012 (nº 500/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. GEORGES LAMAZIÈRE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Sobre a mesa parecer, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cyro Miranda. (**Parecer nº 79, de 2013 – CRE.**)

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerramos a discussão.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.
(Procede-se à votação.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a votação, quero fazer uma indagação a V. Ex^a. Teremos outras votações nominais?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Teremos mais seis votações nominais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Acho que é importante chegarmos ao final dessa pauta, porque há bastante tempo não deliberamos sobre a indicação de embaixadores.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Solicito às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes, que venham ao plenário para exercer o voto na Mensagem nº 101, de 2012. Na votação anterior tivemos 60 Srs. Senadores, estamos com 52 agora.

Consulto se posso encerrar a votação. (Pausa.)

Havendo concordância, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 101, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

SR. GEORGES LAMAZIÈRE, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CHILE - CHILE

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 27/02/13 19:06
Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMELIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRD MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	VOTO
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CICERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPEZ	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOAO CABEDEBE	VOTO
PPL	TO	JOAO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOAO VICENTE CLAUDIO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KATIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAGUES	VOTO
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RJ	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMAR MDKA	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: BENAN CALHEIROS

SIM : 50 NÃO : 02 ABST. : 01 TOTAL : 53

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Aprovado com 50 votos SIM; 2 NÃO e 1 abstenção.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República, aprovada que foi a indicação do Sr. Georges Lamazière para Embaixador na República do Chile.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 67, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 67, de 2012 (nº 365/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO MARTINS NOGUEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Maláui.

MENSAGEM N° 67, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. GUSTAVO MARTINS NOGUEIRA, CONSELHEIRO DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES PARA EXERCER O CARGO DE EMBAXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO MALÁUI - MALÁUI

Num. Sessão:	I	Num. Votação:	3	Abertura:	27/02/13 19:11
Data Sessão:	27/02/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	27/02/13 19:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRIO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcídio do AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGripino	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO

Sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Randolfe Rodrigues. (**Parecer nº 80, de 2013 –CRE.**)

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerro a discussão.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Consulto as Sras Senadoras e os Srs. Senadores se já posso encerrar a votação (*Pausa.*)

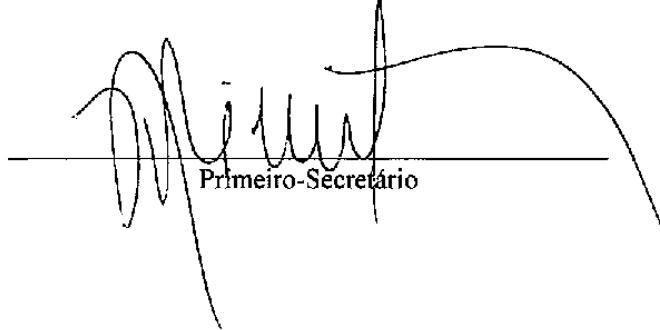
Havendo concordância, encerro a votação e proclamo o resultado do painel.

(Procede-se à apuração.)

P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSDB	MS	RUBÉN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 50 NÃO : 03 ABST. : 00 TOTAL : 53



O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB

– PA) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; NÃO, 3.

Não houve abstenções.

Foi aprovada a indicação do Sr. Gustavo Martins Nogueira para Embaixador junto à República do Maláui.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República sobre a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB

– PA) – Item extrapauta:

MENSAGEM N° 68, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 68, de 2012 (nº 366/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª WANJA CAMPOS DA NÓBREGA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia. (**Parecer nº 81, de 2013 –CRE**)

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum inscrito para discutir o parecer, encerrada a discussão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Comunico às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que teremos mais quatro votações nominais.

(Procede-se à votação.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB

– PA) – Pela ordem, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para justificar que, nas votações nominais anteriores, eu estava aqui atendendo ao lado e votei de acordo com a orientação do meu partido, embora se tratasse de votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Será feito o registro de V. Exª, Senador.

Consulto as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores se posso encerrar a votação. (*Pausa.*)

Havendo concordância de todos, encerrada a votação.

Proclamo o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 68, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. WANJA CAMPOS DA NÓBREGA, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DE BANGLADESH.

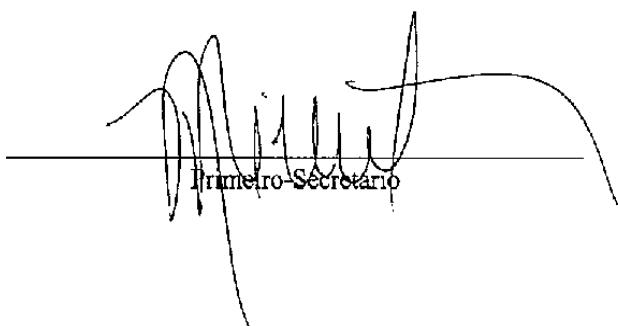
Num. Sessão: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 27/02/13 19:15
 Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PF	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO

PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	VOTO
DEM	GO WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: FLEXA RIBEIRO

SIM : 53 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 57



O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovada a indicação da Srª Wanja Campos da Nóbrega para Embaixadora do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República sobre a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Item extrapauta:

MENSAGEM N° 72, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 72, de 2012 (nº 370/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO UCHÔA

RIBEIRO FILHO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique. (**Parecer nº 82, de 2013 –CRE.**)

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Consulto as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores se posso encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

Proclamo o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 72, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO UCHÔA RIBEIRO FILHO, CONSELHEIRO DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO - CONGO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 27/02/13 19:19
Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CICERO LUCENA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO

PMDB	PB VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	VOTO
DEM	GO WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: FLEXA RIBEIRO

SIM : 51 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 56



— Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Aprovada a indicação do Sr. Paulo Uchôa Ribeiro Filho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

Votaram SIM 51 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República sobre a aprovação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a V. Ex^a que registre também meu voto favorável. Fico muito feliz de fazê-lo pela primeira vez sob a presidência lúcida e competente de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Meu voto foi “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a. Apesar de ser votação secreta, ficará registrado o voto favorável de V. Ex^a, Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Item extrapauta:

MENSAGEM N° 108, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem n° 108, de 2012 (n° 530/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado

Federal a indicação da Sr^a MARCELA MARIA NICODEMOS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda e à República do Burundi.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Souza. (**Parecer nº 83, de 2013 –CRE.**)

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Registro a presença do Ministro Garibaldi Alves, Ministro da Previdência, nosso Senador pelo Rio Grande do Norte.

Seja bem-vindo, Ministro.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Consulto as Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores se posso encerrar a votação.

Havendo concordância, encerro a votação e proclamo o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 108, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARCELA MARIA NICODEMOS, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO QUÉNIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE RUANDA...

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 27/02/13 19:23
 Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO

PMDB	PR SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	VOTO
DEM	GO WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: FLEXA RIBEIRO

SIM : 51 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 55



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Aprovada a indicação da Srª Marcela Maria Nicodemos para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda e à República de Burundi.

Votaram SIM 51 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República sobre a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Penúltima votação nominal.

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 112, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 112, de 2012 (nº 535/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das

Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Aníbal Diniz. (**Parecer nº 84, de 2013 –CRE.**)

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerro a discussão.

As Srªs. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Consulto as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores se posso encerrar a votação.

Havendo a concordância de todos, encerrada a votação.

Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 101, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÁ - IRÁ

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 7 Abertura: 27/02/13 19:26
Data Sessão: 27/02/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 27/02/13 19:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA'S	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO

PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: FLEXA RIBEIRO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 27/02/13 19:28

SIM : 46 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 51



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Aprovada a indicação do Sr. Santiago Irazaíbal Mourão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidenta da República sobre a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Última votação nominal.

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 113, DE 2012 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 113, de 2012 (nº 536/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Antonio Luis Espinola Salgado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Souza. (**Parecer n° 85, de 2013 – CRE.**)

Discussão do parecer. (Pausa.)

Quer discutir, Senador Eunício? (Pausa.) V. Ex^a não quer discutir.

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerro a discussão.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr. Presidente, quero registrar, na votação anterior, meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Senador Alfredo, a Ata registrará o voto de V. Ex^a. Apesar de ser votação secreta, terá o registro “sim” pela indicação na votação anterior.

Senador Sérgio Petecão, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me informasse quantas votações teremos após esta votação nominal. Esta é a última?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Nenhuma votação nominal. Vamos aprovar um requerimento e ler uma...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Esta é a última votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Esta é a última nominal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Está bom, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Consulto as Srs Senadoras e os Srs. Senadores se posso encerrar a votação.

Senador Suplicy, fique calmo. Pode votar.
Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Encerro a votação e proclamo o resultado.
(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 113, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO I. ESPINOLA SALGADO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA TURQUIA - TURQUIA

Num. Sessão:	I	Num. Votação:	8	Abertura:	27/02/13 19:29
Data Sessão:	27/02/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	27/02/13 19:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO

PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: FLEXA RIBEIRO

SIM : 50 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 54

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Aprovada a indicação do Sr. Antonio Luis Espinola Salgado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, por 50 votos SIM; 4 votos NÃO. Nenhuma abstenção.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012).*

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Passa-se à votação do requerimento de urgência, lido no plenário, no Expediente, para o Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2013.

O projeto já foi lido anteriormente, mas vou fazer novamente a leitura.

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2013

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2013, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal e dá outras providências.*

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para registrar em ata o meu voto na indicação anterior.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a, que, como já disse, mesmo sendo votação secreta, será favorável à indicação do Embaixador na última votação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 54, de 2013**, do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, a realizar-se no dia 8 de abril, em memória dos mortos no Holocausto e para marcar o transcurso de 70 anos da insurreição dos judeus no Gueto de Varsóvia.

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB

– PA) –

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 membros titulares e 6 suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 dias, com limite de despesa fixado em R\$150 mil, apurar e analisar fatos de gravíssimas violações do direito humano à saúde, causadas por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados, resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2013

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesa fixado em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), apurar e analisar fatos e **gravíssimas violações do Direito Humano à Saúde**, causadas por **ERROS DOS DIRIGENTES, MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS** de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Inicialmente, cumpre destacar que o *direito à saúde* é um *direito fundamental*, de modo que as relações que dele decorrem são tuteladas pela Constituição Federal, como se pode inferir da leitura não só dos artigos especificados na Carta Magna (artigo 6º e artigos 196 a 200), mas também dos documentos internacionais ratificados pelo Estado bra-

sileiro, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos¹ e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais².

Trata-se, pois, de bem jurídico prioritário, sem o qual não há que se falar em “dignidade da pessoa humana”, e cuja garantia é condição para a fruição dos demais direitos. Tanto o é, que o Estado brasileiro aplica vultosos recursos humanos e financeiros para prestação de serviços que atendam à população.

Feitas tais considerações iniciais, cumpre ressaltar que os constantes escândalos envolvendo tão precioso bem tutelado pela Constituição Federal são desastrosos tanto para as vítimas e familiares que sofrem com a perversidade deste sistema quanto para todo cidadão que possa vir a buscar socorro médico no Brasil.

O tema dos ERROS MÉDICOS mereceu extensa reportagem da Revista Época (edição de 26 de novembro de 2012), com o seguinte título: “*O QUE OS HOSPITAIS NÃO CONTAM PARA VOCÊ. Infecções, erros grosseiros, amputações desnecessárias – as armadilhas*

-
- 1 Artigo XXV: 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
 - 2 Artigo 12: 1. Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa desfrutar o mais elevado nível possível de saúde física e mental. 2. As medidas que os Estados partes do presente Pacto deverão adotar com o fim de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão as medidas que se façam necessárias para assegurar: a) a diminuição da mortalidade infantil, bem como o desenvolvimento são das crianças; b) a melhoria de todos os aspectos de higiene do trabalho e do meio ambiente; c) a prevenção e tratamento das doenças epidêmicas, endêmicas, profissionais e outras, bem como a luta contra essas doenças; d) a criação de condições que assegurem a todos assistência médica e serviços médicos em caso de enfermidade.

que se escondem sob a face tranquilizadora da medicina moderna”.

Na citada reportagem, são citados 2 casos: o da estudante **Camila Oliveira Menezes, de 19 anos**, e da cabeleireira **Welzita de Jesus Correia Silva, de 35 anos**. Ambas morreram em face de erros profissionais grosseiros, segundo narra a Revista Época.

Recentemente, o Brasil foi abalado com o caso da **menina Adrielly dos Santos Vieira, de 10 anos**, que foi atingida na cabeça por uma bala perdida no Rio de Janeiro. A garota precisou ser operada, mas, devido à falta de um médico, teve que esperar por oito horas para fazer a cirurgia. Ela ficou na UTI e morreu. O neurocirurgião Adão Crespo Gonçalves faltou ao plantão no Hospital Salgado Filho, no Rio, e segundo reportagens adotava esse comportamento omisso há muitos anos.

O jornal **O Globo** (edição do dia 11/10/2012) noticiou o caso da aposentada **Ilda Vitor Maciel**, que morreu após receber sopa na veia, aplicada na Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Fato similar ocorreu com a idosa **Palmerina Pires Ribeiro**, de 80 anos. No Posto de Atendimento Médico (PAM) de São João de Meriti, na Baixada Fluminense, ela recebeu café com leite na sonda incorreta - que levou o alimento direto para a veia e causou a morte da paciente.

Com o mesmo *modus operandi* de horror, o site **G1** (08/11/2011, 18h10), noticiou a morte de um bebê de apenas 13 dias, no Hospital Municipal Professor Mário Dégni, na Zona Oeste de São

Paulo, após receber 10 ml de leite via intravenosa. A criança, filha de Jovenita Oliveira de Abreu, de 32 anos, nasceu prematura e estava internada na UTI neonatal do hospital.

Na capital do país, o jornal **Correio Braziliense** (edição de 27 de novembro de 2012) noticiou: “*Denúncia de prática ilegal na sala de cirurgia. Técnicos de enfermagem garantem que estão fazendo o papel do médico auxiliar durante as operações em cinco hospitais particulares. Eles dizem que acatam a determinação com medo de perder seus empregos.*”

Além desses casos, em 2012 houve pelo menos 05 (cinco) grandes escândalos – com ampla repercussão nacional - todos com vítimas fatais, envolvendo a má prestação de serviços de saúde.

Primeiramente, referimo-nos à morte de **Duvanier Paiva Ferreira**, 56 anos, então Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, que morreu às 5h30 do dia 19/01/2012, após sofrer um infarto agudo do miocárdio. Segundo noticiado, Duvanier foi levado aos hospitais Santa Lúcia e Santa Luzia mas, sem um talão de cheques em mãos, teve o atendimento negado.

A precariedade da prestação dos serviços de saúde custou a vida de **Marcelo Dino**, 13 anos, que foi atendido e internado no Hospital Santa Lúcia (Asa Sul) entre as 11h30min do dia 13 de Fevereiro e as 7h do dia 14 de fevereiro, quando foi declarado morto, após a ocorrência

de diversas ilegalidades e erros grosseiros. A única médica de plantão na UTI Pediátrica, Dra Izaura Costa Rodrigues Emídio, após 23 horas seguidas de trabalho, abandonou o seu posto para fazer um parto, deixando a unidade de cuidado máximo entregue a uma única técnica em enfermagem, com formação de nível médio. Quando retornou ao seu posto de trabalho, a médica Izaura não conseguiu prestar um atendimento eficaz e célere, resultando na morte de Marcelo Dino.

No Hospital Santa Helena (Asa Norte), a aposentada **Aureliana Duarte dos Santos**, 77 anos, precisou ser internada na unidade de terapia intensiva (UTI), mas o procedimento só teria sido realizado cerca de duas horas depois, mediante a entrega de dois cheques-caução, no valor de R\$ 25 mil cada um. Como a idosa não tinha plano de saúde, o filho afirma ter desembolsado R\$ 919,94 pelo atendimento inicial e precisou buscar os cheques em Sobradinho para possibilitar a internação. Contudo, a demora na internação agravou o estado de saúde da Sra. Aureliana, que chegou a óbito horas depois de internada.

No Hospital Santa Maria, outra tragédia ceifou a vida de pelo menos **13 pessoas**, conforme denunciado por um enfermeiro e quatro médicos do próprio Hospital. Uma troca na tubulação do leito 19, onde o ar comprimido fora posto no lugar do oxigênio, teria sido responsável pelas mortes. Após a constatação da falha, o leito foi bloqueado.

O ciclista **Edson Lucena**, 46 anos, que tinha sido atropelado em cruzamento na saída de Brasília, acabou morrendo, na manhã do dia 31/05/2012, após esperar por cinco dias uma vaga na Unidade de Tera-

pia Intensiva. Os parentes informaram que tinham duas ordens judiciais para internação do Sr. Edson em UTI, que não foram cumpridas.

Rafaela Luiza, de um ano e sete meses, foi internada no HMIB (Hospital Materno Infantil de Brasília), no dia 20/01/2013, por causa de manchas vermelhas no corpo. Após receber uma superdosagem de adrenalina, a menina teria sido encaminhada, na quarta-feira 23/01/2013, para a UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Regional de Santa Maria pois no HMIB não tinha vaga na unidade. A mãe da criança, Jane Moraes, contou que a filha morreu logo depois. Rafaela teve cinco paradas cardíacas e não resistiu. Um documento do hospital mostra passo a passo o que foi feito com a paciente, e a evolução do quadro clínico da criança. Nele, há a informação da dosagem do medicamento que teria sido aplicado em Rafaela: 3,5 miligramas, sendo que o recomendável seria 0,3 miligramas.

Tais casos, além das inevitáveis dor e indignação, merecem atenção do Congresso Nacional.

É de se indagar se os mecanismos de controle preventivo e repressivo estão funcionando a contento. Devem ser perquiridas as causas para tantas ocorrências, que não podem ser aceitas como normais. Finalmente, é o caso de se investigar acerca de medidas no âmbito dos três Poderes do Estado, que possam evitar que mais pessoas inocentes – como as acima citadas – pereçam nas mãos de profissionais e estabelecimentos que poderiam e deveriam salvá-las.

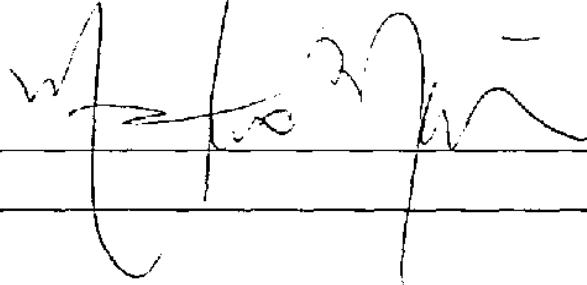
Como fatos certos e determinados a serem objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, indicamos os casos acima identificados, além das seguintes questões:

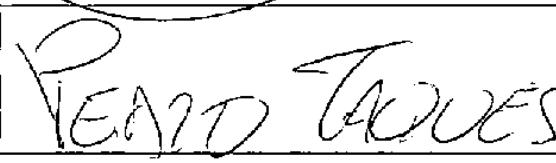
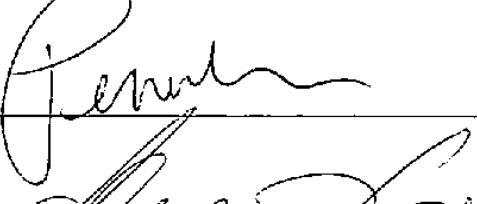
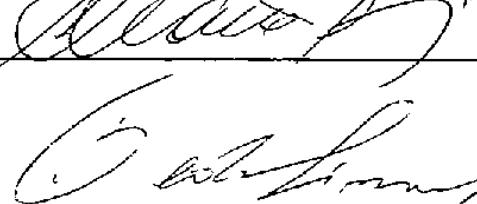
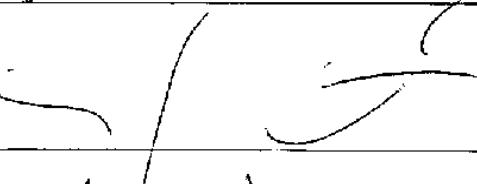
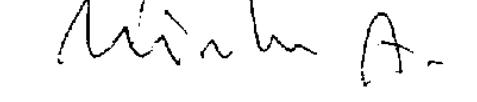
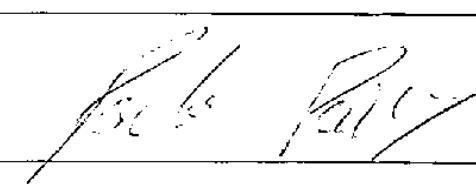
1. Qual tem sido a atuação dos Conselhos Profissionais, da Polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário nos casos de erros cometidos por médicos e demais profissionais da saúde ? A análise começará dos casos acima apontados e poderá alcançar fatos correlatos que surjam no curso das investigações.
2. Qual tem sido a atuação dos órgãos da Vigilância Sanitária, na dimensão preventiva e repressiva, no tocante aos erros cometidos em hospitais ?
3. É necessário rever as competências legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ?
4. É o caso de serem criadas Varas e Juizados Especiais com competência exclusiva para julgar erros e crimes ocorridos em hospitais ?
5. O Código Civil, o Código Penal, o Código de Defesa do Consumidor, bem como as demais legislações vigentes têm oferecido proteção suficiente para os usuários do nosso sistema de saúde, ou são necessárias novas medidas legislativas ?

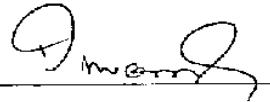
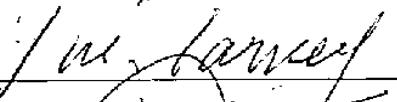
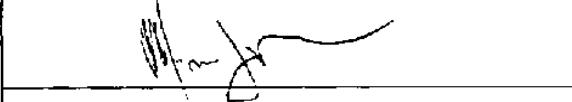
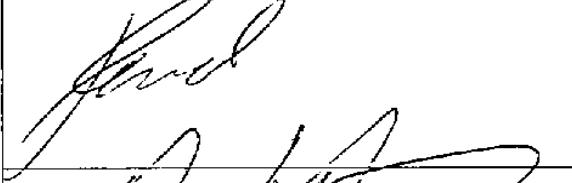
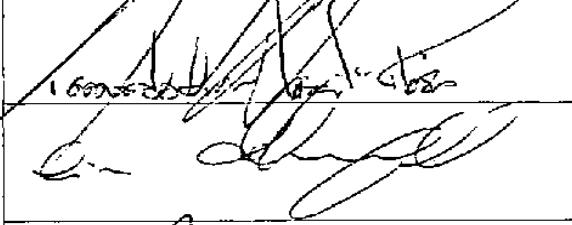
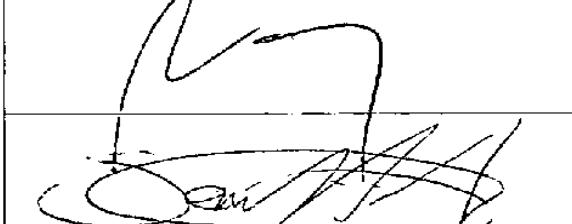
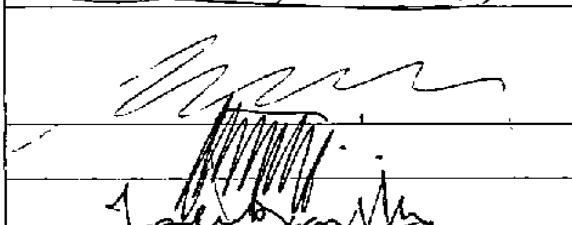
6. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, está sendo devidamente atualizado e respeitado pelos hospitais e profissionais, para que possa servir como canal de informação e mecanismo de controle social ?
7. Pode ser instituído um sistema de avaliação dos serviços hospitalares, similar ao existente para os cursos superiores de ensino, para que os consumidores possam acompanhar a qualidade dos estabelecimentos ?
8. Quais medidas legislativas devem ser criadas ou alterada a fim de proteger esse bem jurídico prioritário, que é o Direito Humano à Saúde?

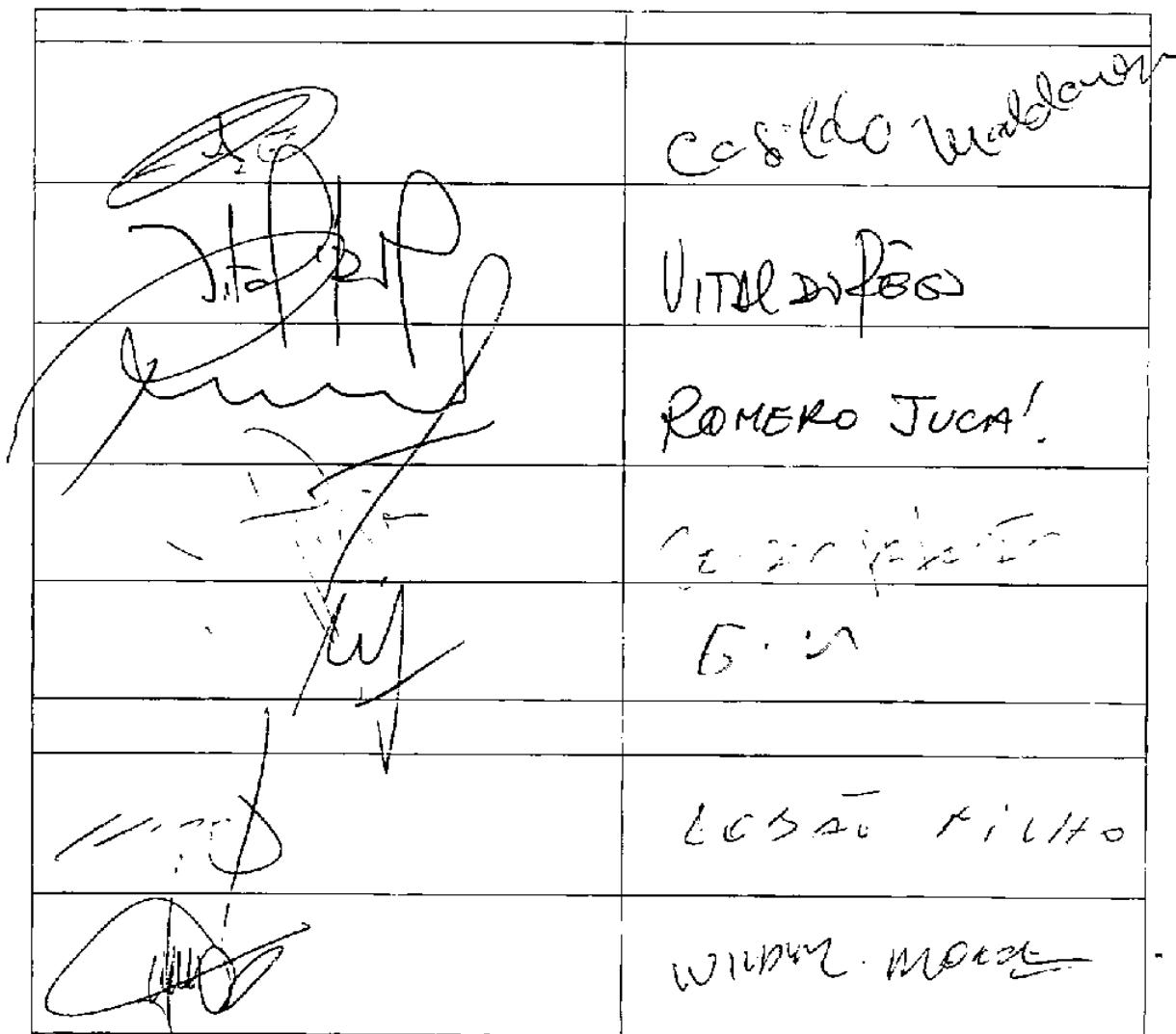
Julgamos que a hora é oportuna para o Senado Federal investigar a fundo essa questão e propor um caminho. Não é outra a preocupação que embasa a apresentação do presente requerimento, para o qual peço o apoio de meus nobres Pares.

Sala das Sessões,

ASSINATURA	SENADOR
	MAGNO MALTA

	RANDOLPH RODRIGUES
	PEDRO TEVES
	JARBAS VASCONCELOS
	
	ALVARO DIAS
	PEDRO SIMON
	Cristovam Buarque
	Buarque
	Fábio Picardo

	VANESSA GARCIA AMORIM
	JAIRO BOLSONARO
	REMAN CALHEIROS
	CASSIO C. LIMA
	GLEBA KINSKI
	JOSÉ SARNEY
	RENATO AZEVEDO
	RENATO BARROSO
	RENATO BARROSO
	RENATO BARROSO



O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que registre a minha presença e a minha votação na deliberação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a, Senador Aloysio, favorável à indicação do último Embaixador.

O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145, do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

Retornamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, pela Liderança do PCdoB.

V. Ex^a terá 20 minutos, Senador Inácio Arruda, que podem ser resumidos.

Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero registrar, primeiro, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que imagino que não poderia ser outra.

Jamais ninguém imaginou estabelecer nenhuma cronologia para a discussão e deliberação do Supremo

sobre a quantidade gigantesca de projetos que estão nas mãos dos Srs. Ministros do STF. E assim compreendeu o Supremo em relação à solicitação do Congresso Nacional, por intermédio do seu Presidente, à época, o Presidente José Sarney, e, agora, o Presidente Renan Calheiros, de que cabe ao Congresso Nacional estabelecer a ordem de votação dos vetos presidenciais.

Essa decisão, digamos assim, desobstrui absolutamente a pauta do Congresso Nacional, abrindo caminho para a votação dos vetos e também do Orçamento da Nação, que é uma questão primordial, meu caro Senador Aloysio Ferreira, a quem concedo um aparte.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Pois não. Senador Inácio Arruda, eu lamento não compartilhar do mesmo otimismo que V. Ex^a, porque o que o Supremo Tribunal Federal decidiu, e na minha opinião decidiu até acertadamente, é que o Congresso Nacional, ao deliberar sobre os vetos, não precisa necessariamente obedecer à ordem cronológica em que eles foram comunicados ao Congresso. Quer dizer, há uma série de vetos, cujo prazo para deliberação já foi vencido, e eles constituem um estoque e, dentro desse estoque, o Presidente do Congresso pode organizar a sua pauta. Agora, a questão do Orçamento se coloca num outro plano, que não foi decidido nem pela liminar nem pelo Pleno do Supremo. A votação do Orçamento tem um obstáculo, ela se defronta com um obstáculo, que é o texto da Constituição, que diz, com toda clareza, que, enquanto houver vetos pendentes de deliberação, ficam sobrestadas todas as demais proposições. Ora, o Orçamento é uma proposição, é um projeto de lei. O Ministro Adams pleiteou, no Supremo Tribunal Federal, a chamada modulação dos efeitos da decisão. Pleiteou, mais ou menos, o seguinte: daqui para frente, se obedece à ordem cronológica e, daqui para trás, não se obedece mais, pode ficar um estoque parado aí. O Supremo não acolheu isso, deixando ao Congresso toda a liberdade para deliberar. Agora, é inescapável. Precisamos votar os vetos. E, digo mais a V. Ex^a, se nós analisarmos, como V. Ex^a seguramente já analisou, a relação das matérias vetadas, veremos que a imensa maioria delas é absolutamente tranquila, são vetos benfeitos, bem formulados, que nós não teríamos nenhuma dificuldade em manter. Então, eu queria somente registrar isso. Acho que nós devemos nos debruçar sobre a nossa tarefa e deliberar sobre esses vetos. O Presidente Renan tem bom senso para organizar uma pauta exequível e, em seguida, abordarmos o Orçamento. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O aparte de V. Ex^a me poupa e me tranquiliza mais ainda, demonstrando o bom senso da Casa.

Acho que o Supremo decidiu que a Casa, usando o bom senso e atenta à Constituição, resolva qual é a ordem de votação dos vetos, mas terá que se debruçar sobre os vetos e deliberar sobre eles. E eu concordo absolutamente com V. Ex^a: a maioria esmagadora dos vetos é tranquila, e o Congresso vai mantê-los, porque sabe que foram feitos de forma ajustada e atendem ao interesse nacional. Agora, existem os vetos polêmicos e é sobre esses que nós temos que decidir. É evidente. Então, estou de acordo, de forma absoluta, com V. Ex^a e agradeço o seu aparte.

Mas, Sr. Presidente, dito isso, eu gostaria, então, de me voltar para um tema em que busco insistir, porque está ligado diretamente à questão do interesse maior do nosso País: o debate em torno da questão econômica do Brasil.

Nós temos assistido a um conjunto grande de artigos, uns defendendo que a política nossa para conter, digamos assim, a inflação declinante – porque está na descendente – é aumentar a taxa de juros. Isso é o que considero negativo, achar que o único mecanismo seria nós elevarmos os ganhos rentistas, via taxa de juros, para conter a inflação. Por outro lado, de forma benfeita, também tenho assistido a um número crescente de artigos que tratam da questão do superávit primário.

Eu tenho perguntado, porque não sou economista, então tenho que me socorrer dos nossos colegas economistas, dos que tratam da questão da jurisdição econômica no nosso País e no mundo: onde se está praticando, Senador Armando Monteiro, esse tal de superávit primário? Onde se está mantendo isso? Eu olho a Europa inteira, desde antes, não é agora na crise não, e eu não tenho escutado de nenhum dirigente europeu, seja da União Europeia, seja dos países da União Europeia, que vão adotar uma política tão austera que exija uma geração de superávit primário de tal monta que inviabilize a já dramática situação da economia europeia. A mesma coisa de você olhar os países asiáticos, na América da Sul, na África. Nem pensar nisso.

Então, nós continuamos adotando essa política de um estoque de superávit primário que considero elevado, absolutamente insustentável, e não tem como respondermos, mesmo chamando o setor primário, o setor produtivo, mesmo chamando o setor privado nosso, que tem que ser a prioridade, e de fora, do exterior, para se associar no Brasil, para vir patrocinar PPPs. Mas sempre que se estabelece a PPP entra um Governo estadual, entra um Governo municipal, entra um Governo Federal para ser um cimento que atrai esse investidor.

Ora, mantida essa condição de geração de superávits primários, que considero gigantescos, não vamos

atrair essa grande monta de investidores, mesmo fazendo as concessões que estão sendo feitas corretamente nas áreas de portos, nas áreas aeroportuárias – e é muito importante que sejam feitas para que a gente possa ter uma soma maior de recursos que permitam que a infraestrutura do Brasil cresça, de acordo com a nossa necessidade, e além da nossa necessidade, olhando o País em perspectiva.

Então, eu quero acentuar essa questão. Eu tenho conversado com o Presidente Renan Calheiros e dito que nós temos de transformar o Senado Federal num centro de debates políticos que enfrente essa questão da economia no Brasil, esse debate econômico no Brasil, para nós não sermos assediados permanentemente por gente muito inteligente que considera que o único caminho, a única solução do Brasil, é fazer com que as taxas de juros voltem a crescer para conter a inflação, que hoje já se demonstra em certo declínio. Eu espero que desça ainda mais, ou que pegue uma ladeira e não consiga se recuperar, do ponto de vista de crescer.

Eu considero um pouco esse caminho. Eu vejo ali o nosso Nordeste com uma necessidade de investimentos gigantescos, e nós gerando superávit primário. Eu, sinceramente, não consigo entender, Senador Armando Monteiro – a quem tenho o prazer de conceder um aparte, a V. Ex^a que lida diretamente com essa questão, que sabe o que é este problema do nosso País e que tem nos ajudado no debate, seja na Comissão de Assuntos Econômicos, seja na Comissão de Constituição e Justiça e aqui neste plenário. Então, é um prazer ter o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Meu caro Senador Inácio Arruda, eu acompanho atentamente o seu pronunciamento e concordo inteiramente com V. Ex^a, quando V. Ex^a lembra a importância de que o Senado Federal possa, permanentemente, debater os temas que estão aí colocados, sobretudo no que diz respeito à situação econômica do País. E, nessa discussão, evidentemente, questões conjunturais e estruturais se colocam dentro dessa visão da agenda. Eu quase sempre concordo com V. Ex^a. Mas eu me permitiria dizer a V. Ex^a que há no Brasil, neste momento, algo que nós precisamos olhar até com preocupação, que é a questão das expectativas. As expectativas na economia são, às vezes, mais importantes do que os indicadores físicos, porque o que faz da ciência econômica algo relativamente precário é haver um componente que nenhum modelo econométrico é capaz de prever, que é o comportamento dos agentes econômicos, que decidem em função de expectativas e das percepções que têm do cenário econômico que se coloca diante deles. E, para essas expectativas, meu caro Senador

Inácio, é importante que a autoridade monetária, no caso o Banco Central, possa afirmar a sua autonomia em momentos em que há expectativas, sobretudo na área da inflação, em que nós temos tensões ou pressões inflacionárias. Se ficar para os agentes econômicos a impressão de que a taxa de juros, de que os juros não cumprem esse papel, não atuam na política monetária, porque terminam por se constituir num fim em si mesmo da política econômica, e não num instrumento, isso pode ter, sobre as expectativas, um efeito negativo. Então, sabe V. Ex^a que eu seria o último aqui a defender o aumento da taxa de juros, mas, ao mesmo tempo, considero que a estabilidade é uma conquista, é um valor social. O que de pior poderia acontecer na sociedade brasileira seria o descontrole inflacionário. E, nesse sentido, todos os remédios, os mais amargos, como, por exemplo, o recurso à taxa de juros, podem eventualmente ser utilizados como instrumentos naturalmente conjunturais. Então, é importante emitir esse sinal de que, se for necessário, a política monetária vai atuar sobre essas pressões, e a taxa de juros é um instrumento irrecusável. Por outro lado, o que V. Ex^a traz sobre o superávit primário, eu quero lembrar que uma das conquistas do Brasil foi ter produzido, ao longo desses últimos 16 anos, superávits primários que permitiram, de alguma forma, que o Brasil reduzisse a sua dívida. Hoje, a relação dívida/PIB melhorou, é uma curva que melhorou. Agora, o nosso problema é que, num contexto de crise, evidentemente, o Estado pode gastar mais. É um dos estímulos à demanda, à demanda agregada. É evidente que, em momentos de crise, você não pode produzir superávits mais altos. É pena que o Governo, que poderia ter explicado perfeitamente o déficit primário real do ano passado, tenha se utilizado de mecanismos da chamada contabilidade criativa, desnecessariamente, a meu ver. Era assumir, naquela conjuntura, que o Brasil precisou ter nesse ano um resultado que não era o resultado primário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Agora, quando V. Ex^a diz que lá fora ninguém está fazendo esforço, está. É porque lá fora não se fala em superávit primário, fala-se em déficit nominal, que é o resultado do processo todo. Essa coisa do superávit primário não chega a ser uma invenção brasileira, mas é um eufemismo porque é o resultado antes da despesa financeira. E, lá na Europa, estão fazendo pior: estão reduzindo os déficits nominais à custa do sacrifício. Aí, sim, à custa do desemprego, de ajustes dolorosos que estão sendo promovidos. Veja o que acontece na Grécia. Então, eu queria, ao mesmo tempo em que valorizo muito a lembrança de V. Ex^a de que esta Casa

tem que fazer discussões temáticas, tem que fazer uma discussão dos problemas que hoje estão aí afligindo a sociedade, não podemos deixar de discuti-los, mas queria só me permitir discordar de V. Ex^a em relação a essa questão da política monetária. Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Não há discordância, V. Ex^a é que está imaginando que há discordância.

O problema é que nós chegamos a taxas de juros que, praticadas no mundo de hoje, mesmo com as reduções que nós fizemos, nós ainda temos das maiores taxas de juros praticadas no mundo, que é a taxa com que o dinheiro é remunerado pelo Governo.

E as reduções permitiram... As reduções da taxa de juros, mesmo ainda sendo uma das mais altas do mundo, permitiram a redução da relação dívida/PIB. Foi a principal, foi essa daí. E ela tem sido, quer dizer, essa redução... Estava em 12%, quase chegando a 13%, formos reduzindo, reduzindo, e cabem até mais reduções. Ao contrário, cabem até mais reduções.

E, durante o período de redução, não houve desequilíbrio tão grave. Concordo que deveríamos ter assumido no ano passado: "Precisamos utilizar os recursos do superávit primário". E podemos chegar até a dizer: "Nós podemos zerar esse superávit primário, a bem do investimento", do investimento público que deve ser feito. Nós podemos utilizar esse recurso, descontar isso do superávit primário, porque é investimento. Nós estamos investindo, nós estamos fazendo o País crescer, nós vamos fazer ferrovias, nós vamos ampliar esse sistema de transporte de cargas que permite que o milho fique estocado aqui no Centro-Oeste quando estamos precisando dele no Nordeste, e vice-versa. Às vezes, preciso mandar uma mercadoria para cá e não tenho como fazer.

Então, eu acho que nós temos aqui um caminho muito positivo para utilizar os recursos do superávit primário, sem que ele cause nenhum prejuízo. Pelo contrário, ele vai ajudar a economia.

Disse bem V. Ex^a. Já são 16 anos! Puxa vida, 16 anos não é mole, não é mole. Vamos contabilizar isso aí. Acho que, quando o Presidente Lula fez aquele primeiro teste de "vamos utilizar um pedaço desse superávit primário nos investimentos e vamos descontar isso", isso ajudou, mostrou que há um caminho favorável pelo Brasil que permite, digamos assim, o Brasil se livrar do superávit primário.

Eu acho que o Brasil tem condições de fazer isso, tem alavancagem, tem condições, tem potencial econômico para trilhar um outro caminho do desenvolvimento. E nós precisamos... Os juros são um dilema nosso, um grande dilema. Eles podem, sim, ser usados. O mundo

inteiro usa. O problema é o tamanho que temos feito no Brasil, a largura dos juros no Brasil. É coisa terrível. Isso não se pratica, isso não tem. Mesmo com as taxas de juros mais altos a que já assisti, por exemplo, os americanos praticarem, nunca chegaram a esse absurdo que praticamos no Brasil. Nunca!

Eu acho que nós estamos tentando segurar essa taxa, e veja que as investidas são grandes: "Olha, tem que aumentar, tem que aumentar, tem que aumentar os juros", como se eles fossem o único instrumento.

Nós não podemos tê-los como único instrumento de política monetária porque eles são sempre o mais amargo para a economia. Sempre! Encarecer a nossa produção a partir da elevação da taxa de juros sempre é o remédio mais amargo, e nós não temos que sempre tomar o remédio mais amargo porque já provamos demais dele. Eu acho que nós já passamos muitas décadas tomando desse remédio amargo...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –

... e nós precisamos sair dessa amarra a que o Brasil tem assistido, segurando o seu desenvolvimento.

Portanto, eu convido os nossos colegas que estão mais do que preparados, a nossa Comissão de Assuntos Econômicos, acho que nosso colega Lindbergh Farias pode, a partir dali, e unido com o Plenário... Pode chamar. É o Presidente da Casa. A questão da economia tem que ser discutida pelo Presidente do Senado Federal. É colocar-se esse tema na mesa, trazer para cá. Vamos trazer os economistas! O que estão dizendo os economistas americanos sobre a crise americana? O que estão dizendo os economistas europeus, os economistas aqui da nossa região, da Venezuela, da Colômbia, da Argentina, do Chile? São países que também têm buscado outro caminho, diferente do que sempre foi imposto à nossa região, para um bom e amplo debate...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Vou concluir, Senador Delcídio do Amaral. (*Fora do microfone.*)

...para um bom e amplo debate nosso sobre essas ideias. Trazer para cá a Confederação Nacional das Indústrias, aqui para o plenário, nosso Presidente. Trazer para cá as federações do comércio, da agricultura, já presidida pela nossa colega; as federações estaduais da indústria; os economistas da academia, para discutirmos aqui, no plenário do Senado Federal, o caminho que possa dar sustentabilidade à nossa economia, porque é isto que nós desejamos: o progresso do nosso Brasil. E manter essa taxa de

geração de emprego, para não cairmos na armadilha em que agora os europeus estão caindo novamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio do Amaral.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Se a Senadora Ana Amélia me permitir.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço à Senadora Ana Amélia e agradeço a V. Ex^a, Presidente Delcídio do Amaral. É para fazer um comunicado a esta Casa.

No próximo dia 28 de fevereiro, Sr. Presidente, o mais importante instrumento de desenvolvimento da Amazônia Ocidental completará 46 anos de existência.

Eu me refiro ao projeto Zona Franca de Manaus, que tem um impacto na Amazônia e no Amazonas de forma diferenciada. E na reunião do Conselho de Administração da Suframa, exatamente quando a Zona Franca completa 46 anos, Sr. Presidente, algo começa a se desmistificar na indústria brasileira, porque a Lenovo, indústria que sucedeu a IBM em *notebooks*, em *netbooks*, portanto, em *hardware* portátil daquilo que ficou convencionado como aparelhos de informática, bens de informática, melhor dito, apresenta um projeto de *tablet* para ser fabricado na Zona Franca de Manaus, na cidade de Manaus.

Até então nós produzíamos *tablets*, no Polo Industrial de Manaus, da Samsung, e assim mesmo *tablets* com algumas limitações, porque a Samsung tem dois polos industriais, uma indústria localizada na cidade de Manaus, e outra indústria localizada no interior de São Paulo.

Agora, a Lenovo, a sucedânea, portanto, da IBM, apresenta um projeto de *tablet* para ser fabricado no Polo Industrial de Manaus, o que significa para todos os amazonenses a consolidação de um polo de bens de informática que assegurará a sobrevivência do polo

industrial com geração de empregos, com geração de renda, o que é fundamental para as futuras gerações.

Ouví ainda há pouco, atentamente, o debate entre o Senador Inácio Arruda e o Senador Armando Monteiro, em que falávamos exatamente de empregos e da garantia do número de empregos que o Brasil vem conseguindo, mesmo com dificuldades, no cenário mundial e na economia mundial. No Brasil continua crescendo o número de empregos.

E, ao comemorarmos 46 anos de existência desse modelo bem sucedido, é óbvio que não poderíamos deixar de destacar a importância dos bens de informática através dessa vitória tão importante.

E, para finalizar, Sr. Presidente, também é importante dizer que, se nós estamos conseguindo manter a nossa floresta em pé; se nós estamos conseguindo conservar a Floresta Amazônica, em boa parte, em bom número, é em função do financiamento que a economia pública é capaz de fazer a partir do Polo Industrial de Manaus.

Se há uma grande razão estratégica para a Nação brasileira apoiar o Polo Industrial na cidade de Manaus, com os incentivos fiscais que estão postos e com os incentivos fiscais inclusive do projeto de resolução de que V. Ex^a é Relator na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, é exatamente pelo impacto positivo na conservação da biodiversidade da floresta e do meio ambiente na Amazônia brasileira.

Portanto, agradeço a V. Ex^a pelo apoio que está dando ao Polo Industrial nesta resolução tão vital para o futuro do Polo Industrial de Manaus e quero aqui compartilhar, comemorar com todos, com o povo amazonense e com o povo brasileiro o sucesso desse importante modelo, o modelo Zona Franca de Manaus, que completa, no próximo dia 28, seus 46 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, caro Líder, Senador Eduardo Braga; quero parabenizar toda a população de Manaus, do Amazonas, por esse modelo exitoso e que, acima de tudo, precisa ser preservado à luz da resolução que começa a tramitar agora na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, é uma resolução fundamental para consolidar o modelo de sucesso como é o modelo da Zona Franca de Manaus.

Parabenizar a Zona Franca de Manaus pelos 46 anos.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Delcídio do Amaral.

Aproveito para saudar e dar as boas-vindas ao Prefeito de Campo Grande, meu amigo e correligio-

nário, Alcides Bernal, que teve o apoio de V. Ex^a numa eleição no ano passado. Estamos felizes com a visita dele aqui no plenário.

Mas quero fazer outro registro, não menos importante, Sr. Presidente, porque hoje à tarde a Câmara dos Deputados, o Deputado Romário – Romário 11, do Rio de Janeiro, do PSB –, promoveu o seminário Dia Mundial das Doenças Raras.

Essa é uma iniciativa exemplar de um parlamentar que sofre alguns preconceitos, mas que está comprometido com causas sociais, utilizando seu prestígio para a promoção, o tratamento e a discussão desses temas.

A questão das doenças raras no Brasil agora está tendo uma atenção do Ministério da Saúde. Hoje, o Coordenador-Geral de Média e Alta Complexidade do Ministério, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, representando o Ministro Alexandre Padilha, anunciou uma consulta pública, que será realizada brevemente, para notificar e informar os brasileiros das novas políticas que serão adotadas pelo Governo numa área que era inteiramente desassistida.

Graças à iniciativa do Deputado Romário é que, desde o ano passado, começou-se a pensar e tratar dessa questão de dois lados. Um, definir o mapa dessas doenças raras, as formas de tratamento precoce para as crianças e, sobretudo, qualidade de vida para os portadores dessas doenças raras. Elas são identificadas com uma incidência igual de uma em cada duas mil pessoas. Já temos um mapa dessa radiografia.

Então, queria, dessa forma, usando palavras do Rogério Lima Barbosa, Diretor da Associação Maria Vitória, listar os principais problemas enfrentados pelos portadores de doenças raras, que são: falta de definição por parte do Ministério da Saúde do que seja uma doença rara e a falta de diagnóstico. Eles reivindicam um tratamento multidisciplinar, nutricionistas, psicólogos e fisioterapeutas e querem ter qualidade de vida, já que, na maioria das vezes, a doença não tem cura. Só as famílias que têm essas pessoas sabem da dor que é esse tratamento.

O Chile já possui uma estrutura de atendimento aos pacientes e de divulgação de informações sobre as doenças raras. A Argentina também tem algo nessa mesma direção, nessa mesma política.

Queria saudar o Ministério da Saúde de ter tomado essa iniciativa e já ter uma audiência pública para examinar e mostrar o que está sendo feito e será feito com a ajuda da sociedade.

E renovar os cumprimentos ao Romário pela iniciativa de fazer isso usando o prestígio dele para beneficiar uma causa social de alta relevância.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Parabenizo o Deputado Romário pela iniciativa e o Ministério da Saúde, também, uma vez que nós já temos experiências importantes no Chile, como V. Ex^a acabou de citar, assim como na Argentina. As doenças raras merecem absoluta atenção de todos nós, especialmente do Ministério da Saúde, do Ministro Padilha.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Gostaria de aproveitar, porque o Senador Eduardo Suplicy estava lá e foi, digamos, o destaque do seminário, porque ele dançou no seminário que debateu o...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu sabia que o Senador Eduardo Suplicy cantava.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agora dança também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Agora dança também.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O que ele não faz por uma boa causa, Senador Delcídio?!

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sem dúvida nenhuma, o paladino das boas causas, Senador Eduardo Suplicy.

Quero cumprimentar o meu querido Prefeito de Campo Grande, aqui presente, meu querido Alcides Bernal, homem que tem um grande desafio no sentido de mudar Campo Grande, renovar as práticas políticas, olhar com absoluta atenção o seu povo, dar oportunidade a todos. Não tenho dúvida alguma, meu caro Alcides, de que você terá muito sucesso, porque você é uma pessoa abençoada, um homem de bem. E não tenho dúvida alguma de que vai honrar a nossa capital, Campo Grande, e o nosso Mato Grosso do Sul.

Portanto, seja muito bem-vindo. É uma alegria muito grande tê-lo aqui em Brasília, sei que numa agenda estafante, buscando recursos para a nossa capital, Campo Grande. Para todos nós, Senadores e Senadoras, é uma grande honra tê-lo aqui, pela figura política que V. Ex^a é e por tudo aquilo que vai fazer pelo futuro da nossa gente, da querida gente da nossa capital, Campo Grande.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, sem cantoria e sem dança.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Delcídio do Amaral, quero agradecer suas palavras e as da Senadora Ana Amélia, que comigo compartilhou a comemoração do Dia Mundial das Doenças Raras, justamente o tema de que irei falar agora, conforme havia me comprometido diante do Deputado Romário.

Felizmente, Senadora Ana Amélia, se no ano passado o auditório Nereu Ramos estava cheio quando foi comemorado o Dia das Doenças Raras, hoje estava superlotado. Hoje houve um aumento tão significativo de interesse pela causa!

Quero também cumprimentar o Deputado Romário, nosso grande campeão de futebol, um dos maiores jogadores da história do futebol brasileiro, que tem dignificado o seu mandato pela circunstância de ter uma filha com síndrome de Down. Ele abraçou essa causa com um entusiasmo tal que é de tirar o chapéu.

Quero assinalar a presença de uma das pessoas que estiveram lá e testemunharam esse fato, a Professora Nana Machado, que é uma cuidadora, professora de pessoas com algumas limitações, como deficiência. Ela me relatava há pouco que toma conta de dois nenés com doenças raras ou deficiência que têm dois meses de idade. Ela deu duas aulas, uma para cada nenê hoje, só pode chegar lá às quatro horas, mas, mesmo assim, assistiu agora ao seu pronunciamento.

Quero também agradecer a atenção do Senador Flexa Ribeiro. De fato terei um compromisso daqui a instantes e agradeço muito a sua atenção no sentido de eu poder falar antecipadamente, Senador Presidente Delcídio Amaral.

Quero lhe transmitir que o Prefeito de Campo Grande, Alcides Bernal, fez uma previsão. Não sei se posso relatar. Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me autoriza? Ele disse que é praticamente certo, na visão dele, que o Senador Delcídio do Amaral será governador em 2014. É uma previsão dele, que sabe das coisas de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E com o apoio primordial do Prefeito de Campo Grande, Alcides Bernal.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Bom, é o povo que quer dizer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Se Deus quiser. E Deus quer, não é, meu querido Prefeito Alcides?

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – O Senador Delcídio do Amaral sabe que, se o Prefeito Alcides Bernal quiser fazer de Campo Grande um exemplo da Renda Básica de Cidadania, poderá contar comigo, começando por Campo Grande e, a partir de 2014, em todo o Mato Grosso do Sul. Exemplo da renda básica, V. Ex^a sabe que pode contar comigo. O Senador Flexa Ribeiro, também, lá no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com certeza, o Prefeito Alcides Bernal o convidará, Senador Suplyc, para que V. Ex^a apresente a Renda Básica da Cidadania, fundamental para a

nossa cidade de Campo Grande, para o nosso Estado e para o Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Que bom!

Mas eu justamente quero falar hoje do Dia Mundial das Doenças Raras, pois tenho me aproximado muito da discussão de políticas públicas, de conscientização social necessária para a temática relativa às pessoas com essas doenças, por influência direta do Instituto Baresi, de São Paulo, coordenado pela Adriana de Abreu Magalhães Dias e por Marcelo Higa. Em Brasília, tenho dialogado com frequência sobre essas questões que envolvem as doenças raras, por exemplo, com Rogério Lima Barbosa, Presidente da Associação Maria Vitória.

Fruto da sensibilização recebida do Instituto Baresi, apresentei três matérias legislativas sobre as doenças raras. A primeira é o Projeto de Lei do Senado nº 159, de abril de 2011, que institui o último dia do mês de fevereiro como Dia Nacional de Doenças Raras. A proposição encontra-se na Comissão de Educação do Senado, aguardando que o seu Presidente marque uma audiência pública para a instrução do projeto.

A segunda proposta, que apresentei em novembro de 2011, é o Projeto de Lei nº 711, que institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara, matéria distribuída para análise da Comissão de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sendo terminativa nesta última. Não terá, portanto, que necessariamente passar pelo Plenário do Senado para ser enviada à análise da Câmara. O PLS nº 711 encontra-se com o Relator designado pela CAS, Senador Paulo Bauer, desde 29 de março de 2012.

A terceira matéria é o Projeto de Lei do Senado nº 231, de agosto de 2011, que cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas. O projeto foi distribuído para a instrução de três comissões: Ciência e Tecnologia, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos, sendo terminativa nesta última. No momento, a propositura, que já teve parecer pela aprovação, na forma de emenda substitutiva, da Comissão de Ciência e Tecnologia, encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais, aguardando designação de Relator.

É interessante destacar que uma doença rara é uma patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população. Para ser considerada rara, cada doença específica não pode afetar mais do que um número limitado de pessoas de toda a população. Na Europa, a definição para doenças raras abrange as que atingem um em cada dois mil cidadãos (Regulamento da Comunidade Europeia sobre Medicamentos Ór-

fãos). Nos EUA, são consideradas raras as doenças que atingem menos de 200 mil indivíduos. No Japão, a definição jurídica de uma doença rara é a que afeta menos de 50 mil pacientes no país ou cerca de uma em 2.500 pessoas.

Individualmente, cada uma das patologias tidas como raras compromete menos de uma em cada duas pessoas, mas é preciso salientar: há mais de cinco mil doenças raras identificadas. A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas é de origem genética (80%), mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las.

Apesar das dificuldades causadas pelas doenças raras, inúmeras pessoas com essas doenças prestaram e prestam grandes contribuições para a humanidade. Como exemplo, cito o Presidente John Fitzgerald Kennedy, com a doença de Crohn; o físico Stephen Hawking, com esclerose lateral amiotrófica; o músico Seal, com lúpus infantil; o ator Michael J. Fox, com a doença de Huntington; o medalhista olímpico Doug Herland, com osteogênese imperfeita; e a aviadora Jessica Cox, que, por uma doença congênita, nasceu sem os braços.

As sequelas causadas pelas doenças raras são responsáveis pelo surgimento de cerca de 30% das deficiências, que podem ser físicas, auditivas, visuais, cognitivas, comportamentais ou múltiplas, a depender de cada patologia. A dificuldade no tratamento médico começa com a falta de um mapeamento nacional dessas pessoas. A baixa incidência das doenças raras no Brasil, quando comparada com outros países, leva à suspeita de que muitos casos simplesmente não são diagnosticados, em especial em regiões historicamente não incluídas, como a Norte e a Nordeste.

Dados internacionais apontam que a mortalidade infantil entre pessoas com doenças raras chega a 30% em países desenvolvidos. Este percentual pode ser ainda mais alto no Brasil, uma vez que essas crianças não recebem o tratamento adequado. Dados concretos embasariam o desenvolvimento de uma abordagem coerente das necessidades dessa parcela da população.

Estudos recentes efetuados pela Eurordis, organização que auxilia pessoas com doenças raras na União Europeia, comparou dados de oito doenças raras em 17 países europeus, num universo de 6.000 doentes e familiares, mostrando que 25% dos doentes inquiridos esperaram de cinco a 30 anos entre o aparecimento dos sintomas iniciais e o diagnóstico definitivo.

Estima-se que, no Brasil, a dificuldade de diagnóstico e tratamento seja ainda maior. Contribui para isso um fenômeno denominado “desequilíbrio 10/90” (*The 10/90 Gap*, em inglês), pelo qual, conforme o Global

Fórum for Health Research, menos de dez por cento dos gastos mundiais com pesquisa em saúde são dedicados a doenças e condições mórbidas que representam noventa por cento da carga global de doenças.

Essa “falha de mercado” caracteriza-se por uma situação em que o setor privado investe quase exclusivamente em remédios para o mundo rico e desenvolvido, onde serão vendáveis e lucrativos. Como resultado dessa exiguidade de recursos destinados à pesquisa em saúde relacionada com as doenças da pobreza, proliferam as assim denominadas “doenças negligenciadas”, virtualmente ignoradas em termos do desenvolvimento de medicamentos.

As doenças negligenciadas, tais como dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, filariose, oncocercose, malária, tuberculose e tracoma, entre outras, estão associadas a situações de pobreza, a precárias condições de vida e às iniquidades em saúde, ou seja, às desigualdades injustas, desnecessárias e evitáveis. E a Presidente Dilma quer acabar com elas.

Apesar de serem responsáveis por quase metade da carga de doença nos países em desenvolvimento, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento tradicionalmente não priorizaram essa área. O Brasil, felizmente, é uma exceção a essa regra, em face de já ser considerado um líder mundial em pesquisas sobre doenças negligenciadas.

As ações iniciais do Ministério da Saúde com relação às doenças negligenciadas foram lançadas em 2003, com o primeiro edital temático em tuberculose, seguido pelos editais de dengue, em 2004, e de hanseníase, em 2005. Em 2006, implantou o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Doenças Negligenciadas e financiou 82 pesquisas com um investimento total de R\$22,3 milhões.

Em 2008, financiou 58 projetos, mediante investimento conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia e apoio administrativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de R\$17 milhões, perfazendo um total de R\$39,3 milhões.

Em 2012, o Ministério da Saúde anunciou a criação de uma Rede de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, com financiamento de R\$20 milhões.

Esses são apenas alguns exemplos de iniciativas governamentais nessa área. E foi muito importante, hoje, o anúncio feito pelo representante do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, conforme a Senadora Ana Amélia ressaltou, de que ainda neste semestre será feita uma audiência pública sobre as doenças raras e as doenças negligenciadas.

No caso das doenças raras, acontece situação parecida com a das doenças negligenciadas, pois a

decisão das indústrias farmacêuticas de investir na pesquisa e na comercialização de produtos é largamente influenciada pela demanda e, principalmente, pelo mercado potencial. Com base nesse raciocínio, a indústria concentra a sua produção em determinadas linhas de produtos, retirando do mercado drogas de pouco consumo, utilizadas em doenças raras, de baixo retorno financeiro ou de preço controlado pelo Governo – por ser o maior comprador –, tal como acontece com determinadas doenças endêmicas.

Drogas órfãs são medicamentos usados para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças raras. Para que um medicamento seja considerado órfão, são utilizados critérios epidemiológicos (baixa prevalência ou incidência da doença em uma determinada população) e econômicos (presunção de não rentabilidade do medicamento).

Tanto o diagnóstico quanto o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças e de protocolos de atendimento específicos. Faltam, ainda, profissionais especializados, capazes de entender as implicações dos tratamentos em um corpo com características especiais. Isto leva ao agravamento de sintomas e sequelas. Muitas vezes, as pessoas com doenças raras ou as associações que as congregam é que são responsáveis por localizar e traduzir as pesquisas mais recentes sobre sua patologia, encaminhando-as para seus médicos.

As pessoas com doenças raras enfrentam gigantescas dificuldades sociais, cujas barreiras são muitas vezes intransponíveis. O preconceito contra os sintomas físicos pouco comuns dessas patologias é frequente, assim como a visão assistencialista, que considera estes indivíduos um peso para a sociedade e não uma parte integrante dela. Muitos acabam isolados socialmente, devido à falta de estrutura adequada a suas necessidades específicas em escolas, universidades, locais de trabalho e centros de lazer. A grande maioria das pessoas com doenças raras não têm acesso às condições necessárias para atingir seu pleno potencial.

Neste sentido, é muito importante ressaltar a importância dos cuidadores, que poderão ser em muito maior número quando for instituída a Renda Básica de Cidadania para valer em nossa Nação, porque as pessoas poderão até optar por cuidar de pessoas queridas, seus familiares que porventura tenham problemas dessa natureza.

Para aprofundar o estudo dessas questões e estabelecer melhores condições à cidadania das pessoas com doenças raras, é preciso contemplá-las em todas as discussões a respeito de suas necessidades. Foi com este grande objetivo em mente que apresentei o

projeto de lei que estabelece o Dia Nacional – e não apenas mundial – de Doenças Raras, a ser comemorado, como em todo o mundo, no último dia do mês de fevereiro.

Apesar dos recentes avanços científicos e tecnológicos, as doenças infecciosas continuam a afetar desproporcionalmente as populações pobres e marginalizadas.

O incremento de investimentos em doenças negligenciadas no Brasil, em face dos sucessos já obtidos, exige, agora, a instituição de mecanismos de financiamento mais perenes, que também contemplam as doenças raras. Nesse sentido, a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas, proposto pelo Projeto de Lei do Senado 231, de 2012, pode significar um importante avanço com vistas a ampliar o financiamento e, consequentemente, o escopo das ações de pesquisa nessa área.

O Fundo proposto funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. As fontes de recursos incluem doações, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; e reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável. Ademais, contará com recursos orçamentários anuais de R\$50 milhões, conforme proponho no projeto de lei.

Com essas ideias, aqui, quero finalizar a minha contribuição sobre o tema, cumprimentando a Câmara dos Deputados, e, principalmente, o Deputado Romário, pela realização do seminário tão bem-sucedido, na tarde de hoje, em comemoração ao Dia Mundial das Doenças Raras, e a Associação Maria Vitória, pelo apoio ao evento. Avalio que devemos todos nós prosseguir nessa luta, para fazer valer para as pessoas com doenças raras o princípio constitucional que assegura o direito à saúde para todos.

Mas gostaria, também, de assinalar algo que foi extremamente doloroso, uma espécie de doença rara que aconteceu em função de episódio triste da ditadura militar no Brasil.

Infelizmente, conforme registra Rodrigo Cardoso, na revista *IstoÉ*, torturado por agentes do regime militar ainda bebê, Carlos Alexandre passou a sofrer de fobia social e nunca se recuperou do trauma. Na semana passada, aos 39 anos, ele se suicidou.

Pouco antes de atentar contra a própria vida ao ingerir medicamentos em excesso, Carlos Eduardo Alexandre escreveu um e-mail para um amigo à 1h30m do sábado 16. Nele, justificava o ato, assumindo não enxergar mais perspectivas na vida.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Queixava-se do pouco dinheiro que ganhava com o trabalho e listava os bens que deixaria: um computador, um HD externo, uma coleção de histórias em quadrinhos e outra de CDs. Na sequência, consumou a ação fatal.

Cacá, como carinhosamente era chamado pelos seus familiares, suicidou-se aos 39 anos, no apartamento em que morava com a mãe e a irmã, em São Paulo.

Sua vida lhe foi tirada pelos excessos do regime ditatorial que mancharam de sangue a história do País entre 1964 e 1985. “Ele foi suicidado, na verdade, uma vez que a morte dele foi a consequência de todo o processo de angústia que ele viveu nesses anos todos após ser torturado”, afirma seu pai, o jornalista e cientista político Dermi Azevedo, que mora em Belém, no Pará, e foi meu colega na *Folha de S.Paulo*, a quem eu transmito o mais afetuoso abraço.

A cena é kafkiana, mas aconteceu com Carlos Alexandre.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Para concluir, Sr. Presidente. Serei breve.

Em 14 de janeiro de 1974, Carlos Alexandre, com apenas 1 ano e 8 meses, recebeu choques elétricos e foi vítima de outras sevícias nos porões do Deops. Ali, ele, a mãe, a pedagoga aposentada Darcy Angozia, e o pai foram torturados pelos agentes da ditadura. “Cacá apanhou porque estava chorando de fome. Os policiais falavam que ele era doutrinado e perigoso”, revelou Darcy, em 2010, em entrevista exclusiva à *IstoÉ*. A vida de Carlos Alexandre jamais voltaria a entrar nos eixos depois desse episódio. Em meio à pressão por crescer em um ambiente em que seus pais eram tachados de bandidos e terroristas pela vizinhança e vigiados pelos militares, ele desenvolveu um transtorno conhecido como fobia social, uma forma de doença rara. Ao sofrer dessa perturbação, a pessoa, temendo ser rejeitada e humilhada, torna-se reclusa. Na infância, o garoto fazia birra para não ir à escola, porque não queria interagir com outras crianças.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Foi na adolescência, porém, entre os 13 e os 20 anos, que a situação piorou. Passou esse período, praticamente, dentro de casa. Acessos de fúria o fa-

ziam quebrar o que via pela frente. Na época, também tentou o suicídio.

Cacá começou a descobrir o seu passado por volta dos 10 anos. As histórias eram reveladas aos poucos pelos pais. Desde então, frequentou sessões de psicoterapia. “Os efeitos da ditadura não passam para quem saiu da tortura”, diz Ivan Seixas, da Comissão Nacional da Verdade. Na fase adulta, Carlos Alexandre prestou serviços de informática como autônomo. Em 2010, foi anistiado. Recebeu uma indenização de R\$100 mil, gastou R\$40 mil em cirurgia para corrigir o maxilar, que fora tirado do lugar por um militar que o levou de casa.

Enfim, esse filho sofreu muito. Disse o pai: “Só Deus pode copiosamente banhar-te com a água purificadora da vida eterna”, diz um trecho.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro, Senador da República pelo Estado do Pará.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Senador Flexa Ribeiro, anunciar a presença do Patrick, que justamente veio participar do Dia Mundial das Doenças Raras, que se encontra na tribuna de honra.

Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero cumprimentar o Patrick, todos vocês. É uma honra recebê-los aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Delcídio do Amaral, que preside esta sessão, Srs. Senadores, quero, Senador Suplicy, também fazer minhas as palavras de V. Ex^a, da Senadora Ana Amélia, e cumprimentar o Deputado Romário pela sessão especial que marca o Dia Mundial das Doenças Raras e ao Patrick, que esteve aqui conosco para assistir os pronunciamentos, tanto da Senadora Ana Amélia, quanto do Senador Suplicy. E tem o apoio de todos nós, Senador Delcídio, Senador Armando Monteiro, Senador Paulo Paim, para uma causa tão justa e tão nobre como esta.

Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, subo hoje à tribuna para falar sobre poucos investimentos e promessas não cumpridas. Vim falar sobre o jeito do PT de governar o País. O Economista Luiz Carlos Mendonça de Barros escreveu em sua coluna da *Folha de São Paulo* de 22 de fevereiro próximo passado – e tenho certeza de que o Senador Armando, como ex-Presidente da CNI, leu, com muita atenção, o artigo do economista Luiz Carlos Mendonça de Barros – um artigo sobre o

Governo intitulado “O sapo e o escorpião”, lembrando a famosa fábula do escorpião, que pediu ao sapo para atravessá-lo à outra margem do lago.

Diz o artigo que, no caso do Governo Dilma, Senador Armando, o bom sapo é representado pela economia de mercado. Mas o Governo, como o escorpião da fábula, não perde uma oportunidade para aferroar seu aliado na travessia. E a última ferroada, aplicada nas empresas privadas, permite que o Governo interfira em contratos de concessão para exploração de portos e terminais de carga já assinados, repetindo o mesmo procedimento utilizado no caso do setor elétrico.

Já disse e quero aqui repetir, Senador Delcídio – conversei muito com V. Ex^a, que talvez seja aqui o que, tenho quase certeza, mais conhece o setor elétrico, pelo passado de V. Ex^a como engenheiro da área elétrica –, que, com relação ao mérito para reduzir a tarifa de energia, todos nós somos a favor. Não há ninguém que fique contra a proposta de redução da tarifa, apenas contra a forma como ela foi feita. Disso nós discordamos inteiramente, e acho que deveria ter havido um tempo maior para a análise e reflexão do Congresso Nacional, e também um diálogo maior, Senador Armando Monteiro, com o setor privado, que foi chamado pelo Estado a investir na geração e na distribuição de energia, tão importante para o desenvolvimento do nosso País.

Diz o artigo do economista Luiz Carlos Mendonça de Barros:

O que mais chama a atenção do analista é a total falta de importância das novas regras em investimentos já realizados, principalmente nos anos [de governo de] FHC. Somente uma mesquinharia política – ou ideológica – pode explicar esse procedimento.

Sabemos que a concessão de serviços públicos ao setor privado é elemento fundamental para aumentar a oferta de serviços em vários setores da economia que esgotaram, ao longo dos últimos anos, sua capacidade operacional. Mas, para que isso aconteça, [Sr^as Senadoras e Srs. Senadores], é necessário que as regras fixadas nos leilões respeitem as condições mínimas para que a atividade privada possa ser realizada com retorno compatível com as taxas de mercado e com os riscos incorridos e, ainda, com segurança jurídica.

Até agora isso não vem ocorrendo.

Nos dois primeiros anos do seu mandato, o Governo Dilma tem procurado impor condições inaceitáveis ao capital privado, seja via taxas de retorno inviáveis ou por pouca clareza nas condições legais dos contratos firmados

Diz o economista Luiz Carlos Mendonça de Barros. E continua no seu artigo:

A origem de tudo isso parece vir da contradição – como no caso do escorpião – entre a necessidade de trazer o setor privado para realizar os investimentos necessários para acelerar o crescimento e a natureza estatista – em alguns momentos até soviética – de boa parte da equipe da presidente.

(...)

O resultado foi uma desaceleração do crescimento econômico – principalmente pela queda da confiança dos empresários nas regras do jogo

Lentamente o veneno do escorpião está minando a resistência e o dinamismo do sapo, ou melhor, do setor privado.

A postura ambivalente do Governo em relação ao setor privado, às vezes confusa e às vezes quase truculenta, explica em boa parte os baixos níveis de investimentos constatados no Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia – Ibre – da Fundação Getúlio Vargas, de fevereiro.

O Jornal *Valor Econômico*, de 25 de fevereiro agora, segunda-feira, informa no artigo “Baixo nível de investimento impede expansão, diz o Ibre”, diz que:

Enquanto os níveis de investimento se mantiverem baixos e o PIB continuar sendo movido basicamente a consumo [é sempre o mais do mesmo, Senador Armando. É investir na indução ao consumo], a economia do país estará fadada às taxas tímidas de crescimento que vem apresentando, ao lado de altos índices de inflação.

V. Ex^a, há pouco, fez uma observação sobre isso, inclusive fazendo aqui um prenúncio da necessidade – Deus queira que não seja preciso – de elevar as taxas de juros para impedir que a inflação volte a patamares sobre os quais nós não queremos nem pensar. Mas como regulador da taxa, talvez o Governo, lá na frente, tenha de tomar, como V. Ex^a utilizou, um remédio amargo, para que isso possa conter a inflação.

Estamos – e V. Ex^a entende bastante disso – já num estado de inflação: baixo crescimento e a inflação em crescimento, e espero que seja controlada ainda.

Essa é uma das principais conclusões [continua o Ibre] do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas, de fevereiro, que será divulgado esta semana. ‘Já temos seis semestres ou quase dois anos com investimento negativo’, explica

Silva Matos, coordenadora-técnica do boletim do Libre, referindo-se à série do Indicador Mensal de Investimento (IMI), feito pela fundação.

Apenas, Senador Delcídio do Amaral, no quarto trimestre de 2012, essa queda foi de 1,6%, comparada ao trimestre anterior. Nos cálculos do Libre, que prevê um PIB de 0,9% para 2012, menor do que o "pibinho" de 1%... Segundo o Libre, não vai chegar a 1%, vai dar 0,9. O investimento deve registrar uma queda... Além de o PIB ser de 0,9, em 2012, o investimento deve registrar uma queda de 0,9% também no ano, confirmando-se como o principal fator negativo da conta nacional. "E não é só uma questão quantitativa," diz Silva, "o crescimento tem que ter qualidade", repete a economista, "e, se não há investimentos, na prática, as empresas têm menor eficiência, não conseguem aumentar a produtividade e isso fatalmente pressiona a inflação."

O fraco desempenho da economia brasileira sob o governo do PT está diretamente associado às baixas taxas de investimento, que, em dez anos do PT, alcançaram em média 18,4% do PIB, taxa 30%... E é bom que o Brasil tome conhecimento disso. Não são ações de pirotecnia, não são ações midiáticas, feitas a cada semana, a cada quinze dias pelo Governo, que reúne a sua base, chama a sociedade, vai à mídia, no Palácio do Planalto, e lança programas que, se nós formos fazer uma análise, uma avaliação – e o Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Infraestrutura, fará essa análise a partir de agora, para mostrar que as coisas que são lançadas não se tornam realidade –, são, na maioria deles, lamentavelmente, esquecidos. É só aquele estardalhaço do lançamento e depois é voo de galinha, Senador Delcídio. E V. Ex^a sabe muito bem o que é isso, é voo curto. Levanta voo e, em seguida, desce novamente. É o que acontece, lamentavelmente, com os planos do governo do PT.

Como eu disse, os 18,4% do PIB, dos últimos dez anos de governo do PT, tiveram uma taxa de crescimento 30% menor do que a média mundial, que foi de 23,9%, ficando na 130^a posição, Senador Armando, entre 186 países. A 130^a posição em 186 países é a posição do Brasil em relação ao crescimento mundial do PIB.

Não é de se admirar, pois, que a taxa média de crescimento da economia brasileira sob o comando petista foi de 3,6% ao ano, quase 3% inferior à média dos países em desenvolvimento, que foi de 6,56% nos últimos 10 anos.

Pergunto, então, de que adianta esse *Road Show* para mostrar aos potenciais investidores estrangeiros os projetos brasileiros, que vão demandar ao menos US\$235 bilhões. Está lá o Ministro Guido Mantega, em Nova York, fazendo *Road Show*. Primeiro, se ele não

transfere credibilidade... Lamentavelmente o Ministro Mantega, por repetidas vezes, dá declarações e vem aqui ao Senado Federal, à CAE, tão bem presidida por V. Ex^a, Senador Delcídio do Amaral, V. Ex^a teve oportunidade de, por diversas vezes, convidar o Ministro Mantega para vir até aqui fazer uma exposição sobre a economia brasileira aos Senadores, e em todas as vezes o Ministro Mantega dizia que ia crescer 5%, ia crescer 4,5% o PIB de 2012. Ou seja, ele, para pitonisa, para Mãe Delamare, está perdendo a credibilidade, tem que mudar a bola de cristal dele, porque com isso o que ele passa para os investidores, tanto brasileiros quanto do resto do mundo, é que não pode acreditar no governo que aí está. E isso é lamentável, porque faz com que haja fuga de investimentos tão necessários ao desenvolvimento do nosso país.

Concedo um aparte ao Senador Armando Monteiro, com muita honra. V. Ex^a, como ex-presidente da CNI, tem conhecimento de causa do que eu falo.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Flexa, eu queria falar sobretudo como alguém que sempre assiste aos seus pronunciamentos com atenção, mas dizer que o Senador Flexa, com a veemência que lhe é própria, com a combatividade que nós todos reconhecemos, eu diria que faz uma análise de uma maneira geral correta, embora injusta em alguns pontos. Parece que seria mais razoável, Senador Flexa, em vez de dizer que os governos petistas produziram baixo crescimento, seria mais razoável dizer que o Brasil é uma economia de baixo crescimento há quase duas décadas, Senador Flexa. Não é algo que se situe apenas no período petista. No período de oito anos do governo do PSDB, – governo esse em que eu reconheço avanços notáveis, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique e depois de produzir no ambiente institucional, Lei de Responsabilidade Fiscal, regime macroeconômico altamente responsável –, nós tivemos, nesse período de 8 anos, taxa média de crescimento que se situa próxima de 2,5%. Então, há um problema na economia brasileira. A economia brasileira não tem propensão hoje a crescer mais; e nem a crescer melhor. Então, qual é o problema estrutural? É a baixa poupança. É o nível baixo de investimento. Isso tudo decorre de uma constatação simples: com uma carga tributária, Senador Flexa, de 35%, que extrai do setor privado e da sociedade brasileira toda nossa energia e com um setor público que investe menos de 2% do PIB, como seria possível produzir uma economia de mais alto crescimento? Então, fica a preocupação que V. Ex^a está sublinhando e que traz hoje de forma oportunista. Nós precisamos, no Brasil, criar as condições para se elevar a taxa de poupança da nossa economia. E para isso, nós precisamos promover uma melhoria no

ambiente institucional, precisamos mudar esse sistema tributário, que desestimula o investimento. Mas, ao final, eu quero fazer um registro, por um dever de justiça, ao Governo da Presidente Dilma, que está lançando editais na área de concessão importantes para estimular o investimento em infraestrutura, para trazer o setor privado para essa área. Inclusive, Senador Flexa, reformulou os editais, elevando a taxa de retorno para tornar os investimentos mais atrativos ao setor privado. E, sinceramente, quando uma autoridade vai vender o Brasil lá fora, eu não me sinto tentado a desacreditá-la, porque, em última instância, o Ministro Mantega está vendendo o Brasil como oportunidade de negócio. E o Brasil, Senador Flexa, é, ainda, extremamente atrativo, sobretudo na área de infraestrutura. Então, eu desejo que o Ministro Mantega seja bem-sucedido nesse *Road show*, porque nós precisamos da poupança externa. Um País que tem baixa poupança não pode prescindir da poupança externa e do investimento externo. Obrigado, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu que o agradeço, Senador Armando Monteiro. O aparte de V. Ex^a me faz refletir com mais profundidade e enriquece o pronunciamento.

Quero só registrar que V. Ex^a, que tem conhecimento profundo da economia do nosso País, tem que fazer – e V. Ex^a era um dos mais ferrenhos defensores aliados do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao longo dos seus oito anos de governo. Então, V. Ex^a reconhece o trabalho que o Presidente Fernando Henrique fez, e é preciso, Senador Delcídio, que se faça um corte do que foram os oito anos de governo do Presidente Fernando Henrique e o que foram os oito anos do Presidente Lula.

O Presidente Fernando Henrique teve que arrumar o nosso País, teve que fazer ações que vieram trazer o reequilíbrio das contas brasileiras, vieram trazer aquilo que é o símbolo de qualquer país, que é a sua moeda forte, o Plano Real. Ao invés de comemorarmos aqui os dez anos do governo do PT, vamos comemorar os 20 anos do Plano Real. Isso sim tem que ser comemorado aqui no Congresso Nacional, no Brasil por inteiro, porque tudo o que aconteceu, a partir de então, foi possível pela estabilidade da moeda brasileira, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, os instrumentos que propiciaram, Senador Armando Monteiro, e V. Ex^a sabe bem disso, os oito anos de conforto do Presidente Lula, independente das crises internacionais por que passou o nosso País, ao longo dos oito anos do Presidente Fernando Henrique.

E V. Ex^a aponta cirurgicamente a questão do aumento da poupança brasileira, e não é induzindo ao consumo todos os brasileiros que se vai aumentar

essa poupança. Pelo contrário, hoje, o nível de endividamento dos brasileiros, das empresas brasileiras e do nosso País nunca esteve tão elevado, como também, no caso das empresas e dos brasileiros, o nível de inadimplência. O Brasil já atingiu a estratosférica soma de dívidas de R\$2 trilhões. Todas elas, na maior parte, acumuladas ao longo dos dez anos do governo do PT.

E o que foi feito? Nada. Nada que seja palpável. Diga-me uma obra, Senador Armando Monteiro, ao longo desses dez anos, de importância, feita ao nível da infraestrutura brasileira. Diga-me uma. (*Pausa.*) V. Ex^a não vai dizer, porque não existe essa obra. Não existe. Existem projetos, planos, como era o do trem-bala, sobre o qual fizeram, Senador Delcídio, que nós aprovássemos aqui uma medida provisória, porque precisava ser construído um trem-bala para a Copa, precisava ser construído o trem-bala para as Olimpíadas.

Já se passaram cinco anos e até hoje o trem bala nem existe e nem vai existir porque não há, lamentavelmente, Senador Armando Monteiro, confiabilidade nas regras existentes porque as regras são mudadas à mercê da vontade autoritária do governo de plantão.

Continuo, para encerrar.

Todos nós sabemos que o Brasil não tem condições de financiar tudo sozinho e precisa de capital do exterior.

O problema é que nós, assim como os investidores, cansamos de ouvir promessas maravilhosas que, em passe de mágica – ou melhor dizendo, de ambivalência e incompetência – se transformam em grandes desilusões.

As PPPs, no dia 30/12/2004, o então Presidente Lula disse que as Parcerias Público-Privadas (PPPs) devem ser vistas como projetos a longo prazo, palavras do Presidente: “Esse projeto ...”

Dizem que o Presidente Lula é presidente adjunto. Eu não sei, Senador Delcídio, Senador Armando Monteiro, se V. Ex^as concordam com isso, mas dizem que nós temos no Brasil a Presidente Dilma e um presidente adjunto, que é o Presidente Lula.

Dizia à época o Presidente Lula: “Esse projeto pensa o Brasil para mais que uma simples eleição, até porque possivelmente não conseguiremos fazer grandes acordos até 2006. Mas, independentemente de quem seja o governo, daqui a oito ou nove anos, ele terá um instrumento sólido que, à medida que governo e empresários cumpram com as obrigações, nós estaremos fazendo o que melhor já foi feito no nosso país.

Nunca dantes se viu algo tão importante no País. Este “nunca dantes” não são palavras do Presidente, eu que estou relembrando a frase famosa dele.

Destacou, estamos aguardando. Nós estamos aguardando, nós, os brasileiros.

“Pré-sal, Lula lança pré-sal com ataque a tucanos”. *Folha de S.Paulo*, 01/09/2009. “Tom político, nacionalista e estatizante marca anúncio de propostas para exploração de petróleo, que irão ao Congresso”. São manchetes da *Folha*.

“Presidente sugere que tucanos queriam debilitar estatal e diz que, sob seu governo, empresa reagiu ‘de forma impressionante’”.

Em discurso nacionalista e estatizante, o presidente Lula anunciou ontem as propostas de um novo marco regulatório para a extração de petróleo na região do pré-sal.

Lula criticou o que chamou de enfraquecimento da Petrobras na década de 1990 e defendeu maior participação da União na exploração das riquezas do país – como ocorrerá se o modelo de partilha de produção divulgado...

(*Interrupção do som*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... como ocorrerá se o modelo de partilha de produção divulgado ontem for aprovado no Congresso.

O projeto do governo prevê ainda uma capitalização recorde da Petrobras, estimada em até R\$100 bilhões, o que deverá justamente ampliar a participação estatal na empresa – o governo hoje tem o controle acionário da estatal, mas não tem a maioria das ações.

Para Lula, “a mudança na mentalidade em seu governo levou a empresa a investir e descobrir o petróleo na camada pré-sal”.

Senador Benedito de Lira, palavras do Presidente Lula, Senador Ciro Nogueira, Senador Paulo Paim: “Desde o primeiro instante, meu governo deu toda força à Petrobras. Passamos a cuidar com muito carinho do nosso querido dinossauro. [Se a Petrobras é dinossauro...] Deixamos claro que nossa política era fortalecer, e não debilitar, a Petrobras. A companhia, estimulada, recuperada e bem comandada, reagiu de forma impressionante”, disse o então Presidente Lula.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Passados três anos e meio, como está a empresa? No dia 4 de fevereiro, a Petrobras anunciou seu pior resultado em oito anos, Senador Delcidio. O lucro da empresa caiu 36% entre 2011 e 2012. Os custos de operação dobraram em seis anos. A produção de petróleo caiu. E, pior, a companhia deu aos investidores um sinal de que está com problemas de caixa. Como vai participar da partilha, como vai fazer leilões que não acontecem desde 2008 pela ANP? Porque a Petrobrás não tem condições de caixa de entrar na partilha.

Em outras palavras, o dinheiro está acabando. Os acionistas foram informados de que o pagamento de dividendos aos detentores de ações ordinárias (com direito a voto) seria reduzido à metade. Enquanto isso e por causa disso, a Agência Nacional de Petróleo deixa, há anos, desde 2008, de licitar novos blocos que poderiam ser explorados por outras petroleiras, aumentando assim a produção nacional e permitindo que o País pare de importar petróleo por um preço maior que o preço na bomba. Esse é um dos motivos do prejuízo da Petrobras. O governo utiliza a Petrobras que é de todos os brasileiros para fazer controle de inflação, não permitindo que sejam repassados os custos na produção dos combustíveis que são importados pela Petrobras.

A Petrobras tem uma cena que está na imagem de todos: o Presidente Lula com a mão manchada de óleo e que o Brasil seria superavitário na produção. Conversa! Não dá para enganar todo mundo, todo o tempo, Senador Armando. Não tem como.

A realidade é essa. Hoje a Petrobras importa combustível e importa a preços maiores do que entrega porque é controlada de forma incorreta pelo Governo atual.

Como eu dizia, seria reduzido à metade, aumentando assim a produção nacional e permitindo que o País pare de importar petróleo por um preço maior do que o preço da bomba. Por si só, essa medida serviria para amenizar o prejuízo da estatal.

No meu Estado, Senador Delcídio do Amaral, está comprovado que existe petróleo na costa. No Pará e no Maranhão. Só que há seis, sete anos não há licitações para novas explorações.

Mas, como já disse, é o jeito do PT de governar.

A lista é, infelizmente, muito maior. Teria que falar ainda das promessas de sermos o grande fornecedor mundial de etanol. Na realidade, passamos a importá-lo dos Estados Unidos. Teria que falar das estradas, das ferrovias, das obras do PAC em geral. Promessas, promessas, nada mais.

Vou concluir meu pronunciamento falando do Pedral de Lourenço, um tema sobre o qual discurai inúmeras vezes aqui. Quem nos vê pela TV Senado e quem nos ouve pela Rádio Senado, no meu Estado, o Pará, sabe quantas vezes o Senador Flexa Ribeiro veio aqui, antes da inauguração das eclusas de Tucuruí.

V. Ex^a foi um barrageiro e ajudou o Pará a se desenvolver, e o Brasil, quando construiu Tucuruí.

Mas discurai inúmeras vezes desta tribuna e, finalmente, Senador Delcídio, o tema ganhou espaço na mídia nacional, na edição de ontem, dia 26 de fevereiro, do Jornal Nacional, com a matéria “Eclusas de mais de R\$1 bilhão no Pará ficam ociosas durante a seca”.

As eclusas de Tucuruí custaram mais de R\$1 bilhão, mas estão subaproveitadas. O problema está na região entre os Municípios de Marabá e Tucuruí, e V. Exª conhece bem, lá em Itupiranga, os Pedrais de Lourenço. Durante cinco meses, quando o nível do Rio Tocantins está baixo, as grandes embarcações não conseguem passar por causa de rochas espalhadas ao longo de 43 quilômetros, local chamado de Pedral de Lourenço. Em 2010, o governo fez a licitação para remover as pedras e aumentar a profundidade do rio, mas o processo foi cancelado, e até hoje o uso da hidrovia permanece restrito.

O impacto na região é grande. O Rio Tocantins é importante para escoamento da produção mineral e agrícola do centro-norte do País até os portos. Empresas que estavam investindo na região estão reavaliando os planos. A Vale chegou a interromper a construção da Alpa, uma siderúrgica que iria criar 20 mil empregos.

O Governo Federal disse que vai preparar uma nova licitação que, de acordo com o Dnit, deve ficar pronta em maio. O início das...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...à tribuna na próxima terça-feira, porque não quero me estender mais do que já me estendi. O Senador Armando aguarda para fazer o seu pronunciamento.

Mas vou retornar na terça-feira. Estive hoje numa reunião com o Presidente do Ibama, Dr. Volney, e o que está dito aqui pelo governo, de que vai licitar em maio e de que as obras vão começar em agosto, não é verdade.

Eu quero dizer a todo o Estado do Pará: o governo falseia as informações. Hoje o Presidente do Ibama, que, a pedido do Dnit – o Dnit pediu para cancelar a licença ambiental dada pela Cema lá em 2010, no governo do PT no meu Estado –, o Dnit pediu que fosse cancelada a licença ambiental, e o presidente do Ibama, o Presidente Volney, disse hoje a mim que, se for iniciar um processo de licenciamento, vai levar mais de um ano para que isso seja (*Fora do microfone.*) feito...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ..., ou seja, o que o governo está anunciando não é verdade; o que o Jornal Nacional colocou como resposta do governo ao problema do derrocamento do Pedral do Lourenço não é verdadeira – quero repetir aqui em alto e bom som: não é verdadeira!

Já chega de iludir os paraenses; já chega de enganar os paraenses, Presidenta Dilma. Diga que vai fazer, ou que não vai fazer, mas tome uma ação, que Vossa Excelência é reconhecida como gestora. Então não dá para ficar enganando por muito tempo a todos.

Então, Presidente Delcídio, o Presidente Volney disse que a única forma de agilizar era transferir para o Estado, delegar a obra para o Estado. Se o Governo Federal não tem competência, que passe para o Estado do Pará; o Governador Simão Jatene está disposto a bancar o derrocamento do Pedral do Lourenço; os paraenses vão pagar uma obra que é federal, de importância para o País...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – (*Fora do microfone.*)... vão pagar, vão pagar esta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...obra, porque ela é uma obra de Estado para o Pará.

E aí, Senador Delcídio, basta que a Presidenta Dilma delegue a obra e dê um financiamento ao Estado, que tem capacidade de endividamento, para assumir, e todos os paraenses vão, então, contribuir, mais uma vez, com o Brasil pagando as obras do derrocamento. Mas que as obras saiam, porque não dá mais para aguentar essa conversa fiada de abril, setembro, abril, setembro. E agora mudaram os meses: maio, agosto, o que não é verdade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Agora com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Só registrando aqui que a Presidência designa o Senador Romero Jucá para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a compor a mesma Comissão como suplente, nos termos do **Ofício nº 74, de 2013**, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 74/2013

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, como titular na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senhor Eunício Oliveira – PMDB/CE, que passará a ocupar a suplência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira – Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência designa o Senador Antonio Carlos Valadares para integrar, como titular, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em substituição à Senadora Ana Rita, nos termos do **Ofício nº 27, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 27/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares como titular, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em substituição à Senadora Ana Rita, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência designa o Senador João Capiberibe para integrar, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição ao Senador Paulo Paim, nos termos do **Ofício nº 31, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 31/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Capiberibe como suplente, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em substituição ao Senador Paulo Paim, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência designa o Senador Zeze Perrella para integrar, como titular, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, nos termos do **Ofício nº 32, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

fício nº 32/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Zezé Perrella como titular, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT,

em substituição ao Senador Aníbal Diniz, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Sérgio Petecão e, como suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme **Ofício nº 55, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– Como membro titular, o Senador Valdir Raupp em substituição ao Senador Vital do Rêgo e, como suplente, o Senador Vital do Rêgo em substituição ao Senador Valdir Raupp, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, conforme **Ofício nº 56, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– Como membros titulares, o Senador Casildo Maldaner e a Senadora Ana Amélia em substituição aos Senadores Paulo Davim e Francisco Dornelles e, como suplentes, os Senadores João Alberto Souza e Paulo Davim em substituição ao Senador Romero Jucá e Senadora Ana Amélia, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 601, de 2012**, conforme **Ofício nº 57, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, e

– Como membro titular, o Senador Sérgio Souza em substituição ao Senador João Alberto Souza e, como suplente, o Senador João Alberto Souza, em substituição ao Senador Sérgio Souza, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 590, de 2012**, conforme **Ofício nº 59, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF. GLPMDB nº 055/2013

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a

Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 600, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Vital do Rêgo
Casildo Maldaner
Luiz Henrique
Ivo Cassol

Suplentes

Roberto Requião
Pedro Simon
Jader Barbalho
Sérgio Petecão
Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 056/2013

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 602, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Pedro Simon
Jarbas Vasconcelos
Valdir Raupp
Benedito de Lira

Suplentes

Sérgio Souza
Clésio Andrade
Vital do Rêgo
Ricardo Ferraço
Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 057/2013

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a

Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Luiz Henrique
Casildo Maldaner
Pedro Simon
Ana Amélia

Suplentes

Vital do Rêgo
João Alberto Souza
Clésio Andrade
Jader Barbalho
Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 59/2013

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 590, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Waldemir Moka
Sérgio Souza
Jarbas Vasconcelos
Ana Amélia

Suplentes

Vital do Rego
Pedro Simon
Clésio Andrade
João Alberto Souza
Ivo Cassol

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 106, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, na feira “ITB BERLIM 2013”, que terá lugar em Berlin, Alemanha. O convite do evento encontra-se anexo.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelênci em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 7 a 11 de março do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra, finalmente, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, Senador Delcídio do Amaral, Srªs e Srs. Senadores, eu queria primeiro tranquilizar os Senadores que ainda falarão nesta noite que o meu pronunciamento será muito breve; não vou utilizar o tempo e não será um pronunciamento tão copioso como o do Senador Flexa.

Quero começar esse breve pronunciamento fazendo aqui um registro de que tive oportunidade de fazer na reunião da CAE, que marcou a eleição da nova Mesa da Comissão e que gostaria de reproduzir aqui na tribuna do Senado por um dever de justiça, que é tributar ao Senador Delcídio do Amaral o nosso reconhecimento pela sua competente condução dos trabalhos daquela comissão durante o último biênio. É uma presidência que foi marcada exatamente pela forma equilibrada, serena e elegante com que o Senador Delcídio sempre pautou a sua conduta naquela comissão, permitindo que lá se produzisse um debate de alto nível, sempre sintonizado com uma agenda de interesse do País.

Quero também registrar a minha satisfação de saber que o Senador Delcídio terá a responsabilidade de relatar uma matéria da maior importância, que diz respeito a um ponto fundamental dessa agenda federativa, que é a reforma do ICMS.

Tenho certeza de que sob a luz da relatoria de V. Exª essa matéria será muito bem encaminhada no interesse dessa que talvez seja uma das mais importantes matérias que serão discutidas nessa legislatura.

Sem a reforma do ICMS não vamos poder construir um sistema tributário de classe mundial como desejamos.

Então, eu queria fazer rapidamente esse registro passando agora ao nosso pronunciamento.

Venho à tribuna no dia de hoje para ressaltar a importância de refundar as bases do nosso federalismo, tornando mais cooperativas as relações entre a União, os Estados e os Municípios por meio de inovações legislativas e ações do Poder Executivo.

No âmbito do Congresso, temos importantes desafios, como a votação dos novos critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados (FPE), as mudanças dos indexadores das dívidas estaduais e municipais, a reforma do ICMS, que vem também acompanhada de outras medidas, como, por exemplo, a convalidação dos incentivos fiscais que foram concedidos à margem do Confaz.

No mês de março, estão previstas as votações da nova partilha do FPE e a redução das alíquotas interestaduais do ICMS, conforme calendário anunciado pelo novo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o nobre Senador Lindbergh Farias. Neste ano legislativo, é possível conseguir avanços substantivos nas demais proposições.

Sr. Presidente, no entanto, é preciso também investir em propostas inovadoras no campo de ação dos Executivos nas três esferas de Governo, de forma a fortalecer os elos de cooperação, sobretudo empregando maior suporte institucional, recursos e contrapartidas para os Municípios, que são, certamente, os entes mais frágeis da nossa Federação.

Nesse sentido, destaco com satisfação o pioneirismo do Governador Eduardo Campos, que recentemente adotou um conjunto de medidas que inauguram uma nova relação entre o Governo Estadual e os Municípios no nosso Estado. Uma relação de confiança e de fortalecimento das políticas públicas, que só serão eficazes se houver uma ação coordenada e articulada nesses dois níveis. O anúncio foi feito na semana passada num memorável encontro com quase todos os prefeitos do nosso Estado.

O carro-chefe, meu caro Presidente, é a criação de um Fundo de Desenvolvimento dos Municípios, que repassará, em 2013, R\$228 milhões às prefeituras, sem a necessidade de firmar convênios, desburocratizando a liberação dos recursos, sem, contudo, abrir mão da eficiência na alocação de recursos, que, naturalmente, estarão sujeitos à devida fiscalização dos órgãos de controle.

Embora concorde que a fiscalização e a transparência no trato com os recursos públicos devam ser eficazes e permanentes, o excesso de controle e de exigências meramente burocráticas tem sido impeditivo

do acesso da maioria dos Municípios brasileiros aos recursos, que são imprescindíveis para a implantação de projetos importantes.

O Fundo de Desenvolvimento dos Municípios, recém-criado pelo Governo de Pernambuco, priorizará investimentos nas áreas de infraestrutura urbana, educação, saúde, sustentabilidade e meio ambiente.

Assim, cada Município receberá o equivalente a uma cota mensal adicional do FPM. Recursos esses que chegam em momento extremamente oportuno, dadas as dificuldades financeiras e as necessidades decorrentes da prolongada seca e do menor crescimento econômico, que acaba por reduzir as transferências do FPM.

Além disso, serão alocados mais de R\$400 milhões nas ações de combate à estiagem, nos programas de universalização do Samu, na implantação das Unidades de Pronto Atendimento, no transporte escolar e na ampliação do acesso à banda larga nos Municípios mais distantes do nosso Estado.

Também é digno de registro a oferta de cursos de gestão e planejamento para as equipes técnicas municipais. Sabe V. Ex^a muito bem que os pequenos Municípios não dispõem nos seus quadros de recursos humanos capacitados a elaborar projetos muitas vezes e, sobretudo, para eficientizarem os processos administrativos.

Então, o Governo de Pernambuco, através do Instituto de Gestão, oferece um suporte que se traduz em cursos de capacitação para gestores desses Municípios.

Portanto, é outra medida que me parece de grande alcance para poder capacitar esses entes municipais, sobretudo, para acessarem recursos no plano federal de modo a poderem mobilizar recursos de fontes mais amplas.

Sabemos das carências de competências institucionais que caracterizam, sobretudo, os pequenos Municípios.

O Governo do Estado poderá dar uma assistência importante às administrações municipais na elaboração de projetos, na capacitação de quadros técnicos e até na orientação das relações dos Municípios com o Governo Federal.

Nesse sentido, o Governo estadual exerce um papel estratégico na articulação com o Governo Federal. Por exemplo, nos programas de assistência aos Municípios no que diz respeito à seca, os recursos são preponderantemente federais. E não poderia deixar de ser. Mas, para a definição dessa assistência que foi prestada pelo Governo Federal, foi fundamental a orientação do governo estadual, levando sempre a Brasília uma sugestão, uma proposta que melhor focalizasse as necessidades dessa assistência prestada pela União.

Na agenda de melhoria dos instrumentos da cooperação federativa, é fundamental reforçar a articulação dos Municípios com o Governo Federal, de modo a acessar de maneira mais rápida os programas oferecidos, que, às vezes, demandam do Município uma orientação técnica, uma assistência de que muitas administrações municipais carecem.

Portanto, Sr. Presidente, é extremamente louvável e oportuno, nesse contexto, o exemplo que Pernambuco inaugura de um mecanismo desburocratizado, simplificado, que vai permitir, meu caro Senador Benedito de Lira, a transferência de recursos para os Municípios, de fundo a fundo, sem a burocracia dos convênios e as dificuldades que vêm marcando hoje, sobretudo, o acesso dos entes municipais a esses recursos.

Portanto, é extremamente louvável e oportuno, nesse contexto, o exemplo que Pernambuco inaugura, por meio de uma interlocução franca e de um apoio concreto do governo estadual aos Municípios no momento em que as gestões que foram agora inauguradas estão ainda definindo diretrizes e linhas de atuação.

Temos também outras fórmulas que precisam ser estimuladas, tais como os consórcios intermunicipais. O Brasil deve valorizar cada vez mais essa pauta federativa, em que os Municípios representam um elo fundamental.

Era esse o nosso pronunciamento.

Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, que toca em temas importantes, especialmente tornando a vida do cidadão mais simples, o Brasil mais desenrolado, facilitando o dia a dia dos nossos cidadãos e cidadãs.

Portanto, parabenizo-o por mais esse pronunciamento muito lúcido, como sempre.

Eu passo a palavra agora ao Senador Benedito de Lira. (*Pausa*.)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa*.)

Então, eu passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Perdão, Senador. Senador Benedito de Lira, foi um vacilo meu, meu caro Senador.

Com a palavra, o competente Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou utilizar este tempo, no dia de hoje, para tratar de um assunto que tem relação com o meu Estado de Alagoas. Alagoas, ao longo da sua história, tem sido um Estado muito sofrido e cuja maioria da população, melhor dizendo, 50% da sua população ainda vive abaixo da linha de pobreza. É um Estado

que tem uma capacidade de recuperação extraordinária e reputo ser o melhor pedaço de terra do Nordeste. Mas, ao longo de sua história, ele não foi bem tratado. Tivemos algumas dificuldades, enormes dificuldades, e hoje é tido como o mais pobre do Brasil.

A partir de 2007, com a eleição do Governador Teotônio Vilela, ele teve uma missão difícil, que foi ajustar as contas públicas, pagar a quem devia, fazer um aperto fiscal, contar centavo por centavo, para fazer com que o Estado pudesse readquirir sua credibilidade, seja através da iniciativa privada, seja até por intermédio do Poder Público. O dinheiro não chegava. E eu me lembro, nobre Senador, de que, para se fazer as obras estruturantes de qualquer Estado do Brasil, precisa-se de aporte de recursos do Governo Federal.

Eu exercei alguns mandatos de Deputado Federal. Nós aprovávamos as emendas de bancada, todos os parlamentares da bancada federal, para que o Estado pudesse realmente começar uma obra estruturante; e, lamentavelmente, pelas dificuldades ou pelo fato de o Estado estar inadimplente, não recebíamos os recursos, e as obras não eram realizadas, porque o Estado não tinha potencial financeiro para fazê-las.

Então, a tarefa encontrada pelo Governador não foi uma tarefa simples, porque mexer em estruturas antigas para criar bases permanentes de crescimento não dá visibilidade imediata.

Durante muitos anos, meu Estado, um dos mais pobres do País, foi prejudicado por Governos paralisados diante das inúmeras demandas sociais econômicas que nós alagoanos conhecemos tão bem. Eles se preocupavam apenas em apagar incêndios diante da opinião pública e anunciam ações que não tinham lastros, não tinham continuidade. Essas medidas contribuíram para o nosso Estado cair em descrédito diante da iniciativa privada e diante da União. Não éramos respeitados. Tínhamos que engolir seco, na linguagem mais popular, tudo que falavam sobre Alagoas e seus governantes. A falta de planejamento de médio e longo prazos e de políticas públicas permanentes afugentava os investidores, que tinham medo de mudanças repentinhas nas regras do jogo.

Alguns críticos podem argumentar que a população não pode esperar e que necessita de mudanças imediatas, mas acredito que, na ânsia de resolver problemas complexos, as gestões anteriores apenas tomavam medidas fugazes. Acho que temos um longo caminho a trilhar no desenvolvimento do Estado. Há redução das desigualdades, mas é possível reconhecer avanços, como o crescimento em 40% do número de empregos formais entre 2009 e 2011. No mesmo período, foram atraídos 70 novas indústrias, 30 empreendimentos comerciais de grande porte e 25

novos hotéis instalados em Alagoas, conforme dados da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Alagoas.

Alagoas, Sr. Presidente, é o segundo Estado do Nordeste e o 13º do ranking nacional em distribuição de renda na economia, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos de Trabalho e Sociedade. O indicador de concentração de renda no Estado de Alagoas passou de 0,57 para 0,52, entre os anos de 2009 e 2011, antecipando o cumprimento da meta para 2014, que era de 0,54.

Para aumentar os investimentos, a Secretaria de Planejamento de Alagoas definiu seis eixos estratégicos, com iniciativas robustas, que alavancam o potencial de Alagoas e atendem às necessidades de mercado. São consideradas prioridades para investimentos: o Canal do Sertão, o turismo, os setores químico-plástico, o setor sucroenergético, comércio e serviços, indústria naval e metal-mecânica e demais segmentos industriais que formam as cadeias produtivas desses setores.

O Canal do Sertão, Sr. Presidente, é uma obra que traduz, no momento, a maior obra hídrica do Governo de Alagoas, com a bênção do Governo Federal. É um eixo estratégico do Governo, pois levará água para o Agreste e o Sertão do Estado. Serão inaugurados, em março, os primeiros 65km dessa obra, que passará por Delmiro Gouveia, Água Branca, Olho d'Água do Casado e Inhapi. Essa obra, Sr. Presidente, tem uma importância do resgate da imagem de Alagoas junto ao Governo Federal, pois, sem a sua inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento, dificilmente não, obrigatoriamente a obra não existiria, porque o Estado de Alagoas não dispunha de recursos para tocar essa obra. Graças à sensibilidade do Presidente Lula, que colocou, incluiu no PAC a obra do Canal do Sertão, a inclusão do Canal do Sertão foi possível, porque o Estado mostrou ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma que Alagoas é um Estado sério, apartidário e que busca as melhores soluções para os alagoanos. Quando os 250 quilômetros do Canal forem concluídos, um milhão de alagoanos serão beneficiados em 42 Municípios. A água será usada também para piscicultura, pecuária de pequeno porte, agroindústria e fruticultura. O objetivo é atender pequenos empreendimentos e solidificar a agricultura familiar como alternativa de renda, principalmente nas populações que ficarão às margens do Canal.

Há outro segmento que está tendo objetividade no meu Estado: naval/metal mecânico. O segundo eixo estruturante do Estado de Alagoas é o naval/metal mecânico, que está de olho na expansão do mercado doméstico e na possibilidade de ocupar o

mercado internacional. Alagoas tem vocação natural para empreendimentos dessa categoria, devido às características físicas e geológicas. São segmentos que geram empregos em toda a sua cadeia produtiva, desde componentes para os navios até alimentação para os trabalhadores. O eixo metal mecânico e naval, Sr. Presidente, deve investir mais de R\$1,7 bilhão em sete empreendimentos, que vão gerar 8 mil novos postos de trabalho. O maior desses empreendimentos é o estaleiro Eisa. Em muitas oportunidades, já fomos cobrar da Presidente Dilma e das autoridades constituídas do Brasil para que pudesse instalar o estaleiro em Alagoas. Infelizmente, até agora ainda não foi possível, mas já avançou muito. A última audiência pública ocorreu há alguns dias, no Município de Coruripe, na região sul do meu Estado. E nós alimentamos a esperança de que, breve, por esses próximos 60 dias – acredito –, o Ibama cleverá nos fornecer a licença ambiental para o início daquela importante obra, que gerará, na primeira hora, 4.500 empregos diretos, atendendo, sem dúvida nenhuma, um grande contingente de trabalhadores do Estado de Alagoas. Pois bem, Sr. Presidente, estou acompanhando atentamente todo o processo para que tenha um desfecho positivo. Essa é nossa expectativa.

Há outro segmento importantíssimo para o desenvolvimento da atividade do Estado de Alagoas: o químico e plástico, indústria que influencia todas as cadeias e complexos industriais. Assim, a cadeia produtiva da química e do plástico recebeu aproximadamente R\$1,5 bilhão em investimento de 29 empresas e gerou 2.417 empregos diretos nos últimos cinco anos. Somente a Braskem investiu R\$1,2 bilhão na ampliação da planta de PVC, para ampliar a capacidade de produção de 260 mil toneladas/ano para 460 mil toneladas/ano. Esse resultado só foi possível porque o Governo do Estado estava disposto a criar um terreno propício para a geração de empregos, com a criação do Núcleo de Tecnologia do Plástico, que oferece capacitação na área.

Segmento sucroenergético. O Governo do Estado também tem estratégias para resgatar a capacidade produtiva de setores que estão em crise, como o segmento sucroenergético. Assim, esse é o quarto eixo estratégico, com foco na produção de energia e alimento. O segmento é considerado uma grande aposta para substituir os combustíveis fósseis. A previsão da Secretaria de Planejamento de Alagoas é que esse eixo movimente cerca de R\$500 milhões com a instalação de três novos empreendimentos até 2014.

Agora, Sr. Presidente, vamos tratar de um assunto que é a vocação primeira do meu Estado, o turismo. Outro eixo considerado estratégico é o turismo. Alagoas possui o mais belo litoral e muitas atrações naturais

que podem ser exploradas pelo turismo para gerar emprego e renda. Repito, Sr. Presidente: é o mais belo litoral, quer norte ou sul do Brasil. Com muito respeito a todos os outros litorais que nós temos, mas Alagoas foi protegida pela natureza com relação a isso aí. Segundo dados da Secretaria de Turismo de Alagoas, entre 2007 e 2012, 19 hotéis se instalaram no Estado, com investimento da ordem de R\$342 milhões, geração de 2.696 empregos diretos e 10 mil indiretos. Até 2014, está previsto incremento de mais 13 mil leitos e a criação de 5.500 empregos diretos e 21.700 indiretos. Para minimizar os efeitos da sazonalidade, o Estado foca também no turismo de negócios e eventos. Neste ano, destinei eu, particularmente, numa emenda ao Ministério do Turismo, cerca de R\$10 milhões para fazer o processo de climatização do Centro de Convenções Ruth Cardoso, para que Alagoas dispute, em pé de igualdade com outros Estados, esse mercado. Desses R\$10 milhões, Sr. Presidente, o Ministério do Turismo já fez o empenho de R\$5 milhões, e, com a aprovação do nosso Orçamento, o Ministro Gastão se comprometeu que daria os outros R\$5 milhões, porque a obra é da maior importância para incentivar o turismo no meu Estado.

O Governo de Alagoas ainda aposta em outros segmentos industriais, como alimentos e bebidas, que centralizam os investimentos de mais de R\$380 milhões para a implantação de 13 empreendimentos e geração de 2.073 postos de trabalho.

Também está previsto o investimento de mais de R\$270 milhões, em 16 novos empreendimentos, e o segmento de mineração, com R\$1,2 bilhão.

Comércio e Serviços. Outras áreas com grande potencial de geração de emprego e renda são os setores de comércio e serviços. Entre *shoppings*, mercados e hipermercados, até 2014, o Estado deve receber investimentos da ordem de R\$785 milhões, em 25 empreendimentos, que devem criar mais de 10 mil postos de trabalho.

A divisão das potencialidades em eixos estruturantes pelo Governo de Alagoas já mostram resultados tanto na balança comercial quanto nos indicadores sociais.

Desde 2009, Alagoas vem apresentando taxas de crescimento acima da média da Região Nordeste e do Brasil. Segundo dados do IBGE e da Secretaria de Planejamento do Estado, o Produto Interno Bruto cresceu 2,1%, superando a média do Nordeste, que foi de 1%, e a do Brasil, que decresceu 0,3%. A previsão de crescimento em Alagoas, em 2012, é da ordem de 6,6%, bem acima do crescimento do Brasil, que foi de apenas 1%, e dos maiores Estados do Nordeste – Bahia, 3%; Pernambuco, 2,3%; e Ceará, 3,2%.

A evolução recente da economia alagoana tem como pilares a retomada do setor industrial, devido aos incentivos de infraestrutura oferecidos pelo Governo do Estado, foco e planejamento.

Os opositores ao Governo de Alagoas podem alegar que ainda existem problemas na educação, na saúde e na segurança, mas essas ações também contribuíram e contribuirão ainda mais para a melhoria desses indicadores. Quanto maior a atividade econômica, maior o recolhimento de impostos e mais investimentos para a população.

E os resultados começam a aparecer. O Estado é exemplo do Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Unicef, na redução da mortalidade infantil ao reduzir em 43% o número de óbitos evitáveis entre crianças.

Na segurança pública, conseguimos apoio do Governo Federal para fortalecer as instituições policiais e reorganizar os serviços. Com a implantação do Programa Brasil Mais Seguro, pela primeira vez em 12 anos, Alagoas conseguiu uma redução substancial no número de homicídios. De acordo com os dados do Ministério da Justiça, entre junho e novembro do ano passado, a redução nos homicídios chegou a 30% em Alagoas e 54% em Maceió, em relação ao mesmo período de 2011.

Só atingimos esse resultado porque unimos esforços, deixando de lado as diferenças partidárias.

Não estou dizendo que todos os problemas de Alagoas foram sanados...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) –... mas que somente é possível alcançar o desenvolvimento sustentável com políticas de Estado modernas, duradouras e sem ter cor partidária, Sr. Presidente, porque a cor partidária deve existir quando nós estamos em busca do voto; terminada a eleição, desarmam-se os palanques e deveremos todos nos unir para lutar em benefício dos nossos Estados, assim como faz V. Ex^a e toda a classe política do Estado do Mato Grosso do Sul, e como fazem os Senadores e outros políticos do Estado do Rio Grande do Sul.

Então, essa é a ação que nós estamos fazendo em defesa do desenvolvimento de Alagoas, do bem-estar da sua população e da prosperidade daquele povo, que era e é tido ainda como o mais pobre. Mas nós já tivemos um avanço considerável.

Agora mesmo, o Governo do Estado transferiu a sede do Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, vou encerrar.

... a sede do Governo para o Alto Sertão do meu Estado, porque nós estamos vivendo a pior seca desses últimos anos ou desses últimos cem anos. É uma coisa assustadora. E, na verdade, o Governo Federal tem sido parceiro, e o Governo do Estado, com as poucas condições de que o Estado dispõe, também está chegando dentro, para atender, melhor dizendo, aqueles que são os flagelados da seca horrível que assola o Semiárido brasileiro e principalmente o Sertão do meu Estado.

Agora mesmo, com a interveniência do Governo Federal, o Governador anunciou a construção de mais três grandes adutoras: duas no Alto Sertão da bacia leiteira e do Alto Sertão, e uma outra no Agreste, com recursos do Governo do Estado e de uma PPP, da ordem de aproximadamente R\$400 milhões.

Ora, Sr. Presidente, se nós tivéssemos tido isso ao longo desses últimos...

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) –... nos últimos seis anos, lógico que Alagoas não estaria na situação que se encontra hoje. Daí por que eu gostaria de, aqui, nesta oportunidade, congratular-me, sem dúvida nenhuma, com o Governo do Estado, por ter feito um esforço incomum, para fazer com que esses números pudesse ser oferecidos à sociedade brasileira, que está vendo que lá há um Governo... Olhe, Sr. Presidente, como existem muitas coisas, hoje podemos dizer que o Governo de Alagoas, nesses últimos seis anos, não tem sido alvo de um mínimo de desgaste no que diz respeito a qualquer tipo de malfeito praticado por quem quer que esteja exercendo cargo no Governo do Estado do meu pequenino e querido Estado de Alagoas.

Então, eu queria, nesta oportunidade, mais uma vez, agradecer ao ex-Presidente Lula, que foi um benfeitor de Alagoas, como foi um benfeitor para o Nordeste.

Quero agradecer à Presidenta Dilma, que não deixou de dar continuidade...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) –... à política implantada pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, nós, alagoanos, somos gratos a esse Governo do PT, porque também somos aliados.

E eu quero dizer a V. Ex^a que uma das melhores coisas que eu já fiz, durante a minha história política, quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se lançou candidato na primeira eleição em 1989, foi eu ter ido para o palanque do PT, apesar de não ser filiado ao Partido dos Trabalhadores. Eu dizia que já tinha votado em diversas autoridades importantes deste País,

intelectuais, industriais, militares, etc., mas que eu iria votar agora num trabalhador. E votei num trabalhador, e o trabalhador, na verdade, fez com que este Brasil melhorasse, fez com que o pobre brasileiro pudesse ser ouvido, fez com que o pobre brasileiro pudesse ter oportunidade de dizer: "Agora não vou mais catar lixo". Eu tenho hoje por melhor...

(*Interrupção do som.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Encerro as minhas manifestações e digo que continuo acreditando no meu Estado. Vamos trabalhar aqui em Brasília para que as coisas possam acontecer. É um Estado pequeno, mas é um Estado, na verdade, que precisa crescer, desenvolver-se, melhorar e dar melhor qualidade de vida a sua população.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

Eu queria dizer ao povo de Alagoas: nós estamos atentos, cuidando das coisas de Alagoas. Nós somos aliados do povo, para que possamos aqui fazer acontecer. E essa é a meta de todos nós que fazemos a Bancada federal aqui no meu Estado, aliás, do Estado de Alagoas, aqui em Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira. Parabenizo esse esforço de Alagoas, Estado que tem um potencial não só turístico, é só um dos eixos, mas a área petroquímica, estaleiros, setor sucroenergético, e não tenho dúvida nenhuma de que o valoroso povo de Alagoas vai enfrentar os próximos desafios e terá, sem dúvida nenhuma, um grande futuro com grandes representantes como V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, o incansável Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Coloco em votação o **Requerimento nº 106, de 2013**, da Senadora Lídice da Mata, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar, como representante do Senado Federal, da feira "ITB Berlim 2013", por indicação da Presidência, a convite do Instituto Brasileiro de Turismo, entre os dias 7 a 10 de março do corrente, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, a ausência do País durante o período de 7 a 11 de março.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência designa o Senador João Capiberibe para integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em

substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência, na mesma Comissão, nos termos do **Ofício nº 30, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 30/2013 - GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Capiberibe como membro titular, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, em substituição a Senadora Lídice da Mata, que passa ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra, agora, o Senador Paulo Paim.

Gostaria de registrar que, depois do Senador Paulo Paim, o Senador Ciro Nogueira. Em seguida, o nosso Senador João Vicente Claudino.

Com a palavra, Senador Paulo Paim, Senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Delcídio do Amaral, Senadores e Senadoras, 21h44, venho à tribuna porque não tinha como eu não registrar um grande evento que hoje se realizou em São Paulo, lembrando os 30 anos da Central Única dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, o Presidente Vagner, presidente da Central, me ligou e pediu muito que eu estivesse lá em São Paulo, porque eu fiz parte da primeira executiva da CUT, fui Secretário-Geral, há 30 anos.

Eu disse ao Presidente Vagner que, infelizmente, não dava para ir, pois quarta-feira é dia de plena atividade aqui no Congresso, e estaríamos elegendo os Presidentes das comissões de que eu participo – por exemplo, Comissão de Assuntos Sociais, que foi o Senador Waldemir Moka, e o Presidente da Comissão de Educação, o Senador Cyro. E, também, articulamos, já, a votação da Presidência da Comissão de Direitos Humanos – de que também participo – em que será empossada, amanhã de manhã, a Senadora Ana Rita.

Também dizia a ele que tínhamos votação, hoje, de autoridades e de duas medidas provisórias. De uma delas V. Ex^a, inclusive, foi Relator, com a competência de sempre, e foi aprovada por unanimidade.

Mas não poderia deixar de vir à tribuna e de lembrar aquele momento histórico. Até porque, Sr. Presidente, eu – com muito orgulho digo isso – tenho uma relação excelente com todas as centrais sindicais, todas. Não há uma central, não há uma confederação, não há um sindicato com o qual eu não tenha uma relação do mais alto nível.

Inclusive, no dia de hoje, eu recebi aqui a mais nova central que foi formada no Brasil, a CSB, cujo Presidente é o Antonio Neto. Eu, normalmente, despacho aqui no cafezinho do Senado pela manhã, e estiveram aqui mais de 100 dirigentes sindicais. Foram apresentados a mim, um por um: o Estado, a categoria, o que fazem, o que representam. E eu disse a eles que a central é bem-vinda e que o tratamento que eu dou para as outras centrais, naturalmente, darei para a CSB, a central da qual o Presidente é o Neto.

Mas, Sr. Presidente, no dia de hoje, em São Paulo, nós tivemos o ato lembrando os 30 anos da fundação da Central Única dos Trabalhadores. Eu estava lá. Eu participei daquele momento marcante para todos nós.

Até aquele período, Sr. Presidente, o movimento sindical estava unificado. Assim foi no Conclat. Depois do Conclat, surgiram outras centrais sindicais, como a CUT, a Força Sindical, UGT, CGT, força independente, e por aí foi. Mas, naquele período, eu presidia, no Rio Grande do Sul, uma central unitária – Central Estadual de Trabalhadores. Ela unificava todos os segmentos dos trabalhadores no Rio Grande. Eu presidia o Sindicato Metalúrgico de Canoas e presidia essa central unitária. Mas quis o destino que diversas centrais fossem criadas. E, nesse encontro em São Paulo, com a presença do Presidente Lula, lembro-me até hoje de Olívio Dutra, nós elegemos, então, a primeira executiva da CUT. Jair Meneguelli, Presidente; Avelino Ganzer, Vice; e eu fui eleito como Secretário-Geral. Por isso, eu faço questão de deixar registrado nos *Anais da Casa*.

A primeira executiva da CUT, que foi homenageada hoje em São Paulo, tinha Jair Meneguelli, como Presidente; Avelino Ganzer, como Vice-Presidente; eu fui eleito Secretário-Geral. Depois, tínhamos na executiva Jacó Bittar, João Paulo Pires de Vasconcelos, Abdias José dos Santos – grande Abdias –, José Novaes e, como eu disse, Avelino Ganzer, que representava a área rural.

Também hoje em São Paulo, Sr. Presidente, foram homenageados os ex-Presidentes da Central: Jair Meneguelli, já citado; o nosso querido Vicentinho, Vicente Paulo da Silva; João Felício; Luiz Marinho, que hoje é Prefeito de São Bernardo; Artur Henrique; e ainda outros nomes que ajudaram a construir a Central, como, por exemplo, Kjeld Jakobsen, Olívio Dutra, Gilmar Carneiro dos Santos, Mônica Valente, Rose Pavan.

Meu amigo Vagner Freitas de Moraes, Presidente da CUT, faço questão de registrar, neste momento aqui, o meu reconhecimento pela luta dessa central tão querida de trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. O que a CUT fez e faz, ano a ano, com dedicação e com garra, sempre firme na defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores brasileiros. É claro que isso é motivo de orgulho para todos nós que estivemos lá no momento da fundação.

A Central Única dos Trabalhadores hoje começa, Sr. Presidente, os atos de lembrança dos 30 anos, mas ela foi fundada no dia 28 de agosto de 1983, no antigo estúdio da Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, em São Paulo. Participaram desse evento, me lembro hoje, e até hoje na minha página quem entrar vai ver um vídeo em que eu faço a defesa daquela executiva, que acabou sendo eleita e depois empossada. E houve a defesa muito firme também do Presidente Lula e de Olívio Dutra. Ambos não faziam parte. Estavam lá para defender aquela executiva em que eles acreditavam e, com certeza, deu certo.

Participaram desse evento mais de 5 mil delegados, 912 entidades, 335 urbanos, 310 rurais e 134 associações pré-sindicais, 99 associações de servidores públicos, 5 federações, 8 entidades nacionais e confederações.

O contexto econômico e social da época era impressionante. O Brasil estava mergulhado em uma crise praticamente sem tamanho. A inflação ultrapassava os 150%, a dívida externa chegava a US\$100 bilhões, o desemprego crescia, o salário mínimo não chegava a US\$50, os salários cada vez mais arrochados. Sem contar que estávamos vivendo um período de regime militar, uma ditadura que havia iniciado lá em 1964, com a deposição do Presidente Jango.

Em plena época da ditadura, foi um gesto ousado, liderado, Senador Delcídio, não tem como não dizer, por Luiz Inácio Lula da Silva, quem liderou a formação da Central.

A CUT surgiu exigindo, primeiro, o fim da Lei de Segurança Nacional, o fim do regime militar, combate à política econômica daquele governo, contra o desemprego, pela reforma agrária sob controle dos trabalhadores e trabalhadoras, reajustes trimestrais, brigávamos na época porque a inflação era maluca todo mês, exigindo liberdade e autonomia sindical, redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários.

Aqueles dias de agosto, 26, 27 e 28, final de inverno. Foi um dos momentos, eu diria, mais fortes da minha vida no movimento sindical e com certeza mexeu com as emoções de milhões de trabalhadores em todo o País. Eu me recordo aqui, Sr. Presidente, e cito

na minha fala, quando um trabalhador do Nordeste, que acalantava esse sonho de termos uma central, me disse quase aos prantos: "Paim, o sonho de criar uma central se tornou realidade". E claro que foi um momento muito forte.

No livro que escrevi de memórias de um trabalhador, lançado em 2006, eu lembro esse e outros fatos. Mas houve um momento especial, que meus amigos da Central sabem e não há como eu não comentar aqui, Senador Delcídio, e *en passant*, vamos já para o finalmente. Houve um momento em que o Rio Grande do Sul não estava na executiva. Eu liderava ou coordenava, não importa, toda aquela bancada de guerreiros do Rio Grande, e lembro que disse: olha, pela história do Rio Grande, história de lutas, de guerreiros, nas caminhadas que lá fizemos. Por exemplo, íamos de Canoas a Porto Alegre a pé, em plena ditadura. Sai de Canoas com cinco mil homens e cheguei em Porto Alegre, em frente ao Palácio, com mais de vinte mil homens e queria invadir o Palácio. Eu tive que usar, sem microfone, e a população repetia: "Não à provocação; não à invasão". Não invadimos o Palácio, fomos recebidos pelo Governador em exercício e contei fatos como o deslocamento que fizemos para fora do Brasil na busca de pedir a liberdade de Lilian e Universindo. Se liberte!

Deslocamento que fizemos à Nicarágua em plena época de guerra. Estivemos no fronte na Nicarágua, tendo uma posição firme e clara do movimento sindical gaúcho contra aqueles que queriam acabar com o Governo do grande líder, na época, era inspirado em Sandino.

Sr. Presidente, quando disseram que nós não estávamos na Executiva, eu peguei o crachá – acho que foi por isso que, uma vez, quase rasguei a Constituição na Câmara quando queriam retirar o direito dos trabalhadores – e disse: "A Bancada gaúcha está se retirando". Quando chego na metade de rasgar o crachá, o Lula disse: "Que que é isso?" E ele e Olívio Dutra nos chamaram para conversar e, depois de muita conversa, ajustamos e a Bancada gaúcha ficou então com a Secretaria-Geral da Central em uma noite histórica e acabei junto com o Olívio e o Lula fazendo a defesa, naturalmente, com o Meneguelli e tantos outros.

Sr. Presidente, de fato, foi um momento forte e bonito para todos nós. A Central Única dos Trabalhadores é a maior central sindical do Brasil, é a maior sindical, eu diria aqui da América do Sul. É a quinta da América Latina. Eu diria que os dados mostram que ela é a quinta maior do mundo, com 3.438 entidades filiadas; 7.464.847 de trabalhadores associados, representando, nada mais, nada menos, que 22 milhões de trabalhadores.

A CUT tem por princípio a igualdade e a solidariedade, tem por objetivo organizar, representar e lutar pelos trabalhadores do campo e da cidade, do setor público e da área privada. Tem como finalidade – e, por isso, defendo aqui sempre com muita convicção – a defesa dos trabalhadores da ativa, mas também dos aposentados e dos pensionistas.

Lutar por melhores condições de vida e de trabalho, por uma sociedade justa e democrática, onde todos tenham direitos e oportunidades iguais.

Parabéns, companheiros da Central Única dos Trabalhadores. Parabéns a todas as centrais sindicais, mas hoje eu homenageio a CUT pelos 30 anos de existência e de resistência.

Faço aqui a minha saudação à atual direção e deixo um grande abraço a todas as entidades filiadas à CUT e a todas aquelas que são filiadas também às outras centrais sindicais.

O momento é de lembrança, mas de uma lembrança gostosa, ciente do dever cumprido. Participamos, em cada momento da nossa vida, da nossa caminhada, sempre olhando para frente, Sr. Presidente. E uma frase marcou cada dia em que militei no movimento sindical. E a frase, depois usei quando optei pelo Partido dos Trabalhadores, logo após a fundação da CUT, para ser Deputado Federal Constituinte. Lá no congresso do Rio Grande do Sul que decidiu que eu deveria representar os trabalhadores gaúchos como candidato único à Constituinte – havia dois candidatos; o outro desistiu para que eu fosse o único –, eu usei a seguinte frase: a minha vida é a luta em defesa dos trabalhadores da área pública e da área privada, dos aposentados e pensionistas e de todos os discriminados.

Esse foi o eixo da minha vida como sindicalista, e não mudei, Sr. Presidente. Continua sendo o eixo da minha vida aqui no Parlamento.

Agradeço. Fiquei nos dez minutos para que os outros Senadores possam usar da palavra.

É isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Parabéns, Senador Paim, pelo pronunciamento.

Quero parabenizar a CUT pelos seus trinta anos, o Vagner. Hoje estive com o Vicentinho também, que esteve no evento em São Paulo, um evento extraordinário, um evento comemorativo de uma central que tem uma grande história, que se confunde com a história de V. Ex^a também, paladino dos aposentados, dos movimentos sociais, que faz simplesmente um mandato impecável aqui no Senado Federal, representando com dignidade e muito orgulho o valoroso Estado do Rio Grande do Sul.

Parabéns pelo pronunciamento, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra agora o Senador Ciro Nogueira, do Piauí.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu querido amigo e Presidente, nobre Senador Delcídio do Amaral, Srs. Senadores, meu querido amigo e conterrâneo do Estado do Piauí, Senador João Vicente, venho aqui hoje, Sr. Presidente, trazer uma preocupação, uma preocupação com o meu Estado do Piauí.

Venho hoje a esta tribuna para manifestar essa preocupação diante da recente divulgação de um estudo denominado Gestão dos Estados Brasileiros, que avaliou o preparo dos Estados brasileiros para receber investimentos estrangeiros.

Segundo o *ranking* produzido e divulgado pela Unidade de Inteligência do grupo inglês *Economist*, da conceituada revista também de economia *The Economist*, o Piauí ocupa a 26ª posição entre os Estados mais competitivos do nosso querido Brasil. Isso significa dizer, infelizmente, que o nosso querido Piauí é um dos piores Estados na atração de investimentos do nosso País.

Trago isso a esta tribuna, Srªs. e Srs. Senadores, e não tenho a intenção de desmerecer o nosso Estado. Ao contrário. Quero fazer um alerta e ressaltar que não temos pouparado esforços e recursos para que o Piauí possa melhorar a vida de nossa população. Mas é preciso, Senador Delcídio, Senador João Vicente, avançar, e avançar muito mais. É preciso erguer a nossa cabeça diante desse estudo, mas cobrar também soluções, pois esse levantamento apontou um cenário muito preocupante. É uma situação que exige reformas urgentes, com o objetivo de promover o aumento da nossa capacidade e atrair investimentos estrangeiros e nacionais, Senador João Vicente, V.Exª que conhece tão bem o nosso Estado. Talvez, Senador Delcídio, seja o político piauiense com mandato com maior conhecimento das potencialidades, porque conhece todos os Municípios do Estado do Piauí, o nosso querido Senador João Vicente.

Quero assinalar que, das oito categorias analisadas, o Piauí ficou nas últimas posições em cinco delas, que são as seguintes: Ambiente Econômico, 27ª posição; Recursos Humanos, 26ª posição; Políticas para Investimentos Estrangeiros, Inovação e Sustentabilidade, 25ª posição. E já na categoria de Regime Tributário e Regulatório o Piauí nem sequer pontuou, Senador Delcídio.

Vou me ater agora ao quesito Infraestrutura, pois o Piauí ficou à frente de nove Estados, mas a nota

atingida (12,5%) ainda foi classificada como muito ruim, tomando como parâmetro a média nacional, que é de 26,9%.

Srªs e Srs. Senadores, a publicação é respeitada por empresários estrangeiros e serve como orientação para se buscar um destino para seus investimentos.

O Piauí, com suas potencialidades praticamente ignoradas, é um gigante adormecido. E o nosso povo é penalizado com as consequências de falta de políticas públicas capazes de atrair investimentos.

Um exemplo é a infraestrutura. No *Ranking* de Gestão dos Estados Brasileiros, levou-se em consideração a qualidade de nossa rede de telecomunicações, acesso à Internet de alta velocidade e as condições da nossa malha rodoviária.

Realmente, o fornecimento precário de energia elétrica no Estado do Piauí contribui para afugentar os investidores. Estivemos recentemente, na semana passada, com a nossa Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e pedimos uma intervenção no que consideramos ser uma das deficiências mais graves da infraestrutura da Eletrobrás no Piauí. Quando acontece – o Senador João Vicente sabe disso – a interrupção de fornecimento, e isso tem comumente ocorrido no nosso Estado, é preciso recorrer à administração da empresa no Rio de Janeiro, porque não há representante com capacidade de resolver esses pequenos problemas no Estado do Piauí.

Descentralizar a gestão da Eletrobrás seria um passo, ainda que mínimo, no sentido de buscar melhorar os serviços no nosso Estado, que sofre com a péssima qualidade no fornecimento de energia elétrica. E geração, Senador Delcídio, V. Exª sabe muito bem, é um item essencial para dar segurança às indústrias que possam se instalar no nosso Estado.

Na categoria de Regime Tributário e Regulatório o Piauí sequer pontuou. Foram avaliadas a consistência do sistema tributário e a facilidade para a abertura de empresas.

Sem dúvida, trata-se de outro componente determinante para atrair novos negócios e, sob o meu ponto de vista, demonstra que passou da hora de o governo do Estado repensar o modelo existente, sob pena de continuarmos perdendo investimentos no nosso Piauí.

Há poucos dias, tomei conhecimento, Senador Delcídio, de que o Chile aprovou uma lei em que a abertura das empresas passou a ser feita em apenas um único dia pela Internet, e a custo zero. Não estou defendendo que isso aconteça no nosso País, mas é um exemplo de inovação que temos que seguir e buscar aprimorar a cada dia.

Esta é a segunda edição do *Ranking* e os dados são de 2012. A primeira edição analisou índices de

2011, e o Piauí, àquela época, já aparecia como um dos Estados mais despreparados para receber empreendimentos. Nem por isso nós tomamos esse exemplo para ter avanços significativos, ou seja, a pesquisa não serviu para incentivar novas ações e novos caminhos dos nossos governantes.

É preciso não só modernizar a administração, mas também qualificar a mão de obra, melhorar a infraestrutura, investir no ensino e pesquisa para alcançarmos a inovação.

Temos conseguido captar importantes recursos para o nosso Estado, por meio de emendas parlamentares, e importantes investimentos do Governo Federal, da nossa Presidente Dilma Rousseff, mas as políticas públicas estaduais adotadas não estão apresentando resultados esperados.

Especialistas afirmam que o bom planejamento é o que faz diferença quando se trata de competitividade. E digo mais: quando não se sabe o caminho para o caminho que se está indo, todo caminho levará a lugar nenhum, Senador Delcídio.

Então, o que falta no nosso Piauí é um bom projeto global, mais do que isso, falta uma boa execução. A partir daí é que o nosso Estado estará verdadeiramente pronto para o futuro.

Um aparte ao Senador João Vicente Claudinho.

O Sr. João Vicente Claudino (Bloco/PTB – PI) – Antes que S. Ex^a termine esse importante pronunciamento, Presidente Delcídio, eu li também esse estudo, que foi publicado na revista *Veja*, no final do ano passado, quando apresentava o ranking de todos esses ambientes, com muita preocupação realmente. Acho que sofremos muito no Estado do Piauí. E tanto eu como V. Ex^a atuamos na esfera política, mas temos uma raiz na iniciativa privada e sabemos o quanto é gerar emprego, trabalho e desenvolver no Piauí, Presidente Delcídio, e também no Brasil. Esse estudo retrata a realidade, não é uma ficção científica, de maneira alguma. Acho que temos, até dentro do Piauí, piauis bem diferentes. V. Ex^a tocou na questão do potencial econômico. Presidente Delcídio, hoje no Piauí nós vemos um cenário *sui generis*. No nosso semiárido, segundo é dito pelos próprios produtores, em grande parte da região do Estado do Piauí, talvez seja a maior seca desde que Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, enquanto o nosso cerrado atingiu as maiores produtividades e este ano irá atingir também as maiores produtividades. Agora, o que tem acontecido no cerrado piauiense, Senador Ciro Nogueira, V. Ex^a conhece muito bem, vem muito da capacidade, da ousadia, da competência da classe empresarial que investe lá, de todo o Brasil. Ainda falta muito de infraestrutura para o escoamento da produção. A nossa Transnordestina

está parada. Ontem, tivemos, na Bancada do Bloco União e Força, um almoço com a Ministra Miriam Belchior e lembrávamos e cobrávamos do Governo a retomada de um ritmo forte da Transnordestina, que será importante. Uma pena é que o escoamento dessa produção... E não há um aceno para transformarmos essa produção do Piauí. Vamos exportar matéria-prima dos nossos cerrados. A Transnordestina vai levar para Pecém ou para Suape, podendo ter o grande e eterno sonho de todos os piauienses já viabilizado, o porto Luís Correia. Nós somos o único que não tem. Mas V. Ex^a toca num ponto importantíssimo. Nós temos que repensar o Piauí – o Piauí que queremos construir. Nós só vamos ter um Estado pujante, forte e desenvolvido na essência quando diminuirmos com projeto esses gargalos e discutirmos com quem produz, com quem decide essa produção, criarmos esse ambiente político que pense no futuro do Estado em longo prazo, mas pense num Estado verdadeiramente melhor e mais eficiente. V. Ex^a está coberto de razão: essa é uma discussão que tinha que ser feita ontem para que pudéssemos verdadeiramente... Fico muito preocupado e dizia, voltando um pouco, ao Senador Flexa Ribeiro. Quando houve o plebiscito de Carajás e Tapajós, Senador Delcídio, eu dizia: Flexa, eu fico preocupado, porque se forem criados dois Estados, são mais dois degraus que iremos cair na classificação, porque já nascerão maiores do que o Piauí economicamente e com infraestrutura melhor para colocar o que produzir dentro do mercado, com uma logística já existente. Então nós temos que caminhar muito. Que isso sirva de alerta para um ponto que V. Ex^a não tocou, mas que diz respeito a esse estudo: o ambiente político. Já vimos Estados aqui do Brasil, como há anos, o Estado do Rio Grande do Sul: numa decisão do Governador, uma montadora de automóveis saiu de lá e foi para a Bahia. Então nós temos que ter um ambiente político que pense desenvolvimento, que tenha uma cultura de desenvolvimento, de modo que possamos fazer menos tempo de política e mais tempo de desenvolvimento, porque assim vamos ter um Estado de que, nós, na atuação política, vamos nos orgulhar. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI) – Muito obrigado, Senador.

O que é importante desse estudo, Senador Delcídio, é que não podemos mais esconder a nossa realidade. Nós temos que enfrentá-la. E eu me insiro dentro dessa situação, até como uma das pessoas que não foram capazes, durante o meu mandato de Deputado, de mudar esse ambiente econômico do nosso Estado. Não é o momento de se apontarem culpados nessa situação, mas nós temos que enfrentar. Não podemos...

Senador João Vicente, alguns políticos do nosso Estado querem vender uma imagem que não é a correta do nosso querido Piauí na atração de investimentos. É fundamental para o nosso Estado, com tantas potencialidades, resolvermos esses gargalos para os investimentos estrangeiros e nacionais no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ciro Nogueira, competente Senador que bem representa o Estado do Piauí.

Realmente, o Piauí tem todas as condições de se desenvolver, crescer e melhorar a sua performance. Com dois Senadores com o padrão de V. Ex^a e do Senador João Vicente Claudino, eu não tenho dúvida de que o Piauí reunirá todas as condições necessárias para crescer, para garantir cidadania e, acima de tudo, projetar um Estado que tem um potencial extraordinário, como V. Ex^a acabou de dizer.

O Estado é uma contradição: é o semiárido com o cerrado, riquíssimo, uma produção extraordinária, com a Transnordestina, que vai ser fundamental, viabilizando alternativas de escoamento de produção.

Portanto, conhecendo V. Ex^as e sabendo da capacidade e do conhecimento, eu não tenho dúvida de que o Piauí vai se beneficiar especialmente desses mandatos e de outros que devem passar também pelo Governo do Estado.

Meu caro Senador João Vicente Claudino com a palavra, o último orador inscrito.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente Delcídio, Senador Ciro Nogueira, eu não tinha programado fazer um pronunciamento hoje, mas ontem, Presidente Delcídio, eu vinha, como de costume às terças-feiras, de Teresina para Brasília e, lendo o jornal *O Dia*, o jornal com mais tempo na imprensa piauiense, com mais de 60 anos, uma matéria me despertou a fazer um pronunciamento aqui hoje.

Senador Ciro Nogueira, uma manchete dava notícia de que 80% das prefeituras do Brasil – e essa é uma declaração da Confederação Nacional dos Municípios – estão hoje impedidas de estabelecer convênio com a União. E, pela situação econômica dos Municípios, pela inadimplência por que passam os Municípios em função do Cauc, faz aqui uma análise Estado por Estado.

Para não fugir à regra, o Estado com Municípios com maior problema é o Piauí. E 96,4% dos Municípios do Piauí, se fossem celebrar um convênio, segunda ou terça-feira desta semana, talvez hoje, não poderiam fazê-lo.

Colocamos uma emenda para o Estado, para fazer obras tão importantes para os nossos Municípios, mas não poderiam ser celebrados esses convênios ou ser transferido algum recurso para realizar obras que já estão em andamento, há um bom tempo.

Essa matéria me levou a uma reflexão que leva a outro ponto. Ela me fez levar a uma reflexão de análise da situação desses Municípios do Piauí e do Brasil, Presidente Delcídio, de impossibilidade de realizar convênio pela situação financeira. Eu vi que a situação dos Municípios tem duas vertentes: a vertente econômica, da questão da gestão, de cada Município do Piauí, e a vertente político-eleitoral.

Em cada ano que se inicia, é recorrente se falar que nós faremos aqui no Congresso – e nós somos cobrados, eu acho que V. Ex^a também, no Mato Grosso do Sul, é cobrado ou lembrado, mas no Piauí, constantemente, nós somos lembrados disso – uma pequena ou média ou grande reforma política.

Um dia eu li, muito preocupado, que tramita hoje no TSE a criação de mais 31 partidos. Nós já temos 30, e tramitam pedidos de criação de mais 31 novos partidos no TSE.

Pelo nosso sistema hoje – essa foi uma decisão lá atrás –, nós criamos dois brasis no momento eleitoral. O Brasil da Federação, da eleição do Presidente ou Presidenta e de governadores ou governadoras. E há o momento do outro Brasil, que é o Brasil do Município, dos prefeitos, das prefeitas, que o Brasil que mais paga a conta, que mais sofre.

O prefeito que foi eleito lá no Mato Grosso do Sul agora ou lá no Piauí no ano passado e que assumiu agora em janeiro...

E nós temos histórias folclóricas, tanto no Mato Grosso como no Piauí, das situações de Municípios sucateados, sem condições de caminhar após uma eleição.

Esses Prefeitos vão começar andar agora em Brasília, andar este ano. Ano que vem já vai haver uma eleição de Presidente da República. No Estado do Piauí, da mesma maneira, já há candidatos fazendo caravanas pelo interior do Estado do Piauí, para levar o seu nome, um ano antes da campanha.

E o Município busca, dos prefeitos e lideranças, compromissos futuros, em apostas de candidaturas que podem, no mínimo, gerar uma grande aresta para esse prefeito e, consequentemente, para o Município.

E eu vejo, Presidente Delcídio, em Municípios, que “ha famosa municipalização” que se coloca sempre, sempre eu entendo que é mais responsabilidade para Municípios com menos dinheiro, com menos recurso – muito mais responsabilidade em tudo. Eu vi hoje, na votação das medidas provisórias, até em pronunciamen-

tos de alguns Senadores, falando: quando nós temos que estimular a economia com instrumentos legítimos, eficientes de política econômica, lança-se mão de desonerações fiscais, mas que isso é compartilhado com o Município. E principalmente, dos 224 Municípios do Piauí, acredito que não existam cinco, cinco Municípios do Piauí onde a receita própria seja maior do que as transferências federais – eu não acredito que existam cinco, no Piauí, talvez cinco no máximo. Então, esses sofrem muito, sofrem muito.

O próprio Estado do Piauí – eu li uma reportagem onde dizia que, em São Paulo, o Fundo de Participação Estadual é 0,5% da receita do Estado, e no Estado do Piauí é 34. E os Municípios do Piauí são muito mais.

Então, quando se fala, num momento como esse, eu tenho visto – eu não via muito, mas agora eu tenho visto, Presidente Delcídio – os prefeitos cobrarem: – E aí, nós não vamos fazer um Brasil só? Nós não vamos unificar essas eleições? Eles mesmos começam a cobrar e de uma maneira muito apreensiva.

Eu li esta semana dois artigos – um do *O Globo*, do Deputado Federal lá do Rio Grande do Sul, Beto Albuquerque, e de um articulista do *O Estado de S. Paulo*, José Roberto Toledo – tratando da unificação das eleições. Para mim é até um fato raro e louvável, porque nós não nos preocupávamos muito com isso. A própria Câmara Federal tinha, para os Deputados Federais, esse momento municipal como uma salvaguarda de um futuro político. Se não tivesse sido eleito ou se for eleito, para dentro dos maiores Municípios do Piauí, resguardar uma janela eleitoral para que ele possa disputar uma eleição no meio de um mandato de Deputado Federal com a garantia de ter mais dois anos de mandato de Deputado Federal. Não é assim?

Então, fico feliz de nós termos aqui... Até o Deputado Beto Albuquerque diz, num ponto de seu artigo, que “a eleição unificada, num só dia, de Vereador a Presidente da República tende a exigir o aprimoramento da coerência partidária, indo ao encontro de um dos anseios da sociedade em relação aos políticos e às agremiações”. Porque, às vezes, o povo passa por aquela crise de legitimidade, de não se ver representado nas pessoas que ele elege. Mas estamos todos aqui eleitos pelo povo de Mato Grosso, V. Ex^a, e pelo povo do Piauí. Mas ele fica naquele momento de não se sentir, às vezes, dentro do contexto político nacional, do que é colocado até no papel das instituições políticas, fragmentadas e fragilizadas dentro da estrutura político-partidária que tem o País, sem se sentir representado aqui.

E ele continua: “(...) que essa unificação reduz os gastos fantasticamente e permite continuidade e sintonia administrativa por um prazo maior”. É verda-

de. Quanto custa, numa situação como essa, para se chegar a Prefeito de um Município, se eleger, e o Município, tanto quem está no poder se manter no poder como aquele que irá entrar.

Então, lendo essa reportagem, essa declaração, e vendo, segunda-feira, Presidente Delcídio, dos 224 Municípios do Piauí, só oito estavam adimplentes no Cauc. Só oito poderiam celebrar algum convênio. Só oito poderiam receber algum recurso de emenda. Só oito poderiam receber, às vezes, parcela de recurso de emenda, porque o dinheiro só é liberado se estiver cem por cento adimplente no Cauc. Eu mesmo apresentei, em 2009, o PLS nº 350, que já passou pela CCJ e pela CAE, em que eu tive a ousadia de modificar a Lei de Responsabilidade Fiscal. E lá a modificação é simples. Os nossos Municípios são tão sacrificados... Para que nós possamos mandar, enviar recursos para um projeto, para uma praça, para um calçamento, para um sistema de abastecimento de uma determinada comunidade rural, no momento em que esse recurso... Por exemplo, o mínimo de uma emenda hoje é de R\$250 mil e se fragmenta, às vezes, em três parcelas de pouco mais de R\$80 mil. Faz-se o convênio, o Município está adimplente, mas, durante esse processo, o Prefeito esqueceu um relatório de execução orçamentária do Município, uma medida meramente burocrática, de informação da vida financeira do Município.

No momento em que o recurso está na Caixa Econômica ou em outro órgão repassador ele é impedido de receber. E por esse meu projeto é que ele só fosse impedido de receber se houvesse, através dos órgãos fiscalizadores, uma irregularidade da execução da obra, porque isso afeta a execução. Se a obra está sendo mal executada, ou o dinheiro está sendo desviado, ou a obra não está ocorrendo, que se pare a obra e não se receba o recurso, mas que a obra continue. Por isso que eu vejo, no interior do Piauí, em muitas cidades, obras pequenas, que estão esperando essa burocacia avançar – que é um tema para que eu vou até fazer um pronunciamento.

Semana passada, Senador Delcídio, V. Ex^a fala com o Senador Ciro Nogueira, aqui, da burocacia. Eu li uma reportagem no jornal *Folha de São Paulo*, há alguns meses, e fui pesquisar sobre esse assunto, que a indústria da burocacia no Brasil faturou, tinha faturado, em 2011, R\$1,2 bilhão de armazéns para se guardarem papéis, terceiras e quartas vias de notas fiscais, num País onde, na década de 80, nós tivemos a grande ideia de criar um Ministério de Desburocratização, que foi engolido pela burocacia, o ex-Ministro Hélio Beltrão. É uma coisa *sui generis*. Isso nunca existiu, eu acho, em nenhuma estrutura organizacional de Estado do mundo. Então, eu fiz. Hoje está esse proje-

to, essa ideia – depois de ser aprovada na CCJ e na CAE –, esse projeto está aqui pronto para a pauta. Eu vou pedir e fazer um requerimento até ao Presidente Renan, para que, pelo menos, nós possamos fazer.

Eu acho que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi instrumento importantíssimo para a gestão pública, importantíssimo, mas que a gente faça, pelo menos, um debate, para não sacrificar o ente mais importante. Aqui o José Roberto de Toledo, no seu artigo, ele fala “as eleições municipais” e diz: “a mãe de todas as eleições”, que é o Município. Para mim, a célula mais importante da Federação. De um pacto federativo, que nós iremos discutir aqui no Senado Federal, de diversos temas, de ICMS, de FPE, da própria, agora, com a decisão do STF de hoje de que podemos botar os vetos dos *royalties* em discussão, sem levar em conta a questão da antiguidade dos vetos, que é um tema que também vem corrigir as distorções do nosso pacto federativo, de um pacto federativo injusto.

Ontem eu fiquei feliz com o que o Senador Gim tem feito às terças-feiras – V. Ex^a já esteve conosco lá no Bloco União e Força, abrilhantando as nossas reuniões –, ontem, ele levou à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, à Ministra Ideli Salvatti e ao Secretário do PAC, Dr. Maurício Muniz. Eu fiquei feliz. Eu não conhecia a fundo a reunião dos prefeitos e prefeitas que a Presidente Dilma fez no final de janeiro.

Fiquei feliz porque, dentro dos recursos que vão para os Municípios, há dois fatos interessantes – nós temos que correr para incluir os nossos Municípios e elencar os nossos projetos nos recursos –, que são alvissareiros para os Municípios do Piauí: não será consultado o Cauc – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias e, segundo, essas obras podem ser feitas através do RDC – Regime Diferenciado de Contratação. Então, darão celeridade a essas obras. E é um alento para os prefeitos que assumem agora, que já ficam preocupados, porque, se o seu amigo não se eleger governador no ano que vem, 2015 e 2016 serão anos de penitência administrativa.

A mesma coisa ocorre no nível federal. Se se mudar a estrutura política federal é mais um caminho que ele tem que fazer ou refazer no nível federal.

Então, eu me preocupei muito com essa matéria do Presidente Paulo

Ziulkoski, onde 80% dos Municípios do Brasil hoje não poderiam celebrar convênio. Infelizmente, o meu Piauí, na classificação que o Senador Ciro Nogueira colocou, está em penúltimo; nesta aqui, nós estamos em primeiro, mas é um primeiro ruim, porque 96,4% dos Municípios do Piauí não poderiam celebrar convênios hoje, nessa semana, porque estariam nessa situação financeira, rescaldo, uma herança maldita de gestão,

em função de nós criarmos aqui dois brasis: o Brasil Estado, Federação, e o Brasil Município, que apanha, que sofre e que precisa de mais atenção nossa.

Queria aqui, com a sua paciência, registrar mais dois assuntos, Presidente Delcídio. Eu recebi, na segunda-feira, a visita do Prefeito de Avelino Lopes, cidade do extremo sul do Piauí, muito seca. Em matéria veiculada no Portal 180 Graus, um portal importante, TV Antena 10, que é a TV Record do Estado do Piauí, o Prefeito Dióstenes Alves, da cidade de Avelino Lopes, disse que passa pela maior seca da história. Inclusive, a cidade tem uma barragem, que tem menos de 12%, um açude na entrada da cidade. Hoje, o problema não é abastecer a zona rural, que é abastecida por carro-pipa, mas abastecer a sede do Município.

No ano passado, eu, como coordenador da Bancada – e, no Piauí, nós temos 15 emendas de bancada, somos três representantes e há a praxe de cada representante fazer o indicativo de uma emenda de bancada para que a Bancada assine –, fiz a minha indicação de emenda de bancada para uma adutora de uma barragem que fica próxima, a barragem Algodões II – uma barragem que tem hoje, segundo os dados, 250 mil metros cúbicos de água. Ela deve ter baixado o nível agora em função das secas, da falta de chuvas –, mas, para atender essa adutora, para atender Avelino Lopes, Curimatá e Júlio Borges, cidades próximas a essa barragem. Dentro dessa gestão hídrica do Estado, eu sempre tenho cobrado que essas barragens do Estado do Piauí – e tem acontecido investimento, e o Governo Federal começou a ver isso, principalmente de cinco anos para cá –, tenho cobrado do Governo do Estado para que se tenha projeto, que a barragem não vire só necessidade do acúmulo de água e perenização dos rios, mas que se desenvolva a piscicultura; se desenvolva a irrigação; se desenvolva, em algumas delas que se tornam, como a barragem de Bocaina, uma atração turística, um balneário turístico; energia, através de PCH – em que V. Ex^a é uma referência aqui no Senado, como conhecedor da área –; e, principalmente, adutoras, adutoras para cidades que hoje padecem com a seca e a falta de água.

Então, faço esse registro aqui porque o prefeito esteve ontem e vi o clamor. Conheço a cidade e vi a necessidade que nós temos.

Para finalizar, eu queria solicitar a V. Ex^a que registrássemos nos Anais do Senado um pronunciamento do Bispo de Oeiras, Dom Juarez Sousa. A Diocese de Oeiras foi criada em 1944, representava Oeiras e Floriano. Mas, em 2008,...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – ...foi desmembrada a Diocese, foi criada a Diocese

de Floriano e ficou a Diocese de Oeiras, e Dom Juarez Sousa assumiu a Diocese de Oeiras, responsável por 15.100km² do Estado do Piauí, uma população em torno de 134 mil habitantes de cidades importantes. Oeiras foi a primeira capital do Estado do Piauí, depois é que se transferiu para Teresina.

Ele fez um pronunciamento no dia 24 de janeiro, Presidente Delcídio, porque no Piauí há datas comemorativas importantes, pela Independência do Brasil.

Há o dia do Piauí, em outubro, e ocorreram eventos pela Independência em 1823: no dia 24 de janeiro, em Oeiras; no dia 25, em Piracuruca; e, no dia 13 de março, houve a única batalha sangrenta. Lembro-me, nestas altas horas da noite, dos discursos que o Senador Mão Santa fazia aqui no Senado, lembrando a Batalha do Jenipapo, que foi a única batalha em que houve sangue pela Independência. Na Independência feita por D. Pedro I, não houve sangue, tanto que outros países da América Latina questionam isso do Brasil. Lá no Piauí, houve uma batalha, em 13 de março de 1823, após o Sete de Setembro. As lutas continuavam.

E, nesse dia 24, D. Juarez fez um discurso belíssimo, tratando da seca no Piauí, da situação econômica do Estado.

Eu queria pedir a V. Ex^a o registro desse pronunciamento de D. Juarez Sousa, porque eu acho importante.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Constará do registro o pronunciamento de D. Juarez, lá do Município histórico de Oeiras.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – De Oeiras.

Obrigado. Quero agradecer a V. Ex^a.

E, por último, quero só registrar, como estou falando de Município – se eu não o fizesse, talvez eu

fosse até penalizado, porque eles devem estar nos assistindo neste momento –, o aniversário hoje da cidade de Aroazes, que está completando 51 anos. É um Município de uma região chamada Confederação Valenciana. O Prefeito que assumiu agora é do PTB, um odontólogo.

Eu quero abraçar o Prefeito Tomé Portela; o Vice-Prefeito, Adalberto; o Presidente da Câmara, o Vereador Antônio Filó; e também todos. Não pude estar lá. É uma cidade que sempre me acolheu muito bem.

Já apresentamos projetos inclusive de água. Há um povoado chamado Serra da Raquel, em que, há mais de 70 anos, antes mesmo de se tornar Município, nunca havia se colocado água. Eu e o Deputado Paes Landim apresentamos uma emenda, através da Codevasf, e devemos ir nesses dias até lá inaugurar essa obra tão importante. Há muito se enganava o povo daquela localidade, e nós estamos fazendo. Vi como uma seca como essa afeta, Senador Delcídio, a esperança, a crença do povo nos políticos, na solução de melhores dias para eles mesmos.

Então, eu quero aqui desejar parabéns a Aroazes. Tenho certeza de que essa nova administração, depois de oito anos bem turbulentos, vai plantar um futuro seguro para aquele Município tão produtor e tão importante para o Estado do Piauí.

Quero agradecer a V. Ex^a e também a todos que estão aqui até esta hora – todos os funcionários do Senado, os colaboradores –, pela paciência para que registrássemos isso nesta noite.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Saudamos com satisfação, ao senhor e aos que fazem parte de sua comitiva. Agradecemos pela oportunidade de realizarmos este encontro no qual peço-lhe a permissão para dirigir algumas palavras;

1. Atravessamos um ano de seca, que a muitos fez sofrer. As pessoas, a natureza e mais ainda os animais. As graves consequências destaseca, apesar das chuvas que têm caído nos últimos dias, continuam. A saber, a falta de sementes para o plantio e mais grave, a inaceitável migração forçada da maioria dos jovens desta região.
2. Durante este período, tem sido perceptível, lamentavelmente, a total ausência do poder público estadual junto aos lavradores de agricultura familiar e às entidades que buscaram enfrentar os sofrimentos de pessoas e animais em busca de alternativas.
3. Muitos foram os clamores expressos pelo povo desta região, nos momentos mais críticos; desde maio, quando minaram as esperanças de inverno que garantisse a safra dos pequenos agricultores. Neste sentido foram realizados:
 - 1) Encontro dos bispos, que apresentaram propostas de alternativas para amenizar as consequências da seca, ao senhor, em maio de 2012
 - 2) Fórum da seca, em São Raimundo Nonato, em junho.
 - 3) Encontro de entidades dos diversos municípios da região de Oeiras com propostas de alternativas, a partir das reais necessidades da população. Estas propostas foram apresentadas ao senhor através de seu representante o Dr. B. Sá.
 - 4) Manifestos realizados em nossas Assembleias diocesanas. A saber, Picos, São Raimundo Nonato e Oeiras.
 - 5) A propósito destas assembleias foram agendadas, sem êxito, audiências do senhor com os bispos. Apesar do agendamento o senhor não recebeu os bispos e nem propôs outra data. Mesmo assim, protocolamos junto ao seu gabinete estes documentos, sob o n. AP 010.1.005676/12, e não tivemos sequer a elegância do comunicado de recebimento dos documentos.
4. Lamentamos não termos tido nenhuma resposta; o que expressa um total descaso para com os bispos e o povo desta região. Disso, eu como único bispo de nosso Piauí, não só lamento, como me envergonho dessa atitude de nosso governo, diante dos demais colegas bispos, pastores do povo de Deus, oriundos de outros países e estados, mas empenhados pela causa da vida e bem estar do povo de Deus.

5. O Museu de Arte Sacra de Oeiras constitui uma expressão viva de memória histórica, arte, cultura e escola viva na formação sistemática e assistêmática de crianças, jovens e acadêmicos, bem como, na formação da sociedade, não só de Oeiras, mas de distantes regiões como São Raimundo Nonato, Campo Maior e Teresina e outras. No ano passado o senhor, nessa mesma data, esteve aqui a nesse museu e fez uma inauguração e quando saiu deixou em situação não apta de funcionamento por falta de condições de segurança e pessoal. Temos insistido junto às repartições públicas, o cumprimento do Convênio selado entre o Estado e a Paróquia Nossa Senhora da Vitória, órgão responsável pelo museu, bem como, junto ao seu gabinete, Secretaria Estadual de Educação e Fundac disposição de pessoal, sobretudo de professores, para que o museu atenda a sociedade e cumpra o seu papel de educador, e o silêncio foi a resposta que tivemos de Teresina. Graças ao esforço e empenho de professores dedicados e competentes, como a Professora Marinês, gerente da 8^a GRE, Pedro Junior, Zulene e outros, bem como de outros setores da sociedade, é que esse Museu tem permanecido fiel à sua missão. E para que ele continue assumindo a sua missão solicitamos a disposição desses professores e que o senhor autorize aqui mesmo no museu como selo do senhor e do seu governo com esse museu e com o serviço que ele presta junto a sociedade. Ao tempo em que solicitamos a desburocratização e empenho no cumprimento dos demais compromissos junto a esse Museu.

6. A Fazenda Esperança é uma casa que oportuniza o restabelecimento de saúde física, psicológica, espiritual e social de jovens e senhores que sofreram a invasão e os prejuízos das drogas em suas vidas. A drogatização é um problema de saúde e segurança pública. O senhor como médico e como homem público conhece bem os graves efeitos que as drogas fazem e consequências que deixam nas pessoas e na sociedade. No ano passado o senhor e o seu governo firmaram um compromisso com a Fazenda Esperança, através da Fundação Dom Edilberto. O fato de não ter sido honrado como firmado tem gerado graves prejuízos no atendimento ao público alvo desse projeto, bem como na confiabilidade daqueles que acreditaram no que foi firmado.

7. As Escolas Família Agrícolas têm sido para muitos jovens e suas famílias, bem como para a região de Oeiras, um laboratório de técnicos agrícolas, de manuseio de tecnologias agrícolas, formadoras de cidadãos e um instrumentos de convivência com o semi-árido. Reconhecemos o benefício que essas escolas têm feito ao povo dessa região com o auxílio e participação do seu governo.

Somos todos responsáveis para oferecer à sociedade não só o que ela precisa para se realizar bem comum e o bem estar para todos os cidadãos, mas de dá o melhor de nós mesmo para que "todos tenham vida e vida em abundância".

Estamos abertos a diálogos sinceros e comprometidos com a justiça e a dignidade, e aptos a colaborar com o desenvolvimento do homem todo e de todos os homens.

Grato por sua atenção.

Oeiras, 24 de janeiro de 2013
Juarez Sousa da Silva
Bispo de Oeiras

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador João Cláudio. Parabéns pelo discurso, parabéns para Aroazes também pelo aniversário.

V. Ex^a toca num ponto muito importante: a burocracia no Brasil. Outro dia, coloquei no meu Twitter que, se fosse Presidente da República, o Ministério mais importante do meu mandato seria o ministério do “desenrolamento”, ou seja, um ministério que facilitasse a vida dos brasileiros e das brasileiras, porque hoje o desempenho do Brasil nesse quesito é simplesmente lamentável. As dificuldades que o empresário, que as pessoas comuns, no seu dia a dia, enfrentam são simplesmente inacreditáveis para um País que se projeta e que tem um futuro brilhante pela frente.

Portanto, V. Ex^a toca num assunto absolutamente pertinente.

Eu também não podia deixar de registrar a importância dos Municípios. É lá que os Estados se formam e é nos Municípios que as pessoas vivem. Parece óbvio, mas, talvez na grandiosidade do Governo Federal e dos Estados, muitas pessoas se esqueçam da essência da vida que está nos Municípios e merece uma atenção absolutamente especial.

Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que, para os piauienses, é um orgulho ter um Senador com a competência de V. Ex^a, com espírito público, um homem sério e empresário. Aqui existem Senadores que são empresários e Senadores que acreditam no Estado. Nós esperamos esse papel absolutamente fundamental dos empresários para que o Brasil efetivamente destrave, cresça e garanta a cidadania para a sua gente, para o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013** (nº 568/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2013

(Nº 568/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA SÉRVIA SOBRE A ISENÇÃO DE VISTOS PARA SEUS RESPECTIVOS NACIONAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Sérvia (doravante denominados as “Partes”),

Desejando fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os dois países,

Reconhecendo a necessidade de facilitar as viagens de seus nacionais entre os territórios de ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Os nacionais da República da Sérvia, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território da República Federativa do Brasil, para fins de turismo e negócios, por um período máximo de 90 (noventa) dias, renovável por um período adicional de até 90 (noventa) dias, desde que o período de estada total não exceda 180 (cento e oitenta) dias por ano, contado da data da primeira entrada.

2. Os nacionais da República Federativa do Brasil, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território da República da Sérvia, para fins de turismo e negócios, por um período máximo de 90 (noventa) dias a cada período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira entrada.

3. O termo “fins de negócios”, mencionado neste artigo, significa participação em encontros de negócios, concluir contratos, discutir projetos, bem como realizar outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego no território do Estado da outra Parte.

4. Os nacionais do Estado de qualquer das Partes, portadores de passaportes válidos, devem obter os vistos apropriados segundo a legislação da outra Parte se: pre-

tendem permanecer no território do Estado da outra Parte por período superior à duração de estada máxima permitida por este Acordo; ou pretender desempenhar atividades empregatícias ou remuneradas no território da outra Parte.

Artigo 2

Os nacionais do Estado de uma das Partes podem entrar, transitar e sair do território do Estado da outra Parte através de qualquer fronteira aberta ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 3

1. Os nacionais do Estado das Partes respeitam as leis e os regulamentos vigentes no território do Estado da outra Parte durante sua estada.

2. Toda modificação nas leis e regulamentos nacionais concernentes à entrada, movimento e estada de estrangeiros deverá ser comunicada à outra Parte com a brevidade possível, por via diplomática.

Artigo 4

As Partes readmitirão seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidades ou despesas adicionais.

Artigo 5

Este Acordo não cerceia o direito de cada Parte de recusar a entrada ou cancelar a permanência de cidadãos do Estado da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 6

1. As Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus passaportes válidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Caso haja introdução de novos passaportes ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, assim como informações relativas à sua aplicação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de entrarem em circulação.

Artigo 7

1. Por razões de segurança pública, ordem pública ou saúde pública, qualquer das Partes poderá suspender a aplicação deste Acordo total ou parcialmente.

2. A suspensão será notificada à outra Parte por via diplomática, no mais breve prazo possível. As partes deverão proceder da mesma maneira em caso de revogação desta medida.

Artigo 8

1. Este Acordo será válido por tempo indeterminado e entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data do

recebimento da segunda nota diplomática em que uma Parte informa à outra do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para sua entrada em vigor.

2. Este Acordo poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, expressado por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do § 1º deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo por via diplomática, a qualquer tempo. A denúncia terá efeito 90 (noventa) dias após o recebimento da notificação da outra Parte.

Feito em Belgrado, em 20 de junho de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, sérvio e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República da Sérvia – **Vuk Jeremie**, Ministro dos Negócios

MENSAGEM N° 47, DE 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Justiça, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012. – **Dilma Rousseff**.

EMI N° 308 MRE/MJ

Brasília, 24 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Vuk Jeremie.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo de isentar de vistos para entrar, transitar e sair do território de qualquer uma das Partes, em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais da República da Sérvia, titulares de passaportes comuns válidos, para fins de turismo e

negócios (assim entendidas atividades que não ensejam remuneração no País receptor), por um período de até noventa (90) dias, prorrogáveis até um total de cento e oitenta (180) dias por ano, contados a partir da data de entrada.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Ruy Nunes Pinto Nogueira, José Eduardo Martins Cardozo.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S^rs Senadoras e S^rs. Senadores, por dois motivos, os resíduos sólidos constituem um dos principais problemas ambientais de nosso País: em primeiro lugar, o volume deles que é gerado no atual estágio de nosso desenvolvimento econômico e social é imenso e continua a crescer; em segundo lugar, uma parcela ainda muito expressiva do total de resíduos gerados é objeto de disposição inadequada.

Cada brasileiro produz, em média, um quilo e 100 gramas de lixo por dia. No País, são coletadas, diariamente, quase 190 mil toneladas de resíduos sólidos. Em pelo menos a metade de nossos Municípios, os resíduos continuam a ter destino inadequado, pois vão para os 2.906 lixões ainda em funcionamento no Brasil. Os dados, revelados pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam ainda que, em cerca de 28% das cidades, o lixo vai para aterros sanitários; e, em cerca de 22% delas, para aterros controlados.

Outro estudo, intitulado Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2011, realizado sob os auspícios da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), ratifica, com ou-

troz números, a gravidade do problema. Segundo essa entidade, a quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil em 2011 totalizou 61 milhões e 900 mil toneladas, um incremento de 1,8% em relação ao ano anterior.

A Abrelpe chama a atenção para o fato de que o crescimento na geração de resíduos sólidos entre os anos de 2010 e 2011 foi duas vezes maior que o crescimento da população, de 0,9% no período, indicando o significativo aumento da geração per capita. A partir dessa constatação, o Diretor Executivo da entidade, Senhor Carlos Silva Filho, alerta para o óbvio: “Se continuarmos nessa curva ascendente de crescimento ano após ano, não conseguindo, de alguma forma, adotar ações adequadas para conter essa geração, nossos sistemas de gestão de resíduos certamente entrarão em colapso em médio prazo”.

Mas, como afirmei há pouco, os resíduos sólidos constituem um sério problema não apenas em virtude do monumental volume gerado. Eles são motivo de preocupação também por conta de sua disposição inadequada. Segundo a Abrelpe, foram coletadas, em 2011, 55 milhões e 500 mil toneladas de resíduos sólidos, representando uma cobertura de quase 90% das 61 milhões e 900 mil toneladas geradas. Portanto, cerca de 10% de tudo o que é gerado não chegam a ser coletados, acabando em terrenos baldios, lagos, praças e outras áreas verdes.

É óbvio, no entanto, que a disposição inadequada não se limitou às 6 milhões e 400 mil toneladas de resíduos que não foram coletadas no ano passado. Com efeito, o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2011 indica que 42% deles foram destinados a locais inadequados, como lixões e aterros controlados. Vale aqui ressaltar que os aterros controlados são também uma opção inadequada, porque, do ponto de vista ambiental, eles têm o mesmo impacto negativo que os lixões. A adequada proteção do meio ambiente somente é assegurada pelos aterros sanitários.

Em termos percentuais, a quantidade de resíduos levada para aterros sanitários teve um aumento de 2010 para 2011. Mas, como a quantidade de resíduos gerada foi maior, o resultado é que, em números absolutos, o volume de destinação inadequada cresceu: em 2010, 22 milhões e 900 mil toneladas de resíduos foram dispostas de modo inadequado; em 2011, esse volume chegou a 23 milhões e 200 mil toneladas.

Sr. Presidente, S^rs e S^rs. Senadores: embora vinhemos, pouco a pouco, consolidando alguns avanços na gestão dos resíduos sólidos, a situação ainda é deveras preocupante. Tome-se, por exemplo, a questão do lixo hospitalar. Segundo o Panorama da Abrelpe, os Municípios brasileiros coletaram e destinaram, no ano passado, 237 mil e 600 toneladas de resíduos de saúde. Desse

total, nada menos que 40% tiveram destino inadequado. Para lixões, foram 12% do total, sendo depositados sobre o solo sem qualquer espécie de tratamento prévio, prática que implica não apenas contaminação do meio ambiente, mas também gravíssimos riscos para as pessoas que tiram seu sustento desses lixões.

Entre os aspectos em que se tem observado progressos, pode ser destacada a coleta seletiva. O Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2011 indica que 59% dos Municípios brasileiros afirmaram ter iniciativas de coleta seletiva, aumento de um ponto percentual em comparação ao ano anterior. Já o Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Engenheiro Silvano Silvedo da Costa, ressalta que, entre os anos 2000 e 2008, o número de programas de coleta seletiva mais que dobrou, passando de 451 para 994.

Nas regiões Sul e Sudeste, particularmente, os programas de coleta seletiva estão bastante disseminados. Respondendo à já mencionada Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE, 46% dos Municípios da região Sul e 32,4% daqueles situados na região Sudeste informaram possuir coleta seletiva em todos os seus distritos. Apesar disso, do volume total de resíduos sólidos domésticos atualmente recolhidos, somente 12% são reciclados.

A reciclagem tem enorme importância não apenas sob o ponto de vista ambiental, mas também sob a ótica econômica. Ela movimenta cerca de 12 bilhões de reais por ano no Brasil, mas um estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revelou que a reciclagem poderia render outros 8 bilhões de reais por ano caso aproveitássemos adequadamente os resíduos que hoje são destinados aos lixões e aos aterros controlados.

A singela atitude cidadã de separar os resíduos secos dos orgânicos, destinando-os adequadamente à coleta seletiva, tem um vasto impacto. Quando essa separação não é realizada, apenas 1% dos resíduos, em média, pode ser reciclado. Se a separação é feita corretamente, é possível obter 70% de reaproveitamento, ou até mais do que isso.

Outro aspecto da gestão dos resíduos sólidos em que começamos a obter importantes avanços é o da logística reversa, sistema baseado no princípio da responsabilidade pós-consumo do setor produtivo. A logística reversa caracteriza-se por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, sendo um instrumento de desenvolvimento econômico e social.

A prática da logística reversa tem especial importância no caso daqueles produtos cujo descarte inadequado acarreta os mais graves impactos ambientais e para a saúde humana, a exemplo de agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; medicamentos; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e eletrônicos e seus componentes. Gradativamente, os procedimentos da logística reversa começam a ser adotados para todos esses produtos e em todo o Brasil.

A questão do lixo eletrônico merece especial atenção, haja vista ser o Brasil campeão mundial na geração de lixo eletrônico por habitante, com o montante médio de meio quilo por ano. Em nível mundial, aliás, a geração de lixo eletrônico cresce numa velocidade três vezes maior do que a do lixo convencional, já atingindo aproximadamente 50 milhões de toneladas por ano.

Os equipamentos eletrônicos possuem metais pesados altamente tóxicos, como mercúrio, cádmio, berílio e chumbo, os quais, liberados em um aterro, podem contaminar o lençol freático e, se forem queimados, poluem o ar. A maior concentração de metal pesado está nos televisores de tubo, que concentram até seis quilos de chumbo por unidade, e nos antigos monitores de computador, que reúnem até quatro quilos do mesmo metal cada um. A reciclagem desses equipamentos é, portanto, imperiosa, pois preserva o meio ambiente, garante o reaproveitamento de material que tem alto valor de mercado e reduz a pressão por mineração, uma atividade econômica que costuma causar grande dano ao meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores: os avanços que temos observado no enfrentamento da problemática dos resíduos sólidos são devidos à aprovação, em agosto de 2010, durante o mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei nº 12.305, que institui a "Política Nacional de Resíduos Sólidos" (PNRS), depois de mais de duas décadas de tramitação no Congresso Nacional.

É a partir desse importante marco legal que todo o conceito e prática da gestão de resíduos sólidos vêm mudando em nosso País, com a adoção de preceitos inovadores como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto e o sistema de logística reversa.

O princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que alcança os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, é tema central da Lei, e, sem dúvida, inova na questão, colocando o Brasil ao lado de países como os da União Europeia e o Japão.

A Lei hierarquiza a ordem de prioridade a ser observada na gestão e gerenciamento dos resíduos

sólidos, que é a seguinte: não geração, redução da quantidade e do volume gerados, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Entre os principais instrumentos disciplinados pela Lei estão os planos de resíduos sólidos, entre eles os planos nacional, estaduais e municipais. Ao poder público local – Distrito Federal e Municípios – compete a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010, estimula os Municípios a firmarem consórcios com outros de sua região para a gestão dos resíduos sólidos, bem como a implantarem a coleta seletiva com a participação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. De acordo com a Lei, as municipalidades que adotarem essas políticas terão prioridade no acesso aos recursos da União destinados ao setor.

Aliás, “a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos” é um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, previsto no artigo 7º da Lei. Na cerimônia de sanção, o então Presidente Lula ressaltou, como “maior mérito da lei, a inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras esquecidos e maltratados pelo Poder Público”.

Conforme a Lei nº 12.305, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada em até quatro anos após sua entrada em vigor. O prazo legal para o fim dos lixões está fixado, portanto, em agosto de 2014. A instalação dos novos aterros sanitários, em substituição aos lixões, é o grande desafio com que estamos hoje confrontados, no contexto do esforço para dar plena consequência à verdadeira revolução ambiental configurada na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores: a disposição inadequada dos resíduos sólidos, além de ameaçar a qualidade do meio ambiente e a saúde pública, acarreta graves mazelas sociais, como as condições desumanas e degradantes a que ficam submetidos aqueles que vivem nos lixões – inclusive crianças.

A leitura da Lei nº 12.305 deixa bem claro que o objetivo subjacente a toda a Política Nacional de Resíduos Sólidos é o da redução da quantidade de material sujeito à disposição final, de modo a agregar valor aos resíduos gerados e destinar aos aterros o mínimo possível, somente aquilo que não mais possa ser aproveitado. Cuidou-se, assim, de inverter a atual lógica de manejo dos resíduos sólidos.

Embora a Lei nº 12.305 não vá solucionar, de uma hora para outra, as mazelas resultantes do acúmulo de resíduos sólidos, ela representa, sem dúvida alguma, o primeiro passo indutor de um novo e moderno modelo de gestão. Um modelo de gestão que contribui decisivamente

para que possamos alcançar condições ambientalmente saudáveis, economicamente viáveis e socialmente justas.

Nessa medida, é forçoso reconhecer que a Política Nacional de Resíduos Sólidos orienta-se claramente pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não havendo mais nenhum assunto a tratar, quero agradecer a toda a equipe que conosco permaneceu, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012).*

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece. (Lido no Senado Federal no dia 20.2.2013) (Sobrestando a pauta a partir de 7.2.2013)

Prazo final prorrogado: 22.4.2013

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 9, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 2013)

Projeto de Resolução nº 9, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal.* Pendente de Parecer da CCJ.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 27, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2013)

Projeto de Resolução nº 27, de 2011, do Senador Renan Calheiros, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar*

a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados.

Pendente de Pareceres da CCJ e CDIR.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – São 22 horas e 38 minutos e, com as bênçãos de Deus, Zezinho, considero aqui a presente sessão encerrada.

Uma boa noite a todos vocês.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 38 minutos.)

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória Nº 607, de 2013, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza".

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado MÁRIO HERINGER	001;
Deputado EDUARDO CUNHA	002;
Senador INÁCIO ARRUDA	003;
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	004; 005;
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME	006;
Deputado IZALCI	007;
Deputado EDUARDO SCIARRA	008;
Senador VITAL DO RÉGO	009;
Senador JOSÉ AGRIPIINO	010; 011;
Deputado HUMBERTO SOUTO	012; 013; 014;
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA	015;
Deputada FLAVIA MORAIS	016; 017;
Deputado MENDONÇA FILHO	018;
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN	019;
Deputada LUIZA ERUNDINA	020;

TOTAL DE EMENDAS: 020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 607

00001

DATA 20/12/2013	MP 607 de 2013	
AUTOR Mário Heringer PDT/MG	Nº PRONTUÁRIO	
TIPO		
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
Inclua-se onde couber: Art. Em caso de famílias com crianças portadoras de doenças genéticas ou congênitas que necessitem de tratamento continuado, será destinado o valor duplicado do benefício para superação da extrema pobreza.		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem o objetivo de complementar os recursos financeiros àquelas famílias com crianças em situação de vulnerabilidade decorrente das doenças congênitas ou hereditárias e que necessitam de atenção especial na forma de tratamento continuado, o que demanda mais recursos financeiros do núcleo familiar.		
 ASSINATURA Dep. Mario Heringer PDT/MG		

MPV 607

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

21/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 607 / 2013		
	Autor Deputado <i>Eduardo Cunha</i>	PMDB/R	Nº Prontário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> * <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva Global			
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso
TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO			

Inclua-se onde couber:

Art. X Acresça-se à Lei nº 8.352 de 28 de dezembro de 1991, o seguinte artigo:

"Art. 2-A Fica criado o Fundo de Investimento do FAT, FI-FAT, caracterizado pela aplicação da diferença entre o montante total dos recursos, descontado o somatório do montante do repasse ao BNDES, previsto no art. 239 da Constituição Federal, com a parcela da reserva mínima prevista no § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019 de 11 de abril de 1990.

§1º O FI-FAT será destinado a investimentos em todos os setores, incluindo os não cobertos pelo FI-FGTS, voltados para implantação, ampliação, recuperação e modernização nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda, que proporcionem a geração de empregos.

§ 2º O FI-FAT terá patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FAT e será disciplinado por instrução da Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

§ 3º A administração e a gestão do FI-FAT será da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou BNDS, cabendo ao Comitê de Investimentos-CI, a ser constituído pelo CODEFAT, a aprovação dos investimentos e a decisão de escolha de um ou mais administrador e gestor.

§ 4º Caberá ao CODEFAT a definição dos limites financeiros, taxas de juros das aplicações, taxas mínimas de retorno dos investimentos e condições da gestão, podendo trocar o gestor dentre os autorizados no parágrafo anterior.

§ 5º Na hipótese de extinção do FI-FAT, o seu patrimônio total será revertido para o patrimônio do FAT."

Art. XX Acresça-se ao art. 19 da Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990, o seguinte inciso:

"Art. 19.....

.....
XVIII - com relação ao Fundo de Investimentos do FAT-FI-FAT:

- a) aprovar a política de investimentos do FI-FAT, por proposta do Comitê de Investimento;
- b) decidir sobre reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos do FI-FAT em cada exercício;
- c) estabelecer o valor de remuneração da administração e gestão do FI-FAT, inclusive a taxa de risco;
- d) definir a forma de deliberação de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento, que deverá obrigatoriamente ter a participação do administrador;
- e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FAT;
- f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FAT por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis;
- g) aprovar o regulamento e suas modificações do FI-FAT, mediante proposição do administrador;
- h) autorizar a integralização de cotas ao FI-FAT, definindo todos os parâmetros aplicáveis;

i) todas as demais deliberações, não previstas nos itens anteriores afetas a administração do FI-FAT.

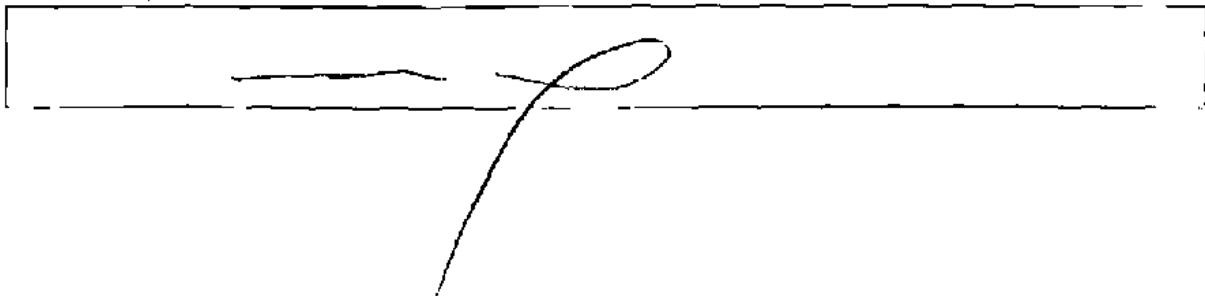
JUSTIFICAÇÃO

Os recursos dos trabalhadores devem ter uma destinação que visce a preservação do seu patrimônio.

Este Fundo, a exemplo do FI-FGTS, terá uma rentabilidade maior, para compensar os subsídios para outros programas de governo, como o Minha Casa Minha Vida, que acabam sangrando o FGTS, em detrimento do patrimônio dos trabalhadores.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste emenda.

ASSINATURA



MPV 607

EMENDA N° /2013 - CM

00003

(Ref. à Medida Provisória 607/2012,

Acrecenta-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória nº 607 de 19 de fevereiro de 2013, renumerando o seguinte:

Art. 3º - O artigo 2º da Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2.....

.....
§ 6º Os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.(NR)

.....
§ 17º Aos valores dos benefícios dispostos nesta Lei será concedido, por meio de ato do Poder Executivo, reajuste equivalente, no mínimo, à reposição da inflação apurada no ano anterior, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou seu sucedâneo, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

§ 18º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto no parágrafo anterior e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Família tem papel fundamental na redução da pobreza e na diminuição da desigualdade social existente no Brasil. Funciona de forma eficiente porque é bem focado nos grupos familiares que realmente necessitam. Mais de 13 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros se beneficiam do Programa, havendo nítida melhora da situação alimentar e nutricional dos beneficiários. Somente nos dois últimos anos foram 22 milhões

de brasileiros que superam a linha de miséria e que se somam aos 36 milhões que já haviam superado em anos anteriores. Desse total, cerca de 45% são crianças, com idade inferior a 15 anos.

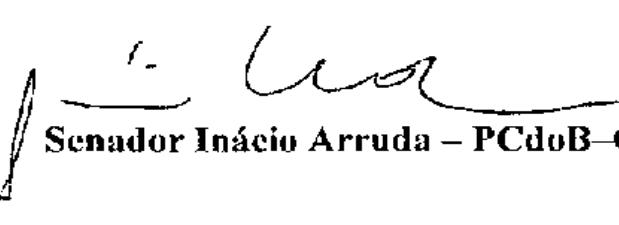
Relatório divulgado recentemente pelo Banco Mundial (BIRD), contendo indicadores de desenvolvimento, afirmou que: "Enquanto as desigualdades de renda se agravaram na maioria dos países de renda média, o Brasil assistiu a avanços dramáticos tanto em redução da pobreza quanto em distribuição de renda" e atribui aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, papel importante nesse desempenho. O relatório do BIRD revela os avanços que temos conquistados nos últimos anos na direção daquilo que estabelece nossa Carta Magna, especialmente no art. 203, quando afirma que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Vale lembrar que um dos objetivos da assistência social, também inscritos em nossa Lei Maior, é exatamente o amparo às crianças e adolescentes carentes e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Considerando a importância dessas conquistas objetivamos com esta emenda garantir que o valor dos benefícios não perca seu poder aquisitivo, ou seja, que eventuais restrições orçamentárias, ou mudanças na priorização nas políticas sociais não venham a diminuir o efeito benéfico do Programa Bolsa Família.

É bem verdade que nos últimos anos o Governo Federal vem não só recompondo os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família, mas também, ampliando a sua base e destinando aumentos substanciais inclusive, bem acima da inflação. Mas não podemos deixar que os reajustes fiquem à mercê do governante de plantão.

Para tanto, entendemos que é fundamental haver uma regra que estipule a obrigatoriedade de, no mínimo, a garantia anual da correção monetária dos benefícios do Programa Bolsa Família. Nesse sentido é que apresentamos a presente emenda e esperamos o apoio dos Nobres Colegas para aprová-la.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013


Senador Inácio Arruda – PCdoB – CE

MPV 607

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MP 607, de 2013	
20/02/2013		
AUTOR		Nº PRONTUÁRIO
André Figueiredo-PDT/CE		
TIPO		
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
<p>Dê-se ao parágrafo único do art. 13 da Lei no 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, modificada pela Medida Provisória 607, de 2013 a seguinte redação:</p> <p>Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.</p> <p>Parágrafo único: A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento, com a atualização mensal da lista de beneficiários.</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Para que não ocorram dúvidas sobre informações referentes aos beneficiários do Bolsa Família, é oportuno estabelecer na lei o período para atualização da lista de beneficiários. Hoje esta lista, não é atualizada sistematicamente a cada mês, o que pode gerar desconfianças do real número de beneficiados e dos perfis incluídos no Programa.</p>		
<p style="text-align: center;">ASSINATURA  Dep. André Figueiredo PDT/CE</p>		

MPV 607

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

DATA 20/02/2013	MP 607, de 2013	
	AUTOR André Figueiredo-PDT/CE	Nº PRONTUÁRIO
	TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (*) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
<p>Dê-se ao art. 5º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, modificada pela Medida Provisória 607, de 2013 a seguinte redação:</p> <p>Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, o cumprimento das condicionalidades que compreenderão a qualificação profissional, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>As condicionalidades do Bolsa Família estão focados para a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria das condições de vida na perspectiva da inclusão social. Como observado, as condicionalidades não incluem de forma clara a inclusão produtiva deste beneficiário no mercado de trabalho, por isto, é preciso que este programa tão exitoso evolua incluindo qualificação profissional oferecida de forma coordenada pelo Governo Federal, como condicionalidade aos beneficiários deste programa de transferência de renda e inclusão social.</p> <p style="text-align: center;"> ASSINATURA</p>		

MPV 607

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25/02/2013proposição
Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013autor
Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)n.º da proposta
332

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se onde couberem os seguintes artigos na Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013, renumerando-se os demais.

"Art. Ficam reduzidas a zero (0) as alíquotas para a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/PASEP, para a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social — COFINS e para o Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, para os produtos alimentares de consumo humano que compõem a Cesta Básica Nacional.

§ 1º. Os alimentos que comporão a Cesta Básica Nacional serão selecionados pelos seguintes critérios:

I – de peso relativo dos alimentos no gasto das famílias brasileiras, calculados a partir de informações atualizadas da Pesquisa de Orçamento Familiares – POF do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; 2

II – de recomendações nutricionais de consumo de alimentos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e

III- da oferta de produtos alimentares que priorize a produção da agricultura familiar, a ser informada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento e o de Desenvolvimento Agrário.

§ 2º. A composição da Cesta Básica Nacional será definida e revisada no máximo a cada cinco anos pela Comissão Interministerial da Cesta Básica Nacional.

Art. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 28.

.....
XXXIII – os produtos alimentares que compõem a Cesta Básica Nacional.
....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, no conteúdo, reproduz o teor do Projeto de Lei n. 3154, de 2012, de autoria dos senhores Paulo Teixeira, Jilmar Tato, Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Cláudio Puty, José Guimarães, Pedro Eugênio, Pepe Vargas e Ricardo Berzoini – Deputados do Partido dos Trabalhadores – PT, que propõe a redução da carga tributária sobre os

alimentos que compõem a Cesta Básica Nacional. Na sua justificação é afirmado que a carga fiscal média incidente sobre os alimentos encontra-se na faixa de 11,1%, na média do total das grandes regiões urbanas pesquisadas pela POF/IBGE de acordo com trabalho elaborado pelo IPEA.

Recentemente, no estudo FIESP/FGV intitulado "O peso dos tributos sobre os alimentos no Brasil", a carga tributária média sobre alimentos é de 16,9% e que as despesas totais realizadas com a cesta básica correspondem a 31% das despesas totais realizadas pelas famílias atingindo uma média total de R\$ 421,72.

Em setembro de 2012, por ocasião da apreciação da MP 563/12, o PSDB apresentou emenda incorporando a proposta em tramitação dos parlamentares do PT sendo que fora aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com a finalidade de zerar os impostos federais incidentes sobre os alimentos que compõem a cesta básica.

Contrariando tudo e a todos, a presidente Dilma vetou o artigo apresentado pelo PSDB mantendo a cobrança dos impostos sobre a cesta básica dos brasileiros e criou um grupo técnico para estudar o assunto que o PSDB e a FIESP já haviam feito com relação à desoneração da cesta básica.

Estamos no final do mês de fevereiro de 2013 e nenhuma iniciativa do Governo foi proposta para que os trabalhadores brasileiros pagassem menos impostos sobre a comida que é colocada na mesa todos os dias.

Mais uma vez, tendo em vista o caráter meritório da desoneração da cesta básica, propomos que a emenda seja incluída no bojo da Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013, para ser novamente apreciada e aprovada por todos os parlamentares.

PARLAMENTAR



MPF 607

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 25/02/2013	proposito Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013
autor Deputado IZALCI	n.º do projeto 408
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inclao	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescento-se ao art. 2ºA da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, acrescentado pelo art. 1º da MP 607, de 19 de fevereiro de 2013, o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

'Art. 2ºA

Parágrafo único. Os valores dos benefícios para superação da pobreza serão atualizados anualmente com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE."

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do Programa Bolsa Família os benefícios não estão sendo atualizados por quaisquer indicadores econômicos.

Em 2012, a inflação medida pelo IPCA atingiu 5,84% pelo terceiro ano consecutivo acima da meta de 4,5% fixada pelo Governo. Em 2011, foi de 6,5% e 2010 de 5,9%. O IPCA mede o aumento de preços junto a famílias com renda de até 40 salários mínimos. Já pelo INPC, que afere no grupo de até 5 salários, a inflação foi de 6,2% em 2012 e atingiu 0,82% em janeiro deste ano. Ou seja, o aumento de preços atinge mais fortemente quem ganha menos. E numa análise mais detalhada: a inflação de alimentos e bebidas chegou a 10,41% em 2012.

Num cálculo simples, considerando a meta de inflação para 2013 de 4,5% mais 2% para mais ou para menos, o valor real de R\$70,00 previsto pela atual Medida Provisória – no final do ano – será de R\$65,72 e se considerarmos a média de aumento dos preços do grupo de alimentos e bebidas de 10% (registrado em 2012) será de R\$63,63.

A inflação em alta é o principal fator de subtração de renda dos mais pobres principalmente daqueles beneficiários do Programa Bolsa Família.

MMV 607

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

DATA 12/12/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 607, de 2013			
AUTOR DEP. EDUARDO SCIARRA				Nº PRONTUÁRIO
1 () SUPRESSIVA	2 0 SUBSTITUTIVA	3 0 MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 0 SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória 607, de 2013, onde couber, o seguinte dispositivo:

"A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida da seguinte redação e parágrafo:

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, à inscrição e à participação no Programa de Planejamento Profissional, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

§ 1º

§ 2º O Programa de Planejamento Profissional a que se refere o *caput*, com funcionamento e regulamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, é uma ação de planejamento profissional assistido que tem por objetivo principal preparar a família para a inserção no mercado formal de trabalho.(NR)

Justificação

Não resta dúvida de que o desenvolvimento do Brasil vem acontecendo de forma crescente e estável. Muito desse crescimento está relacionado à sinergia de movimentos globais e internos, incluindo uma série de ações do governo federal cujo resultado pragmático foi cuidar da população brasileira, notadamente a parcela da população que mais necessitava de apoio. Nesse sentido, o Programa Bolsa Família ocupou um papel importantíssimo.

Com aproximadamente 10 anos do Programa, pode-se dizer que o número de famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza diminuiu importantemente. Apesar disso, para avançar no sentido do desenvolvimento sustentável, há necessidade de começar a implantar mudanças para que o país possa seguir adiante rumo à sua plenitude como nação.

Exemplo dessa visão pode ser encontrado em um documento produzido em 2010 por pesquisadores da ONU, com o título "Combating Poverty and Inequality" (Combatendo a Pobreza e a Desigualdade). Nele, os estudiosos apontam as limitações do programa Bolsa Família, seu forte apelo político, e alertam que o governo brasileiro ainda não conseguiu lidar com as causas estruturais da pobreza e da desigualdade. O relatório admite que os programas assistenciais no Brasil foram positivos, mas a desigualdade continua importante e, para avançar, são necessárias medidas para integrar a população à economia formal, gerar empregos e produtividade. Conforme o relatório, os esforços deveriam se concentrar no desenvolvimento de estratégias para melhorar a renda das famílias mais pobres, e não meramente complementá-las.

Tal objetivo pode se alcançado em médio prazo com investimentos em educação, notadamente em educação profissional técnica, o que já está sendo contemplado por uma série de iniciativas do governo, como é o caso do Pronatec, e no incentivo à formalização do emprego.

Nesse sentido, a emenda aqui proposta busca um duplo-ganho: manter o benefício bolsa família, mas aliá-lo à construção de um planejamento profissional para a família, para que tenham apoio e assessoramento na construção de um futuro sustentável, digno e promissor no mercado de trabalho.

Com isso buscamos transformar o programa em uma intervenção mais estrutural para dar oportunidades de emprego e soluções de longo prazo para a pobreza.



ASSINATURA
José Serra

MPV 607

00009

EMENDA N° — CM
(à MPV nº 607, de 2013)

Dê-se ao art. 2º-A da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nos termos do disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 607, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º-A

Parágrafo único. O benefício previsto no inciso IV do art. 2º poderá ser estendido às famílias atingidas por seca ou por enchente, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 607, de 2013, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, a fim de ampliar o alcance do benefício para a superação da extrema pobreza para que passe a abranger todas as famílias nessa condição, não mais restringindo o pagamento à presença de crianças e adolescentes com idade entre zero e quinze anos nas famílias beneficiárias.

Louvamos a iniciativa, pelo seu potencial para erradicação irrestrita da extrema pobreza, mas vemos a necessidade de aperfeiçoar a norma, para evitar que as famílias atingidas por catástrofes naturais cíclicas ou episódicas, notadamente secas e enchentes, passem à condição de extremamente pobres.

As famílias pobres, principalmente no meio rural e nos pequenos núcleos urbanos, trabalham arduamente para garantir sua sobrevivência, com a esperança de criar condições de vida mais próspera para seus filhos. É com grande estoicismo que esses cidadãos enfrentam a força dos elementos, como veímos anualmente durante os períodos de chuvas e secas em diversas regiões do Brasil. Se esses eventos naturais são razoavelmente previsíveis, devemos estar prontos para oferecer apoio às famílias acometidas pelas catástrofes naturais, para que não passem a integrar o contingente de miseráveis e possam

contar com benefícios já regulamentados, sem depender de créditos extraordinários.

Tomamos o cuidado de remeter ao parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que obriga o Poder Executivo a compatibilizar o pagamento de benefícios com as dotações orçamentárias existentes, para evitar irregularidades e inconveniências nas despesas públicas.

Por essas razões, encarecemos o apoio dos ilustres Pares à emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,

Senador VITAL DO RÉGO

MPV 607

00010

EMENDA N° — CM
(à MPV nº 607, de 2013)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 607, de 2013, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

"Art. 2º Fica revogado o § 16 do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 607, de 2013, busca ampliar o alcance do benefício para superação da extrema pobreza, no que tem nosso irrestrito apoio.

Contudo, o mérito social da medida não ampara a injuridicidade veiculada ainda na Medida Provisória nº 590, de 2012, que atribuiu ao Poder Executivo competência para alterar, por ato específico, os valores da renda familiar mensal *per capita* definidos em lei para fins de pagamento desse benefício.

Sob a perspectiva jurídica, é inadmissível que decreto possa alterar critério expressamente previsto em lei. Sob a perspectiva política, é temerário que o Executivo possa alterar esses valores sem submeter essa decisão ao controle democrático do Congresso Nacional. No que concerne à disciplina das despesas públicas, o dispositivo em questão é um convite à irresponsabilidade fiscal.

Por essas razões, consideramos que o § 16 do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, abre as portas para o enfraquecimento da ordem jurídica, a concentração de poderes no Executivo e o descontrole fiscal.

Solicitamos, portanto, o apoio dos ilustres Pares à emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO—

MPV 607

00051

EMENDA N° — CM
(à MPV nº 607, dc 2013)

Dê-se ao art. 2º-A da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nos termos do disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 607, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º-A A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do *caput* do art. 2º será estendido, independentemente da observância da alínea a, às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do *caput* do art. 2º igual ou inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) *per capita*.

Parágrafo único. A partir de 1º de março de 2014, o valor da renda familiar mensal *per capita* considerado para efeito de recebimento do benefício de superação da extrema pobreza será atualizado pelo índice de variação do Produto Interno Bruto no ano anterior, acrescido de um ponto percentual. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 607, de 2013, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, elimina o limite etário até então vigente para pagamento do benefício de superação da extrema pobreza, até então extensivo apenas às famílias que tivessem crianças e adolescentes com idade entre zero e dezesseis anos.

Em que pese o mérito de ampliar esse benefício para todas as famílias que se enquadrem no critério oficial de extrema pobreza, qual seja a percepção de renda familiar mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais), é forçoso reconhecer que esse parâmetro está defasado, já há alguns anos. Foi adotado a partir dos dados do censo demográfico de 2010, não sendo atualizado pela inflação dos últimos três anos.

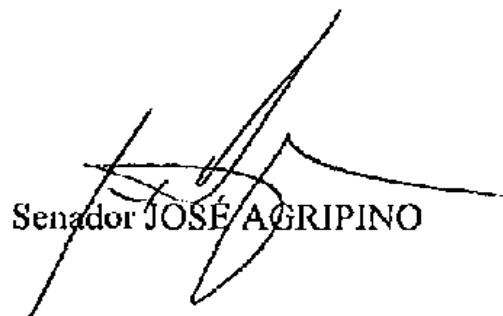
A inflação nesse período já está na casa dos vinte por cento, segundo os dados oficiais, sujeitos às manobras contábeis de que o governo tem se valido cada vez mais. Não acrescemos a esse percentual o fato de que a inflação atinge mais severamente os cidadãos extremamente pobres, cujas

despesas são concentradas no mínimo vital, e não em luxos dos quais possam se desfazer.

Com fundamento nessas razões e com o mínimo bom senso, é forçoso reconhecer que a manutenção do critério de renda já defasado resultará na exclusão de muitas famílias extremamente pobres do recebimento do benefício em questão. É necessário, então, atualizar os critérios relevantes para recebimento do benefício de superação da extrema pobreza, sem o que a medida perde o sentido de justiça social no qual se ampara. Propomos, ainda, que esse critério seja atualizado, no futuro, pela variação do Produto Interno Bruto, acrescida de um ponto percentual, de modo que tenhamos parâmetros objetivos para revisão desses valores.

Solicitamos, portanto, o apoio dos ilustres Pares à emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,



Senador JOSÉ AGRIPINO

MPV 607

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 607, de 2013				
Autor Dep. Humberto Souto					nº do prontuário
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

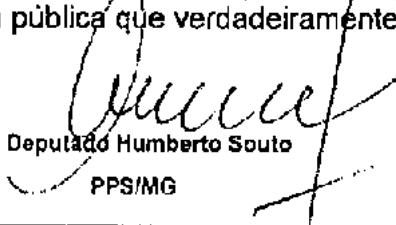
Acrescente-se § 3º ao art. 2º-A da Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013, com as seguintes redações:

"Art. 2º-A.....
.....

§ 1º. O benefício financeiro de que trata o caput será acrescido de 10% de seu valor a cada ano escolar que seus beneficiários progridam até completarem o 9º ano do ensino fundamental. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É de notório conhecimento que um dos fundamentos do programa Bolsa Família é o incentivo à educação. No entanto, a exigência constante no art. 3º da Lei 10836/2004, que criou o Bolsa Família, de que concessão do benefício é condicionada pela frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, não contempla questão subjacente e vital ao efetivo cumprimento de seus objetivos, quais sejam a emancipação e o exercício pleno da cidadania. Se a frequência escolar é apenas um meio para se alcançar o fim de erradicar a pobreza por meio da educação, isso só será possível se o tempo que seus beneficiários permanecem na escola seja bem aproveitado, pois a assiduidade não garante por si só um bom desempenho escolar. Assim, o incentivo à progressão escolar por meio da concessão de um benefício adicional é um meio de se forjar uma porta de saída para o programa bolsa família e transformá-lo em uma política pública que verdadeiramente transforme a vida dos pobres.



Deputado Humberto Souto

PPS/MG

MPV 607

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 607, de 2013				
Página	Autor Dep. Humberto Souto	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. () Modificativa 4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global			
Artigo	Parágrafo	Inciso			alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, alterado pela Medida Provisória nº 607 de 19 de fevereiro de 2013:

"Art. 5º.....

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família coletará dados e elaborará relatório anual das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e os encaminhará ao Ministério do Desenvolvimento Social a fim de confrontar os dados do Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, para fins de fiscalização". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família até a edição da Medida Provisória 607 de 2013 atendia famílias que tinham crianças com idades entre 0 e 15 anos. Estudos desenvolvidos por pesquisadores e informações veiculadas pela imprensa demonstram que existem tentativas de fraudes no referido programa.

Deputado Humberto Souto

PPS/MG

MPV 607

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 607, de 2013				
	Autor Dep. Humberto Souto				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso		alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, alterado pela Medida Provisória nº 607 de 19 de fevereiro de 2013, a seguinte redação:

"Art. 3º.....

Parágrafo Único. O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício proposto no inciso III do caput do art. 2º desta Lei considerará 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do caput do art. 24 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e, os resultados efetivamente alcançados em termos de retirada de crianças e adolescentes de trabalhos perigosos, penosos, insalubres e degradantes, constantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, instituído pela Lei nº 12.435 de 2011." (NR)

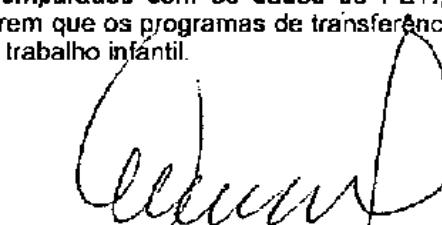
JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti tem como objetivo retirar crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, além de sua manutenção na escola.

O Programa amplia a elegibilidade de crianças a serem atendidas, incluindo toda a população com idade inferior à 16 anos, em diversas situações de trabalho.

Da mesma forma que o Programa Bolsa Família, o PETI exige frequência escolar, entretanto ainda não existem pesquisas que demonstrem a retirada de crianças e adolescentes do trabalho.

É importante que os dados do Programa Bolsa Família, que tratam da frequência escolar de crianças e adolescentes sejam comparados com os dados do PETI, tendo em vista que não existem ainda dados que demonstrem que os programas de transferência de renda tenham efeitos significativos sobre a incidência do trabalho infantil.



Deputado Humberto Souto
PPS/MG

MPV 607

00015

EMENDA Nº À MEDIDA PROVISÓRIA 607/2013

Dê-se ao artigo 2º-A, da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 607, de 19 de fevereiro de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º-A. A partir de 1º de março, de 2013, o benefício previsto no inciso IV do caput do art. 2º será estendido, independentemente da observância da alínea "a", às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do caput do art. 2º, igual ou inferior a R\$ 169,50 (cento e quarenta reais) per capita" (NR).

.....
....."

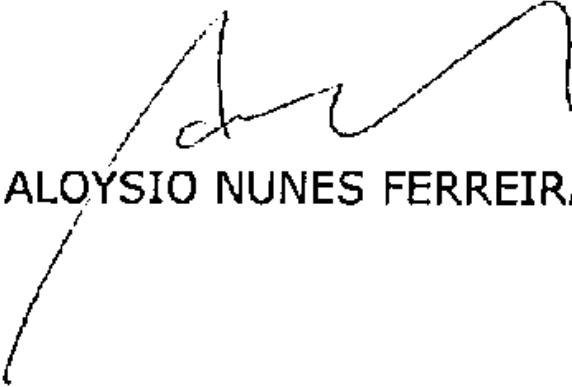
Justificação

Desde a Constituição Federal, quando foi instituído o Benefício de Prestação Continuada e a Previdência Rural substituiu o antigo Funrural, utilizou-se o critério de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo per capita para determinar que famílias seriam beneficiárias dos referidos programas. Esse critério também foi utilizado durante o Governo Itamar Franco, quando foram instituídos programas sociais no âmbito do Programa de Combate à Fome e à Miséria, que contou com grande participação da sociedade civil. O mesmo critério de extrema pobreza, $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, continuou a ser utilizado durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando foram implementados os programas de transferência de renda (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Seguro Safra), que beneficiava as famílias com renda familiar per capita

inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, montante que definia as famílias como pobres. As que se situavam na extrema pobreza seriam, portanto, aquelas com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. A preços de hoje esse valor seria de R\$ 169,50. Assim, bastante superior aos R\$ 70,00 arbitrariamente utilizados pelo Governo Dilma Rousseff. Esta emenda, portanto, tem o objetivo de reparar essa deficiência do Bolsa Família, que deixa de contemplar um número considerável de famílias.

Sala das Sessões, de 2013.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA



MPV 607

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00016

DATA	MP 607 de 2013			
20/02/2013				
AUTOR				Nº PRONTUÁRIO
Flavia Morais - PDT/GO				
TIPO				
1() SUPRESSIVA 2() SUBSTITUTIVA 3(X) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao art. 7º da Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, modificada pela Medida Provisória 607, de 2013 a seguinte redação:

Art.7º Compete à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único, priorizando, no ato do cadastramento, àquelas mulheres em situação de risco vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICAÇÃO

São frequentes os eventos de violência contra a mulher, principalmente, entre as pessoas pertencentes às famílias mais pobres do país. São inúmeros os casos, em que as mulheres vítimas de violência doméstica, permitem as agressões em razão da dependência econômica com os seus agressores. Em estudos divulgados recentemente pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, 27% das entrevistadas disseram ser a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro o que mais leva a mulher a continuar numa relação na qual é

constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente. Tal dado exterioriza a necessidade da inclusão desta mulher nos programas assistenciais do Governo, como o Bolsa Família.

A presente emenda tem o objetivo dar prioridade nas inscrições do Cadastro Único e posteriormente ao recebimento do Bolsa Família, as mulheres em situação de risco, e as que sofreram violência doméstica, com o intuito de oferecer de forma rápida a estas vítimas de violência, meios de sobrevivência até a recuperação da capacidade financeira da família.



ASSINATURA

MPV 607

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

DATA	MP			
20/02/2013	607, de 2013			
AUTOR		Nº PRONTUÁRIO		
Flavia Morais - PDT/GO				
TIPO				
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao § 14 do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, modificada pela Medida Provisória 607, de 2013 a seguinte redação:

Art. 2º.....
.....

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento, **priorizando àquelas em situação de risco, vítimas de violência doméstica.**

JUSTIFICAÇÃO

São frequentes os eventos de violência contra a mulher, principalmente, entre as pessoas pertencentes às famílias mais pobres do país. São inúmeros os casos, em que as mulheres vítimas de violência doméstica, permitem as agressões em razão da dependência econômica com os seus agressores. Em estudos divulgados recentemente pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, 27% das entrevistadas disseram ser a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro o que mais leva a mulher a continuar numa relação na qual é constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente. Tal dado exterioriza a necessidade da inclusão desta mulher nos programas assistenciais do Governo, como o Bolsa Família.

A presente emenda tem o objetivo dar prioridade nas inscrições do Cadastro Único e posteriormente ao recebimento do Bolsa Família, as mulheres em situação de risco, e as que sofreram violência doméstica, com o intuito de oferecer de forma rápida a estas vítimas de violência, meios de sobrevivência até a recuperação da capacidade financeira da família.



ASSINATURA

MPV 607

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26/02/2013	Medida Provisória nº 607, de 2013

Deputado	Anexo	Nº do protocolo		
1 Supressiva	2. Substitutiva	3 N. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dé-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 607, de 2013, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 2º

.....

IV-

.....

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 81,00 (oitenta e um reais) per capita.

.....

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) per capita.

Art. 2º-A. A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do caput do art. 2º será estendido, independentemente da observância da alínea "a", às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do caput do art. 2º, igual ou inferior a R\$ 81,00 (oitenta e um reais) per capita."

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório da Comissão para definição da classe média no Brasil, apresentado pela SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos, são considerados extremamente pobres os que possuem renda familiar per capita de até R\$81,00. O valor atual de R\$ 70,00 per-

capita, considerado para a soma da renda familiar, está desatualizado e não corresponde à realidade brasileira. Assim, a presente emenda pretende corrigir o valor para R\$ 81,00 per capita e com isso aumentar o rendimento familiar, alcançar um maior número de famílias abrangidas pela medida provisória e efetivamente reduzir o número total de famílias brasileiras extremamente pobres.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

MPV 607

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 26/02/2013	MEDIDA PROVISÓRIA N° 607/2013
--------------------	-------------------------------

TIPO

SUPRESSIVA AGLUTINATIVA SUBSTITUTIVA MODIFICATIVA ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

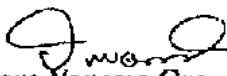
Insira-se onde couber na Medida Provisória 607 de 19 de fevereiro de 2013, a seguinte redação:

“As famílias que tenham em sua composição crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 17 (dezessete) anos portadoras de deficiência física ou doenças crônicas que necessitem de utilização de remédios de uso continuado e que tenham renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) poderão contar com o benefício previsto no Art. 2º, I da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2009;”

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar melhores condições de vida a famílias e, principalmente, aos jovens portadores de necessidades especiais ou que apresentam patologias crônicas e que necessitam de remédios de uso continuado, tendo em vista que o tratamento dos mesmos é muito oneroso para essas famílias. Sendo assim, o que se busca aqui é abrir novas perspectivas de vida tanto para os jovens como para as famílias que tenham uma renda mensal per capital de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), pois ao inseri-los nesse programa de transferência de renda, o qual tem alcançado metas tão importantes e cruciais para a sociedade brasileira, como a retirada de milhões de pessoas da situação de extrema pobreza, possibilita-se a concretização de uma das políticas públicas mais essenciais a qualquer governo, qual seja, proporcionar ao cidadão maior dignidade a pessoa humana.

Sala Comissão, 26 de fevereiro de 2013.



Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

26/02/2013
DATA

ASSINATURA

MPV 607

000.20

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 25/02/2013	Proposição: Medida Provisória N.º 607/2013			
Autor: Deputada Luiza Erundina	N.º Prontuário:			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global				
Página:	Arts.:	Parágrafos:	Inciso:	Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Acrescente-se a MP 607, de 2013, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

Art. 2º O caput do art.1º, os arts. 3º e 5º, e o inciso I, § 2º do art. 8º; todos da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda. (NR)

Parágrafo único

.....

Art. 3º A concessão dos benefícios independe de condicionalidades, sendo vedada regulamentação infralegal que imponha contrapartidas, sanções ou punições para as famílias beneficiadas. (NR)

.....

Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal. (NR)

.....

Art. 8º.....

.....
§ 2º

I - medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle; (NR)

....."

JUSTIFICATIVA

Os direitos sociais, notadamente a assistência aos desamparados, foram alçados à condição de direitos fundamentais, nos termos dos arts. 6º e 193 e seguintes da Constituição Federal de 1988. Tal status resultou da constatação de que, naquele momento histórico, a nação necessitava não apenas de uma nova ordem político-jurídica, mas a superação das estruturas econômicas que impediam o acesso de expressivo número de brasileiros às condições mínimas de dignidade humana.

Para dar cumprimento aos ditames constitucionais, foi instituída a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências" e define que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, com vistas a prover os mínimos sociais e necessidades básicas da cidadania, sem exigências de contrapartida por parte dos beneficiados (art. 1º).

Dentre os objetivos estabelecidos pela referida Lei, vale evidenciar: "a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos"; "a vigilância socioassistencial"; "a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais" (art. 2º, caput). "Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais" (Art. 2º, parágrafo único).

A Lei nº 8.742/1993, em caráter principiológico, afirma: "a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais" (art. 4º).

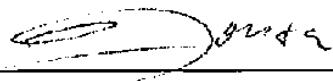
Em decorrência disso, conclui-se que o poder público não está autorizado pela Constituição e pela legislação infraconstitucional a exigir que o cidadão, muitas vezes em condição de total miserabilidade, seja obrigado a cumprir exigências instituídas como contrapartidas para o recebimento da assistência e, muito menos, puni-lo administrativamente com a descontinuidade do recebimento de benefícios.

É exatamente essa a situação que se configura no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF) do Plano Brasil Sem Miséria (BSM), patrocinado pelo Governo Federal. De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que "Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", o benefício assegurado pelo Programa é suspenso ou cancelado na hipótese de não atendimento de condicionalidades, nos seguintes termos do art. 3º: "A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.".

As condicionalidades são, portanto, entraves ao pleno exercício desse direito social, convertendo-o em um "quase direito", tendo em vista a sanção aplicada àquele beneficiário que não cumpriu as exigências. Além disso, tais condicionalidades suscitam a compreensão equivocada que associa de maneira simplista pobreza com baixos níveis de escolaridade; são coercitivas e reforçam a submissão dos beneficiários às imposições do Estado; e geram cidadãos passivos, além de políticas clientelistas orientadas pela obrigação moral, voltadas apenas ao assistencialismo e em oposição à política de afirmação de um direito social e de cidadania.

A presente emenda à Medida Provisória nº 607, de 2013, tem, portanto, o escopo de realinhar o Programa Bolsa Família aos princípios constitucionais e infralegais da Assistência Social, eliminando as exigências que condicionam a manutenção do benefício, além de, explicitamente, desautorizar o administrador a instituir punições de qualquer natureza.

Assinatura



Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº:

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM
31 DE JANEIRO DE 2013**

Às quinze horas e treze minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e treze, na sala de audiências da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado, com a presença do Senador José Sarney, Presidente, e dos Senadores Aníbal Diniz, Primeiro Vice-Presidente; Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; Casildo Maldaner, Primeiro Suplente; João Durval, Segundo Suplente e da Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador José Sarney, passou-se a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Na sequência, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa: Item 1: Minuta de Ato da Comissão Diretora que cria, na estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro, a Escola de Gestão, com a incumbência de planejar as ações de treinamento voltadas à formação de gestores para atuar na Administração do Senado Federal. Aprovada. Item 2: Análise da Proposta de Regulamento do Plano de Benefícios dos Servidores do Poder Legislativo Federal - LEGISPREV e do Termo de Convênio de Adesão a ser celebrado com a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP-Exe), no âmbito do regime de previdência complementar do servidor público federal de que trata a Lei 12.618, de 2012. Aprovada a matéria e assinado o respectivo ato. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador José Sarney, propôs o exame, extrapauta, do Relatório do Senador Ciro Nogueira sobre as emendas ao Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972. Inicialmente, os Senadores Aníbal Diniz e Waldemir Moka registraram sua posição contrária à inclusão do tema na pauta. Submetida a proposta à votação, o colegiado deliberou favoravelmente ao exame do assunto na reunião, ficando vencidos os Senadores Aníbal Diniz e Waldemir Moka. Passou-se, então, à apreciação do mérito da proposição (PRS nº 96/2009). Após discussão, a maioria dos membros seguiu o voto apresentado pelo relator no sentido do acolhimento da Emenda nº 33 e rejeição das demais oferecidas ao PRS nº 96, de 2009, nos termos do texto anexo ao parecer e em conformidade com o §6º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal. Dessa forma, o Relatório do Senador Ciro Nogueira passou a constituir o parecer da Comissão Diretora sobre a matéria, vencidos os Senadores Aníbal Diniz e Waldemir Moka. Por fim, o Senhor Presidente, Senador José Sarney, agradeceu o apoio dos demais membros da Comissão Diretora na condução do projeto de modernização do Senado Federal. Os Senadores presentes, por sua vez, destacaram a capacidade do Presidente de aglutinar o colegiado e de construir soluções coletivamente, manifestando gratidão pela oportunidade de contribuir com o aperfeiçoamento da Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezessete horas e vinte minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Senador José Sarney - Presidente, Senador Aníbal Diniz - 1º Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka - 2º Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - 1º Secretário, Senador João Vicente Claudino - 3º Secretário, Senador Ciro Nogueira - 4º Secretário, Senador Casildo Maldaner - 1º Suplente de Secretário. Senador João Durval - 2º Suplente de Secretário, Senadora Vanessa Grazziotin - 4ª Suplente de Secretário

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: -2 de 27/02/2013

Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº:

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 3, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA**, matrícula nº 219621, do cargo, em comissão, de Vice-Reitor Acadêmico, da UNILEGIS, SF-02, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Transparência, SF-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2013. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 39, Seção 2, de 27/02/2013.
- Publicação extraída do Boletim original nº: -2 de 27/02/2013

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**27/02/2013
quarta-feira**

11h	Recebe o Senhor Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Alagoas (Sindaçúcar-AL) acompanhado dos produtores João Evangelista, Jose Ribeiro Toledo, Elias Vilela, Ernesto Guimarães, do Polo Agroindustrial Canavieiro de Alagoas Sala de Audiências
11h15	Recebe o Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, do TRF 5º Região e o Desembargador Eleitoral Luciano Guimarães, do TRE/AL Sala de Audiências
11h30	Recebe o Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB na Câmara dos Deputados Sala de Audiências
11h45	Senador Efraim Moraes Sala de audiencias
12h	Recebe o Governador Renato Casagrande, do Espírito Santo acompanhado da Bancada Federal Estado Sala de Audiências
12h30	Recebe a Ministra Marta Suplicy, da Cultura Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata** (S)
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferrão*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (67,69)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (67,69)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (65)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (85,88)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (77)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,64) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Amorim (17,47,48,81) João Costa (82,83)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,64)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,81)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa (82,83)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (25,70,91)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (25,70,91)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,71)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (66)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (90)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,92)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,68)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,63)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (78) Alvaro Dias (74) Paulo Bauer (5,31,73,79)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46,75)</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.

83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. n° 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ^(6,10,11)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcidio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁶¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,62)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (64)	7. Lídice da Mata (PSB) (64)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Jader Barbalho (PMDB) (36,37,49,50,60)	3. Roberto Requião (PMDB) (60)
Lobão Filho (PMDB) (60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,24,43,44,58,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,55)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (55)
Cyro Miranda (PSDB) (55)	2. Aécio Neves (PSDB) (1,55)
Alvaro Dias (PSDB) (55)	3. Paulo Bauer (PSDB) (55)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antonio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)

João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)
PSD PSOL (25)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (56)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 - Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 - Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 - Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 - Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 - O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 - Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 - Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 6/2011-GLDBAG).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 - Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 - Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 - Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 - Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 - Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
56. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
62. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (35,23)	1. Sérgio Souza (PMDB) (35,6,17,23,30)
Eunício Oliveira (PMDB) (35,2,23)	2. Pedro Simon (PMDB) (35,23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) (35,3,4,23)	3. Eduardo Braga (PMDB) (35,23,30)
Vital do Rêgo (PMDB) (35,23)	4. Roberto Requião (PMDB) (35,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) (35,23)	5. Romero Jucá (PMDB) (35,23,30)
Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23)	6. Benedito de Lira (PP) (35,10,23,30)
Paulo Davim (PV) (35,23,25,30)	7. Sérgio Petecão (PSD) (35,23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (34,7,9)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) (24)
VAGO (33,28,29)	3. Antonio Russo (PR) (19,20,32)

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela,

Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
32. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (1)

Notas:

1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽⁴⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²³⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (9,11,74)
Aníbal Diniz (PT) (5,76)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,75)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,3,15,20,27,39,50,75)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,16,39,50,75)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,15,36,39,46,50,75)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,75)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,15,39,50,52,53,63,64,75)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,75)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,15,39,50,75)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,75)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,75)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,75)	6. Benedito de Lira (PP) (39,75)
Francisco Dornelles (PP) (39,75)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,75)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,42,69,73,75)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,42,57,58,68,70,73,75)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,71)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (17,43,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

8. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Oficio nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Oficio nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. n° 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. n° 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB n° 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB n° 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR n° 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB n° 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (43,65)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,43,46,65)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,40,43,65)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (43,46,56,65)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,43,65)	3. Valdir Raupp (PMDB) (43,65)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,39,43,65)	4. Luiz Henrique (PMDB) (43,46,65)
Pedro Simon (PMDB) (17,43,65)	5. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (43,46,65)	6. VAGO (20,43,46)
Benedito de Lira (PP) (43,46,47,48,55,57,65)	7. VAGO (10,43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46,65)	8. (43)
Kátia Abreu (PSD) (43,46,65)	9. (43)
VAGO (32,34,50,62,66)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4,63)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33,63)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,63)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,63)
Paulo Bauer (PSDB) (63)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,63)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,54,63)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,44,45,63,67)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,52)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,24)	3. Antonio Russo (PR) (36,37,59)
João Ribeiro (PR) (24,61)	4. VAGO (51,53,60)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (64)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
60. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
64. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios Nºs 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Romero Jucá (PMDB) (16,64)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41,42,53,54,64)
Luiz Henrique (PMDB) (19,20,38,64)	2. Eduardo Braga (PMDB) (64)
Garibaldi Alves (PMDB) (64,67)	3. João Alberto Souza (PMDB) (20,21,64)
Valdir Raupp (PMDB) (6,64)	4. Ana Amélia (PP) (17,64)
Ivo Cassol (PP) (64)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (30,32,35,67)
Kátia Abreu (PSD) (12,13,22,23,64)	6. VAGO (8,28,29,31,36)
	7. VAGO (4,5,9,33,44,45,55,58,65)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (59,61)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Cícero Lucena (PSDB) (7,10,59,62)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,63)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,47)	
Eduardo Amorim (PSC) (1,25,52,68)	1. Gim (PTB) (2,66,68)
Blairo Maggi (PR) (46,48,56,60,68)	2. Fernando Collor (PTB) (43,68)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5,57)	

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloisio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
58. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
65. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
66. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
67. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
68. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,9)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (7)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁸⁾	2. VAGO ^(4,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,6)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
⁽⁵⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. VAGO (7,13,14,15)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) (7)	1. Anibal Diniz (PT) (10,7)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (13,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) (9)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) (10,12,5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (49,52,61)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,61)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴³⁾	
Casildo Maldaner (PMDB) (60)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33,60)
Pedro Simon (PMDB) (1,12,28,29,31,41,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (38,60)
Paulo Davim (PV) (30,34,42,60)	3. VAGO
Ana Amélia (PP) (17,32,60)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19,60)	5. VAGO (12)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
VAGO (4,8,16,36,46)	1. VAGO (5,23,58)
VAGO (6)	2. VAGO (59)
VAGO (18,37,45,54)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(43,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2,56)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,51,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipere é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude do o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
VAGO (5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (44)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (41)	2. João Alberto Souza (PMDB) (41)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,28,41)	3. Roberto Requião (PMDB) (41)
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	4. Romero Jucá (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (41)	5. Ana Amélia (PP) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,27,32,33,41)
	7. VAGO (38,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,42)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (39)
Paulo Bauer (PSDB) (2,39)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (39)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34)
Gim (PTB) (31)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR) (25,26,35,36)	3. João Ribeiro (PR) (19,20,37)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
39. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
41. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
43. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
44. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21)
Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁵⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (26,33,34,47,48,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (26,54)
Lobão Filho (PMDB) (26,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26,54)
Eduardo Braga (PMDB) (26,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (26,54)
Valdir Raupp (PMDB) (26,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,26,54)
Casildo Maldaner (PMDB) (26,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,22,23,26,54)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,54)	6. Ivo Cassol (PP) (26,54)
Ciro Nogueira (PP) (26,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,24,26,54)
Sérgio Petecão (PSD) (27,30,39,40,51,53,54,55)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,27,28,30,53,54,55)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (52)	1. Aécio Neves (PSDB) (52)
Flexa Ribeiro (PSDB) (52)	2. Alvaro Dias (PSDB) (52)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,52)	3. Cyro Miranda (PSDB) (4,7,52)
Wilder Morais (DEM) (29,38)	4. Jayme Campos (DEM) (29,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,41)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (35)	3. VAGO (42,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues (19,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 10.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
52. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
56. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) (2)	1. João Capiberibe (PSB) (46)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (47)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (1)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁰⁾	
Romero Jucá (PMDB) (45)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,45)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32,45)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (45)
Ana Amélia (PP) (45)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,38,45)
Ciro Nogueira (PP) (16,35,45)	4. Ivo Cassol (PP) (27,45)
Benedito de Lira (PP) (45)	5. VAGO (8,9,17,18)
Kátia Abreu (PSD) (45)	6. VAGO (23,25,29)
(44)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,20,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) (43)
Ruben Figueiró (PSDB) (43)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,37)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁶⁾	
	1. VAGO (13,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012-GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
45. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
46. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
47. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,58)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,36,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,28,35,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (32,59,61,62)	7. Garibaldis Alves (PMDB) (31,43,44,57,59,61,63)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysis Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
58. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³⁹⁾	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(11,13)
João Capiberibe (PSB) ^(9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁷⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,12,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(25,26,30,32,37)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁷⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁷⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³⁷⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽³⁷⁾	4. Benedito de Lira (PP) ^(31,37)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³⁷⁾	5. VAGO ^(6,7,14,15)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁷⁾	6. VAGO
	7. VAGO ^(19,21,36,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁵⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁵⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁵⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,28)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,17)	2. João Ribeiro (PR) ^(17,34)
PSD PSOL ⁽²⁰⁾	
VAGO ^(5,27,33)	

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 274/11-GSMB).

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).

12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).

13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012 - GLPSD).

22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 55/2012 - GLPSD).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

30. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).

32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
36. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
37. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
38. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomect@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR
VAGO	PMDB
VAGO	PT
	PSDB
VAGO	PTB

Atualização: 21/02/2013**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** VAGO**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 01/02/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(8,15)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ^(3,21)**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(9,14,16)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Kátia Abreu (TO) (18,19,20,22,23)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldis Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁸⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁶⁾**PR**VAGO ^(10,18,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,19)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽¹⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁸⁾**DEM****PR**VAGO ^(2,15,16)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁹⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (7)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 04/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV AL V nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

VAGO ^(5,16,19)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁷⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁶⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾

PSC

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO) (2,14,15,18,20)**PV**

Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 06/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS

PMDB

VAGO (10)

PT

Jorge Viana (AC) (7)

PSDB

PTB

DEM

PR

VAGO (2,11)

PP

Ivo Cassol (RO) (6)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) (4)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (1)

PRB

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSD

Kátia Abreu (TO) (8,12,13)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	⁵
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}

Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}

Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} 14	1. 14 2. 14
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. 2 e 8
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
 Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
 (Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰ 11	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11} 3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) 18	4. ⁶ 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
16	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16} 3. 4. 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
¹⁴ Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12} 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1. 2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Galdo Resende ¹
Luiz Pitiman	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Dirектор: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Terreiro
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmor Tato, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20- O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Terreiro
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmor Tato, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20- O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 342 páginas
(OS: 10571/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

